Curitiba

Diagnóstico da Infância
e Juventude

Volume 02

O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

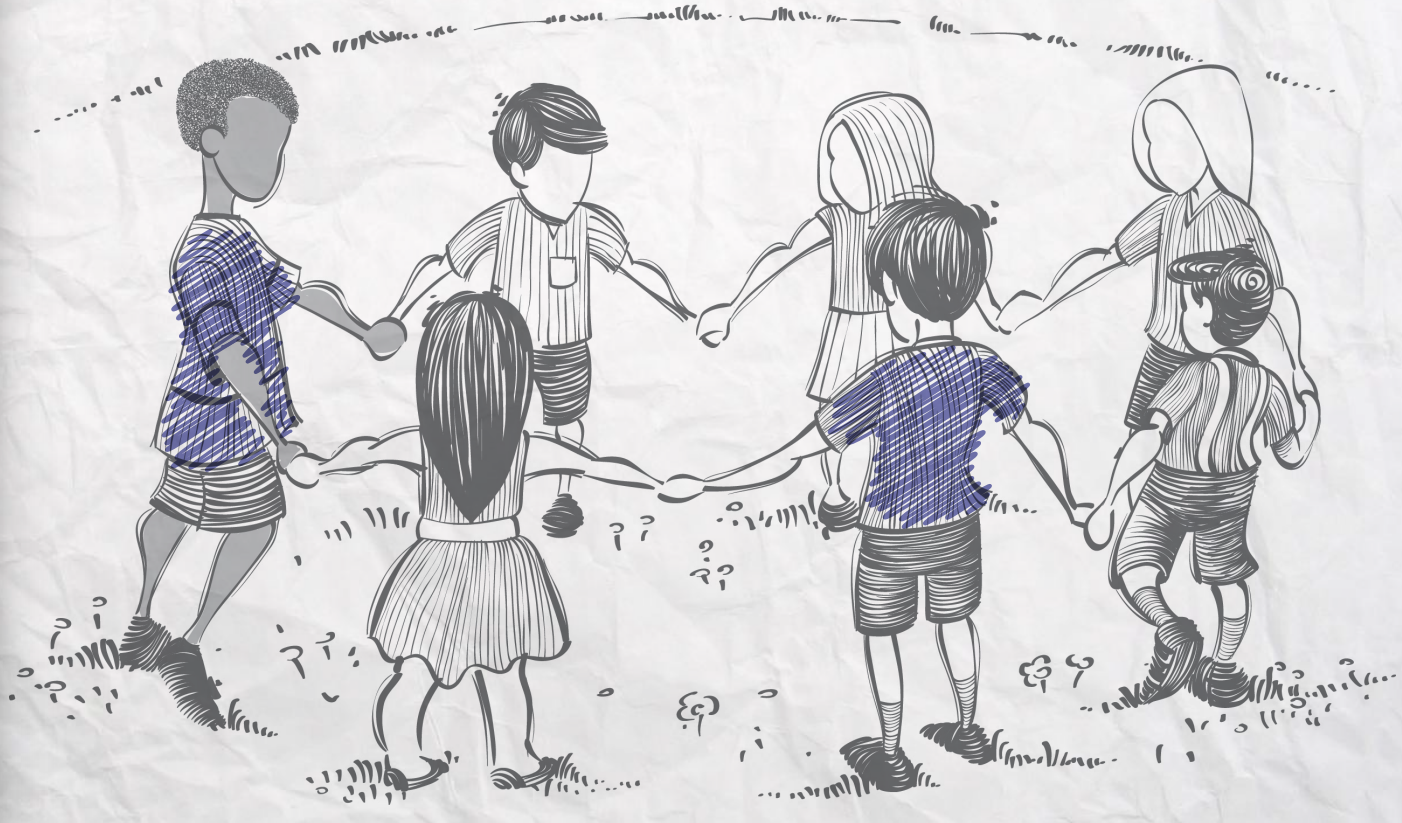

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL
DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Curitiba
Diagnóstico da Infância
e Juventude

VOLUME II

O Direito à Convivência Familiar:
Acolhimento e Adoção

Curitiba, 2017

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL
DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Curitiba
Diagnóstico da Infância
e Juventude

VOLUME II

O Direito à Convivência Familiar:
Acolhimento e Adoção

IDEALIZAÇÃO:

comtiba
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REALIZAÇÃO:

painel
Instituto de Pesquisas

APOIO:

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAS
FUNDAÇÃO de AÇÃO SOCIAL

CURITIBA

1º Edição

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Januário, Ermelinda Maria Uber

Diagnóstico da realidade social da infância e juventude do município de Curitiba, Ermelinda Maria, Uber Januário, Fátima Mottin, Maria Helena Provenzano. — 1. ed. — Joinville, SC : Painel Instituto de Pesquisas, 2018.

Vários colaboradores.
Bibliografia. ISBN 978-85-93177-06-4

1. Ciências sociais - Pesquisa - Curitiba (PR)
2. Crianças e adolescentes - Direitos 3. Curitiba (PR) - Aspectos socioeconômicos 4. Estatística
5. Indicadores sociais - Crianças e adolescentes
6. Infância 7. Juventude I. Mottin, Fátima.
II. Provenzano, Maria Helena. III. Título.

18-13404 CDD-304.6098162

Índices para catálogo sistemático:

1. Curitiba : Paraná : Diagnóstico social : Infância e juventude : Ciências sociais 304.6098162

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)

(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Juventude do Município de Curitiba, Volume 2:

O Direito à Convivência Familiar: Acolhimento e Adoção.

1º Edição, Curitiba, PR – Núcleo Criativo Painel - 2017

18-13404 CDD-304.6098162

ÍNDICES PARA CATÁLOGO SISTEMÁTICO

304.6098162

Coordenação Geral do Diagnóstico
Ermelinda Maria Uber Januário – Economista CORECON nº 2.556-9
Fátima Mottin – Estatística CONRE nº 9013-A

Coordenação de Projeto
Ana Christina Brito Lopes – Professora Pesquisadora OAB/PR nº 44.951

Análise Estatística
Fátima Mottin – Estatística CONRE nº 9013-A

Equipe Técnica
Ana Maria Mottin – Pedagoga e Administradora Pública
Maurício Cunha – Administrador e Antropólogo
Robson Richard Duvoisin – Pedagogo
Valmir Poli – Assistente Social - CRESS nº 2518

Coordenação de Campo
Maria Helena Provenzano - Administradora - CRA nº 27913

Supervisora de Campo
Heloisa Rafael Moraes – Assistente Social - CRESS nº 10928

Pesquisadoras
Diana Garbin
Francine Duarte e Silva
Franciane Paterno

Revisão Ortográfica
Nadja Luciani Rodrigues Backes - Matrícula 222.028.8.01

Base Cartográfica
Rodolfo Uber – Administrador

Identidade Visual
Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico - DRT 11048/48

Assessoria de Imprensa
Ana Luísa Nascimento – Jornalista - MTE 11712

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA

Gestão 2016

Presidente: Rosângela de Barbara da Silva
Fundação de Ação Social

Vice-Presidente: Ana Paula Ribeirete Baena
Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro

Conselheiros Governamentais:

Jucelma Silveira Martinatto
Fundação de Ação Social

Itália Bettega Joaquim e Danielle Bonamin Flores
SME - Secretaria Municipal de Educação

Jussara Sorgenfrei e Nícia Elaine Alves
SMELJ - Secr. Munic. Do Esporte, Lazer e Juventude

Marco Aurélio de Freitas Margarida e Marilena Rocio Pereira
SMF - Secretaria Municipal de Finanças - FAS

Maria Christina Barreto e Angela Leite Mendes
SMS - Secretaria Municipal da Saúde

Igo Martini e Thays Carvalho Cesar
Assessoria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Gabinete do Prefeito

Conselheiros Sociedade Civil:

Renan Gustavo Costa Ferreira e Marjorye Regiane Gaiovicz
Associação Comunitária Presbiteriana

Cátia Regina Kleinke Jede e Andréia Felix
Associação das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia

Ety Cristina Forte Carneiro
Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro

Peri Eugênio de Castro e Thais Mendes Meier
Associação Metodista de Ação Social -AMAS

Orley Boçon e Patrick James Reason
Fundação Iniciativa

Vera Lucia Barletta e Robinson Salazar Buitrago
Recriar Família e Adoção

Gestão 2017

Presidente: Cátia Regina Kleinke Jede
Associação das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia

Vice-Presidente: Claudia Regina Martins Estorilio
Fundação de Ação Social

Conselheiros Governamentais:

Tatiana Possa Schafachek
Fundação de Ação Social

Maria de Lourdes do Prado Kruger D'Almeida e Silvana Regina Cordeiro Cruz
SME - Secretaria Municipal de Educação

Thiago Antonio Soares Pinto e Eloir Machado de Castro
SMELJ - Secr. Munic. Do Esporte, Lazer e Juventude

Gilmar Santos Pereira e Maiquel Guilherme Zimann
SMF - Secretaria Municipal de Finanças - FAS

Maria Christina Barreto e Angela Leite Mendes
SMS - Secretaria Municipal da Saúde

Patrícia Lee Góes Cardoso e Solange do Rocio Luciano Kobiyama
SGM – Secretaria de Governo Municipal

Conselheiros Sociedade Civil:

Renan Gustavo Costa Ferreira e Marjorye Regiane Gaiovicz
Associação Comunitária Presbiteriana

Andréia Felix
Associação das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia

Thelma Alves de Oliveira e Rodrigo Bonfim
Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro

Peri Eugênio de Castro e Richard Mannich
Associação Metodista de Ação Social -AMAS

Antonio Augusto Dalfollo Ortiz e Regina Natalia Souza Mendes
Fundação Iniciativa

Ana Lucia Grochowicz Cavalcante e Luciane Sheidt
Recriar Família e Adoção

COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Através da Resolução nº 25 publicada no diário oficial de Curitiba no dia 23 de abril de 2015 criou-se a comissão para construção do Diagnóstico da Infância e Juventude de Curitiba.

Governamental

Maria Christina Barreto e Roberta Kikuthi de Simone
Secretaria Municipal de saúde – SMS

Nair Araújo Brito de Macedo
Fundação de Ação Social – FAS

Sociedade Civil

Laize Marcia Porto Alegre e Peri Eugênio de Castro
Associação Metodista de Ação Social – AMAS

Cassia Ap. Bernardelli e Marjorye Gaiovicz
Chácara dos Meninos de 4 Pinheiros

Patrick James Reason
Associação Beneficente Encontro com Deus

Vera Lucia Barletta
RECRIAR – Família e Adoção

Assessoria Técnica

Marcia Yuri Sekikawa Nagata
Fundação de Ação Social – FAS DPSE

Érika Hayashida e Débora Cristina de Carvalho
Fundação de Ação Social – FAS SPL

Alexandre Fernandes Macedo e Maria Aparecida dos Santos
Fundação de Ação Social – FAS (Secretaria Executiva dos Conselhos)

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Comissão 2016

Érika Haruno Hayashida e Débora Cristina de Carvalho

Fundação de Ação Social – FAS (Superintendência de Planejamento)

Alexandre Fernandes Macedo e Maria Aparecida dos Santos

Fundação de Ação Social – FAS (Secretaria Executiva dos Conselhos)

Nair Araújo Brito de Macedo e Marcia Yuri Sekikawa Nagata

Fundação de Ação Social – FAS

Maria Christina Barreto e Roberta Kikuthi de Simone

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Patrick James Reason

Associação Beneficente Encontro com Deus

Cassia Ap. Bernardelli e Marjorye Gaiovicz

Chácara dos Meninos de 4 Pinheiros

Vera Lucia Barletta

Associação Fênix

Laize Marcia Porto Alegre e Peri Eugênio de Castro

Associação Metodista de Ação Social – AMAS

Comissão 2017

Maria de Lourdes do Prado Kruger D'Almeida D'Almeida e Silvana Regina Cordeiro Cruz

Secretaria Municipal de Educação - SME

Claudia Regina Martins Estorillo

Fundação de Ação Social – FAS

Peri Eugênio de Castro e Richard Mannich

Associação Metodista de Ação Social – AMAS

Cátia Regina Kleinke Jede e Andréia Felix

Associação das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia

Patrick James Reason

Associação Beneficente Encontro com Deus

Vera Lucia Barletta

Associação Fênix

Renata Mareziuzek dos Santos (Gestora do Contrato)

Tatielly Letícia Sloboda Tozo (Suplente)

Érika Haruno Hayashida (Apoio técnico)

Fundação de Ação Social – FAS (Secretaria Executiva dos Conselhos)

Maria Aparecida Martins Camatari (Secretaria Executiva)

Maria Aparecida dos Santos (Técnica responsável)

Carla Inês de Freitas Piazzetta (Apoio Administrativo)

Fundação de Ação Social – FAS (Secretaria Executiva dos Conselhos)

Gestão de Curitiba 2017

Rafael Greca de Macedo

Prefeito

Eduardo Pimentel

Vice-prefeito

Secretarias

Elenice Malzoni

Fundação de Ação Social

Maria Silvia Bacila Winkeler

Secretaria Municipal da Educação

Marcelo Cattani

Fundação Cultural de Curitiba

Marcello Bernardi Vieira Richa

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Márcia Cecília Huçulak

Secretaria Municipal da Saúde

Guilherme Rangel

Secretaria Municipal da Defesa Social

INSTITUIÇÕES COLABORADORAS[1]

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

Fundação de Ação Social de Curitiba - FAS

Proteção Social Básica – PSB e seus Centros de Referência de Assistência Social

Proteção Social Especial – PSE e seus Centros de Referência Especializado de Assistência Social

Central de Acolhimento[2]

Unidades de Acolhimento Institucional – UAI

Entidades de Atendimento da OSC Conveniadas ao CRAS

1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção

2º Vara da Infância e da Juventude e Adoção

1 º Promotoria da Criança e do Adolescente em Situação de Risco

2º Promotoria da Criança e do Adolescente em Adoção

3º Promotoria da Criança e do Adolescente em Situação de Risco - Direitos difusos e Coletivos

Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/PR

Entidades de Atendimento da OSC de Apoio à Adoção e Apadrinhamento

Entidades de Atendimento da Garantia do Direito à Convivência Familiar

Rede de Instituições de Acolhimento – RIA

Associação Metodista de Ação Social – AMAS da

Igreja Metodista Central de Curitiba sede das reuniões quinzenais

1 Apesar de várias entidades de atendimento da OSC trabalharem na convivência comunitária com atividades de esporte, cultura, e lazer, estas serão contempladas no Relatório referente ao Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer (volume 5).

2 A Secretaria Municipal da Criança em 1998 criou a Central de Vagas, normatizando o fluxo de acolhimento, transferência e desacolhimento de crianças e adolescentes no Município de Curitiba, entre Conselhos Tutelares, Programas Sociais no Município, Entidades Sociais e Vara da Infância e da Juventude, viabilizando o acesso a vagas em unidades de abrigo. Fonte: (file:///C:/Users/Usuario/Downloads/ProtocoloQualidadeAcolhimentoaCriancaeAdolescente.pdf). Com o passar dos anos, a Central de Vagas teve seu nome alterado e passou a ser chamada de Central de Acolhimento.

PREFÁCIO

Este diagnóstico foi construído de forma participativa, da coleta à análise de dados, envolvendo toda a equipe – coordenação, técnicos, estatísticos, entrevistados, etc. – e a comissão que participou ativamente de todo o processo.

O conteúdo aqui disponibilizado tentou ao máximo se resguardar de opiniões pessoais ou crenças pré-estabelecidas sobre o tema e as problemáticas que o envolvem.

É importante que a leitura seja feita lembrando que a construção deste diagnóstico se orientou no que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e seus direitos fundamentais.

Esperamos que a leitura seja reflexiva e oriente de forma efetiva as políticas públicas e as ações da sociedade civil em benefícios das crianças, adolescentes e jovens de Curitiba.

Equipe do diagnóstico

EPÍGRAFE

"Fiquei uma porção de dias pensando no meu pessoal pra ver se entendia por que é que eles zangavam tanto comigo. Acabei desistindo também: gente grande é uma turma muito difícil de entender."

Trecho do livro "A bolsa amarela"

de Lygia Bojunga Nunes[3]

3 Foi vencedora do Prêmio Hans Christian Andersen, o mais importante prêmio da Literatura Infantil, em 1982, com o livro "A Bolsa Amarela". O trecho do livro foi tirado do site www.notaterapia.com.br e as informações da escritora do site www.colegioecologia.com.br

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAOPCAE	Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente
CF	Constituição Federal
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CEJA	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
COHAB	Companhia de Habitação Popular de Curitiba
CMJ	Conselho Municipal da Juventude
COMTIBA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FAS	Fundação de Ação Social de Curitiba
FIA	Fundo da Infância e Adolescência
IPPUC	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
MPPR	Ministério Público do Paraná
NUCRIA	Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente
OSC	Organização da Sociedade Civil
PBF	Programa Bolsa Família
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
RDJ	Razão de Dependência Jovem
RIA	Rede de Instituições de Acolhimento
RM	Região Metropolitana
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SGD	Sistema de Garantia de Direito
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SM	Salário Mínimo
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SISC	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
UAI	Unidades de Acolhimento Institucional

LISTA DE INDICADORES

INDICADOR 1: TAXA DE ACOMPANHAMENTO DO PAIF 34
INDICADOR 2: PERCENTUAL DE USUÁRIOS DO SCFV EM SITUAÇÃO PRIORITÁRIA 46
INDICADOR 3: TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO SCFV ..... .49
INDICADOR 4: TAXA DE ACOMPANHAMENTO DO PAEFI 56
INDICADOR 5: TAXA DE ACOLHIDOS EM CURITIBA 64
INDICADOR 6: TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA ACOLHIDO 77
INDICADOR 7: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE NEGLIGÊNCIA 143
INDICADOR 8: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE INCAPAZ 148
INDICADOR 9: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE FALTA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR 152
INDICADOR 10: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE INADEQUAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR 155
INDICADOR 11: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE CONFLITO FAMILIAR 160
INDICADOR 12: TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE DESAFIOS ÁREA SOCIAL 164

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 14
2. MAPEAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO E ADOÇÃO 19
3. ANÁLISE DOS DADOS DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DE ATENDIMENTO 31
3.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 31
3.2 CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS 53
3.3 APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS: DO ACOLHIMENTO À COLOCAÇÃO E FAMÍLIA SUBSTITUTA. 61
3.3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS ACOLHIDOS 61
3.3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS UAIS DE CURITIBA 84
3.3.3 1º E 2º VARAS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E ADOÇÃO 96
3.4 MODALIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS E SUA FAMÍLIA 111
3.5 ENTIDADES DE ATENDIMENTO E APOIO AO ACOLHIMENTO E ADOÇÃO 114
3.8 PERCEPÇÕES QUALITATIVAS DAS ENTREVISTAS EM PROFUNDIDADE 129
3.8.1 METODOLOGIA DE PESQUISA 129
3.8.3 A PERSPECTIVA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS 135
4. VIOLAÇÕES AO DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR 138
4.1 NEGLIGÊNCIA 139
4.2 ABANDONO DE INCAPAZ 146
4.3. FALTA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR 150
4.4 INADEQUAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR 154
4.5 CONFLITO FAMILIAR 158
4.6 DESAFIOS NA ÁREA SOCIAL NA PERCEPÇÃO O CONSELHO TUTELAR 163
5. ANÁLISE CONCLUSIVA 166
6. RECOMENDAÇÕES 177
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 184
8. APÊNDICE 1 – CÁLCULO DOS INDICADORES 188
9. APÊNDICE 2 – INSTRUMENTAIS DE COLETA 190
10. APÊNDICE 3 – RESUMO DOS DADOS DA SESP 200
11. APÊNDICE 4 – RESUMO DOS DADOS DA REDE DE PROTEÇÃO 202
12. APÊNDICE 5 – RESUMO DOS DADOS DO CT/CREAS/UAI/OSC 204

1. APRESENTAÇÃO

Todos os temas referentes à garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes analisados neste diagnóstico[4] são desafiadores. Entretanto, este talvez seja o mais desafiador porque a realidade e as pesquisas acadêmicas apontam justamente para circunstâncias de violências e violações de direito.

Sem prejuízo da responsabilidade constitucional que foi dirigida a todos (família, sociedade e Estado), pesquisas acadêmicas e dados oriundos de atendimentos na Segurança Pública, Conselhos Tutelares e Hospitais de Referência, indicam que é no ambiente doméstico, onde ocorrem inúmeras manifestações de violência física e psicológica contra crianças e adolescentes, que irão interferir diretamente no pleno desenvolvimento saudável de que precisam e lhes é garantido por lei. Vale dizer que a concepção de violência doméstica, envolve múltiplas manifestações, que podem ser percebidas nos maus-tratos, nos diferentes tipos de abandono, na ausência de cuidados, ou ainda na falta de afeto. A partir de práticas violentas condizentes com as violações de direitos humanos, de crianças e adolescentes no ambiente doméstico; sendo que este é considerado o espaço privilegiado e natural para o desenvolvimento de crianças e adolescentes; poderá haver como consequência, a quebra do convívio com a família natural e possível destituição do poder familiar.

O que pode ser mudado é a intensificação de meios para a prática da proteção integral, cuja responsabilidade não é só da família, mas também, do poder público e da sociedade. Neste sentido, reafirma-se a necessidade de ações políticas que promovam a proteção das crianças vitimizadas, porém, que não sejam voltadas somente para elas, mas que envolvam a família com programas de conscientização, de drogadição (se for este o motivo) e outros que atendam às possíveis causas das violências praticadas.

Caso contrário, a concretização da proteção integral se torna impossibilitada, pela não efetivação do direito à convivência familiar por intervenção judicial e aplicação de medidas de afastamento da família natural com chances de chegar a uma destituição do poder familiar, que poderá culminar com a colocação em família substituta, contrariando o espírito do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece esta medida como excepcional a ser evitada ao máximo.

Não há como dissociar o direito à convivência familiar dos outros direitos fundamentais como: direito à vida e à saúde; respeito, liberdade e dignidade; convivência comunitária; profissionalização e proteção no trabalho. Não há como proporcionar um desenvolvimento pleno saudável para crianças e adolescentes, em um ambiente cujos responsáveis, não concretizem o consequente "dever de cuidado". Dever este, norteado pela lei que impõe procurar dentre as condutas, o que for de melhor interesse, causando o bem-estar idealizado

4 O Diagnóstico da Infância e Juventude de Curitiba é uma das metas do Plano Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Curitiba, e o mapeamento da rede no que diz respeito a convivência familiar e comunitária também fez parte do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de 2017.

pelo conjunto dos direitos previstos na legislação especial, para os que se encontram em condição peculiar de desenvolvimento. Se os responsáveis diretos não o exercerem, caberá aos demais tomar providências que melhor se adequem, garantindo as condições necessárias e devidas, possibilitando a concretização de todo o conjunto de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990)[5].

Como analisa Morais da Rosa (2008),

> *Não resta dúvida de que a criança/adolescente possui o direito de crescer no seio familiar, nos termos do art. 19, da Lei n. 8.069/90[6], sendo que tal diretriz pode ser mitigada em face de violações dos seus direitos e garantias por parte dos responsáveis, os quais devem atender, de qualquer forma, ao melhor interesse da criança/adolescente[7] (viés interpretativo, ECA, art. 6º), o qual somente pode ser apurado a posteriori (...).*

Para o autor, magistrado com experiência na Justiça da Infância e Juventude catarinense, deve-se avaliar caso a caso para desvelar qual dos Direitos Fundamentais deve preponderar porque no caso de choque entre eles, deve ser aplicado o melhor interesse a partir do critério a se estabelecer no sistema normativo, ou seja, sob a perspectiva do "cuidado". Tudo no sentido de se preservar, ao máximo, o vínculo entre a criança e sua família, pela importância da convivência familiar para o desenvolvimento afetivo e preservação da saúde psicológica daqueles que estão em desenvolvimento. O afastamento e posterior destituição do poder familiar são deixados para casos realmente extremos que coloquem em risco a vida e a saúde física e emocional da criança.

A reforma constitucional, que introduziu a Proteção Integral, trouxe com ela o princípio do melhor interesse da criança e que Morais, (2008), procurou articular com o objetivo de fixar o "cuidado" de acordo com este critério, emergindo como cerne da convivência familiar, paralelamente ao melhor interesse da criança, que deve ser o norte de qualquer decisão no âmbito da legislação voltada para os temas da família, criança e adolescente[8].

---

5 Vale lembrar que existem documentos internacionais que tratam também do tema. Entretanto, por limites metodológicos neste diagnóstico, além de uma busca de métodos mais didáticos para facilitar a leitura e compreensão deste diagnóstico para os que se iniciam nesta temática, optou-se por focar as análises prioritariamente na legislação nacional. Aos que interessarem aprofundar as reflexões, vale ler também a Convenção dos Direitos da Criança da ONU e a Convenção de Haia.

6 A análise continua atualizada apesar de ter sido feita sob a redação anterior à Lei 13.257/2016 (Lei da Primeira Infância), que alterou a redação do artigo 19 do ECA. O atual texto continua garantindo a convivência familiar no seio da família natural e só, excepcionalmente, em família substituta, contanto que o "ambiente assegure o desenvolvimento integral da criança" (antes a lei referia-se à "ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes").

7 MORAIS DA ROSA, Alexandre. O "cuidado" como critério do princípio do melhor interesse da criança: a questão da destituição do poder familiar. In PEREIRA, Tânia da Silva; OLIVEIRA, Guilherme de. (orgs.) O Cuidado como Valor Jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

8 Idem, ibidem.

Mas é possível perceber observando inúmeras pesquisas acadêmicas e na prática cotidiana das instituições, o desafio de inverter e priorizar justamente o melhor interesse da criança por obstáculos culturais, que ainda preservam uma prática em que a criança nem sempre é ouvida, ou ainda, é afastada de sua família por interpretações equivocadas, em especial, confundindo as dificuldades econômicas para cuidar dignamente dos filhos com o perigoso guarda-chuva da "negligência", parecendo ser, apenas sob tal justificativa "o melhor interesse da criança", o seu afastamento da família natural, apesar de ser indispensável que a vedação, a perda ou a suspensão do poder familiar, apenas aconteça como estabelecido no artigo 23 do ECA.

Em países de grande desigualdade social, como o Brasil, onde a sociedade apresenta altos índices de desemprego e situações de intensa vulnerabilidade, há que se ter atenção redobrada com possíveis equívocos, no sentido de não se responsabilizar as famílias, por possíveis carências, em relação às necessidades da criança e do adolescente em condições econômicas desfavoráveis. No caso, retirando a criança do convívio familiar e institucionalizando-a diante apenas da dificuldade/impossibilidade de seus responsáveis terem condições de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável, de matricularem os filhos em rede particular de ensino (por ausência de vagas na rede pública), de proporcionarem circunstâncias dignas de moradia (com ausência de cômodos ou instalações sanitárias adequadas), ou ainda, por acompanharem a jornada de trabalho dos pais, para não ficarem sozinhos em casa e expostos aos notórios riscos sob o manto equivocado da "negligência". Ao contrário, a criança e o adolescente devem ser mantidos em suas famílias de origem, aplicando medidas que busquem amparar a família através de programas sociais, incluindo-a obrigatoriamente em *"serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção"*, de acordo com a nova redação do parágrafo primeiro, do artigo 23, do ECA.

O resultado do diagnóstico nesta parte da pesquisa confirmara o alto índice de acolhimentos por "negligência" bem como, por serem famílias oriundas das regiões mais economicamente empobrecidas do Município. Confirmando-se o cuidado e a preocupação com possíveis institucionalizações tendo por motivação a situação econômica, apesar da presença também da justificativa por violência doméstica/maus-tratos.

O que precisa ser compreendido é que qualquer âmbito familiar, pobre ou rico, é passível da ocorrência de abusos sexuais ou maus-tratos, além da exposição a outras situações não saudáveis como, conviver em ambiente onde possam se encontrar presentes quaisquer outras circunstâncias que impeçam seu desenvolvimento integral, conforme esclarece atual artigo 19 do ECA, pelos riscos à saúde física e mental destas crianças, diante da vulnerabilidade que lhes é comum. Para estas situações emergenciais e extremas, é que se pensou no afastamento inicial do núcleo familiar de origem, através da aplicação de uma medida protetiva de acolhimento[9] de forma excepcional e breve. Mesmo assim, buscando a manutenção ou reintegração à sua

9 Artigo 101, VII e parágrafos primeiro e segundo do ECA.

família natural, preferencialmente à qualquer outra providência, caso em que haverá a inclusão em serviços e programas de proteção, apoio e promoção[10] (§ 3ºdo Art. 19 do ECA).

Outros desafios a serem repensados envolvem a criança que se desenvolve por todos os anos tutelada pelo Estatuto, de forma institucionalizada, quando realmente necessita ser afastada da família natural e passa pela necessidade de colocação em família substituta. Regularmente, se ouve muitos questionamentos sobre os envolvidos com esta temática, tais como: com tanta gente na fila de adoção, qual o mistério que faz com que a "fila não ande" e resolva a situação tanto dos que desejam adotar quanto dos que precisam ser adotados? Será, mais uma vez, um obstáculo meramente cultural de se adotar crianças com estereótipos já definidos os quais não suprem a demanda dos candidatos ou será uma questão objetiva de fluxo no atendimento? O que precisa avançar e melhorar para que haja mais agilidade no processo?

Conforme o campo foi sendo investigado, as respostas foram surgindo. Confirmando algumas críticas de envolvidos com esta experiência em seus cotidianos: A faixa etária de 12 a 17 anos; se não tiverem a chance derradeira de serem escolhidos por uma família estrangeira para uma adoção internacional, já que nacionalmente há resistência relacionada a idade, entre outras restrições, que não importam aos estrangeiros; remanescem nas instituições, até chegar o momento da saída obrigatória, após tantos anos. Surge então, mais uma dificuldade, a nova "colocação", sendo que há um número incipiente e contraditório de Repúblicas. Problema que, na maioria das vezes, não atinge as crianças que chegam de zero a cinco anos, com pele branca e do sexo feminino, perfil predileto dos pretendentes que, também majoritariamente, se queixam da morosidade e burocracia a que são submetidos e que, segundo eles, coloca em teste o sonho de adotar e o de ser adotado.

O projeto do diagnóstico procurou privilegiar a voz dos reais protagonistas esta pesquisa: crianças e adolescentes. Assim, ao final deste produto serão apresentadas algumas falas, colocando em prática o direito de serem ouvidos nos assuntos concernentes a eles. No caso, em questão, conforme estabelecido no artigo 28 e seus parágrafos, do ECA, inclusive buscando uma reflexão paralela dos que se dispõem a adotar, como forma de tentar revelar os possíveis entraves que dificultam a colocação em família substituta e o período pós-adoção, que o texto do Estatuto procurou garantir formalmente no estágio de convivência que precede a efetivação da inserção do adotado na nova família (Art. 46 do ECA), como forma de ajudar a superar as possíveis dificuldades comuns na adaptação de um novo formato familiar.

10 Nos termos do § 1º do art. 23, das medidas específicas de proteção (incisos I e IV do art. 101) e medidas pertinentes aos pais ou responsáveis (incisos I a IV do art. 129) todos do ECA.

A análise de Medeiros (2010)[11], advogada especialista neste tema, a partir de sua própria experiência, que buscou especializar-se nos temas da infância e aprofundar no Direito à Convivência Familiar, percebeu o quanto era importante uma formação especializada dos profissionais que trabalham neste campo. Vislumbrou o que passou a ser exigido também na recente Lei da Primeira Infância, que estabeleceu na nova redação do artigo 88, VIII e IX do ECA, como diretrizes da política de atendimento: a *"especialização e formação continuada dos profissionais que trabalham nas diferentes áreas de atenção à primeira infância, incluindo os conhecimentos sobre direitos da criança e sobre desenvolvimento infantil"* e, ainda, a *"formação profissional com abrangência dos diversos direitos da criança e do adolescente e seu desenvolvimento integral"* .

Vale lembrar, entretanto, que a recente reforma que alterou o ECA pela Lei da Primeira Infância, na busca por fortalecer as políticas públicas, não terá força suficiente por si só para concretizar os direitos, tirando-os do papel, se não for colocada em prática outra reforma no plano subjetivo, usando como estratégia o que esta mesma Lei estabeleceu no inciso IX do artigo quarto: *"promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação".*

A seguir, as informações produzidas através deste diagnóstico procurarão promover a reflexão a partir das análises realizadas, além de permitir a visualização da sistematização gráfica e numérica para possibilitar a percepção sobre a dimensão das práticas do SGD acerca do direito fundamental à convivência familiar. Certamente, os leitores terão a possibilidade de tirarem suas próprias conclusões e pensar em iniciativas a serem realizadas. Também haverá, ao final do levantamento e análises das situações encontradas, um rol de propostas aos atores do SGD, de forma a possibilitar novas ações e reorientar outras a serem priorizadas.

11 Advogada especialista no tema. MEDEIROS, Mônica Maria. A Assistência dos "Novos Sujeitos": a defesa técnica da infância para o Direito à Convivência Familiar. Orientadora: Ana Christina Brito Lopes. Mimeo. Trabalho de conclusão do curso de especialização "Panorama Interdisciplinar do Direito da Criança e do Adolescente". PUCPR, 2010.

2. MAPEAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO E ADOÇÃO

O levantamento do presente diagnóstico buscou mapear o conjunto de atores do SGDCA de Curitiba, envolvidos com a defesa e promoção do direito à convivência familiar. Destacando as circunstâncias que envolvem o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias naturais e levadas para o convívio com parentes próximos, ou com os quais tenham afinidade e afetividade e, não tendo outra opção, para instituições de acolhimento, culminando com o possível processo de adoção (nacional ou estrangeira).

Foram realizadas visitas e coletas de dados no Judiciário, Ministério Público, Comissões, CRAS, CREAS e instituições de acolhimento, com o intuito de promover uma sistematização dos dados disponíveis por estes segmentos, além de pesquisa qualitativa através de entrevistas em profundidade nas instituições de acolhimento com os que se encontram acolhidos e técnicos dessas instituições.

Relembrando que a classificação da Rede de Atendimento[12], a medida sócio-protetiva de acolhimento e a adoção de Curitiba, são executadas pelo Eixo de Promoção na categoria de instituições, órgãos e entidades que realizam em cumprimento da lei as medidas de proteção. Também fazem parte deste relatório, ainda no Eixo de Promoção, as instituições, órgãos e entidades da Política de Atendimento, relacionados ao tema deste relatório, bem como algumas instituições do Eixo da Defesa, detalhadas a seguir:

Tabela 2.1: Número de Instituições, Órgãos e Entidades relacionadas à Execução de Medidas de Proteção

Descrição	Quant.	(%)
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	45	37,5%
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	9	7,5%
Unidades de Acolhimento Institucional – UAIs	34	28,3%
Unidade de Acolhimento Institucional – OSC	22	64,7%
Unidade de Acolhimento Institucional - Setor Público	8	23,5%
República	2	5,9%
Casa de Passagem	2	5,9%
Entidades de Atendimentos	25	20,8%
Conveniadas*	17	68,0%
Apoio ao acolhimento e à adoção**	4	16,0%
Garantia do Direito à Convivência Familiar***	4	16,0%
Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/PR	1	0,8%
Varas - 1º e 2º Vara da Infância e da Juventude e Adoção	2	1,7%
Promotorias da Criança e do Adolescente****	3	2,5%
Central de Acolhimento	1	0,8%
Total de Instituições, Órgãos e Entidades	120	100,00%

Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2017.
*Estas entidades e organizações de assistência social conveniadas são OSC que recebem casos encaminhados pelo PSB para a execução do SCFV.
** Estas executam programas e serviços em casos de apadrinhamento, habilitação para adoção, conflitos familiares ou ainda para garantir o direito à convivência familiar.
*** Estas garantem o direito à convivência familiar em situações diversas (situação prisional, internamento hospitalar e outros)
****As promotorias mapeadas neste relatório estão ligadas ao tema de convivência familiar.

12 Vide Relatório 1 do Diagnóstico da Infância e Juventude de Curitiba.

A rede de medida sócio-protetiva de acolhimento e a adoção mapeada, chegou a um total de 119 instituições, órgãos e entidades.

O mapeamento da Rede de Atendimento de Curitiba que atua no fortalecimento da convivência com a família de origem tem atuante 45 CRAS, 9 CREAS, 17 entidades de atendimento da OSC conveniadas a Proteção Social Básica – PSB e, ainda 4 entidades de atendimento da OSC promovendo a garantia do direito à convivência familiar, somando 63,2% de todas as instituições, órgãos e entidades, detalhadas abaixo:

- **Centros de Referência de Assistência Social – CRAS:** são unidades públicas descentralizadas, responsáveis pela organização e oferta de serviços de Proteção Social Básica. O CRAS desenvolve a gestão da rede socioassistencial de proteção social básica do seu território (MDS, 2009, p.11 apud MDS, 2011, p.14), oferta os serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ambos de caráter preventivo com o objetivo de fortalecer vínculos familiares e comunitários (MDS, 2015, p.13) [13].

  Em 2016, Curitiba revisou os territórios do CRAS para atender ao princípio de territorialidade, que prevê a oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos aos seus usuários, ampliando a eficácia e a efetividade [14]. Além da localização, a capacidade de referenciamento do CRAS está diretamente ligada à sua estrutura física, aos profissionais que nele atuam e ao número de famílias do território. Diante as diversas realidades territoriais de Curitiba, em 2008 foram estabelecidas categorias para quantificar as famílias referenciadas em cada território do CRAS, sendo elas: (A) total de domicílios no território, tendo como fonte o Censo Demográfico do IBGE, utilizada quando toda a população do território é potencial usuária dos serviços da Assistência Social; (B) total de domicílios cujo responsável tenha renda familiar até 2 salários mínimos, tendo também como fonte o Censo Demográfico do IBGE e utilizada para áreas heterogêneas como fator para quantificar as famílias potencialmente usuárias dos serviços da Assistência Social; (CADU) total de famílias cadastradas no CadÚnico utilizada para áreas que sofreram muitas mudanças territoriais (ocupações irregulares/projetos COHAB) após o último Censo Demográfico do IBGE.

  Com essa categorização cada CRAS de Curitiba passou a ter como base um número de famílias referencidas, apresentadas a seguir juntamente com o nome dos CRAS, categorias e suas respectivas Regionais.

13 Tanto o PAIF como o SCFV serão descritos no decorrer deste relatório.

14 As informações sobre territórios do CRAS em Curitiba foram obtidas com a Assessoria de Vigilância Socioassistencial (Superintendência de Planejamento/FAS) em seu estudo de revisão dos territórios de CRAS de 2016.

Quadro 1: Lista dos CRAS

Regional	CRAS	Categoria	Famílias Referenciadas
Bairro Novo	CRAS Bairro Novo	B	12.292
	CRAS Madre Tereza	B	4.180
	CRAS Xapinhal	A	6.020
	CRAS Umbara	B	3.321
	CRAS Sambaqui	A	2.731
Boa Vista	CRAS Boa Vista	B	11.022
	CRAS Pilarzinho	B	4.727
	CRAS Atuba	B	3.109
	CRAS Cachoeira	B	2.975
	CRAS Bairro Alto	B	6.331
Boqueirão	CRAS Iguape	B	3.372
	CRAS Boqueirão	B	7.986
	CRAS Vila São Pedro	B	4.481
	CRAS Alto Boqueirão	B	5.851
	CRAS Vila Hauer	B	1.857
Cajuru	CRAS Iguaçu	B	5.067
	CRAS Uberaba	B	6.571
	CRAS Cajuru	B	10.226
	CRAS Acrópole	B	3.748
	CRAS União Ferroviária	CADU	1.857
CIC	CRAS Vila Sandra	B	6.707
	CRAS Nossa Senhora da Luz	B	4.388
	CRAS Vila Verde	A	6.855
	CRAS Barigui	B	5.596
	CRAS Alto Bela Vista	B	3.208
	CRAS Arroio	A	4.851
	CRAS Jardim Gabineto	B	2.652
Matriz	CRAS Matriz	B	9.787
	CRAS Vila Torres	B	2.078
Pinheirinho	CRAS Pinheirinho	B	11.245
	CRAS Novo Mundo	B	6.900
Portão	CRAS Portão	B	5.113
	CRAS Parolin	B	5.409
	CRAS Fazendinha	B	3.731
Santa Felicidade	CRAS Santa Felicidade	B	5.952
	CRAS Butiatuvinha	B	1.434
	CRAS Bom Menino	B	3.877
	CRAS São Braz	B	4.495
Tatuquara	CRAS Rio Bonito	A	5.109
	CRAS Monteiro Lobato	A	3.875
	CRAS Pompeia	B	3.062
	CRAS Santa Rita	A	6.172
	CRAS Caximba	CADU	1.700
	CRAS Laguna	B	2.002
	CRAS Dom Bosco	A	3.713

Fonte: ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL/FAS, 2016.

• **Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS:** são unidades públicas que ofertam trabalho social à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Com base na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, os riscos sociais ou pessoais se expressam na iminência ou ocorrência de eventos como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrente de isolamento social, dentre outros. (MDS, 2011, p.14).

• **Entidades de Atendimento Conveniadas:** formalmente chamadas de "entidades e organizações de Assistência Social conveniadas" (MDS, 2017), são OSC conveniadas para desenvolver o SCFV da PSB, principalmente com crianças de 6 a 15 anos, no contraturno, com atividades socioassistenciais.

• **Entidades de Atendimento de Garantia do Direito à Convivência Familiar:** estas entidades de atendimento social tem seus serviços voltados à garantia do direito da convivência familiar. Tem como foco o atendimento de crianças e/ou adolescentes hospitalizadas para o atendimento à saúde; das crianças que são filhos (as) de mães que estão detidas em presídios; e o atendimento à criança e adolescente juntamente com suas famílias em conflito familiar.

A seguir o mapa da rede de atendimento ao fortalecimento da convivência familiar:

Mapa 1: Mapa da rede de atendimento: CRAS e Entidades ou Organizações de Assistência Social Conveniadas e Não Conveniadas de atendimento à Convivência Familiar.

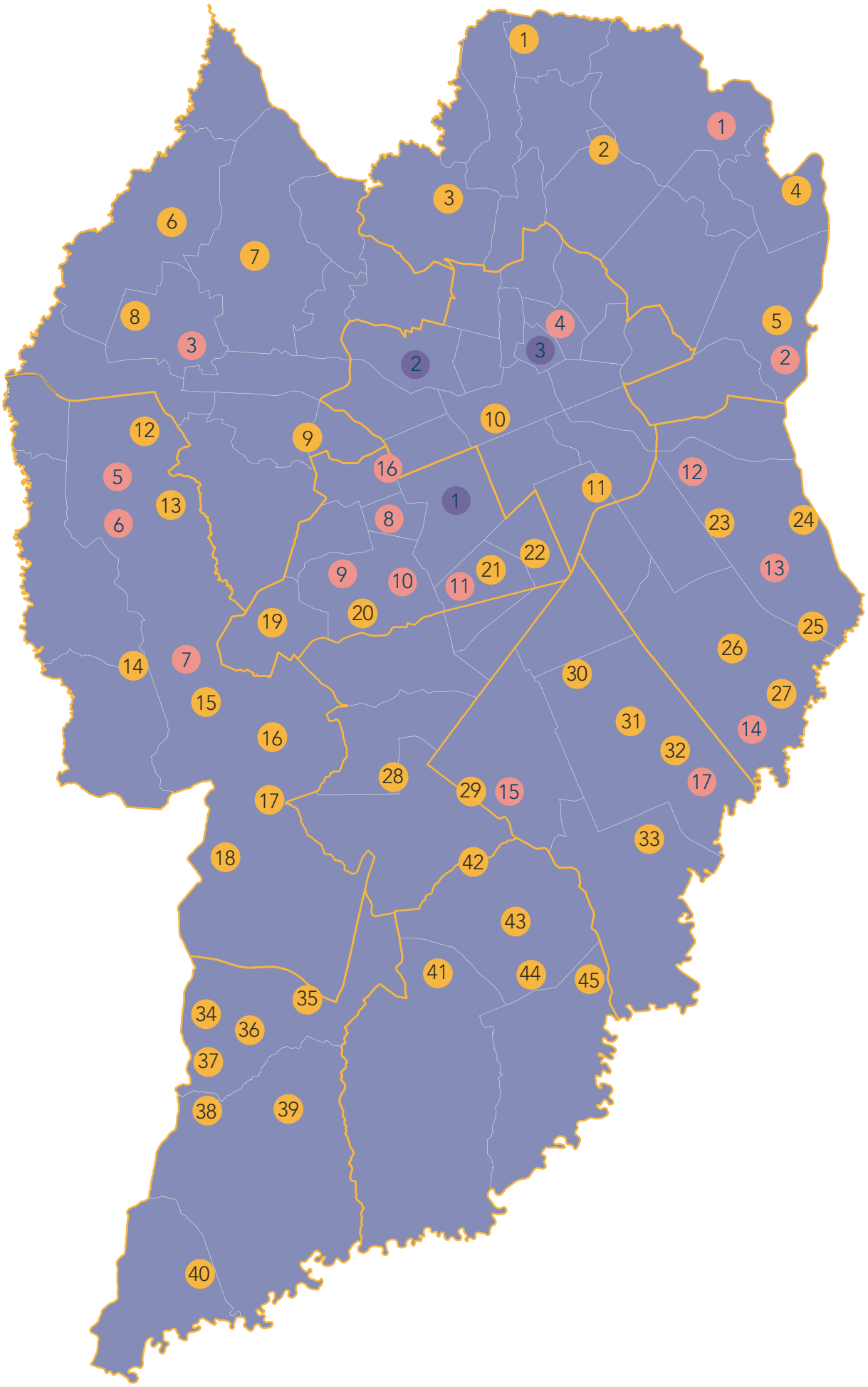

CRAS

1. CRAS Cachoeira
2. CRAS Boa Vista
3. CRAS Pilarzinho
4. CRAS Atuba
5. CRAS Bairro Alto
6. CRAS Butiatuvinha
7. CRAS Santa Felicidade
8. CRAS São Brás
9. CRAS Bom Menino
10. CRAS Matriz
11. CRAS Vila Torres
12. CRAS Jardim Gabineto
13. CRAS Vila Sandra
14. CRAS Alto Bela Vista
15. CRAS Barigui
16. CRAS Nossa Senhora da Luz
17. CRAS Arroio
18. CRAS Vila Verde
19. CRAS Fazendinha
20. CRAS Portão
21. CRAS Novo Mundo
22. CRAS Parolin
23. CRAS Cajuru
24. CRAS Iguaçu
25. CRAS Acrópole
26. CRAS Uberaba
27. CRAS União Ferroviária
28. CRAS Pinheirinho
29. CRAS Vila São Pedro
30. CRAS Vila Hauer
31. CRAS Boqueirão
32. CRAS Iguape Cidadania
33. CRAS Alto Boqueirão
34. CRAS Santa Rita
35. CRAS Pompéia
36. CRAS Laguna
37. CRAS Monteiro Lobato
38. CRAS Rio Bonito
39. CRAS Dom Bosco
40. CRAS Caximba
41. CRAS Umbará
42. CRAS Xapinhal
43. CRAS Bairro Novo
44. CRAS Sambaqui
45. CRAS Madre Tereza

Entidades de Atendimento Conveniadas

1. Instituto Social Vó Durvina
2. Alvorescer Ação Social e Educacional
3. Instituto Semeando a Paz
4. Associação Protetora da Infância Província do Paraná
5. Conjunto Residencial Moradias Atenas I
6. Associação Sagrada Família de Nazaré
7. Centro de Assistência Social Divina Misericórdia
8. Centro de Integração Digital
9. Congregação dos Oblatos De São José
10. Abba Promoção Social
11. Instituto Salesiano de Assistência Social
12. Associação Beneficente Encontro com Deus
13. Associação Bem Aventurada Imelda
14. Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança
15. Centro de Assistência Social São Francisco de Assis
16. Associação de Educação Familiar e Social do Paraná
17. Associação Rogacionista de Assistência Social

Entidades de Atendimento da OSC - Convivência familiar

1. Hospital Pequeno Príncipe
2. Associação Paranaense de Terapia Familiar - APRTF
3. Fênix

Rede Marista de Solidariedade - Piraquara

No contexto da medida protetiva, a Rede de Atendimento de Curitiba conta com 43 instituições, órgãos e entidades (36,7% do total) que atuam no acolhimento ou na adoção, sendo elas:

- **Acolhimento:** Há diversas modalidades de acolhimento com diferentes funções e públicos. Para efeitos desse relatório, nos debruçaremos àqueles destinados à criança e adolescente com rompimento temporário ou permanente de vínculos familiares, com fins de reintegração familiar; em especial a modalidade de Acolhimento Institucional, ou seja:

  - ☑ Abrigo Institucional;
  - ☑ Casa Lar;
  - ☑ Programa de Família Acolhedora.

Como já foi dito, há outros tipos de acolhimentos especializados ou complementares que podem ser aplicados à população de crianças ou adolescentes, contudo, se diferenciam das anteriores, seja pela sua especificidade (casa de passagem); pelo contínuo convívio da família de origem (quando se acolhe a família ou parte dela, inclusive adultos); ou ainda pela busca da autonomia e não mais da reintegração familiar, como foco principal (República). Estes dois também serão contemplados.

A rede de acolhimento de Curitiba é extensa e contempla a proteção de alta complexidade em diversas modalidades. Para efeitos deste relatório, as identificaremos como UAIs onde abrangeremos especialmente as modalidades de Abrigo, Casas Lares e República. Posteriormente introduziremos a modalidade de família acolhedora e as casas de passagem de Curitiba.

Quadro 2: Lista de Unidades de Acolhimento Institucional – UAIs de Curitiba

Nome da Instituição	Natureza Administrativa	Modalidade de Acolhimento	Número de casas
Fundação Francisco Bertoncello	OSC	Abrigo Institucional	1
UAI Casa do Piá I	Setor Público	Abrigo Institucional	1
Associação Comunitária Presbiteriana - Lar Hermínia Scheleder	OSC	Casa Lar	5
UAI Casa do Pia III	Setor Público	Abrigo Institucional	1
UAI Casa de Maria	Setor Público	Abrigo Institucional	1
Lar Infantil Sol Amigo	OSC	Casa Lar	3
UAI Novo Mundo	Setor Público	Abrigo Institucional	1
Lar de Meninas Jardim Pinheiros	OSC	Casa Lar	1
Associação Beneficente Israelita Hai – ABIHAI	OSC	Casa Lar	1
Associação Lar Moises	OSC	Abrigo Institucional	1
UAI Nova Esperança	Setor Público	Abrigo Institucional	1
UAI Casa Do Piá II	Setor Público	Abrigo Institucional	1
Republica Feminina Paula Pedroso do Amaral	OSC	Abrigo Institucional	1
Associação Lar Criançarteira	OSC	Casa Lar	2
Associação Beneficente Encontro com Deus	OSC	Abrigo Institucional	2
Comunidade Hermon	OSC	Abrigo Institucional	2
Lar Batista Esperança	OSC	Casa Lar	6
Berçário Menino Jesus	OSC	Abrigo Institucional	1
Associação Promocional da Adolescente	OSC	Casa Lar	2
Lar O Bom Caminho	OSC	Abrigo Institucional	1
UAI Santa Felicidade	Setor Público	Abrigo Institucional	1
UAI Madre Antônia	Setor Público	Abrigo Institucional	1
Fundação Iniciativa	OSC	Casa Lar	5
Associação Casa do Pai	OSC	Casa Lar	2
Fund. Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias	OSC	Abrigo Institucional	2
Pequeno Cotolengo do Paraná	OSC	Abrigo Institucional	1
Associação Cristã De Assistência Social	OSC	Casa Lar	6
Associação Caminho da Vida	OSC	Abrigo Institucional / Casa Lar	2
Associação Acácias	OSC	Casa Lar	1
PIA União de Santo Antônio - Abrigo Lar Antônia	OSC	Abrigo Institucional	2
República Masculina CIC	Setor Público	República	1
República Feminina Pinheirinho	Setor Público	República	1
Caritas Brasileira – Refugiados	OSC	Casa de Passagem	1
Casa do Indígena	Setor Público	Casa de Passagem	1

Fonte: Central de Acolhimento, 2017.

• **1º e 2º Vara da Infância, da Juventude e Adoção:** Curitiba conta com três Varas da Infância, Juventude e Adoção, e a sua competência é trazida no Estatuto da Criança e do Adolescente pelo artigo 148:

> *Competência da Vara:*
> *I - conhecer de representações promovidas pelo Ministério Público, para apuração de ato infracional atribuído a adolescente, aplicando as medidas cabíveis;*
> *II - conceder a remissão, como forma de suspensão ou extinção do processo;*
> *III - conhecer de pedidos de adoção e seus incidentes;*
> *IV - conhecer de ações civis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, observado o disposto no art. 209;*
> *V - conhecer de ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, aplicando as medidas cabíveis;*
> *VI - aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente;*
> *VII - conhecer de casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, aplicando as medidas cabíveis.*
> *Parágrafo único. Quando se tratar de criança ou adolescente nas hipóteses do art. 98 (situação de risco) é também competente a Justiça da Infância e da Juventude para o fim de:*
> *a) conhecer de pedidos de guarda e tutela;*
> *b) conhecer de ações de destituição do poder familiar, perda ou modificação da tutela ou guarda;*
> *c) suprir a capacidade ou o consentimento para o casamento;*
> *d) conhecer de pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar;*
>
> *e) conceder a emancipação, nos termos da lei civil, quando faltarem os pais;*
> *f) designar curador especial em casos de apresentação de queixa ou representação, ou de outros procedimentos judiciais ou extrajudiciais em que haja interesses de criança ou adolescente;*
> *g) conhecer de ações de alimentos;*
> *h) determinar o cancelamento, a retificação e o suprimento dos registros de nascimento e óbito. (ECA, 1990)*

• **Promotorias da Criança e do Adolescente:** As promotorias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar Estadual nº 85/99 têm como atribuições (resumidamente neste diagnóstico) em matéria de Criança e Adolescente no direito à convivência familiar: aplicação de medidas específicas de proteção; procedimentos de perda ou suspensão do pátrio poder; e, fiscalização das entidades de atendimento, governamentais ou não governamentais (MPPR, s/d).

Fizeram parte deste levantamento três promotorias:

- 1º Promotoria da Criança e do Adolescente em Situação de Risco
- 2º Promotoria da Criança e do Adolescente em Adoção
- 3º Promotoria da Criança e do Adolescente em Situação de Risco - Direitos difusos e Coletivos

As três promotorias em 2017 passaram a se chamar 1º, 2º e 3º Promotoria da Infância e Juventude.

- **Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/PR:** Tem como atribuições realizar os pedidos de cadastramento e habilitação de pessoas estrangeiras interessadas em proceder a adoção de criança ou adolescente brasileiros, desde a orientação inicial e a clarificação sobre os procedimentos jurídicos e sociais, que caracterizam uma adoção internacional, até a formalização do pedido; avaliação para emissão do parecer técnico, formulado pelo Assistente Social, psicólogo e médico; e cadastramento da criança e do adolescente junto a Comissão (TJPR, 2015).

- **Entidades de Atendimento de Apoio ao Acolhimento e à Adoção:** Estas entidades de atendimento social com serviços voltados à convivência familiar estão focadas no atendimento de crianças, adolescentes e jovens em acolhimento; em processo de adoção ou para famílias interessadas em adotar. Cada uma delas apresentou dados quantitativos e qualitativos referente aos seus projetos.

- **Central de Acolhimento:** Anteriormente chamada de Central de Vagas é o serviço da FAS, que identifica em qual abrigo serão recebidas as crianças e adolescentes em medida protetiva. Atualmente, passa por uma reformulação de competência e uma possível alteração do nome para 2017.

Mapa 2: Mapa da rede de atendimento: UAI, CREAS, Repúblicas, Varas, Central de Acolhimento e Entidades de Atendimento de Apoio ao Acolhimento e à Adoção

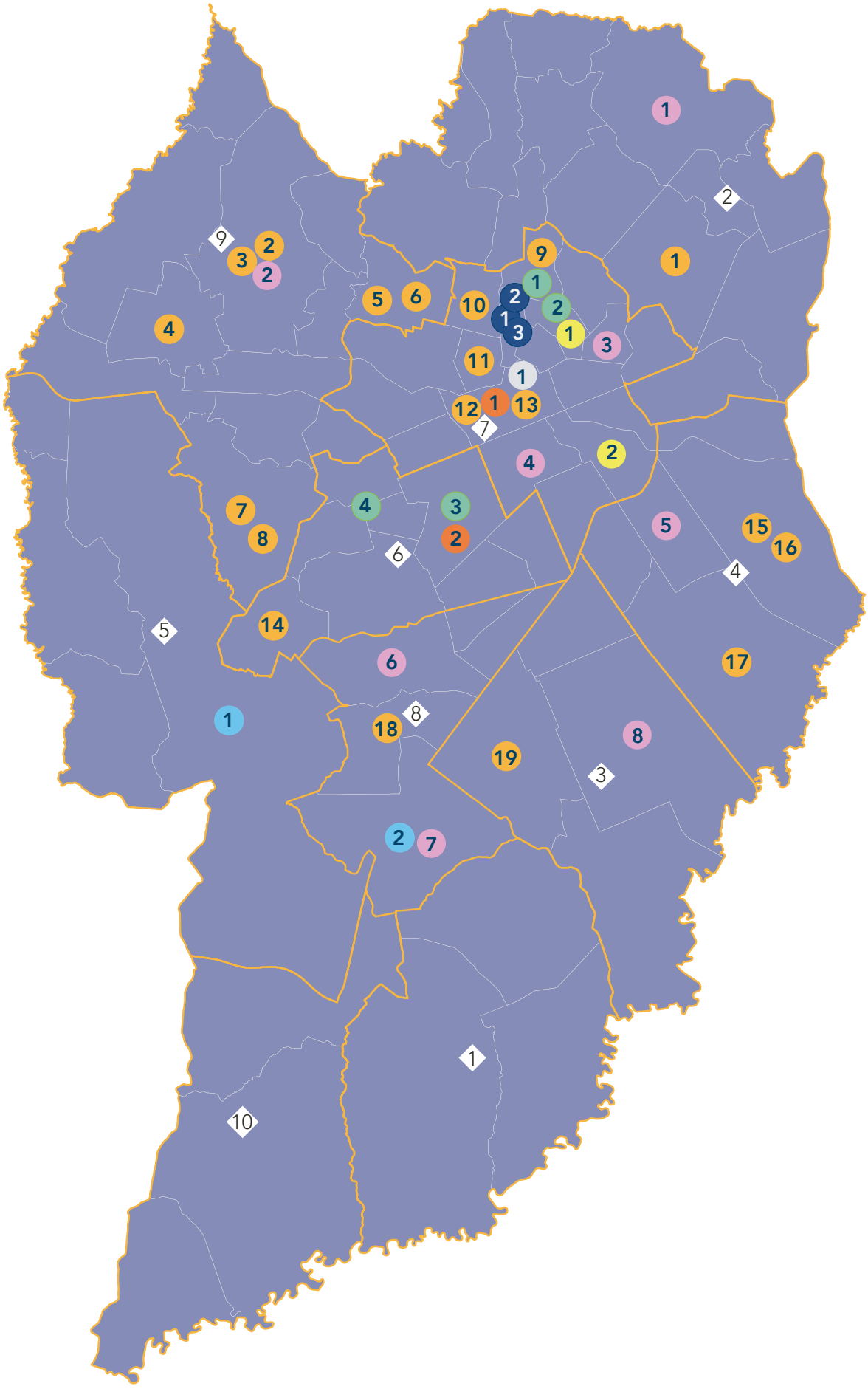

CREAS

1 CREAS Bairro Novo
2 CREAS Boa Vista
3 CREAS Boqueirão
4 CREAS Cajuru
5 CREAS CIC
6 CREAS Portão
7 CREAS Matriz
8 CRAS Pinheirinho
9 CRAS Santa Felicidade
10 CREAS Tatuquara

Setor público

1 UAI Nova Esperança
2 UAI Santa Felicidade
3 UAI Casa do Pia III
4 UAI Casa do Piá I
5 UAI Casa de Maria
6 UAI Casa das Meninas
7 UAI Casa Do Piá II
8 UAI Madre Antônia

Repúblicas - Setor Público

1 República Masculina CIC
2 República Feminina Pinheirinho

Unidades de Acolhimento Institucional

OSC

1 Associação Cristã De Assistência Social – ACRIDAS
2 Associação Caminho da Vida - Lar Dona Vera
3 Lar das Meninas - Jardim Pinheiros
4 Lar Infantil Sol Amigo – LISA
5 Associação Beneficente Israelita HAI - ABIHAI
6 Associação Promocional da Adolescente – APA
7 Berçário Menino Jesus
8 Pequeno Cotolengo do Parané - Dom Orione
9 Associação Casa do Pai
10 Lar Batista Esperança
11 Republica Feminina Paula Pedroso do Amaral
12 Lar Hermínia Scheleder
13 Lar Antônia: Pia União de Santo Antônio - Pão dos Pobres
14 Associação Lar Criançarteira
15 Associação Beneficente Encontro Com Deus
16 Associação Lar Moisés
17 Fundação Iniciativa
18 Lar O Bom Caminho
19 Associação Acácias

Fundação Francisco Bertoncello - Colombo
Comunidade Hermon - Colombo
Fundação Educacional Meninos e
Meninas de Rua Profeta Elias - Mandirituba

Varas da Infância e da Juventude e Adoção

1 1° e 2° Vara da Infância e da Juventude e Adoção

Promotorias

1 1ª Promotoria de Just. da Criança e do Adol. - Situação de Risco
2 2ª Promotoria de Just. da Criança e do Adol. - Adoção
3 3ª Promotoria de Just. da Criança e do Adol.
- Direitos Difusos e Coletivos

Entidades de atendimento - OSC

1 Associação Juscidadania 33
2 Grupo de Apoio à Adoção Consciente – GAACO
3 Recriar – Família e Adoção
4 GAAAI - Grupo de Apoio à Adoção Amor Incondicional

Casas de passagem

1 Caritas Brasileira - Refúgiados
2 Casa do indigena

Outros

1 Comissão Estadual Judiciária
de Adoção – CEJA/PR
2 Central de Acolhimento - Central de Vagas

Todas as instituições, órgãos ou entidades acima citadas, passaram por coleta de dados que segue um padrão metodológico, explicado no Volume I do Diagnóstico da Infância e Juventude de Curitiba, referentes às divisões geográficas, faixas etárias e intervalo de tempo (01/01/2016 a 31/12/2016). Sendo assim, caso exista alguma especificidade metodológica, esta será comentada no decorrer deste relatório.

3. ANÁLISE DOS DADOS DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DE ATENDIMENTO

A análise de dados coletados sobre o tema deste volume do diagnóstico traz muitas análises quantitativas, alguns indicadores, que poderão ser incorporados na gestão, e ainda percepções qualitativas acerca do acolhimento institucional.

Propõe-se uma ordem de apresentação da análise iniciando com os serviços que têm um papel de fortalecimento a convivência familiar (CRAS e CREAS), logo após, analisa-se os dados das instituições, órgãos e entidades que intervêm para restaurar a violação do direito, observado através das medidas protetivas necessárias (UAI, Varas, etc.).

Ao final, é apresentada a percepção qualitativa do acolhimento, que traz relatos dos técnicos das instituições e das crianças e adolescentes acolhidas.

3.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania (MDS, 2009, p.9).

Esta unidade oferece o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas – SPSB, que junto a outros serviços compõem as ações da PSB da Política de Assistência Social (MDS, 2016, p.5).

Os dados analisados no PAIF se referem às famílias com crianças, adolescentes e jovens em seu núcleo familiar que são acompanhadas pelo serviço, e assim também sobre os dados referentes ao SCFV, os quais foram considerados só as crianças, adolescentes e jovens que participam dos grupos de convivência.

Para ambos os serviços, foram solicitadas informações dos cadastros das famílias e, das crianças, adolescentes e jovens que as compõem. Os dados obtidos serão apresentados a seguir:

- **Famílias acompanhadas no PAIF**[15]

Com referência à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, dada pela Resolução CNAS nº 109/2009, o PAIF:

> *consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. (MDS, 2015, p. 12)*

O ingresso no PAIF se dá principalmente por situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social aos residentes nos territórios de abrangência dos CRAS (MDS, 2014, p.13).

Para padronização e análise do banco de dados do PAIF foi levado em consideração as seguintes premissas apresentadas no Quadro 3 a seguir.

Quadro 3: Premissas de padronização e análise do PAIF

- Referência dos dados 01/01/2016 a 31/12/2016
- A base de dados das famílias cadastradas no PAIF foi extraída contemplando apenas famílias que tinham em sua composição crianças, adolescentes e jovens de 0 a 21 anos.
- Informações faltantes na base de dados foram completadas com as informações contidas no CadÚnico.
- Foram considerados dois totais para análise. Um referente ao total de crianças, adolescentes e jovens cadastradas no PAIF e o outro, referente ao número de famílias as quais eles pertencem.

Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2017.

Em 2016, havia um total de 2.823 famílias acompanhadas pelo PAIF, sendo que nelas havia 7.266 crianças, adolescentes e jovens. Sendo a faixa etária de 12 a 17 anos, a mais representativa com 33,5%[16].

15 Toda a análise feita sobre o PAIF será sob famílias que tem criança, adolescente ou jovem. As outras famílias foram retiradas da análise, pois não possuem o público alvo do diagnóstico.

16 Como foi comentado na metodologia, a faixa etária de 0 a 5 anos contempla criança de até 5 anos, 11 meses e 29 dias, tendo assim essa faixa etária mais de 99,9% das crianças mencionada na Lei da Primeira Infância, que vai até 6 anos completos ou 72 meses.

Tabela 3.1.1: Descritivo do PAIF

Descrição PAIF		Quant.	(%)
Número de famílias		2.823	-
Total de 7.266	De 0 a 5 anos	1.740	23,9%
	De 6 a 11 anos	2.128	29,3%
	De 12 a 17 anos	2.432	33,5%
	De 18 a 21 anos	966	13,3%
Média de 0 a 17 anos por família		2,2	-

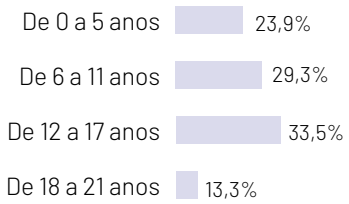

Fonte: PAIF/CRAS/FAS, 2016.

Em relação ao gênero das crianças, adolescentes e jovens, o masculino representa 51,8% do total de usuários.

Tabela 3.1.2: Gênero das crianças, adolescentes e jovens no PAIF

Gênero	Quant.	(%)
Feminino	3.500	48,2%
Masculino	3.766	51,8%
Total	7.266	100,0%

Fonte: PAIF/CRAS/FAS, 2016.

Sobre a naturalidade, 83,7% das crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo PAIF são naturais de Curitiba. O percentual referente à RM é de apenas 4,6%. Isto indica que o atendimento no âmbito da política, a Assistência Social do Município tem sido feita principalmente ao público de origem e, mesmo se pensando que a capital Curitibana possa estar sobrecarregada por possíveis migrações internas ou de outros Estados, o diagnóstico derruba este equívoco com a apresentação destes números.

Tabela 3.1.3: Naturalidade das crianças, adolescentes e jovens no PAIF

Naturalidade	Quant.	(%)
Curitiba	6.081	83,7%
Outros Municípios da RM	337	4,6%
Outros Municípios do PR	417	5,7%
Outros Estados	386	5,3%
Estrangeiros	41	0,6%
Não informado	4	0,1%
Total	7.266	100,0%

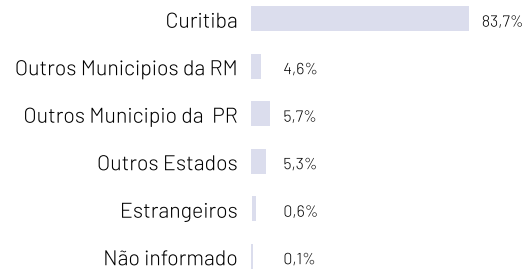

Fonte: PAIF/CRAS/FAS, 2016.

A análise da regional de residência, tem duas perspectivas, sendo a primeira em percentuais de pessoas acompanhadas, na qual a Regional do Bairro Novo é a mais representativa, aproximadamente 16% tanto de crianças, adolescentes e jovens. Assim também no total de famílias.

Tabela 3.1.4: Total de crianças, adolescentes e jovens e famílias no PAIF por Regional[17]

	Regional	Total de 0 a 21 anos		Total de Famílias	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	1.220	16,8%	464	16,4%
2	Boa Vista	800	11,0%	328	11,6%
3	Boqueirão	738	10,2%	289	10,2%
4	Cajuru	826	11,4%	314	11,1%
5	CIC	893	12,3%	355	12,6%
6	Portão	697	9,6%	255	9,0%
7	Matriz	343	4,7%	145	5,1%
8	Pinheirinho	349	4,8%	141	5,0%
9	Santa Felicidade	564	7,8%	220	7,8%
10	Tatuquara	836	11,5%	312	11,1%
	Total	7.266	100,0%	2.823	100%

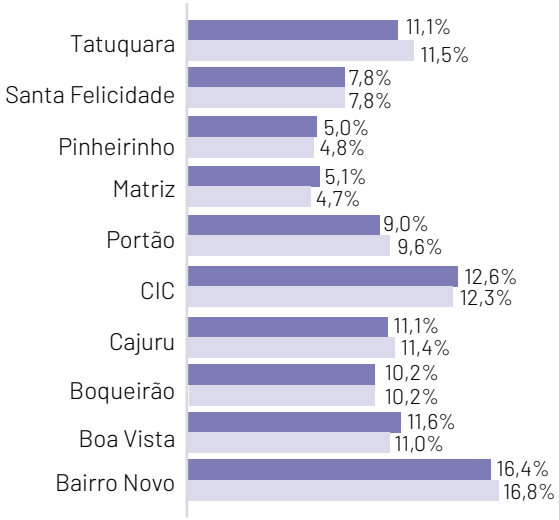

Fonte: PAIF/CRAS/FAS, 2016.

A segunda perspectiva de análise é a Taxa de Acompanhamento do PAIF[18] apresentada na Tabela 3.1.5, que equilibra a influência de regionais mais populosas. Essa taxa é calculada com base na população total da faixa etária na região apresentada no Volume 1 deste diagnóstico. A Taxa de Acompanhamento do PAIF em Curitiba é de 13,2 pessoas de 0 a 21 anos a cada mil habitantes da mesma faixa etária. Nas Regionais, Bairro Novo e Tatuquara, a taxa passa para mais de 22 pessoas a cada mil habitantes das regionais.

Indicador 1: Taxa de Acompanhamento do PAIF

Definição: Número de usuários acompanhados em 2016 sob o total populacional na mesma faixa etária da região.

Na Regional Bairro Novo, percebe-se um padrão na taxa de acompanhamento nas faixas etárias de 0 a 17 anos. Já na Regional Tatuquara, tem uma taxa de acompanhamento mais alta na faixa etária dos adolescentes, que é de 29 adolescentes a cada mil.

17 Os percentuais foram calculados com base no total populacional da faixa etária e no total de domicílios, apresentado no Volume I deste diagnóstico.

18 A Taxa de Acompanhamento do PAIF é calculada com o total de usuários acompanhados por faixa etária no PAIF sob o total populacional da mesma faixa etária multiplicado por mil.

Tabela 3.1.5: Taxa de Acompanhamento do PAIF por faixa etária e regional

	Regional	De 0 a 5 anos	De 6 a 11 anos	De 12 a 17 anos	De 18 a 21 anos	Taxa Média
1	Bairro Novo	22,2	24,9	24,4	15,1	22,2
2	Boa Vista	11,4	12,3	11,1	7,7	10,7
3	Boqueirão	14,0	12,8	12,4	5,6	11,5
4	Cajuru	11,4	12,9	13,4	7,7	11,6
5	CIC	14,2	13,2	15,6	8,9	13,3
6	Portão	14,6	19,2	17,4	6,5	14,5
7	Matriz	8,1	11,7	9,0	3,8	7,6
8	Pinheirinho	7,4	9,2	8,5	4,0	7,4
9	Santa Felicidade	12,4	12,0	15,3	9,5	12,5
10	Tatuquara	18,7	26,6	29,6	18,3	24,1
	Total	13,4	15,1	15,2	8,0	13,2

Fonte: PAIF/CRAS/FAS, 2016

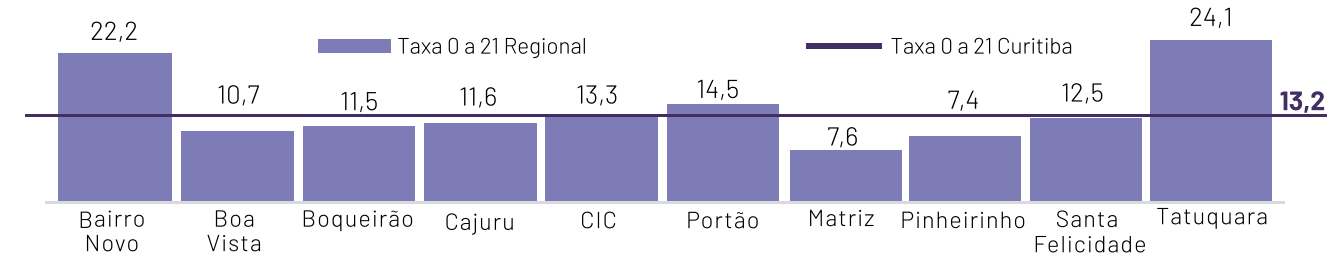

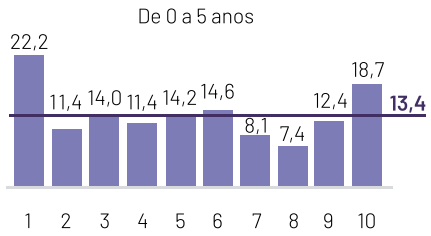

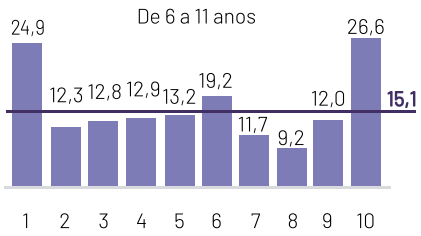

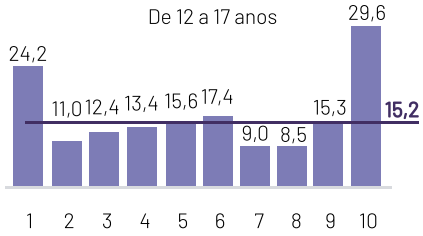

Representação gráfica dos bairros por Taxa de Acompanhamento do PAIF de 0 a 17 anos.

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias, diferenciando os bairros com maiores taxas de acompanhamento, dos com menores taxas conforme escala de cores.

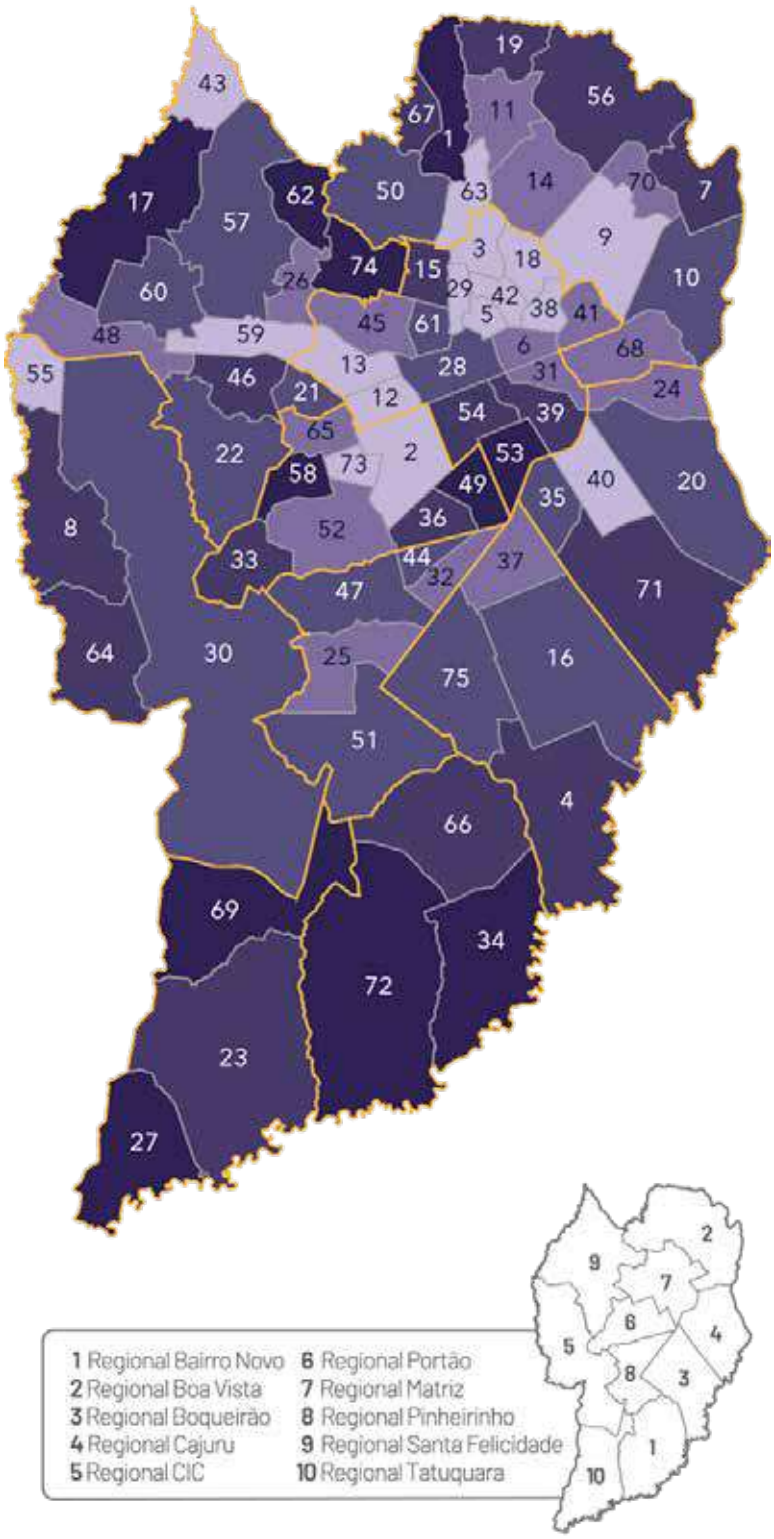

Cor	Nº	Bairro	Quant.	População de 0 a 17 anos	Taxa
Muito Alto	27	Caximba	157	861	48,2
	53	Prado Velho	162	1.703	29,0
	34	Ganchinho	320	4.055	25,5
	49	Parolin	261	3.329	13,1
	17	Butiatuvinha	194	3.418	10,8
	58	Santa Quitéria	123	2.596	9,4
	72	Umbará	161	5.951	8,9
	74	Vista Alegre	67	2.570	8,7
	62	São João	21	812	8,2
	1	Abranches	85	3.527	7,7
	69	Tatuquara	436	18.316	7,4
Alto	36	Guaíra	86	3.623	7,1
	64	São Miguel	40	1.704	6,9
	19	Cachoeira	64	2.765	6,8
	8	Augusta	49	2.192	6,8
	7	Atuba	81	4.262	6,7
	39	Jardim Botânico	19	1.048	6,4
	71	Uberaba	360	20.373	5,8
	56	Santa Cândida	146	8.531	5,7
	66	Sítio Cercado	577	34.236	5,4
	15	Bom Retiro	14	850	5,3
	67	Taboão	14	854	5,1
	4	Alto Boqueirão	233	14.710	4,9
	33	Fazendinha	109	7.244	4,5
	54	Rebouças	30	2.029	4,1
	23	Campo de Santana	134	9.542	4,0
	46	Mossunguê	33	2.389	3,8
Médio	30	CIC	684	49.900	3,6
	50	Pilarzinho	94	6.970	3,3
	16	Boqueirão	249	18.522	3,1
	51	Pinheirinho	172	14.027	3,1
	20	Cajuru	311	26.264	3,0
	10	Bairro Alto	136	11.504	2,9
	75	Xaxim	170	14.842	2,8
	35	Guabirotuba	26	2.410	2,7
	47	Novo Mundo	95	10.230	2,5
	21	Campina do Siqueira	12	1.387	2,5
	28	Centro	32	3.955	2,5
	57	Santa Felicidade	55	7.668	2,5
	60	São Braz	38	5.740	2,4
	22	Campo Comprido	50	7.567	2,4
	61	São Francisco	5	842	2,3
	44	Lindóia	12	2.110	2,2
Baixo	11	Barreirinha	22	4.062	2,1
	70	Tingui	14	2.622	2,1
	52	Portão	37	8.266	2,1
	68	Tarumã	7	1.557	2,0
	45	Mercês	8	2.111	2,0
	37	Hauer	10	2.846	2,0
	24	Capão da Imbuia	15	4.464	1,9
	31	Cristo Rei	6	1.905	1,6
	25	Capão Raso	24	8.542	1,6
	32	Fanny	5	1.848	1,6
	48	Orleans	5	2.000	1,5
	6	Alto da Rua XV	3	1.230	1,5
	26	Cascatinha	1	498	1,4
	14	Boa Vista	12	6.249	1,4
	65	Seminário	2	1.078	1,3
	41	Jardim Social	1	969	1,2
Muito baixo	3	Ahú	2	2.050	1,2
	63	São Lourenço	1	1.254	0,9
	13	Bigorrilho	3	4.013	0,9
	59	Santo Inácio	1	1.464	0,9
	2	Água Verde	3	8.240	0,8
	18	Cabral	1	2.230	0,7
	73	Vila Izabel	0	1.961	0,6
	55	Riviera	0	73	0,5
	43	Lamenha Pequena	0	327	0,2
	42	Juvevê	0	1.749	0,0
	40	Jardim das Américas	0	2.834	0,0
	38	Hugo Lange	0	586	0,0
	29	Centro Cívico	0	605	0,0
	12	Batel	0	1.395	0,0
	9	Bacacheri	0	4.312	0,0
	5	Alto da Glória	0	754	0,0

Representação gráfica dos bairros por Taxa de Acompanhamento do PAIF de 18 a 21 anos.

O mapa a seguir mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias diferenciando os bairros com maiores taxas de acompanhamento, dos com menores taxas conforme escala de cores.

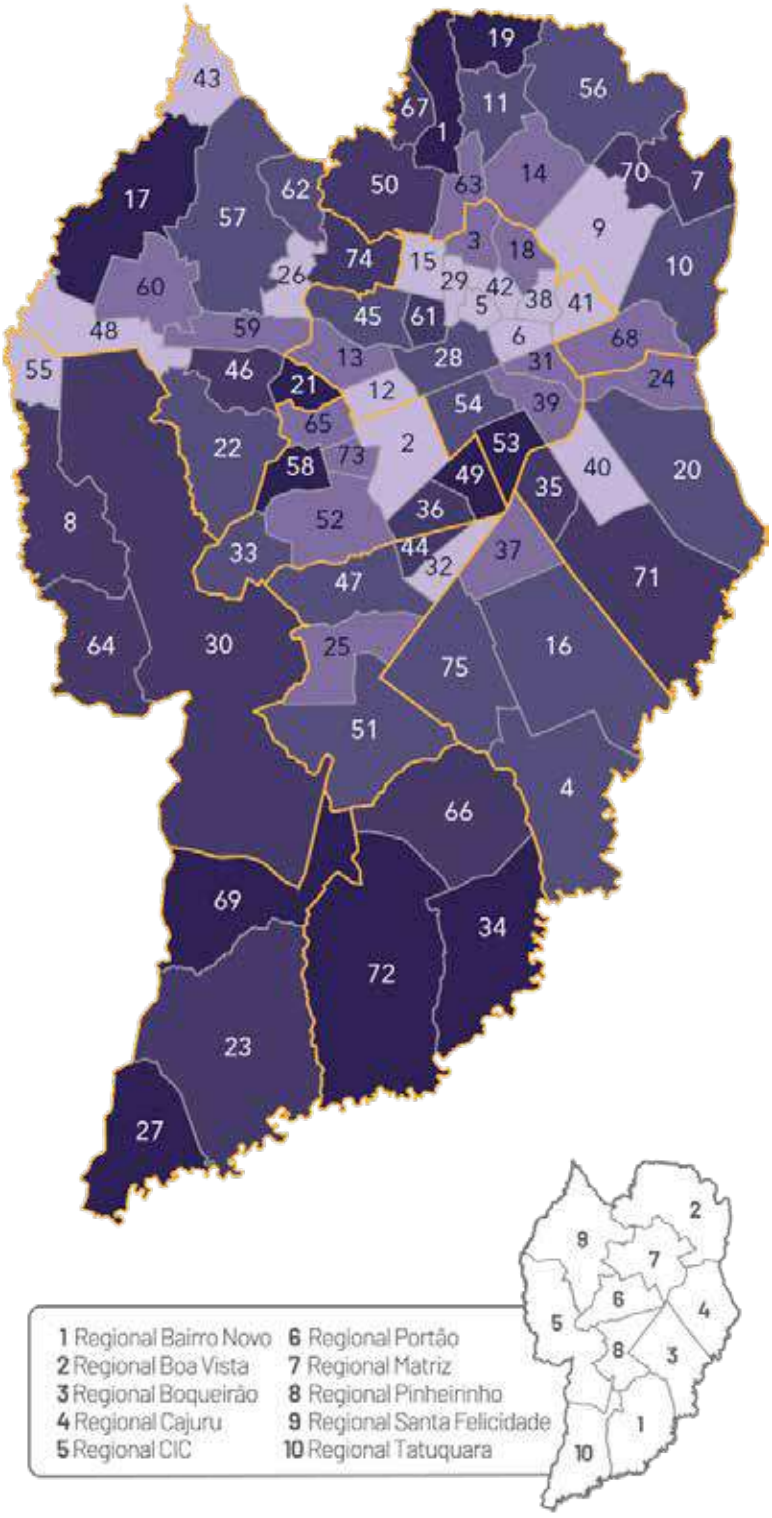

Cor	N	Bairro	Quant.	População de 18 a 21 anos	Taxa
Muito Alto	27	Caximba	13	193	67,4
	53	Prado Velho	28	499	56,1
	34	Ganchinho	45	805	55,9
	17	Butiatuvinha	47	881	53,3
	49	Parolin	25	807	31,0
	19	Cachoeira	18	684	26,3
	72	Umbará	33	1.335	24,7
	1	Abranches	21	858	24,5
	21	Campina do Siqueira	10	472	21,2
	58	Santa Quitéria	14	743	18,8
	69	Tatuquara	73	3.994	18,3
Alto	7	Atuba	17	1.002	17,0
	64	São Miguel	6	393	15,3
	36	Guaíra	15	1.013	14,8
	70	Tingui	11	779	14,1
	67	Taboão	3	215	14,0
	74	Vista Alegre	9	641	14,0
	23	Campo de Santana	23	1.785	12,9
	50	Pilarzinho	23	1.899	12,1
	8	Augusta	6	502	12,0
	61	São Francisco	4	389	10,3
	71	Uberaba	50	4.955	10,1
	46	Mossunguê	6	599	10,0
	66	Sítio Cercado	84	8.611	9,8
	35	Guabirotuba	6	678	8,8
	30	CIC	108	12.566	8,6
	44	Lindóia	5	584	8,6
Médio	20	Cajuru	56	6.823	8,2
	33	Fazendinha	15	1.874	8,0
	75	Xaxim	28	3.907	7,2
	56	Santa Cândida	14	2.163	6,5
	51	Pinheirinho	21	3.726	5,6
	4	Alto Boqueirão	20	3.716	5,4
	16	Boqueirão	26	5.009	5,2
	62	São João	1	222	4,5
	22	Campo Comprido	8	1.795	4,5
	11	Barreirinha	5	1.125	4,4
	54	Rebouças	6	1.388	4,3
	45	Mercês	3	714	4,2
	47	Novo Mundo	12	2.960	4,1
	10	Bairro Alto	10	3.123	3,2
	28	Centro	11	3.845	2,9
	57	Santa Felicidade	5	1.902	2,6
Baixo	52	Portão	7	2.646	2,6
	39	Jardim Botânico	1	404	2,5
	37	Hauer	2	845	2,4
	3	Ahú	1	596	1,7
	24	Capão da Imbuia	2	1.378	1,5
	18	Cabral	1	775	1,3
	25	Capão Raso	3	2.395	1,3
	14	Boa Vista	2	1.885	1,1
	31	Cristo Rei	1	986	1,0
	60	São Braz	1	1.510	0,7
	13	Bigorrilho	1	2.010	0,5
	73	Vila Izabel	0	659	0,0
	68	Tarumã	0	524	0,0
	65	Seminário	0	412	0,0
	63	São Lourenço	0	350	0,0
	59	Santo Inácio	0	431	0,0
Muito baixo	55	Riviera	0	27	0,0
	48	Orleans	0	465	0,0
	43	Lamenha Pequena	0	87	0,0
	42	Juvevê	0	596	0,0
	41	Jardim Social	0	309	0,0
	40	Jardim das Américas	0	934	0,0
	38	Hugo Lange	0	171	0,0
	32	Fanny	0	556	0,0
	29	Centro Cívico	0	296	0,0
	26	Cascatinha	0	118	0,0
	15	Bom Retiro	0	319	0,0
	12	Batel	0	761	0,0
	9	Bacacheri	0	1.404	0,0
	6	Alto da Rua XV	0	449	0,0
	5	Alto da Glória	0	330	0,0
	2	Água Verde	0	3.460	0,0

É interessante abrir um parêntese para esclarecer melhor a Taxa de Acompanhamento do PAIF. Esta taxa é calculada, obtendo-se o número de pessoas acompanhadas por faixa etária (de 0 a 5 anos, de 6 a 11 anos, de 12 a 17 anos ou de 18 a 21 anos), dividindo-o pelo total populacional da região na mesma faixa etária, equilibrando assim a questão de áreas mais populosas, onde terão mais atendimentos, das regiões menos populosas com menos atendimento, tendo assim uma "média" de atendimento a cada mil habitantes da faixa etária na região. O que se aponta de falho nesta taxa é a questão de que nem toda a população da região é potencial usuário de um serviço da Assistência Social. Pensando nisso, e utilizando o que já foi apresentado sobre total de famílias referenciadas a cada CRAS, a Tabela 3.1.6 mostra a taxa, na perspectiva do total de famílias acompanhadas sob o total de famílias potenciais usuários da Assistência Social da Regional, conforme totais apresentados no Quadro 1 deste mesmo volume.

Como existe um dimensionamento do CRAS de estrutura e profissionais, baseado no número de famílias referenciadas, essa taxa de acompanhamento tem uma visão muito mais de produção, por estar balanceada pela população referenciada, do que de necessidade, identificada na taxa anteriormente apresentada, que se baseia no total da população, mostrando áreas com possíveis maiores demandas.

Tabela 3.1.6: Taxa de Acompanhamento do PAIF por regional, segundo total de famílias referenciadas

	Regional	Famílias Acompanhadas	Familias Referênciadas	Taxa
1	Bairro Novo	464	28.544	16,3
2	Boa Vista	328	28.164	11,6
3	Boqueirão	289	23.547	12,3
4	Cajuru	314	27.469	11,4
5	CIC	355	34.257	10,4
6	Portão	255	14.253	17,9
7	Matriz	145	11.865	12,2
8	Pinheirinho	141	18.145	7,8
9	Santa Felicidade	220	15.758	14,0
10	Tatuquara	312	25.633	12,2
	Total	2.823	227.635	12,4

Fonte: PAIF/CRAS/FAS, 2016

A principal forma de acesso ao PAIF, das famílias com crianças, adolescentes e jovens por ele acompanhadas, se dá através da busca ativa realizadas pelos técnicos, representando 52,4% do total. Em seguida, surge como forma de acesso a demanda espontânea com 31,2%. Um fato interessante é o acesso por encaminhamentos, eles representam apenas 16,3% do total de usuários crianças, adolescentes e jovens acompanhados no PAIF. Em especial, chamou a atenção o baixo índice de encaminhamentos realizados pelos Conselhos Tutelares, uma vez que são muito procurados por famílias com dificuldades em acessar serviços públicos (saúde, educação, ...) e também em situações de vulnerabilidade que são o perfil de acompanhamento do

PAIF. Em discussão deste índice, obteve-se a informação que o número de atendimentos do CRAS ultrapassa 66.000 famílias anualmente, e para estes que buscam outro atendimento que não seja o PAIF, não existe o registro da origem do encaminhamento. Como a pesquisa concentrou-se nas famílias acompanhadas, e não existe o registro de todas as famílias atendidas, esse dado de encaminhamento por atores do SGDCA, pode estar aquém do real.

Tabela 3.1.7: Forma de acesso das famílias com crianças, adolescentes e jovens acompanhadas pelo PAIF.[19]

Forma de acesso	Quant.	(%)
Busca ativa	3.809	52,4%
Demanda espontânea	2.268	31,2%
Encaminhado pela PSB	612	8,4%
Encaminhado pela PSE	247	3,4%
Encaminhado pelo Conselho Tutelar	139	1,9%
Encaminhado pelo SGD[18]	58	0,8%
Encaminhado por outras setoriais	51	0,7%
Encaminhado pela saúde	38	0,5%
Encaminhado pelo Judiciário	24	0,3%
Encaminhado pela educação	20	0,3%
Total	7.266	100,0%

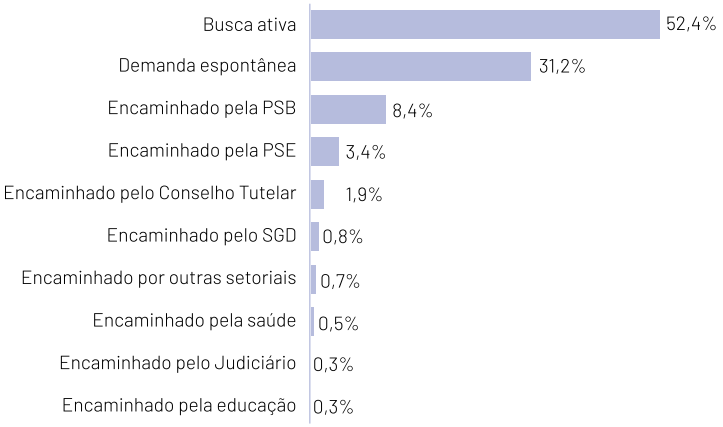

Fonte: PAIF/CRAS/FAS, 2016.

A Tabela 3.1.8, cruza as principais formas de acesso ao PAIF por Regional. Nesta tabela consta que as Regionais do Boqueirão e da Portão, apresentam o número mais elevado de serviços de PSB encaminhando as famílias com crianças, adolescentes e jovens para o PAIF, ambas com aproximadamente 18%, sendo que a média de encaminhamento dos serviços da PSB para o serviço do PAIF em Curitiba é de 8,4%.

Tabela 3.1.8: Principais formas de acesso das famílias com crianças, adolescentes e jovens acompanhadas pelo PAIF por Regional

	Regional	Busca Ativa		Demanda Espontânea		Encaminhado pela PSB		Encaminhado pela PSE		Outros		Total	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	615	50,4%	467	38,3%	39	3,2%	59	4,8%	40	3,3%	1.220	100,0%
2	Boa Vista	262	32,8%	343	42,9%	110	13,8%	51	6,4%	34	4,3%	800	100,0%
3	Boqueirão	363	49,2%	192	26,0%	129	17,5%	4	0,5%	50	6,8%	738	100,0%
4	Cajuru	571	69,1%	224	27,1%	9	1,1%	6	0,7%	16	1,9%	826	100,0%4
5	CIC	394	44,1%	314	35,2%	72	8,1%	68	7,6%	45	5,0%	893	100,0%
6	Portão	443	63,6%	91	13,1%	132	18,9%	4	0,6%	27	3,9%	697	100,0%
7	Matriz	187	54,5%	154	44,9%	2	0,6%	0	0,0%	0	0,0%	343	100,0%
8	Pinheirinho	194	55,6%	66	18,9%	46	13,2%	17	4,9%	26	7,4%	349	100,0%
9	Santa Felicidade	323	57,3%	149	26,4%	43	7,6%	8	1,4%	41	7,3%	564	100,0%
10	Tatuaquara	457	54,7%	268	32,1%	30	3,6%	30	3,6%	51	6,1%	836	100,0%
	TOTAL	3.809	52,4%	2.268	31,2%	612	8,4%	247	3,4%	330	4,5%	7.266	100,0%

Fonte: PAIF/CRAS/FAS 2016.

19 Essa informação de quem encaminha é cadastrada no sistema pelo próprio técnico do CRAS. Entretanto, não deixa claro quem encaminhou pelo SGD. Por exemplo, o Conselho Tutelar faz parte do SGD, assim como o Judiciário, a Defensoria Pública... Talvez, esses encaminhamentos apontados também tenham origem via Conselhos Tutelares ou outros integrantes do SGD, mas pela falta de clareza na padronização para inclusão da informação no sistema, interferirá na qualidade do dado por não se poder afirmar com segurança. Então se sugere padrões de armazenamento de dados mais claros, no sentido de não interferir na qualidade das informações e dar a real visibilidade da situação. De toda forma, mesmo somando o total de encaminhamentos do SGD, o índice ainda permanecerá distante em relação aos Conselhos Tutelares e o que se revelou na busca ativa ou espontânea

Outra informação que consta na planilha das famílias acompanhadas pelo PAIF em 2016, é o perfil apresentado na inclusão no serviço. A planilha apresenta uma relação de situações que traçam um breve perfil das famílias inseridas em acompanhamento conforme mostra a Tabela 3.1.9 a seguir.

Tabela 3.1.9: Perfil das famílias com crianças, adolescentes e jovens acompanhadas pelo PAIF

Perfil	Quant.	(%)
Beneficiária do Programa Bolsa Família – PBF	2.020	71,6%
Situação de extrema pobreza	1.289	45,7%
Projeto Curitiba Sem Miséria	1.246	44,1%
Crianças ou adolescente em SCFV	442	15,7%
Em descumprimento condicionalidades BF (advertência, bloqueio e suspensão)	432	15,3%
Membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC	281	10,0%
Em fase de suspensão por descumprimento condicionalidades PBF	230	8,1%
Perfil Bolsa Família, mas ainda não recebe o benefício	167	5,9%
Grupos Mobiliza/Qualificação Profissional/Adolescente Aprendiz	112	4,0%
Crianças ou adolescente em situação de trabalho infantil/PETI [19]	61	2,2%
Idosos e/ou PcD[20] acompanhados pelo Serviço PSB em Domicílio	44	1,6%
Crianças/adolescente egressas do serviço de acolhimento	33	1,2%
Adultos em SCFV	20	0,7%
Idosos em SCFV	19	0,7%
Total de famílias	2.823	-

Fonte: PAIF/CRAS/FAS, 2016.

Em relação à situação econômica existem duas informações: o número de famílias em extrema pobreza, que é de 45,7%, e o percentual de 44,1% de famílias no projeto "Curitiba Sem Miséria".

Um cruzamento interessante do perfil familiar é a questão da situação de extrema pobreza, apontadas em 1.289 famílias. Destas, com esta característica, tem-se que 3,3% (43 famílias), não estão no PBF e nem no Curitiba Sem Miséria[22]. Ainda, viu-se que 33 destas famílias têm perfil do PBF, mas não o recebem, e 10 delas, curiosamente, não têm perfil PBF, mesmo sendo caracterizadas como extrema pobreza. Estes dados equivocados sugerem um erro de armazenamento de informação, de caracterização de extrema pobreza, de perfil do PBF ou, erro de uma "gestão e integração dos ambiente informacionais" produtores das fontes de dados.

Famílias com crianças e ou adolescentes egressos do sistema de acolhimento são apenas 20, que equivale a 1,2%. Esta informação, ao final do relatório, será cruzada com as UAI, para analisar a taxa de acompanhamento no universo de desacolhidos de 2016.

Além destas situações, o trabalho infantil aparece em 2,2% das famílias, informação esta, que será tratada em volume dedicado as situações de violência.

20 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

21 Pessoas com Deficiência – PcD

22 Lembramos que estamos analisando a situação que caracteriza o perfil das famílias no momento da inclusão, de forma que a família pode ter se tornado, beneficiária no decorrer do acompanhamento e este fator não ter sido registrado, ou ainda, a família pode ter sido desligada durante o ano e não teve mais seus dados atualizados na lista de famílias acompanhadas.

Ainda acerca do perfil familiar, as situações que envolvem o tema do diagnóstico (infância e juventude) foram separadas na Tabela 3.1.10 para serem analisadas por regional, mostrando que em algumas regionais, como por exemplo, na Matriz, o trabalho infantil é mais frequente que em outras, chegando a um indicador de 11,0%, quatro vezes maior que a média de Curitiba.

Os encaminhamentos pela Proteção Social Especial – PSE (CREAS), pelos serviços da PSE ou pela Rede de Proteção[23] chegam a 23,7% na Regional Tatuquara, enquanto a média do município é de 11,8% de encaminhamento.

Tabela 3.1.10: Principais situações de perfil familiar no PAIF por regional

	Regional	Situação de extrema pobreza		Crianças ou adolescente em SCFV		Membros beneficiários do BPC		Crianças ou adolescente em situação de trabalho infantil/PETI		Número de Famílias
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
1	Bairro Novo	236	50,9%	111	23,9%	59	12,7%	8	1,7%	464
2	Boa Vista	183	55,8%	40	12,2%	50	15,2%	9	2,7%	328
3	Boqueirão	137	47,4%	19	6,6%	19	6,6%	0	0,0%	289
4	Cajuru	137	43,6%	42	13,4%	24	7,6%	1	0,3%	314
5	CIC	123	34,6%	49	13,8%	27	7,6%	8	2,3%	355
6	Portão	120	47,1%	40	15,7%	47	18,4%	7	2,7%	255
7	Matriz	75	51,7%	2	1,4%	6	4,1%	16	11,0%	145
8	Pinheirinho	72	51,1%	9	6,4%	13	9,2%	6	4,3%	141
9	Santa Felicidade	56	25,5%	29	13,2%	11	5,0%	0	0,0%	220
10	Tatuaquara	150	48,1%	101	32,4%	25	8,0%	6	1,9%	312
	TOTAL	1.289	45,7%	442	15,7%	281	10,0%	61	2,2%	2.823

Fonte: PAIF/CRAS/FAS, 2016.
Nota: O número de famílias se refere ao quantitativo cadastrado no PAIF com crianças, adolescentes e jovens independente de estarem associadas a uma ou mais características do perfil, ou seja, uma família pode ter várias características

A situação de extrema pobreza ficou destacada à frente das demais situações de perfil familiar da participação no PAIF, tendo a Regional Boa Vista, liderando o índice de famílias acompanhadas (183 das 328 – 55,9%) e a Regional Santa Felicidade, com o menor índice (56 das 220 - 25,5%). Sobre o trabalho infantil a Regional Matriz, teve o maior percentual de crianças envolvidas (11% ou 16 casos), enquanto que na Regional Boa Vista, apenas 8 situações foram identificadas, sendo que o índice de extrema pobreza nas famílias acompanhadas, é maior que o dá Matriz.

23 Os dados da Rede de Proteção correspondem às violências notificadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, de acordo com os preceitos da Portaria GM/MS 1.271/2014.

Os dados de crianças, adolescentes e jovens acompanhados no PAIF, permitem a análise da situação escolar. Esta, foi construída com base nas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/1996, artigo 4º, I e 6º), que determina tanto a educação básica obrigatória [24] na faixa etária de 4 a 17 anos, quanto o dever dos pais ou responsáveis em efetuar matrícula na educação básica a partir dos 4 anos de idade, representada na Tabela 3.1.11, pela categoria "Dentro" da obrigatoriedade escolar, e para outras idades "Fora" da obrigatoriedade escolar. Nestes termos, no momento de entrada no acompanhamento do PAIF, tinha-se 9,1% das crianças e adolescentes em idade escolar fora da escola.

Tabela 3.1.11: Situação escolar das crianças, adolescentes e jovens do PAIF, segundo obrigatoriedade escolar

Obrigatoriedade Escolar	Frequenta a escola				Total	
	SIM		NÃO			
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Dentro	4.720	90,9%	470	9,1%	5.190	100,0%
Fora	715	34,4%	1.361	65,6%	2.076	100,0%
Total	5.435	74,8%	1.831	25,2%	7.266	100,0%

Fonte: PAIF/CRAS/FAS 2016.

Na Tabela 3.1.12 a seguir, estão listados os bairros com o maior percentual de crianças e adolescentes dentro da obrigatoriedade escolar, mas que não frequentam, ou nunca frequentaram a escola, destacando-se na tabela o Bairro CIC com 10,6% e o Bairro Tatuquara com mais 10,0%.

Tabela 3.1.12: Bairro de residência das crianças e adolescentes dentro da obrigatoriedade escolar e que não frequentam ou nunca frequentaram a escola.

	Bairro	Quant.	(%)
30	CIC	50	10,6%
69	Tatuquara	47	10,0%
20	Cajuru	36	7,7%
66	Sítio Cercado	35	7,4%
27	Caximba	28	6,0%
34	Ganchinho	25	5,3%
71	Uberaba	23	4,9%
72	Umbará	22	4,7%
56	Santa Cândida	19	4,0%
16	Boqueirão	19	4,0%
49	Parolin	18	3,8%
53	Prado Velho	14	3,0%
	Outros Bairros	134	28,5%
	Total	470	100,0%

Fonte: PAIF/CRAS/FAS 2016

24 A Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, alterou o artigo 4º e 6º da LDB, que agora tem redação como está descrito acima. Entretanto, há muita polêmica por ser dever do Estado, segundo o ECA (Lei 8.0691990), artigo 54, IV, assegurar às crianças de zero a seis anos de idade, o atendimento em creche e pré-escola. Assunto a ser aprofundado no produto específico.

Apesar de não apresentada nas tabelas acima, a questão da educação infantil até 3 anos de idade[25], se faz um apontamento neste item: das 1.110 crianças de 0 a 3 anos acompanhadas pelo PAIF, 73,3% nunca frequentaram ou não frequentam uma creche ou uma pré-escola[26]. Isso aponta para a necessidade de um trabalho mais intenso, na efetivação do Direito à Educação Infantil para a primeira infância, como o que já é realizado no ensino fundamental, **a partir dos 4 anos de idade como estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Este resultado indica, de imediato, a necessidade da abertura de novas vagas e investimento na educação infantil.

- **Crianças, adolescentes e jovens atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**[27]

A fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e pelo PAEFI, há o SCFV, que também compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários (MDS, 2015, p.13). Tem caráter preventivo e proativo, devendo ser ofertado de modo a garantir as seguranças da acolhida, de convívio familiar e comunitário, estimulando a autonomia dos usuários. O atendimento do SCFV conforme Art. 2º da Resolução nº 01, de 21 de Fevereiro de 2013:

> *Art. 2º O SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. (MDS, 2013, p.2)*

A forma de intervenção social é planejada. Isso cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertencer e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

Um dos objetivos do SCFV é ter um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

---

25 Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), a educação infantil é a primeira etapa da educação básica e se estende até os 5 anos de idade (artigo 29). No seu artigo 30, em seu inciso I, está estabelecido que ela será oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças até 3 anos de idade. No inciso II, fica disposto que após esta faixa etária, ou seja, de 4 a 5 anos, corresponderá o que a Lei identifica como pré-escola. Esta tabela, foi orientada nesta ótica da LDB: dividida entre a educação infantil e o ensino fundamental, não adotando o critério que rege a Lei da Primeira Infância, que coloca crianças até seis anos no mesmo patamar.

26 Como identificada, na maioria das vezes, a entidade que desenvolve esta etapa da educação infantil.

27 Os textos explicativos do SCFV foram extraídos do descritivo enviado pela Diretoria de Proteção Básica. A análise do SCFV é feita apenas sobre o público atendido: crianças, adolescentes e jovens (de 0 a 21 anos).

Os encaminhamentos ou formas de acesso ao serviço se dão através de busca espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial, ou ainda, encaminhamento das demais políticas públicas.

Os usuários deste serviço, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, dada pela Resolução CNAS nº 109/2009, são todas as pessoas, em especial, com deficiência; em programas sociais de transferência de renda; em situação de trabalho infantil; com medida protetiva; em situações de fragilização de vínculos; sem acesso a serviços públicos; em cumprimento de medidas socioeducativas; ou em outras situações consideradas como risco social.

A base de dados[28] disponibilizadas sobre o SCFV, se referem a dados de participação de crianças, adolescentes e jovens no período de referência 01/01/2016 a 31/12/2016, com variáveis de perfil e as possíveis situações de risco que vivenciam e, que os levaram à participação no SCFV.

O SCFV é executado tanto pelo CRAS como pelas entidades ou organizações de Assistência Social conveniadas[29], e, independentemente disto, o SCFV seguem orientações técnicas do MDS e o Documento Orientador de Padrões de Qualidade de Curitiba (CURITIBA/FAS, 2013)[30]. Por este motivo, seus dados serão analisados de forma conjunta sem distinção de quem o executa. Para padronização e construção da análise foram consideradas as seguintes premissas apresentadas no Quadro 4 a seguir.

Quadro 4: Premissas de padronização e análise do SCFV

- Referência dos dados: 01/01/2016 a 31/12/2016;
- A base de dados do SCFV foi extraída contemplado apenas famílias com crianças, adolescentes e jovens de 0 a 21 anos que participaram do SCFV no período de referência;
- Informações faltantes na base de dados foram completadas com as informações contidas no CadÚnico;

Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2017.

O SCFV de Curitiba no ano de 2016 teve um total de 2.725 crianças, adolescentes ou jovens usuários do serviço sendo que a faixa etária de 6 a 17 anos representam 97,2% das participações. As faixas etária de 0 a 5 anos e de 18 a 21 anos representam apenas 2,9%.

Lembrando que a variável da análise são "nomes distintos", ou seja, não estamos avaliando o número de atendimentos prestados a cada pessoa acompanhada, e sim o **número de usuários** do serviço ou de crianças, adolescentes e jovens que participaram dos grupos.

28 Algumas tabelas apresentaram a categoria "Não informados", estes são registros não localizados na base do CadÚnico. Por informações repassadas pela Diretoria de Proteção Básica, a Coordenação de Gestão de Benefícios informou que a estratégia para localização dos cadastros seria via consulta on-line, o que foi prejudicada pela instabilidade do sistema.

29 O serviço pode ser executado por entidades não conveniadas, porém este diagnóstico analisou apenas os dados das entidades conveniadas.

30 Este documento padroniza o atendimento do SCFV na faixa etária de 6 a 17 anos, o qual tem como tempo mínimo semanal de 12 horas por grupo, com caráter continuado e ininterrupto. Para a faixa etária de 0 a 5 anos, a qual tem a companhia da mãe, o atendimento é diferenciado, porém segue os mesmo padrões.

Tabela 3.1.13: Total atendido no SCFV na faixa etária de 0 a 21 anos

Descrição SCFV	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	56	2,1%
De 6 a 11 anos	1.356	49,8%
De 12 a 17 anos	1.292	47,4%
De 18 a 21 anos	21	0,8%
Total	2.725	100,0%

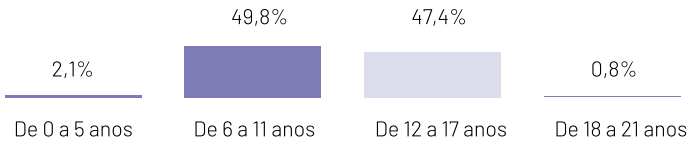

Fonte: CRAS/FAS, 2016.

Sobre o perfil, a informação de **naturalidade** teve apenas 3,6% de não informados, e trouxe que 80,6% das crianças, adolescente e jovens que participaram são naturais de Curitiba.

Tabela 3.1.14: Total atendido no SCFV na faixa etária de 0 a 21 anos

Naturalidade	Quant.	(%)
Curitiba	2.204	80,9%
Outros Municípios da RM	104	3,8%
Outros Municípios do PR	142	5,2%
Outros Estados	173	6,3%
Estrangeiros	4	0,1%
Não informado	98	3,6%
Total	2.725	100,0%

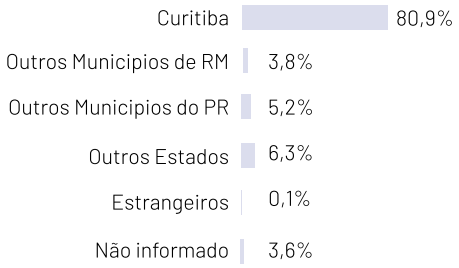

Fonte: CRAS/FAS, 2016.

Sobre o gênero dos participantes, 54,2% são masculinos. Ao se comparar com os Indicadores 9 e 10 apresentados no Volume I do presente diagnóstico[31], estes apresentam que a população masculina na faixa etária de 0 a 17 anos (50,8%) e na faixa etária de 18 a 21 anos (49,9%) são inferiores ao percentual de participantes masculinos no serviço (54,2%), mostrando uma prevalência do gênero masculino nos grupos do SCFV.

Tabela 3.1.15: Total atendido no SCFV por gênero

Gênero	Quantidade	(%)
Feminino	1.247	45,8%
Masculino	1.478	54,2%
Total	2.725	100,0%

Fonte: CRAS/FAS, 2016.

Sobre a situação prioritária, prevista também no Art. 2º da Resolução nº 01, de 21 de Fevereiro de 2013, do CNAS[32], o SCFV teve 55,3% dos usuários do serviço em situação prioritária, que abrange situações como: situação de isolamento ou acolhimento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior; cumprimento ou egresso de medida socioeducativa; situação de rua; vulnerabilidade de pessoas com deficiência e, ainda, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990).

31 O Volume I do Diagnóstico Social da Infância e Juventude, traz informações do perfil da população de 0 a 21 anos, e alguns ves sobre os Bairro e Região Metropolitana de Curitiba.

32 No Art. 3º, da mesma resolução define-se crianças, adolescentes e pessoas idosas considerados em situação prioritária para inclusão no SCFV: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

Indicador 2: Percentual de usuários do SCFV em Situação Prioritária

Definição: Número de usuários em 2016, do SCFV por situação prioritária.

Tabela 3.1.16: Total atendido no SCFV por situação

Situação prioritária	Quantidade	(%)
Sim	1.508	55,3%
Não	1217	44,7%
Total	2.725	100,0%

Fonte: CRAS/FAS, 2016.

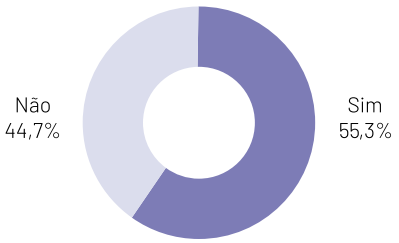

Desse total de 1.508 do público atendido em situação prioritária, a maioria (89,3%) foi incluído no serviço por "vivência da violência e/ou negligência"[33].

Tabela 3.1.17: Situação enfrentada pelas crianças, adolescentes e jovens que participam no SCFV em situação prioritária

Situação	Situação		Em situação Prioritária
	Citações*	(%)	
Vivência de violência e/ou negligência	1.346	89,3%	1.508
Com medidas de proteção do ECA	144	9,5%	1.508
Em situação de isolamento	29	1,9%	1.508
Fora da escola ou com defasagem escolar superior à 2 anos	16	1,1%	1.508
Vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência	12	0,8%	1.508
Trabalho infantil	10	0,7%	1.508
Situação de abuso e/ou exploração sexual	8	0,5%	1.508
Crianças e adolescentes em situação de rua	3	0,2%	1.508
Egressos de medidas socioeducativas	2	0,1%	1.508
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	1	0,1%	1.508

Fonte: CRAS/FAS, 2016.
*Uma criança, adolescente ou jovem, pode ter mais de uma situação prioritária.

A diferença de situações envolvendo violência e/ou negligência e as demais circunstâncias ditas como "prioritárias", merecem reflexão e aprofundamento para melhor assegurar que o retrato seja o mais fiel possível. Caso seja, de toda forma, é notório os problemas enfrentados por adolescentes egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Parece, realmente, que o número de apenas "3" usuários não seja adequado. O mesmo acontecendo com as demais situações, principalmente, se compararmos com o número relativo às violências e/ou negligências.

O cruzamento entre o total de usuários por faixa etária e a situação prioritária apresentada anteriormente (tabela 3.1.16), traz uma informação importante: no total de Curitiba a incidência da situação prioritária é de 55,3%, porém comparadas aos percentuais por faixa etária, pode-se afirmar que, ele é maior na faixa etária de 12 a 17 anos (62,5%)[34].

33 Há que se ressaltar, entretanto, o risco das interpretações equivocadas desta palavra que pode abarcar circunstâncias que, nem sempre, correspondem ao sentido real em si.

34 Foi utilizada a técnica estatística apropriada para embasar esta afirmação, o Teste x^2 – Qui-quadrado: Teste estatístico, não paramétrico utilizado para comparar a contagem de variáveis categóricas entre dois grupos ou mais grupos independentes. Sua metodologia define uma maneira de calcular as frequências "esperadas" em uma determinada situação e compará-las com o que realmente foi encontrado na pesquisa. Para utilizar-se do teste Qui-Quadrado foi respeitada às premissas estatísticas da metodologia do teste. Neste caso o teste apresentou uma diferença significativa, com uma margem de erro menor que 0,05%, concluindo-se que a situação prioritária ocorre mais na faixa etária de 12 a 17 anos.

Tabela 3.1.18: Total atendido no SCFV por faixa etária de 0 a 21 anos e, a quantidade em situação prioritária

Faixa Etária	Em Situação Prioritária	Total no SCFV	(%) por Faixa etária em Situação Prioritária
De 0 a 5 anos	26	56	46,4%
De 6 a 11 anos	662	1.356	48,8%
De 12 a 17 anos	808	1.292	62,5%
De 18 a 21 anos	12	21	57,1%
Total	1.508	2.725	55,3%

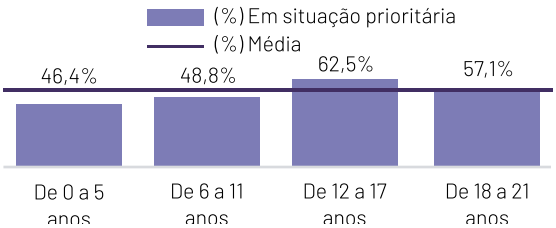

Fonte: CRAS/FAS 2016.

Esse fato, sugere um aprofundamento em outros estudos, pois é levantada a pergunta: realmente a incidência de risco são maiores nas idades acima de 12 anos, ou seria o caso, que nesta faixa etária a autonomia e a maior clareza faz com que a procura pelo serviço seja maior? Ou, ainda, o próprio adolescente se coloca em risco e é encaminhado, não que ele procure por si?

Outra linha de interpretação é possível, se separarmos por fase do desenvolvimento, somado à separação segundo a letra da Lei 8.069/1990 (ECA), o número de crianças de zero a 11 anos, somam 48,7%[35] nos atendimentos em situação prioritária, esta faixa etária continua com menor percentual. Faixa etária essa, mais vulnerável pela grande dependência que têm de seus responsáveis e cuidadores.

A pequena representatividade, revelada pelo diagnóstico, na faixa etária de 0 a 5 anos no serviço de fortalecimento de vínculos, pode ser compreendida pelo atendimento ser feito com a presença das mães, já que segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio – PNAD (2015), 52,4% das mulheres de Curitiba e RM, estavam economicamente ativas, ou seja, trabalhando e dificultando uma maior participação. Desta forma, gerando mais um desafio a ser vencido para se garantir a proteção integral, numa faixa etária reconhecidamente mais vulnerável. Isso suscitou nova reforma do ECA, a partir da promulgação da Lei da Primeira Infância, que veio com o propósito de fortalecer a atenção nesta fase (ver artigo 4o , II e parágrafo único da Lei 13.257/2016).

Há de se considerar que estas amostras, são apenas "pontas de icebergs", pois, o fato da criança viver no meio de uma família dita "estruturada", com condições dignas no aspecto financeiro e de conforto; não a exclui necessariamente de ter seus direitos violados. Vide o caso do "menino Bernardo" que teve grande repercussão no País e chamou atenção para o assassinato de crianças e adolescentes perpetrados por seus próprios pais, e tantos outros que por advirem de comunidades carentes, por serem crianças pobres e negras, não chamam tanta atenção quanto este.

35 Este percentual se refere a soma dos usuários de 0 a 5 anos mais os usuários de 6 a 11 em situação prioritária, sobre o total de usuários de 0 a 11 anos.

Já, na faixa etária seguinte (acima dos seis anos), a própria escola, que aponta para uma maior frequência no ensino fundamental, pode estar contribuindo com um maior índice de participação através dos encaminhamentos via Conselho Tutelar. Se os mais novos têm dificuldade de serem ouvidos, à medida que a idade avança, em alguns casos, eles conseguirão ser ouvidos, de uma forma ou de outra.

Mas, não podemos deixar de refletir, se a explicação do maior índice de participação, que abrange também a adolescência, refletirá em maiores percentuais, já que o SCFV tem como uma de suas atuações relacionada com a fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, tão comuns na entrada da adolescência.

Como a situação prioritária, que está indicada, se refere ao binômio violência/negligência, há que se refletir muito nestas duas manifestações, com destaque pelos equívocos que podem estar acobertados pelo uso indevido da palavra "negligência", já comprovado em inúmeras pesquisas e artigos científicos. É fato, a necessidade de formação especializada para considerar as reais situações classificadas como tal, sem prejuízo da identificação das diferentes formas de violência nem sempre evidenciadas pelos profissionais que atuam junto ao público infanto-adolescente, em especial.

Sobre a residência temos duas perspectivas: a primeira apresentada na Tabela 3.1.19 é o percentual de participação por local de residência, tendo essa informação também por faixa etária, por exemplo 52,4%, da participação de jovens são na Regional CIC, já na participação de crianças de 0 a 5 anos, duas Regionais se destacam, novamente a Regional CIC junto com a Regional Tatuquara, ambas com 32,1% de participantes, somando 64,2% do total. Uma concentração muita alta se compararmos com o percentual de participantes na faixa etária de 12 a 17 anos na Regional Portão (19,2%).

Tabela 3.1.19: Local de residência dos usuários no SCFV por faixa etária de 0 a 21 anos[36]

	Regional	De 0 a 5 anos		De 6 a11 anos		De 12 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total de 0 a21 anos	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	14	25,0%	112	8,3%	145	11,2%	4	19,0%	275	10,1%
2	Boa Vista	1	1,8%	80	5,9%	138	10,7%	0	0,0%	219	8,0%
3	Boqueirão	4	7,1%	38	2,8%	100	7,7%	0	0,0%	142	5,2%
4	Cajuru	0	0,0%	293	21,6%	164	12,7%	1	4,8%	458	16,8%
5	CIC	18	32,1%	311	22,9%	222	17,2%	11	52,4%	562	20,6%
6	Portão	1	1,8%	233	17,2%	248	19,2%	4	19,0%	486	17,8%
7	Matriz	0	0,0%	11	0,8%	0	0,0%	0	0,0%	11	0,4%
8	Pinheirinho	0	0,0%	82	6,0%	71	5,5%	0	0,0%	153	5,6%
9	Santa Felicidade	0	0,0%	47	3,5%	75	5,8%	0	0,0%	122	4,5%
10	Tatuquara	18	32,1%	98	7,2%	85	6,6%	0	0,0%	201	7,4%
	Outros Municípios da RM	0	0,0%	17	1,3%	3	0,2%	1	4,8%	21	0,8%
	Outros Municípios do PR	0	0,0%	4	0,3%	6	0,5%	0	0,0%	10	0,4%
	Outros estados	0	0,0%	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
	Não informado	0	0,0%	29	2,1%	35	2,7%	0	0,0%	64	2,3%
	Total	56	100,0%	1.356	100,0%	1.292	100,0%	21	100,0%	2.725	100,0%

Fonte: CRAS/FAS, 2016.

36 A residência informada na Tabela 3.1.19 é retirada da base do CADUNICO. Caso alguns usuários não tenham feito a atualização cadastral, a antiga residência prevaleceu na análise.

A segunda perspectiva de análise é a Taxa de Participação no SCFV[37] apresentada na Tabela 3.1.20. Esta taxa equilibra a questão de regionais mais populosas que outras versus, os usuários atendidos. A tabela evidencia diferenças entre as regionais, enquanto Curitiba apresenta uma taxa de 4,9 crianças, adolescentes ou jovens usuários atendidos a cada mil habitantes da mesma faixa etária, a Regional Portão apresenta uma taxa de 10,1, o dobro.

Indicador 3: Taxa de Participação no SCFV

Definição: Número de participantes em 2016 no SCFV sob o total populacional da região.

Tabela 3.1.20: Taxa de Participação no SCFV por mil habitantes por faixa etária e Regional

	Regional	De 0 a 5 anos	De 6 a 11 anos	De 12 a 17 anos	De 18 a 21 anos	Total de 0 a 21 anos
1	Bairro Novo	1,1	7,6	8,9	0,4	5,0
2	Boa Vista	0,1	4,2	6,3	0,0	2,9
3	Boqueirão	0,3	2,3	5,3	0,0	2,2
4	Cajuru	0,0	15,9	7,8	0,1	6,4
5	CIC	1,1	17,2	11,2	0,8	8,3
6	Portão	0,1	20,5	18,1	0,3	10,1
7	Matriz	0,0	1,2	0,0	0,0	0,2
8	Pinheirinho	0,0	6,8	5,2	0,0	3,3
9	Santa Felicidade	0,0	4,0	5,7	0,0	2,7
10	Tatuquara	2,1	10,1	8,2	0,0	5,8
	Total	**0,4**	**9,6**	**8,1**	**0,2**	**4,9**

Fonte: CRAS/FAS, 2016.

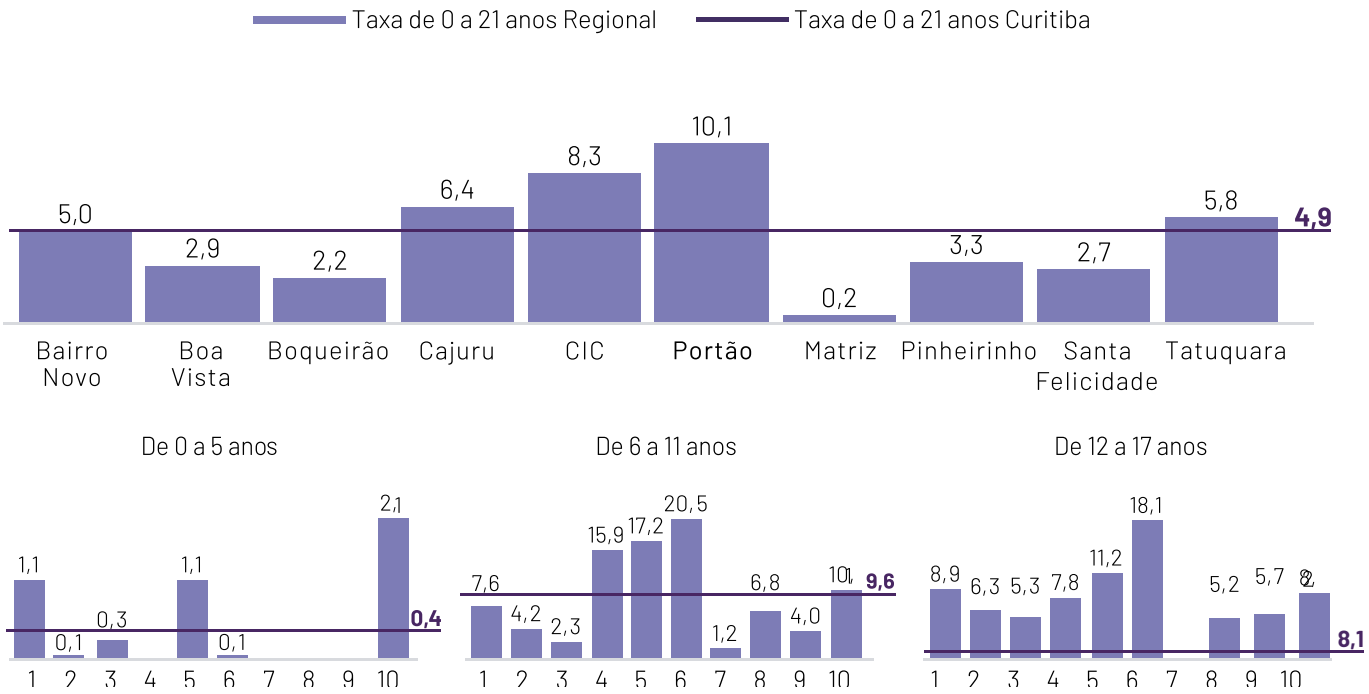

37 A taxa de acesso é calculada com o total de usuários no SCFV sob o total populacional multiplicado por mil, em uma determinada faixa etária e regional especificada.

Representação gráfica dos bairros por Taxa de Participação no SCFV de 0 a 17 anos.

O mapa a seguir, mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias diferenciando os bairros com maiores taxasdos de menores taxas conforme escala de cores.

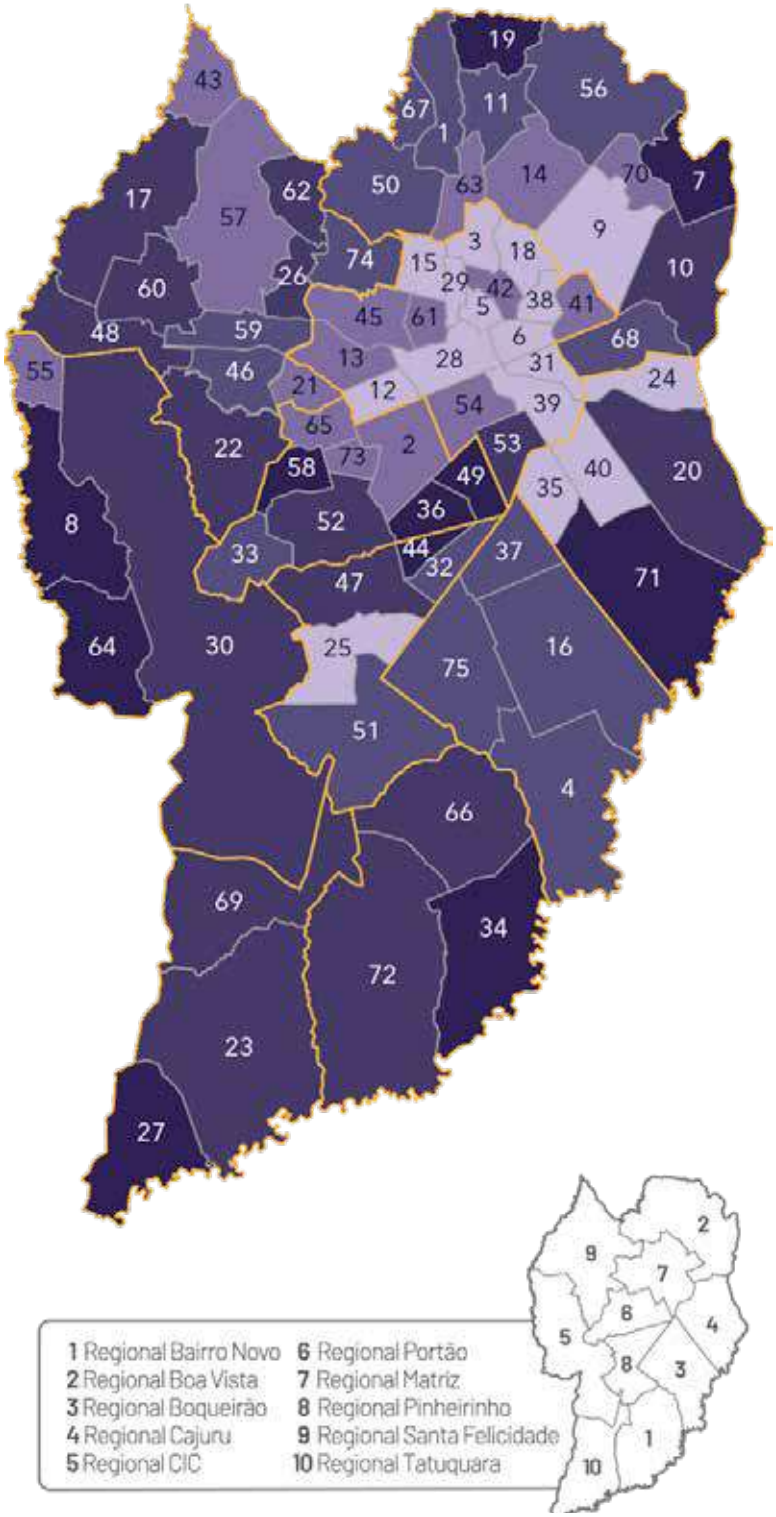

Cor	Nº	Bairro	Quant.	População de 0 a 17 anos	Taxa
Muito Alto	27	Caximba	50	861	58,1
	64	São Miguel	98	1.704	57,5
	49	Parolin	188	3.329	56,5
	36	Guaíra	191	3.623	52,7
	8	Augusta	63	2.192	28,7
	34	Ganchinho	67	4.055	16,5
	19	Cachoeira	35	2.765	12,7
	7	Atuba	52	4.262	12,2
	44	Lindóia	23	2.110	10,9
	71	Uberaba	208	20.373	10,2
	58	Santa Quitéria	26	2.596	10,0
Alto	47	Novo Mundo	101	10.230	9,9
	20	Cajuru	250	26.264	9,5
	30	CIC	401	49.900	8,0
	72	Umbará	47	5.951	7,9
	52	Portão	64	8.266	7,7
	69	Tatuquara	112	18.316	6,1
	60	São Braz	35	5.740	6,1
	10	Bairro Alto	69	11.504	6,0
	53	Prado Velho	10	1.703	5,9
	17	Butiatuvinha	18	3.418	5,3
	66	Sítio Cercado	161	34.236	4,7
	22	Campo Comprido	34	7.567	4,5
	23	Campo de Santana	39	9.542	4,1
	26	Cascatinha	2	498	4,0
	62	São João	3	812	3,7
	48	Orleans	7	2.000	3,5
Médio	75	Xaxim	51	14.842	3,4
	16	Boqueirão	62	18.522	3,3
	46	Mossunguê	8	2.389	3,3
	56	Santa Cândida	26	8.531	3,0
	1	Abranches	9	3.527	2,6
	50	Pilarzinho	18	6.970	2,6
	32	Fanny	4	1.848	2,2
	33	Fazendinha	14	7.244	1,9
	51	Pinheirinho	25	14.027	1,8
	4	Alto Boqueirão	26	14.710	1,8
	74	Vista Alegre	4	2.570	1,6
	59	Santo Inácio	2	1.464	1,4
	68	Tarumã	2	1.557	1,3
	67	Taboão	1	854	1,2
	37	Hauer	3	2.846	1,1
	11	Barreirinha	4	4.062	1,0
Baixo	57	Santa Felicidade	8	7.668	1,0
	21	Campina do Siqueira	1	1.387	0,7
	2	Água Verde	3	8.240	0,4
	70	Tingui	1	2.622	0,4
	14	Boa Vista	2	6.249	0,3
	13	Bigorrilho	1	4.013	0,2
	73	Vila Izabel	0	1.961	0,0
	65	Seminário	0	1.078	0,0
	63	São Lourenço	0	1.254	0,0
	61	São Francisco	0	842	0,0
	55	Riviera	0	73	0,0
	54	Rebouças	0	2.029	0,0
	45	Mercês	0	2.111	0,0
	43	Lamenha Pequena	0	327	0,0
	42	Juvevê	0	1.749	0,0
	41	Jardim Social	0	969	0,0
Muito baixo	40	Jardim das Américas	0	2.834	0,0
	39	Jardim Botânico	0	1.048	0,0
	38	Hugo Lange	0	586	0,0
	35	Guabirotuba	0	2.410	0,0
	31	Cristo Rei	0	1.905	0,0
	29	Centro Cívico	0	605	0,0
	28	Centro	0	3.955	0,0
	25	Capão Raso	0	8.542	0,0
	24	Capão da Imbuia	0	4.464	0,0
	18	Cabral	0	2.230	0,0
	15	Bom Retiro	0	850	0,0
	12	Batel	0	1.395	0,0
	9	Bacacheri	0	4.312	0,0
	6	Alto da Rua XV	0	1.230	0,0
	5	Alto da Glória	0	754	0,0
	3	Ahú	0	2.050	0,0

Além do fato de alguns bairros se destacarem com taxas de participação altíssimas, há outra particularidade nesta análise, observando os bairros que representam 78,5% de todos os usuários do SCFV[38], e sob o Artº 3, da Resolução nº 01, de 21 de Fevereiro de 2013, no seu § 3° que "estabelece-se como meta de atendimento de 50%, no mínimo de público prioritário" (MDS, 2013, p.3), traz informações importantes: apesar que no geral do Município de Curitiba esta norma é atendida (tabela 3.1.16 deste documento), têm-se entre estes bairros com maior número de participações situações como os Bairros Uberaba, Portão, Novo Mundo e Xaxim com menos de 21% dos participantes em situação prioritária.

Esta informação mostra um esforço de atendimento, sendo que não há presença nos dados de situação prioritária, deixando alguns questionamentos em aberto – falta situação prioritária nestes bairros? Os registros são falhos? Ou,os casos de situação prioritária não são identificados?

Tabela 3.2.1: Total de usuários atendidos em situação prioritária por bairro

Regional		Total			Situação Prioritária	
		Quant.	(%)	(%) Acumulado	Quant.	(%) no Bairro
30	CIC	401	14,7%	14,7%	195	48,6%
20	Cajuru	250	9,2%	23,9%	164	65,6%
71	Uberaba	208	7,6%	31,5%	43	20,7%
36	Guaíra	191	7,0%	38,5%	86	45,0%
49	Parolin	188	6,9%	45,4%	149	79,3%
66	Sítio Cercado	161	5,9%	51,3%	93	57,8%
69	Tatuquara	112	4,1%	55,4%	105	93,8%
47	Novo Mundo	101	3,7%	59,2%	23	22,8%
64	São Miguel	98	3,6%	62,8%	49	50,0%
10	Bairro Alto	69	2,5%	65,3%	69	100,0%
34	Ganchinho	67	2,5%	67,7%	52	77,6%
52	Portão	64	2,3%	70,1%	12	18,8%
8	Augusta	63	2,3%	72,4%	47	74,6%
16	Boqueirão	62	2,3%	74,7%	31	50,0%
7	Atuba	52	1,9%	76,6%	52	100,0%
75	Xaxim	51	1,9%	78,5%	9	17,6%
-	Outros Bairros	587	21,5%	100,0%	329	56,0%
	Total	**2.725**	**100,0%**	**-**	**1.508**	**55,3%**

Fonte: CRAS/FAS, 2016.

Na modalidade de atendimento, 59,0% dos usuários são atendidos de forma indireta, ou seja, por entidades de atendimento conveniadas com a FAS.

Tabela 3.1.22: Total de crianças, adolescentes e jovens que participam do SCFV por modalidade de execução do serviço

Modalidade de atendimento	Quant.	(%)
Indireta (Conveniada)	1.608	59,0%
Direta (CRAS)	1.117	41,0%
Total	**2.725**	**100,0%**

Fonte: CRAS/FAS, 2016.

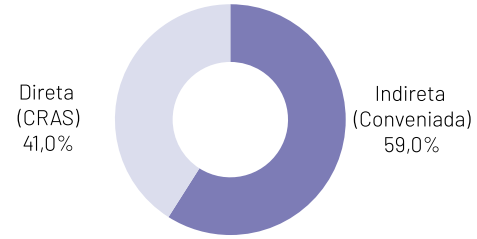

38 Dos 75 bairros de Curitiba 16 representam 78,5% de todos os usuários atendidos no SCFV.

Se comparada à modalidade de atendimento versus a prioridade na participação, tem-se que a modalidade de atendimento direta, a executada pelo CRAS concentra o maior percentual de seus usuários em situação prioritária, 71,0%, quando na modalidade indireta que realiza o serviço de forma conveniada esse percentual é de 44,5%.

Tabela 3.1.23: Total de crianças, adolescentes e jovens que participam do SCFV por modalidade de execução do serviço segundo situação prioritária

Modalidade de atendimento	Situação prioritária				Total	
	Sim		Não			
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Sim	(%)
Indireta (Conveniada)	715	44,5%	893	55,5%	1.608	100%
Direta (CRAS)	793	71,0%	324	29,0%	1.117	100%
Total	1.508	55,3%	1.217	44,7%	2.725	100%

Fonte: CRAS/FAS, 2016.

A rede indireta é composta por 17 entidades sociais apresentadas a seguir:

Quadro 5: Entidades de atendimento conveniadas ao CRAS

Regional	Bairro	CRAS	Entidade de Atendimento
Boa Vista	Bairro Alto	Bairro Alto	Alvorecer Ação Social e Educacional
	Boa Vista	Boa Vista	Instituto Social Vó Durvina
	Cachoeira	Cachoeira	Associação Protetora da Infância Província do Paraná
Boqueirão	Xaxim	Vila São Pedro	Centro de Assistência Social São Francisco de Assis
Cajuru	Cajuru	Cajuru	Associação Beneficente Encontro com Deus
	Cajuru	Iguaçu	Associação Bem Aventurada Imelda
	Uberaba	União Ferroviária	Associação Rogacionista de Assistência Social
	Uberaba	União Ferroviária	Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança
CIC	Augusta	Alto Bela Vista	Associação Sagrada Família de Nazaré
	Augusta	Alto Bela Vista	Centro de Assistência Social Divina Misericórdia
	CIC	Barigui	Centro de Assistência Social Divina Misericórdia - Centro Juvenil Madre Clélia
	CIC	Vila Sandra	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Moradias Atenas I
	CIC	Vila Verde	Abba Promoção Social
Portão	Portão	Portão	Congregação dos Oblatos De São José
	Portão	Portão	Centro de Integração Digital
	Parolin	Parolin	Instituto Salesiano de Assistência Social
Santa Felicidade	São Braz	São Braz	Instituto Semeando a Paz

Fonte: PSB/FAS, 2016.

Apesar do objetivo desta parte do diagnóstico seja apontar possíveis melhorias no SCFV, o banco de dados nos possibilita verificar a situação escolar das crianças, adolescente e jovens usuários do serviço, e nesta visualização da base, com a mesma lógica apresentada no serviço do PAIF, observa-se que no momento de entrada no serviço, apesar da obrigatoriedade, há 9,1% dos usuários do grupo que mesmo estando em idade de obrigatoriedade escolar, não frequentava ou nunca frequentaram a escola.

Tabela 3.1.24: Situação escolar das crianças, adolescentes e jovens, que participam do SCFV segundo obrigatoriedade escolar

Obrigatoriedade Escolar	Frequenta a escola				Total	
	Sim		Não			
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Dentro	2.527	95,0%	133	9,1%	2.660	100,0%
Fora	17	26,2%	48	65,6%	65	100,0%
Total	2.544	93,4%	181	6,6%	2.725	100,0%

Fonte: CRAS/FAS, 2016.

A Tabela 3.1.25 abre um parêntese na análise e propõem-se ao cruzamento da rede de ensino e da situação prioritária. Esse cruzamento, conforme apresentado nos percentuais da tabela a seguir, revela uma tendência de crianças, adolescentes e jovens da rede particular apresentam-se em menores percentuais na situação prioritária de atendimento, apenas 33,3%, em relação aos outros grupos, o que não chega a ser uma surpresa, já que notoriamente o público que procura estes serviços é de origem economicamente mais frágil.

Tabela 3.1.25: Rede escolar que frequenta, por situação de prioridade no SCFV

Frequenta a escola	Situação Prioritária				Total	
	Sim		Não			
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim, rede pública	1.390	56,3%	1.079	43,7%	2.469	100,0%
Sim, rede particular	25	33,3%	50	66,7%	75	100,0%
Não, já frequentou	23	51,1%	22	48,9%	45	100,0%
Nunca frequentou	21	52,5%	19	47,5%	40	100,0%
Não informado	49	51,0%	47	49,0%	96	100,0%
Total	1.508	55,3%	1.217	44,7%	2.725	100,0%

Fonte: CRAS/FAS, 2016.

3.2 CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Para este volume é apresentado o serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, executado pelo CREAS que segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais da PNAS/2004, tem como base apoiar, orientar e acompanhar famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos (MDS, 2014, p. 31).

Para padronização e análise da base de dados referente ao serviço PAEFI, tiveram-se as seguintes premissas apresentadas no Quadro 6 a seguir.

Quadro 6: Premissas de padronização e análise

- Referência dos dados 01/01/2016 a 31/12/2016;
- Base de dados com crianças, adolescentes e jovens (de 0 a 21 anos) acompanhados pelo PAEFI, no período de referência;
- Informações faltantes na base de dados do PAEFI foram completadas com as informações contidas no CadÚnico;
- Crianças, adolescentes e jovens em dois CREAS, tiveram apenas um cadastro validado, sendo considerado o cadastro de entrada mais recente.

Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2017.

Em Curitiba, do total de famílias acompanhadas pelo PAEFI em 2016, havia 2.678 crianças, adolescentes e jovens. Novamente, tem-se uma incidência maior na faixa etária de 12 a 17 anos em acompanhamento, 40,7% como mostra a tabela a seguir.

Tabela 3.2.1: Crianças, adolescentes e jovens acompanhados/atendidos no PAEFI

Descrição PAEFI	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	676	25,2%
De 6 a 11 anos	710	26,5%
De 12 a 17 anos	1.090	40,7%
De 18 a 21 anos	188	7,0%
Não informado	14	0,5%
Total	2.678	100,0%

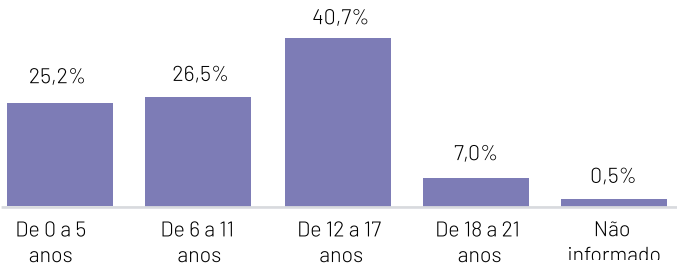

Fonte: CREAS/FAS, 2016.

Apesar das características do atendimento serem diferentes, assim como no SCFV, também foi possível observar no serviço do PAEFI, um pequeno índice de acompanhamento na faixa etária relativa à primeira infância, notoriamente a mais vulnerável. As circunstâncias presentes nesta fase peculiar de desenvolvimento, podem também contribuir para dificultar uma maior participação diante da falta de capacidade das próprias crianças para compreender e identificar as violações que sofrem pelos seus cuidadores. O que pode representar um risco, caso o responsável pelos cuidados não apresente as condições condizentes para exercê-los, protegendo-as ou procurando o atendimento quando necessário. Vale lembrar ainda que, há situações em que sequer as crianças sabem falar, não estão aptas a externar e manifestar suas necessidades diante de violações contra elas ou, ainda, não têm oportunidades de serem ouvidas e levadas em conta, ações já contempladas na legislação. Sua difícil efetividade recebeu reforço, mais detalhadamente agora, na letra da Lei da Primeira Infância, cabendo aos atores do SGD, um maior empenho para a efetivação das garantias previstas relativas ao atendimento e proteção nesta faixa etária. (ver artigos 4o , II e IX, parágrafo único da referida Lei).

Outra possibilidade, a partir das faixas etárias seguintes, pode ter como justificativa a própria frequência à escola, apontada neste diagnóstico com maior frequência nesta faixa etária (seis anos em diante). O espaço escolar pode estar contribuindo com um maior índice de acompanhamentos através dos encaminhamentos via notificações obrigatórias ao Conselho Tutelar. Paralelamente, se os mais novos têm dificuldades de serem ouvidos, à medida que a idade avança, em alguns casos, eles se farão ouvir, de uma forma ou de outra, inclusive por problemas comportamentais que interferirão na sociabilidade.

No PAEFI, a questão de gênero é equilibrada, tendo 49,7% do gênero masculino e 50,3% do gênero feminino.

Tabela 3.2.2: Crianças, adolescentes e jovens acompanhados no PAEFI segundo gênero

Gênero	Quant.	(%)
Feminino	1.347	50,3%
Masculino	1.331	49,7%
Total	2.678	100,0%

Fonte: CREAS/FAS, 2016.

Na Tabela 3.2.3 que mostra em percentuais as crianças, adolescentes e jovens acompanhados por faixa etária nas Regionais, temos uma concentração em várias faixas etárias nas Regionais Cajuru e CIC.

Tabela 3.2.3: Crianças, adolescentes e jovens acompanhados no PAEFI segundo regional[39]

	Regional	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Não informado		Total de 0 a 21 anos	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	26	3,8%	46	6,5%	38	3,5%	7	3,7%	0	0,0%	117	4,4%
2	Boa Vista	51	7,5%	54	7,6%	88	8,1%	12	6,4%	1	7,1%	206	7,7%
3	Boqueirão	64	9,5%	82	11,5%	104	9,5%	17	9,0%	1	7,1%	268	10,0%
4	Cajuru	109	16,1%	96	13,5%	157	14,4%	20	10,6%	2	14,3%	384	14,3%
5	CIC	102	15,1%	100	14,1%	178	16,3%	20	10,6%	0	0,0%	400	14,9%
6	Portão	55	8,1%	68	9,6%	104	9,5%	14	7,4%	0	0,0%	241	9,0%
7	Matriz	44	6,5%	39	5,5%	71	6,5%	17	9,0%	1	7,1%	172	6,4%
8	Pinheirinho	63	9,3%	51	7,2%	93	8,5%	4	2,1%	3	21,4%	214	8,0%
9	Santa Felicidade	17	2,5%	23	3,2%	32	2,9%	16	8,5%	0	0,0%	88	3,3%
10	Tatuquara	57	8,4%	75	10,6%	117	10,7%	11	5,9%	4	28,6%	264	9,9%
	Outro Município da RM	2	0,3%	0	0,0%	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	3	0,1%
	Outro Município	0	0,0%	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
	Não informado	86	12,7%	75	10,6%	107	9,8%	50	26,6%	2	14,3%	320	11,9%
	Total	**676**	**100,0%**	**710**	**100,0%**	**1.090**	**100,0%**	**188**	**100,0%**	**14**	**100,0%**	**2.678**	**100,0%**

Fonte: CREAS/FAS, 2016.

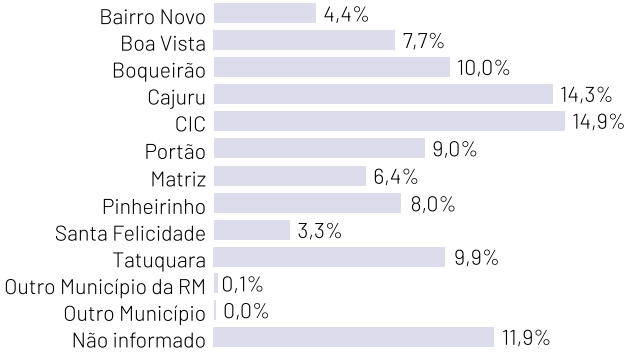

A seguir, a Tabela 3.2.4, apresenta a Taxa de Acompanhamento do PAEFI. A Taxa é calculada com base no total de acompanhamentos feitos pelo PAEFI na faixa etária de 0 a 21 anos, sob a população local na faixa etária de 0 a 21 anos. Como o PAEFI tem por objetivo acompanhar famílias com um ou mais membros em situação de risco ou com violação de direito, esta taxa mostrará as Regionais mais preocupantes segundo este objetivo. Lembrando que, no Volume III deste diagnóstico, serão levantadas as taxas de violação de direitos, as quais poderão ser comparadas com esta Taxa de Acompanhamento do PAEFI para analisar a atuação versus as notificações identificadas em toda a rede de atendimento.

39 O endereço dos acompanhados teve como referência a base do CadÚnico, o que possibilitou apresentar as informações com a nova divisão de Regionais de Curitiba.

O cálculo da Taxa de Acompanhamento do PAEFI mostra que as Regionais CIC e Tatuquara, sempre estão acima da média de acompanhamento do município, o que as aponta como Regionais de grande demanda de acompanhamento em relação a riscos e violações de direito. O fato de algumas Regionais terem baixas Taxas de Acompanhamento do PAEFI significa, que proporcionalmente à sua população de 0 a 21 anos, foram identificadas poucas situações de risco ou violação de direito nas suas áreas.

Indicador 4: Taxa de Acompanhamento do PAEFI

Definição: Número de crianças, adolescentes e jovens acompanhados em 2016 no PAEFI, sob o total populacional na faixa etária de 0 a 21 anos da Regional.

Tabela 3.2.4: Taxa de Acompanhamento do PAEFI, por mil habitantes da faixa etária de 0 a 21 anos, por Regional[40]

	Regional	De 0 a 5 anos	De 6 a 11 anos	De 12 a 17 anos	De 18 a 21 anos	Total
1	Bairro Novo	2,0	3,1	2,3	0,7	2,1
2	Boa Vista	2,9	2,8	4,0	0,7	2,8
3	Boqueirão	4,3	4,9	5,5	1,3	4,2
4	Cajuru	6,5	5,2	7,5	1,4	5,4
5	CIC	6,4	5,5	9,0	1,5	5,9
6	Portão	4,9	6,1	7,6	1,2	5,0
7	Matriz	4,7	4,3	6,1	1,1	3,8
8	Pinheirinho	5,7	4,3	6,8	0,4	4,6
9	Santa Felicidade	1,6	1,9	2,4	1,8	2,0
10	Tatuquara	6,6	7,7	11,3	1,8	7,6
	Total	5,2	5,0	6,8	1,6	4,9

Fonte: CREAS/FAS, 2016.

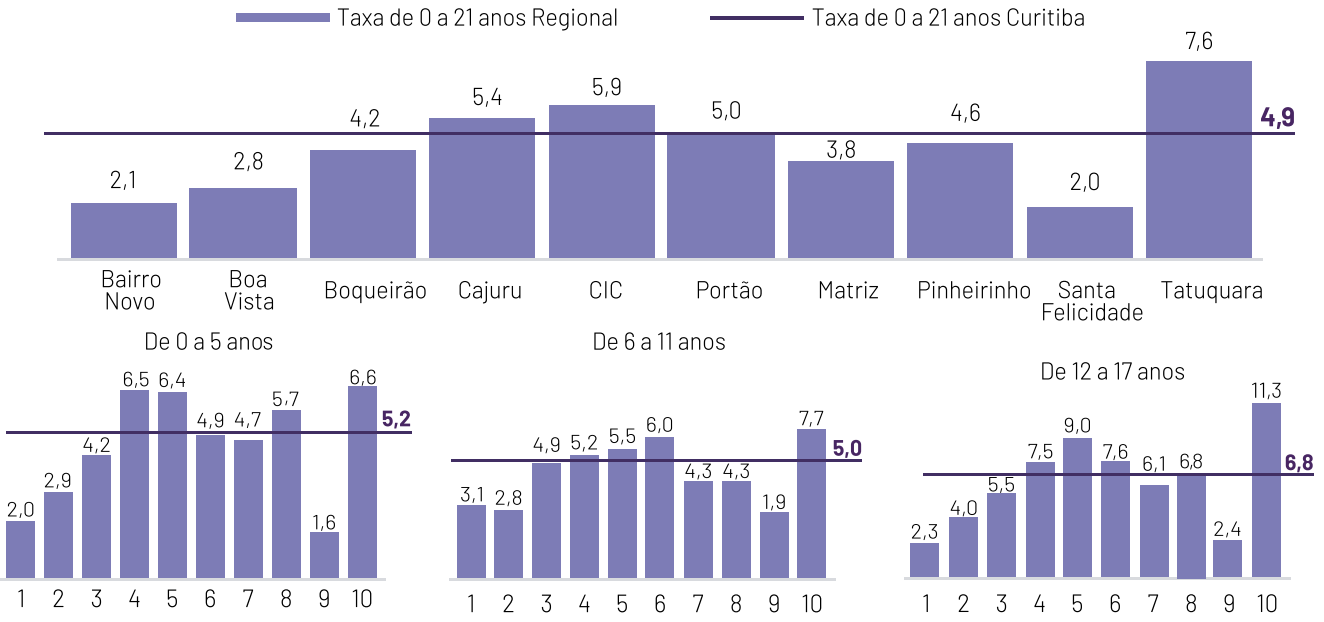

40 As taxas foram calculadas com base na população por faixa etária, com fonte no Censo Demográfico do IBGE 2010, apresentadas no volume I do Diagnóstico da Infância e Juventude de Curitiba.

Representação gráfica dos bairros, por Taxa de Acompanhamento ao PAEFI de 0 a 17 anos.

O mapa a seguir, mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias, conforme a Taxa de Acompanhamento do PAEFI, diferenciando os bairros com mais crianças e adolescentes acompanhados por mil habitantes, dos com menos, conforme escala de cores.

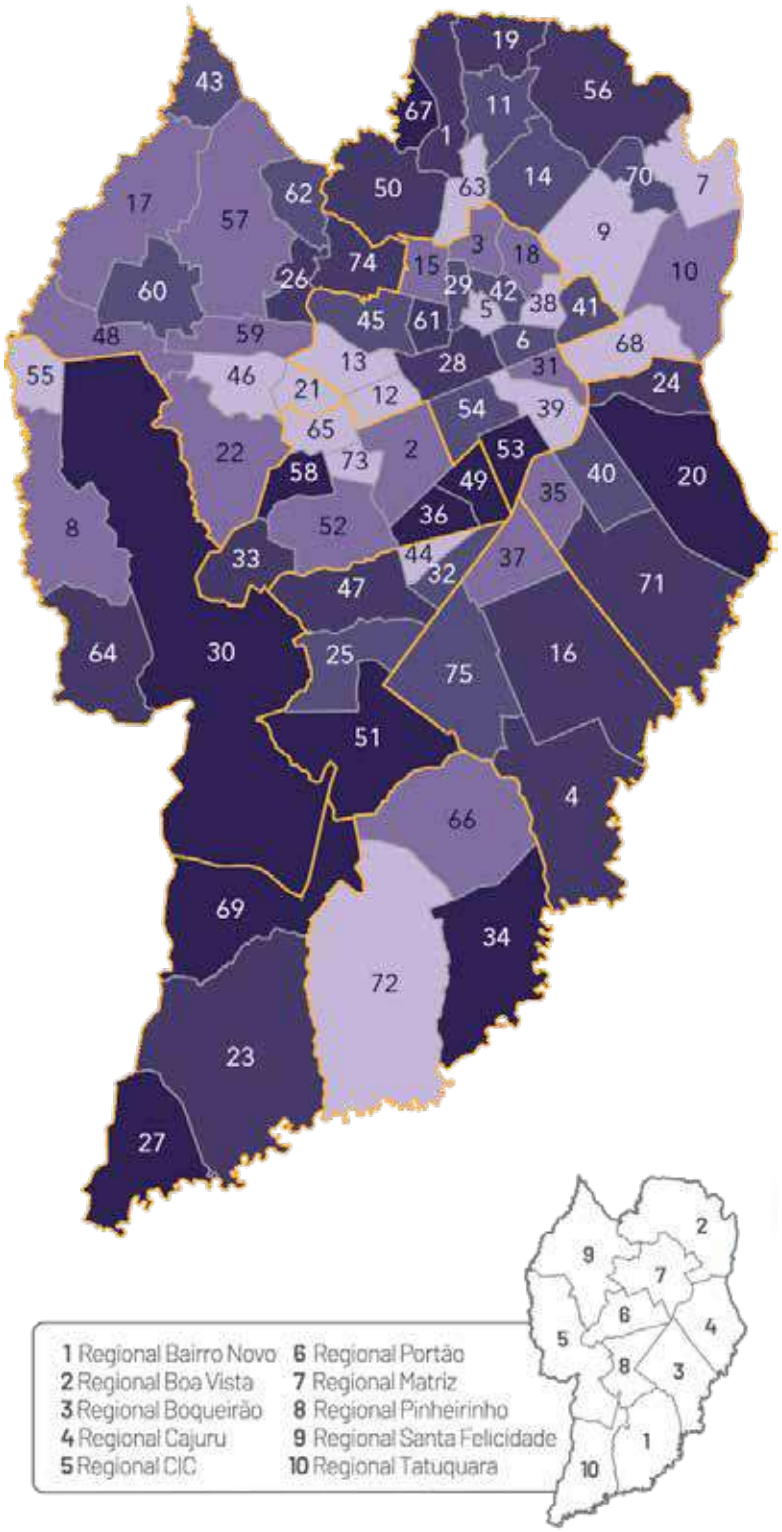

Cor	Nº	Bairro	Quant.	População de 0 a 17 anos	Taxa
Muito Alto	53	Prado Velho	82	1.703	48,2
	27	Caximba	25	861	29,0
	49	Parolin	85	3.329	25,5
	58	Santa Quitéria	34	2.596	13,1
	36	Guaíra	39	3.623	10,8
	34	Ganchinho	38	4.055	9,4
	51	Pinheirinho	125	14.027	8,9
	69	Tatuquara	159	18.316	8,7
	67	Taboão	7	854	8,2
	20	Cajuru	202	26.264	7,7
	30	CIC	370	49.900	7,4
Alto	61	São Francisco	6	842	7,1
	4	Alto Boqueirão	101	14.710	6,9
	23	Campo de Santana	65	9.542	6,8
	28	Centro	27	3.955	6,8
	50	Pilarzinho	47	6.970	6,7
	71	Uberaba	131	20.373	6,4
	33	Fazendinha	42	7.244	5,8
	56	Santa Cândida	49	8.531	5,7
	19	Cachoeira	15	2.765	5,4
	47	Novo Mundo	54	10.230	5,3
	74	Vista Alegre	13	2.570	5,1
	16	Boqueirão	90	18.522	4,9
	1	Abranches	16	3.527	4,5
	64	São Miguel	7	1.704	4,1
	26	Cascatinha	2	498	4,0
	24	Capão da Imbuia	17	4.464	3,8
Médio	75	Xaxim	53	14.842	3,6
	29	Centro Cívico	2	605	3,3
	43	Lamenha Pequena	1	327	3,1
	41	Jardim Social	3	969	3,1
	60	São Braz	17	5.740	3,0
	42	Juvevê	5	1.749	2,9
	45	Mercês	6	2.111	2,8
	32	Fanny	5	1.848	2,7
	54	Rebouças	5	2.029	2,5
	40	Jardim das Américas	7	2.834	2,5
	25	Capão Raso	21	8.542	2,5
	62	São João	2	812	2,5
	14	Boa Vista	15	6.249	2,4
	6	Alto da Rua XV	3	1.230	2,4
	70	Tingui	6	2.622	2,3
	11	Barreirinha	9	4.062	2,2
Baixo	37	Hauer	6	2.846	2,1
	35	Guabirotuba	5	2.410	2,1
	31	Cristo Rei	4	1.905	2,1
	17	Butiatuvinha	7	3.418	2,0
	3	Ahú	4	2.050	2,0
	10	Bairro Alto	23	11.504	2,0
	66	Sítio Cercado	65	34.236	1,9
	57	Santa Felicidade	12	7.668	1,6
	2	Água Verde	13	8.240	1,6
	52	Portão	13	8.266	1,6
	22	Campo Comprido	11	7.567	1,5
	48	Orleans	3	2.000	1,5
	8	Augusta	3	2.192	1,4
	59	Santo Inácio	2	1.464	1,4
	18	Cabral	3	2.230	1,3
	15	Bom Retiro	1	850	1,2
Muito baixo	72	Umbará	7	5.951	1,2
	7	Atuba	4	4.262	0,9
	44	Lindóia	2	2.110	0,9
	65	Seminário	0	1.078	0,9
	46	Mossunguê	2	2.389	0,8
	13	Bigorrilho	3	4.013	0,7
	68	Tarumã	1	1.557	0,6
	73	Vila Izabel	1	1.961	0,5
	9	Bacacheri	1	4.312	0,2
	63	São Lourenço	0	1.254	0,0
	55	Riviera	0	73	0,0
	39	Jardim Botânico	0	1.048	0,0
	38	Hugo Lange	0	586	0,0
	21	Campina do Siqueira	0	1.387	0,0
	12	Batel	0	1.395	0,0
	5	Alto da Glória	0	754	0,0

Durante o ano de 2016, os desligados representaram 33,6% do total de acompanhamentos de crianças, adolescentes e jovens.

Tabela 3.2.5: Crianças, adolescentes e jovens desligados do PAEFI.

Situação	Quant.	(%)
Ativos	1.778	66,4%
Desligados	900	33,6%
Total	**2.678**	**100,0%**

Fonte: CREAS/FAS, 2016.

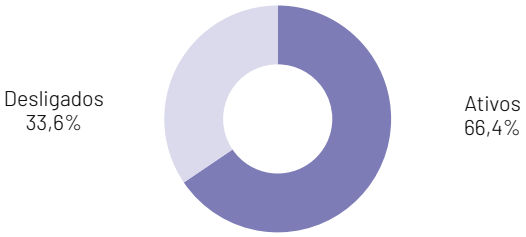

Os desligamentos por avaliação técnica somaram 59,3%, seguido de mudança de território em 25,4% dos casos. Abandono e desistência são poucos casos, 2,4%. Ressalta-se, entretanto, um percentual significativo de "outro" e de "não informado", que não especifica o motivo do desligamento (6,3%).

Tabela 3.2.6: Motivo do desligamento das crianças, adolescentes e jovens acompanhados no PAEFI, em 2016.

Motivo do Desligamento	Quant.	(%)
Avaliação técnica	557	61,9%
Mudança de território ou de município	229	25,4%
Abandono/ Desistência da família	22	2,4%
Óbito	2	0,2%
Outro	57	6,3%
Não informado	33	3,7%
Total	900	100,0%

Fonte: CREAS/FAS, 2016.

A base de dados do PAEFI continha a informação da data de entrada no acompanhamento, o que mostra que, em 2016, 49,0% dos acompanhamentos realizados, vinham de anos anteriores, e 44,5% das crianças, adolescentes e jovens, começou a ser acompanhado em 2016.

Tabela 3.2.7: Ano de entrada no PAEFI

Ano de entrada	Quant.	(%)
2015 ou antes	1.313	49,0%
2016	1.193	44,5%
Não informado	172	6,4%
Total	2.678	100,0%

Fonte: CREAS/FAS, 2016.

Destas crianças, adolescentes e jovens inseridos no serviço do PAEFI em 2016, 1.190 são residentes de Curitiba. O público do PAEFI, como já comentado, são os ameaçados ou, com os direitos já violados. Neste contexto, temos que, o público alvo principal do PAEFI, corresponde aos casos notificados na Rede de Proteção (Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN), pois refere-se às notificações de violências. Nesta conjuntura, analisando os acompanhamentos iniciados em 2016 no PAEFI (1.190 na faixa etária de 0 a 17 anos) e, cruzando com as notificações de violação de direito da Rede de Proteção (SINAN), também em 2016, e na faixa etária de 0 a 17 anos, é possível observar uma disparidade de atendimento do PAEFI, conforme a demanda identificada na Rede de Proteção (SINAN). Por exemplo, na Regional Bairro Novo e na Boa Vista ambas

têm em torno de 6% das notificações da Rede de Proteção (SINAN) de 2016 inseridas no serviço do PAEFI em 2016[41].

Tabela 3.2.8: Análise de acompanhamento do PAEFI, versus demanda identificada na Rede de Proteção (SINAN) em 2016, na faixa etária de 0 a 17 anos.

	Regional	Quant. de Acompanhamento (PAEFI) de 0 a 17 anos	Notificações da Rede de Proteção (SINAN) de 0 a 17 anos	(%) Acompanhamento por demanda
1	Bairro Novo	45	668	6,7%
2	Boa Vista	42	667	6,3%
3	Boqueirão	88	479	18,4%
4	Cajuru	208	615	33,8%
5	CIC	184	605	30,4%
6	Portão	72	340	21,2%
7	Matriz	60	169	35,5%
8	Pinheirinho	107	290	36,9%
9	Santa Felicidade	39	291	13,4%
10	Tatuquara	103	360	28,6%
	Não informado	155	9	-
	Total	1.103	4.493	24,5%

Fonte: CREAS/FAS, SINAN/SMS, 2016.

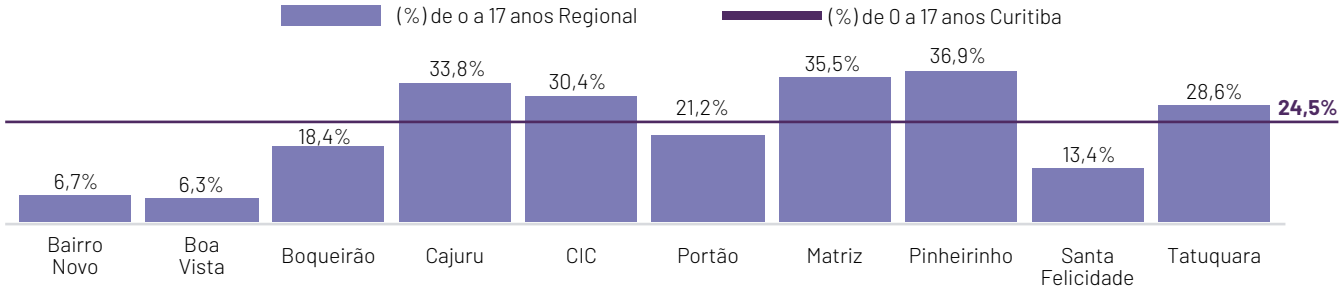

A média de inclusão no serviço do PAEFI em Curitiba é de 24,5%. As Regionais Cajuru, CIC, Matriz, Pinheirinho e Tatuquara têm atendimento acima desta média, e as outras Regionais com atendimento abaixo.

Surge então a necessidade de verificar a estrutura profissional destes equipamentos em cada Regional, pois fica claro que, a demanda de atendimento é muito maior que as novas inclusões no serviço anualmente. Deve-se levar ainda em consideração, a complexidade do trabalho efetuado no CREAS, no qual o tempo de acompanhamento, mostrado a seguir, evidencia um atendimento que se estende pelas particularidades vivenciadas por cada acompanhamento (tempo médio de 296 dias), tornando-se um serviço com pouca rotatividade, o que gera a necessidade do aumento da capacidade de atendimento.

41 Para esta análise, foram consideradas as notificações na Rede de Proteção de 0 a 17 anos e os acompanhamentos do PAEFI de 0 a 17 anos, com data de inclusão no serviço em 2016.

Tabela 3.2.9: Informações do tempo de permanência no serviço do PAEFI

Ano de entrada	Informação
Desligamentos por avaliação técnica	516*
Tempo médio de atendimento	296 dias
Tempo mediano de atendimento	146 dias

Fonte: CREAS/FAS, 2016.
Nota: Dos 557 desligamentos apenas 516 tinha informação completa para avaliação do tempo de permanência (data de inclusão e data de desligamento do serviço)

Tabela 3.2.10: Tabela de frequência do tempo médio de permanência

Tempo de permanência	Quant.	(%)
Até 15 dias	111	21,5%
16 a 30 dias	32	6,2%
De 31 a 180 dias	146	28,3%
De 181 a 1 ano	82	15,9%
De 1 ano a 2 anos	84	16,3%
Mais de 2 anos	61	11,8%
Total	516	100,0%

Fonte: CREAS/FAS, 2016.

Sobre as situações identificadas no PAEFI, referentes às crianças, adolescentes e jovens acompanhados no serviço são apresentadas na Tabela 3.2.11**,** a seguir, e mostram que 12,2% usavam drogas e 9,0% estavam em situação de acolhimento.

Tabela 3.2.11: Situações identificadas nas crianças, adolescentes e jovens atendidos/acompanhados pelo PAEFI

Situações identificadas	Apresentam a situação		Total
	Quant.	(%)	
Pelo menos o uso de uma droga	328	12,2%	2.678
Pelo menos uma deficiência	149	5,6%	2.678
Transtorno mental	94	3,5%	2.678
Medida socioeducativa	72	2,7%	2.678
Acolhimento institucional	240	9,0%	2.678
Clínico	2	0,1%	2.678
Situação de desacolhimento	6	0,2%	2.678

Fonte: CREAS/FAS, 2016.

Sobre as situações identificadas nas famílias de crianças, adolescentes e jovens acompanhadas pelo PAEFI, 24,3% estavam inclusas no PBF no momento de início de acompanhamento e mais 5,7% recebiam BPC.

Tabela 3.2.12: Situações identificadas nas famílias das crianças, adolescentes e jovens acompanhados pelo PAEFI

Situações identificadas	Apresentam a situação		Total
	Quant.	(%)	
Bolsa Família	651	24,3%	2.678
BPC	153	5,7%	2.678
Pessoa(s) em serviço de acolhimento	405	15,1%	2.678
Uso abusivo de substâncias psicoativas	491	18,3%	2.678
Pessoas adultas em privação de liberdade	45	1,7%	2.678
Pessoas egressas do sistema prisional	38	1,4%	2.678

Fonte: CREAS/FAS, 2016.

É importante destacar ainda, o volume de protocolos recebidos pela DPSE, pertinentes ao Ministério Público e ao Disque 100, os quais resultam em demandas aos CREAS. Em 2016, os protocolos recebidos do MP converteram-se em 4.157 solicitações e, do Disque 100, em 217. Ambos representaram 4.374 processos, o que significa 17 protocolos, por dia útil de atendimento ao CREAS.

Vale mencionar que, além dos documentos recebidos na Sede da FAS, os CREAS também recebem diretamente via Sistema PROJUDI, solicitações da 49ª Vara Judicial do Adolescente em Conflito com a Lei, pertinente ao acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e recebem requisições do Conselho Tutelar, as quais são protocoladas nos Núcleos Regionais da FAS.

3.3 APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS: DO ACOLHIMENTO À COLOCAÇÃO E FAMÍLIA SUBSTITUTA

Esta parte do diagnóstico tratou tanto das medidas de proteção aplicadas pela Justiça da Infância, Juventude e Adoção, quanto do campo que envolve o cumprimento pelos atores envolvidos com a efetivação das mesmas. Também, incluiu os trabalhos de apoio realizados pelas comissões de adoção e pelas entidades de atendimento que atuam com os acolhidos em projetos de fortalecimento de vínculos, além das pessoas que pretendem adotar ou apadrinhar crianças ou adolescentes que tiveram seus vínculos praticamente rompidos (já com poder destituído ou com pouca chance de reintegração com a família de origem).

Neste item, pretende-se verificar o perfil dos acolhidos, dos disponíveis para adoção e dos adotados, além de analisar a estrutura de funcionamento das UAI. Também serão ressaltados os projetos que atuam com essas crianças, jovens e adolescentes já afastados do convívio familiar.

3.3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS ACOLHIDOS

- **Perfil dos Acolhidos**[42]

A rede de acolhimento de Curitiba é composta por 32 UAIs, entre elas, duas repúblicas. Nesta parte do relatório, analisamos o perfil dos acolhidos, ou seja, informações pessoais e do acolhimento das crianças, adolescentes e jovens que estiveram acolhidos em 2016, independentemente da sua data de entrada ou saída. Isso significa que farão parte deste diagnóstico, todas as movimentações de acolhimentos em 2016.

Para análise dos dados do perfil dos acolhidos é necessário definirmos os seguintes termos:

- Acolhidos: refere-se ao total de crianças, adolescentes e jovens diferentes que ocuparam uma vaga em uma das UAIs, independente do ano de acolhimento;

- Acolhimentos: número de vezes que se demandou uma vaga nas UAIs em 2016, independente se a criança ou adolescente já foi ou não acolhida em 2016;

42 O instrumental de coleta pode ser visto no Apêndice 2.

- Desacolhimentos: número de vezes que uma criança ou adolescente foi desacolhido por algum motivo, ou seja, liberou uma vaga nas UAIs, seguindo a mesma lógica do acolhimento.

Além dessas definições, se fazem necessários alguns esclarecimentos de como foram contabilizados os dados:

a) As UAIs, foram instruídas para informar toda a movimentação de entrada, saída e permanência[43] de crianças, adolescentes e jovens no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;

b) Os motivos de transferência não serão contabilizados no número de acolhimentos em 2016, pois fazem parte de uma movimentação interna entre as UAIs – a criança, adolescente ou jovem já estava acolhido e mudou de UAI;

c) No acolhimento e no desacolhimento as crianças, adolescentes e jovens que tiveram mais de um acolhimento ou desacolhimento em 2016 são contabilizados conforme o número de entradas e saídas, quanto existirem;

d) O número de acolhidos em 2016 não contabiliza nomes repetidos, ou seja, se uma criança, adolescente ou jovem foi acolhida duas vezes ou mais no ano de 2016 ela será contabilizada apenas uma vez.

Iniciando a análise das UAIs, a Tabela 3.3.1.1 descreve os dados sobre os acolhidos, acolhimentos e desacolhimentos em 2016, separando em duas categorias: o total passado pelas UAIs e o total de acolhidos, acolhimentos e desacolhimentos referentes a crianças, adolescentes e jovens com residência de origem em Curitiba.

Curitiba representa 84,7% dos acolhidos das UAIs em 2016, lembrando que os acolhidos são o total de crianças, adolescentes ou jovens que estavam ou estiveram acolhidos em 2016, por pelo menos um dia, retirando-se deste total os motivos de acolhimento classificados como transferência. A movimentação de acolhimento e desacolhimento no período de 01/01/2016 a 31/12/2016 foi de 602 e 568 respectivamente, ou seja, teve-se em 2016 um total de 602 solicitações de acolhimento e 568 solicitações de desacolhimentos de crianças e adolescentes com origem de residência em Curitiba.

43 Algumas crianças, adolescentes ou jovens, foram acolhidos em anos anteriores a 2016, e ainda não foram desacolhidos. Nestes casos, eles são contabilizados no número total de acolhidos em 2016, pois fazem parte do universo, apesar de não terem tido movimentações durante o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Tabela 3.3.1.1: Informações sobre acolhidos, acolhimentos, desacolhimentos, transferências e reincidências nas UAIs em 2016

Descrição	Total com Residência em Curitiba	Total com Residência em outros Municípios	Total com Residência Não informada	Total nas UAI's	(%) Curitiba
Nº de acolhidos em 2016	899	116	47	1.062	84,7%
Nº de acolhimentos em 2016	602	66	34	702	85,8%
Nº de desacolhimentos em 2016	568	80	38	686	82,8%
Nº de Transferências em 2016	38	2	2	42	90,5%
Nº de reincidências	82	10	2	94	87,2%

Fonte: UAI, 2016.
Nota: O número de acolhimentos e desacolhimentos não contabilizam as transferências de UAI

A Tabela 3.3.1.2 mostra o endereço de origem da residência dos acolhidos em 2016. Apenas 4,4% dos acolhidos que passaram pelas UAIs em 2016, estão sem o endereço de origem da residência. O maior percentual de acolhidos vem das Regionais, Boa Vista (15,0%) e do Boqueirão (11,7%). Foram acolhidos 8 casos de situação de rua, o que representou no total 0,8% do total de acolhidos.

Tabela 3.3.1.2: Acolhidos em 2016 por Regional da residência e faixa etária

	Regional	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Não informado		Dte 0 a 21 anos	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	26	7,0%	21	10,3%	31	7,8%	4	4,7%	2	33,3%	84	7,9%
2	Boa Vista	58	15,7%	30	14,7%	61	15,4%	10	11,6%	0	0,0%	159	15,0%
3	Boqueirão	58	15,7%	21	10,3%	37	9,3%	8	9,3%	0	0,0%	124	11,7%
4	Cajuru	30	8,1%	16	7,8%	36	9,1%	5	5,8%	0	0,0%	87	8,2%
5	CIC	36	9,8%	12	5,9%	32	8,1%	5	5,8%	0	0,0%	85	8,0%
6	Portão	31	8,4%	20	9,8%	29	7,3%	9	10,5%	0	0,0%	89	8,4%
7	Matriz	24	6,5%	10	4,9%	28	7,1%	6	7,0%	0	0,0%	68	6,4%
8	Pinheirinho	23	6,2%	12	5,9%	32	8,1%	4	4,7%	0	0,0%	71	6,7%
9	Santa Felicidade	12	3,3%	8	3,9%	19	4,8%	4	4,7%	1	16,7%	44	4,1%
10	Tatuquara	19	5,1%	16	7,8%	33	8,3%	2	2,3%	1	16,7%	71	6,7%
	Curitiba não especificado	0	0,0%	1	0,5%	2	0,5%	6	7,0%	0	0,0%	9	0,8%
	Situação de rua	1	0,3%	3	1,5%	4	1,0%	0	0,0%	0	0,0%	8	0,8%
	Outros Municípios da RM	11	3,0%	10	4,9%	16	4,0%	7	8,1%	0	0,0%	44	4,1%
	Outros Municípios do PR	10	2,7%	9	4,4%	14	3,5%	5	5,8%	0	0,0%	38	3,6%
	Outro país	0	0,0%	1	0,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,1%
	Outros estados	11	3,0%	9	4,4%	7	1,8%	6	7,0%	0	0,0%	33	3,1%
	Não informado	19	5,1%	5	2,5%	16	4,0%	5	5,8%	2	33,3%	47	4,4%
	Nº Total de Acolhidos	369	100,0%	204	100,0%	397	100,0%	86	100,0%	6	100,0%	1.062	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

Nas UAIs que atendem Curitiba, 4,1% dos seus acolhidos são da Região Metropolitana, e 3,6% são de outros Municípios do Paraná. Percentual muito parecido com os acolhidos de outros estados nestas UAIs (3,1%). Houve também a informação de um acolhimento de outro país, sendo este, para uma criança na faixa etária de 6 a 11 anos de idade.

A seguir, na Tabela .1.3, apresenta-se a Taxa de Acolhidos, mostrando que a maior taxa de acolhidos é na faixa etária de 0 a 5 anos, com 2,4 acolhidos a cada mil habitantes da mesma faixa etária. A Regional do Boqueirão se destaca entre as maiores taxas, principalmente na faixa etária menor de 0 a 5 anos. Nesta Regional o acolhimento acontece em quase 4 crianças a cada mil.

Indicador 5: Taxa de Acolhidos em Curitiba

Definição: Número total de crianças, adolescentes e jovens que estiveram ou estavam acolhidos em 2016 por mil habitantes da região e por faixa etária.

Tabela 3.3.1.3: Taxa de acolhidos na faixa etária de 0 a 17 anos, de Curitiba, em 2016 por regional

	Regional	Taxa de 0 a 5 anos	Taxa de 6 a 11 anos	Taxa de 12 a 17 anos	Taxa de 0 a 17 anos
1	Bairro Novo	2,0	1,4	1,9	1,8
2	Boa Vista	3,3	1,6	2,8	2,5
3	Boqueirão	3,8	1,2	2,0	2,3
4	Cajuru	1,8	0,9	1,7	1,5
5	CIC	2,3	0,7	1,6	1,5
6	Portão	2,8	1,8	2,1	2,2
7	Matriz	2,6	1,1	2,4	2,1
8	Pinheirinho	2,1	1,0	2,4	1,8
9	Santa Felicidade	1,1	0,7	1,5	1,1
10	Tatuquara	2,2	1,6	3,2	2,4
	Acolhidos de Curitiba	2,4	1,2	2,2	1,9

Fonte: UAI, 2016.

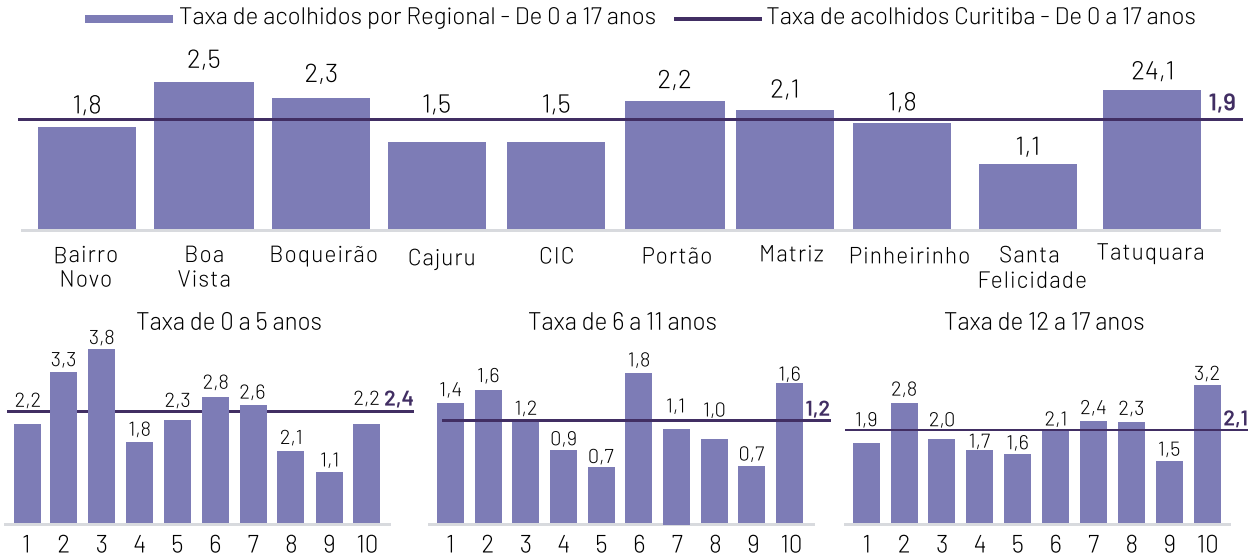

A seguir, a taxa de acolhidos de 18 a 21 anos. Jovens que estão ainda nas UAIs ou em repúblicas.

Tabela 3.3.1.4B: Taxa de acolhidos na faixa etária de 18 a 21 anos, de Curitiba, em 2016 por regional.

	Regional	De 18 a 21 anos
1	Bairro Novo	0,4
2	Boa Vista	0,6
3	Boqueirão	0,6
4	Cajuru	0,3
5	CIC	0,4
6	Portão	0,8
7	Matriz	0,4
8	Pinheirinho	0,4
9	Santa Felicidade	0,4
10	Tatuquara	0,3
Acolhidos de Curitiba		0,5

Fonte: UAI, 2016.

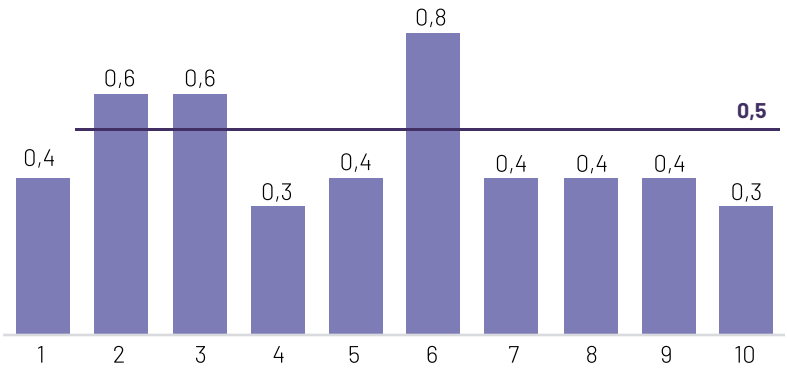

Em 2016, a taxa de jovens acolhidos era de 0,5 jovens à cada mil habitantes da mesma faixa etária, ou seja, a cada dois mil jovens um está acolhido, perfazendo um total de 86 jovens em 2016. Apesar de não haver a medida de acolhimento na faixa etária de 18 a 21 anos, apresentou-se a Taxa de Acolhidos para esta faixa, pois quando a criança ou adolescente acolhido tem o poder familiar destituído e não ocorre a sua adoção, este passará a ser um jovem (após completar 18 anos) que precisará deixar a UAI, e deverá ser transferido para uma república[44].

Evidenciou-se com esses dados, que em dezembro de 2016, Curitiba tinha 70 adolescentes acolhidos com 17 anos, e que em 2017 precisarão ser transferidos ao completarem 18 anos. O problema é que Curitiba tem apenas duas repúblicas, que juntas oferecem 7 vagas, e já ocupadas por jovens que podem permanecer até 3 anos. Neste contexto, pergunta-se: Onde ficarão os 70 jovens que completarão 18 anos em 2017? A rede de acolhimento que acompanha essa situação de perto, sente a necessidade de que este jovem esteja mais preparado para a autonomia, pois como observa caso a caso, percebe vários desfechos nessas situações de maioridade, até mesmo o retorno à família de origem, a qual teve o pátrio poder destituído.

O que se constatou nestas circunstâncias como solução que vem sendo utilizada, é a permanência dos jovens acolhidos nas mesmas UAIs, em alguns casos, crianças, adolescentes e jovens em uma mesma instituição, ferindo assim, os princípios da proteção integral.

44 Ver Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2009, de 18 de junho de 2009

Tabela 3.3.1.5: Acolhidos com mais de 12 anos por situação familiar[45]

Idade	Com poder familiar		Poder familiar destituído		Em processo de destituição		Não informado		Total de 12 a 21 anos	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
12 anos	19	50,0%	15	39,5%	0	0,0%	4	10,5%	38	100,0%
13 anos	21	48,8%	18	41,9%	1	2,3%	3	7,0%	43	100,0%
14 anos	33	58,9%	20	35,7%	1	1,8%	2	3,6%	56	100,0%
15 anos	35	50,7%	29	42,0%	0	0,0%	5	7,2%	69	100,0%
16 anos	33	48,5%	20	29,4%	1	1,5%	14	20,6%	68	100,0%
17 anos	30	42,9%	23	32,9%	0	0,0%	17	24,3%	70	100,0%
18 anos	30	73,2%	9	22,0%	0	0,0%	2	4,9%	41	100,0%
19 anos	3	37,5%	3	37,5%	0	0,0%	2	25,0%	8	100,0%
20 anos	7	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	7	100,0%
21 anos	4	57,1%	1	14,3%	0	0,0%	2	28,6%	7	100,0%
Não informado	3	75,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	25,0%	4	100,0%
Nº de Acolhidos	218	53,0%	138	33,6%	3	0,7%	52	12,7%	411	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

45 O Plano dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba, já menciona ações em relação ao tema de jovens acolhidos em UAI. Porém, este diagnóstico aponta um número muito elevado, se comparado com o número de vagas em repúblicas, o que o torna um assunto de prioridade na questão do acolhimento e traz a necessidade de concentrar o apoio ao adolescente e jovem, na sua autonomia e inserção no mercado de trabalho, que vai precisar até 21 anos do mesmo jeito.

Representação gráfica dos bairros por Taxa de Acolhidos de 0 a 17 anos.

O mapa a seguir, mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme a Taxa de Acolhidos, diferenciando os bairros com mais crianças e adolescentes acolhidos por mil habitantes, dos com menos acolhidos, conforme escala de cores.

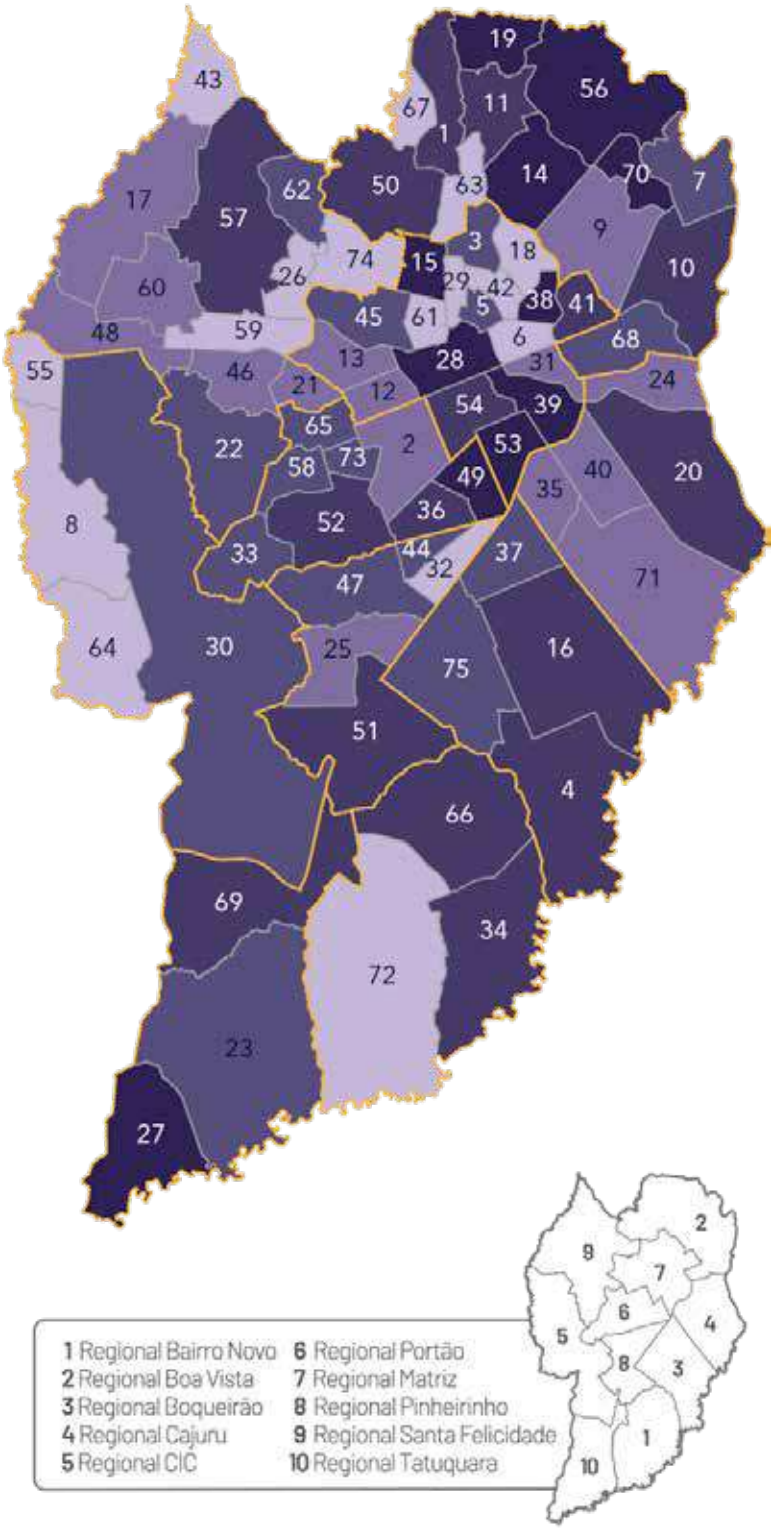

Cor	Nº	Bairro	Quant.	População de 0 a 17 anos	Taxa
Muito Alto	27	Caximba	11	861	12,8
	49	Parolin	31	3.329	9,3
	53	Prado Velho	15	1.703	8,8
	15	Bom Retiro	7	850	8,2
	39	Jardim Botânico	5	1.048	4,8
	56	Santa Cândida	40	8.531	4,7
	14	Boa Vista	27	6.249	4,3
	19	Cachoeira	10	2.765	3,6
	28	Centro	14	3.955	3,5
	70	Tingui	9	2.622	3,4
	38	Hugo Lange	2	586	3,4
Alto	41	Jardim Social	3	969	3,1
	51	Pinheirinho	43	14.027	3,1
	54	Rebouças	6	2.029	3,0
	16	Boqueirão	54	18.522	2,9
	69	Tatuquara	52	18.316	2,8
	4	Alto Boqueirão	37	14.710	2,5
	36	Guaíra	9	3.623	2,5
	34	Ganchinho	10	4.055	2,5
	11	Barreirinha	10	4.062	2,5
	20	Cajuru	58	26.264	2,2
	52	Portão	18	8.266	2,2
	10	Bairro Alto	24	11.504	2,1
	1	Abranches	7	3.527	2,0
	66	Sítio Cercado	66	34.236	1,9
	57	Santa Felicidade	14	7.668	1,8
	50	Pilarzinho	12	6.970	1,7
Médio	47	Novo Mundo	17	10.230	1,7
	33	Fazendinha	12	7.244	1,7
	22	Campo Comprido	12	7.567	1,6
	30	CIC	79	49.900	1,6
	75	Xaxim	21	14.842	1,4
	7	Atuba	6	4.262	1,4
	37	Hauer	4	2.846	1,4
	5	Alto da Glória	1	754	1,3
	68	Tarumã	2	1.557	1,3
	62	São João	1	812	1,2
	58	Santa Quitéria	3	2.596	1,2
	73	Vila Izabel	2	1.961	1,0
	3	Ahú	2	2.050	1,0
	44	Lindóia	2	2.110	0,9
	45	Mercês	2	2.111	0,9
	65	Seminário	1	1.078	0,9
Baixo	46	Mossunguê	2	2.389	0,8
	71	Uberaba	17	20.373	0,8
	35	Guabirotuba	2	2.410	0,8
	13	Bigorrilho	3	4.013	0,7
	2	Água Verde	6	8.240	0,7
	21	Campina do Siqueira	1	1.387	0,7
	12	Batel	1	1.395	0,7
	40	Jardim das Américas	2	2.834	0,7
	60	São Braz	4	5.740	0,7
	24	Capão da Imbuia	3	4.464	0,7
	17	Butiatuvinha	2	3.418	0,6
	25	Capão Raso	5	8.542	0,6
	31	Cristo Rei	1	1.905	0,5
	23	Campo de Santana	5	9.542	0,5
	48	Orleans	1	2.000	0,5
	9	Bacacheri	2	4.312	0,5
Muito baixo	8	Augusta	1	2.192	0,5
	72	Umbará	2	5.951	0,3
	74	Vista Alegre	0	2.570	0,0
	67	Taboão	0	854	0,0
	64	São Miguel	0	1.704	0,0
	63	São Lourenço	0	1.254	0,0
	61	São Francisco	0	842	0,0
	59	Santo Inácio	0	1.464	0,0
	55	Riviera	0	73	0,0
	43	Lamenha Pequena	0	327	0,0
	42	Juvevê	0	1.749	0,0
	32	Fanny	0	1.848	0,0
	29	Centro Cívico	0	605	0,0
	26	Cascatinha	0	498	0,0
	18	Cabral	0	2.230	0,0
	6	Alto da Rua XV	0	1.230	0,0

Sobre o perfil das crianças, adolescentes e jovens que estavam ou estiveram acolhidos em 2016, tem-se que, a maioria se concentra em duas faixas etárias, 35,3% de 0 a 5 anos e 38,3% de 12 a 17 anos.

Tabela 3.3.1.6: Faixa etária dos acolhidos em 2016

Faixa Etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	318	35,4%
De 6 a 11 anos	170	18,9%
De 12 a 17 anos	344	38,3%
De 18 a 21 anos	63	7,0%
Não informado	4	0,4%
Nº de Acolhidos de Curitiba	899	100,0%

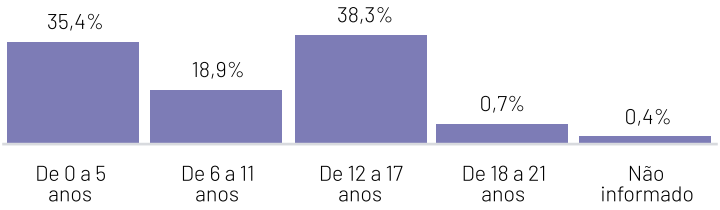

Fonte: UAI, 2016.

A cor branca, representou 63,2% do total de acolhidos, a parda 16,8% e a negra 5,1%. No total, 10,1% não tinham informação de cor de pele. Se comparado esses percentuais com os da população de crianças e adolescentes, podemos afirmar que a rede acolhe mais crianças e adolescentes negros e pardos, do que brancos[46]:

- A população de 0 a 17 anos da cor branca representa 77,4%, enquanto no número de acolhimentos a mesma cor representa 63,2%;

- A população de 0 a 17 anos da cor parda representa 19,4%, enquanto no número de acolhimentos a mesma cor representa 21,6%;

- A população de 0 a 17 anos da cor negra representa 2,1%, enquanto no número de acolhimentos a mesma cor representa 5,1%.

A cor negra tem proporcionalmente em cima da sua população um acolhimento aproximadamente 140%[47] maior.

Tabela 3.3.1.7: Cor de pele dos acolhidos em 2016

Cor de pele	Quant.	(%)
Branca	568	63,2%
Parda	194	21,6%
Negra	46	5,1%
Não informado	91	10,1%
Nº de Acolhidos de Curitiba	899	100,0%

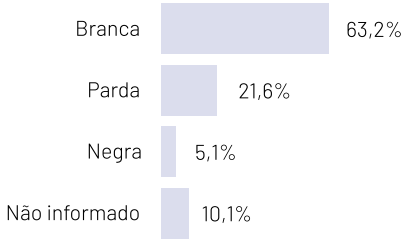

Fonte: UAI, 2016.

Os acolhimentos em relação a gêneros, ocorrem aproximadamente no mesmo percentual: 51,2% masculino e 48,8% feminino.

46 Foi utilizado método estatístico apropriado para chegar a esta afirmação.

47 Cálculo: (5,1%/ 2,1%)-1

Tabela 3.3.1.8: Gênero dos acolhidos em 2016

Gênero	Quant.	(%)
Feminino	439	48,8%
Masculino	460	51,2%
Nº de Acolhidos de Curitiba	899	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

Alguma deficiência atinge 8,7% dos acolhidos, sendo o transtorno mental presente em 62,0% destes. Fica evidente de quanto o atendimento precisa melhorar e adequar suas próprias informações, deixando-as mais aptas a uma melhor visibilidade da realidade das instituições, no quesito saúde.

Um exemplo é sobre a "deficiência". Que situações ficam sob a denominação "transtorno mental"? Ao mesmo tempo, aparece "autismo", que também, apesar de se tratar de deficiência intelectual, encontra-se destacado. Mas, e a "Síndrome de Down"? Não aparece nas informações. Outro exemplo, "deficiência física" não abarcaria "pés tortos congênitos", ou "dificuldade na fala"? Então, é necessária uma maior atenção na organização e sistematização de cada instituição, para dar visibilidade ao perfil das crianças atendidas.

Tabela 3.3.1.9: Acolhidos em 2016 com deficiência

Deficiência	Quant.	(%)
Não tem deficiência	732	81,4%
Não informado	89	9,9%
Sim	78	8,7%
Nº de Acolhidos de Curitiba	899	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

Tabela 3.3.1.10: Deficiência declarada nos acolhidos em 2016

Deficiência	Quant.	(%)
Transtorno mental	58	65,2%
Deficiência intelectual	10	11,2%
Epilepsia	4	4,5%
Paralisia cerebral	4	4,5%
Baixa Visão	3	3,4%
Deficiência física	3	3,4%
Pés tortos congênitos	2	2,2%
Transtornos hipercinéticos	2	2,2%
Dificuldade na fala	2	2,2%
Autismo	1	1,1%
Hidrocefalia	1	1,1%
Não especificado	1	1,1%
Outros transtornos do encéfalo	1	1,1%
Síndrome do alcoolismo Fetal	1	1,1%
Surdez leve/moderada	1	1,1%
Transtorno do humor	1	1,1%
Nº de Acolhidos de Curitiba com deficiência	89	-

Fonte: UAI, 2016.

Doenças crônicas aparecem em 4,9% dos acolhidos. A sífilis congênita, está em 34,1% destes acolhidos com alguma doença. O HIV, aparece com uma frequência de 15,9% dos que apresentam doenças crônicas.

Tabela 3.2.10: Acolhidos em 2016 com doença crônica

Doença Crônica	Quant.	(%)
Não	775	86,2%
Sim	44	4,9%
Não informado	80	8,9%
Nº de Acolhidos de Curitiba	899	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

Tabela 3.2.11: Doença crônica declarada nos acolhidos em 2016

Doença Crônica	Quant.	(%)
Sífilis congênita	15	34,1%
HIV	7	15,9%
Asma	6	13,6%
Bronquite	5	11,4%
Diabetes	3	6,8%
Intolerância a lactose	2	4,5%
Inflamação do ouvido	1	2,3%
Incontinência urinária	1	2,3%
Esclerose Tuberosa / Astrocintoma	1	2,3%
Edema supraglótico e estenose	1	2,3%
Convulsão	1	2,3%
Adenoide	1	2,3%
Nº de Acolhidos de Curitiba com doença crônica	44	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

Uma equipe multidisciplinar (exames laboratoriais, presenças de médicos, dentistas, psicólogos ou psiquiatras), parece ser uma boa e necessária ação, para um exame completo e a produção de um laudo sobre as condições reais da criança no ingresso do acolhimento, como uma forma de "triagem" para realmente se ter um retrato da saúde dos acolhidos no início de tudo.

Em relação à frequência escolar, antes de ser acolhido, 17,0% das crianças e adolescentes em idade escolar não frequentavam a escola, como mostra a tabela 3.3.1.13.

Tabela 3.3.1.13: Informação sobre acesso à escola do acolhido antes do acolhimento, segundo a obrigatoriedade escolar

Obrigatoriedade Escolar	Frequenta a escola						Total	
	Sim		Não		Não informado			
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Dentro,	341	58,0%	100	17,0%	147	25,0%	588	100,0%
Fora	58	18,6%	229	73,6%	24	7,7%	311	100,0%
Total	399	44,4%	329	36,6%	171	19,0%	899	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

Essa realidade se altera após o acolhimento. Nenhuma criança ou adolescente em idade escolar ficará fora da escola.

Tabela 3.3.1.14: Informação sobre acesso à escola do acolhido depois do acolhimento segundo a obrigatoriedade escolar

Obrigatoriedade Escolar	Frequenta a escola						Total	
	Sim		Não		Não informado			
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Dentro	467	79,4%		0,0%	121	20,6%	588	100,0%
Fora	93	29,9%	167	53,7%	51	16,4%	311	100,0%
Total	560	62,3%	167	18,6%	172	19,1%	899	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

Sobre com quem eles viviam antes do acolhimento, 50,3% moravam com a mãe biológica e um grande percentual sem informação, 15,4%, o que prejudica a análise da situação dos acolhidos.

Tabela 3.3.1.15 Responsáveis dos acolhidos antes do acolhimento

Pessoa	Quant.	(%)
Mãe biológica	452	50,3%
Pais biológicos	86	9,6%
Avó/Avô	51	5,7%
Pai biológico	48	5,3%
Tios	28	3,1%
Pais adotivos	16	1,8%
Irmão (ã)	14	1,6%
Mãe biológica/Padrasto	12	1,3%
Mãe adotiva	10	1,1%
Terceiros	5	0,6%
Responsável legal	4	0,4%
Pai biológico/Madrasta	3	0,3%
Companheiro	3	0,3%
Guardiões	2	0,2%
Madrasta	1	0,1%
Órfã	1	0,1%
Outro	25	2,8%
Não informado	138	15,4%
Nº de Acolhidos de Curitiba	**899**	**100,0%**

Fonte: UAI, 2016.

A situação de pais divorciados, é apontada no perfil de 24,9% dos acolhidos. A maioria não tem informação familiar, 36,1%, o que compromete a análise.

Tabela 3.3.1.16: Situação conjugal dos pais dos acolhidos em 2016

Situação	Quant.	(%)
Divorciados/Separados	224	24,9%
Casados/União estável	138	15,4%
Solteiros	144	16,0%
Ambos falecidos	27	3,0%
Viúva/Viúvo	41	4,6%
Não informado	325	36,2%
Nº de Acolhidos de Curitiba	**899**	**100,0%**

Fonte: UAI, 2016.

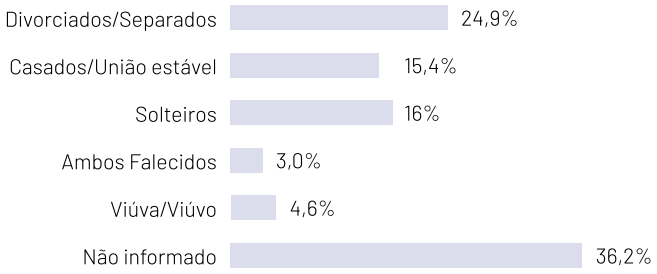

Dos 899 acolhidos 73,1% tem irmãos (657), destes, quase 60% tem um ou dois irmãos, o restante tem três ou mais. E na grande maioria (36,1%)todos os irmãos estão acolhidos.

Tabela 3.3.1.17: Quantidade de irmãos dos acolhidos em 2016

Quantidade	Quant.	(%)
1 irmão	181	27,5%
2 irmãos	196	29,8%
3 irmãos	101	15,4%
4 irmãos	67	10,2%
5 irmãos	51	7,8%
6 irmãos	10	1,5%
7 irmãos	3	0,5%
8 irmãos	3	0,5%
Mais de 9 irmãos	12	1,8%
Não informado	33	5,0%
Nº de Acolhidos de Curitiba	657	100,0%

Fonte: UAI, 2016.
Nota: Do total de 899, os registros revelam que 657 dos acolhidos possuem irmãos

Tabela 3.3.1.18: Total de irmãos do acolhidos em 2016 que também estão acolhidos

Resposta	Quant.	(%)
Todos	237	36,1%
1	78	11,9%
2	40	6,1%
3	22	3,3%
4	12	1,8%
Nenhum	208	31,7%
Não informado	60	9,1%
Nº de Acolhidos de Curitiba	657	100,0%

Fonte: UAI, 2016.
Nota: Considera-se aqui o total de acolhidos com irmãos (657)

A renda familiar é pouco informada no perfil da família, 69,9% não tinham esse dado para análise. Nos poucos acolhidos com essa informação, prevalecem rendas familiares mais baixas. A falta de informações sobre a renda da família compromete até, os procedimentos da rede de atendimento ao acolhimento. Deve-se ter como primordial, uma padronização no armazenamento de dados para todas as UAIs e, que sejam atualizados e de fácil acesso para o conhecimento do público do atendimento.

Tabela 3.3.1.19: Renda familiar dos acolhidos

Renda	Quant.	(%)
Sem rendimentos	72	8,0%
Até 1/4 SM	38	4,2%
De 1/4 até 1/2 SM	42	4,7%
De 1/2 até 1 SM	32	3,6%
De 1 até 2 SM	74	8,2%
De 2 até 3 SM	9	1,0%
De 3 até 4 SM	4	0,4%
De 5 até 6 SM	0	0,0%
Não informado	628	69,9%
Total	899	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

Poucos possuem informação de renda familiar, mas os que possuem mostram a tendência do acolhimento em caso de baixa renda.

Destaca-se na Tabela 3.3.1.20, com muita clareza, que a violência intrafamiliar é uma situação muito recorrente no perfil familiar dos acolhidos (32,1%). Cruzando a informação do perfil da família com violência intrafamiliar, segundo os motivos do acolhimento, tem-se que 63,7% dos acolhidos, têm a violência registrada no motivo de acolhimento (física, maus tratos, sexual, doméstica, etc.). Neste item se apresenta uma questão a ser enfrentada e um tabu a ser desconstruído: também nos "lares de maior renda per capita", iguais ou maiores violências acontecem, sem que haja aplicação do mesmo tipo de medida protetiva. Em segundo lugar, surge o perfil familiar com o uso de substâncias químicas que causam dependência (31,6%), disparando na frente como segundo motivo principal e, igualmente, encontrado nas famílias de maior poder aquisitivo.

Tabela 3.3.1.20: Perfil familiar dos acolhidos em 2016

Perfil familiar	Sim		Não		Não informado		Nº de Acolhidos de Curitiba*	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Dependência de substâncias lícitas	250	27,8%	598	66,6%	50	5,6%	898	100,0%
Dependência de substâncias ilícitas	284	31,6%	556	61,9%	58	6,5%	898	100,0%
Violência intrafamiliar	288	32,1%	542	60,4%	68	7,6%	898	100,0%
Envolvimento com o tráfico	82	9,1%	725	80,7%	91	10,1%	898	100,0%
Transtorno mental	48	5,3%	771	85,9%	79	8,8%	898	100,0%
Envolvimento em outros delitos/crimes	36	4,0%	766	85,3%	96	10,7%	898	100,0%
Cumprindo pena de reclusão (preso)	30	3,3%	797	88,8%	71	7,9%	898	100,0%
Deficiência mental	14	1,6%	805	89,6%	79	8,8%	898	100,0%
Adoção ilegal	2	0,2%	840	93,5%	56	6,2%	898	100,0%
Mendicância	77	8,6%	745	83,0%	76	8,5%	898	100,0%

Fonte: UAI, 2016.
*O total apresenta 1 (um) acolhido a menos, pois os dados correm em segredo de justiça
Nota: O perfil acima descrito não se trata de motivo de acolhimento. São situações vivenciadas, além dos motivos de acolhimento que serão tratados em outro momento.

Os encaminhamentos para o acolhimento são feitos em 49,5%, pelo Conselho Tutelar e outros 20,9%, pela Vara da Infância e Juventude.

Tabela 3.3.1.21: Instituição, órgão ou entidade que identificou a situação que originou acolhimento

Instituição	Quant.	(%)
Conselho Tutelar	445	49,5%
Vara da infância e Juventude	188	20,9%
CREAS	123	13,7%
Abordagem	24	2,7%
Unidade de Acolhimento	18	2,0%
Transferência	12	1,3%
Ministério Público	9	1,0%
Fórum	7	0,8%
SAV	6	0,7%
Oficial de Justiça	5	0,6%
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDS	5	0,6%
Central de acolhimento	3	0,3%
Procura espontânea	1	0,1%
Segredo de justiça	1	0,1%
Vara de Adolescentes em Conflito com a lei	1	0,1%
Não informado	51	5,7%
Total	899	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

O motivo de acolhimento, em Curitiba, acontece em 36,6% por negligência, seguido em outros 18,1% dos casos por violência física. Nas crianças e adolescentes de outros municípios o abandono aparece com um percentual de 17,2% sendo a segunda maior causa.

Tabela 3.3.1.22: Motivo declarado de acolhimento

Motivo	Residente em Curitiba		Não residente em Curitiba		Não informado		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Negligência	329	36,6%	38	32,8%	5	10,6%	372	35,0%
Violência física	163	18,1%	8	6,9%	17	36,2%	188	17,7%
Abandono	107	11,9%	20	17,2%	2	4,3%	129	12,1%
Uso de SPA dos pais e/ou responsável	110	12,2%	10	8,6%	2	4,3%	122	11,5%
Violência psicológica	73	8,1%	1	0,9%	-	0,0%	74	7,0%
Acolhido direto da maternidade	49	5,4%	2	1,7%	-	0,0%	51	4,8%
Violência sexual	42	4,7%	6	5,2%	-	0,0%	48	4,5%
Violência doméstica	35	3,9%	-	0,0%	-	0,0%	35	3,3%
Situação de desabrigo	28	3,1%	3	2,6%	2	4,3%	33	3,1%
Conflito familiar	27	3,0%	5	4,3%	-	0,0%	32	3,0%
Situação de rua	23	2,6%	4	3,4%	-	0,0%	27	2,5%
Uso de álcool dos pais e/ou responsável	27	3,0%	-	0,0%	-	0,0%	27	2,5%
Migrante	4	0,4%	18	15,5%	4	8,5%	26	2,4%
Pernoite	14	1,6%	2	1,7%	2	4,3%	18	1,7%
Situação de risco / Risco territorial	16	1,8%	1	0,9%	-	0,0%	17	1,6%
Maus tratos	14	1,6%	2	1,7%	-	0,0%	16	1,5%
Ameaça de morte	10	1,1%	2	1,7%	-	0,0%	12	1,1%
Medida de busca e apreensão	12	1,3%	-	0,0%	-	0,0%	12	1,1%
Orfandade	7	0,8%	2	1,7%	-	0,0%	9	0,8%
Ausência ou irregularidades no pré-natal	7	0,8%	-	0,0%	1	2,1%	8	0,8%
Entrega para adoção	7	0,8%	-	0,0%	1	2,1%	8	0,8%
Cumprimento de pena do(s) genitor(es)	4	0,4%	3	2,6%	-	0,0%	7	0,7%
Em função de sua própria conduta	7	0,8%	-	0,0%	-	0,0%	7	0,7%
Fuga de casa	2	0,2%	4	3,4%	-	0,0%	6	0,6%
Genitora com comprometimento mental	6	0,7%	-	0,0%	-	0,0%	6	0,6%
Tráfico de drogas	4	0,4%	2	1,7%	-	0,0%	6	0,6%
Adoção mal sucedida	4	0,4%	1	0,9%	-	0,0%	5	0,5%
Mendicância	5	0,6%	-	0,0%	-	0,0%	5	0,5%
Recâmbio	2	0,2%	2	1,7%	1	2,1%	5	0,5%
Entrega ao Conselho	4	0,4%		0,0%	-	0,0%	4	0,4%
Genitora em situação de ameaçada	2	0,2%	2	1,7%	-	0,0%	4	0,4%
Transferência de UAI	3	0,3%	-	0,0%	1	2,1%	4	0,4%
Determinação judicial**	3	0,3%	-	0,0%	-	0,0%	3	0,3%
Insucesso no estágio de convivência	3	0,3%	-	0,0%	-	0,0%	3	0,3%
Situação de desabrigo da genitora	2	0,2%	1	0,9%	-	0,0%	3	0,3%
Situação de vulnerabilidade	2	0,2%	1	0,9%	-	0,0%	3	0,3%
Suspeita de Síndrome de Munshausen	3	0,3%	-	0,0%	-	0,0%	3	0,3%
Comportamento agressivo	2	0,2%	-	0,0%	-	0,0%	2	0,2%
Conflito com a lei	2	0,2%	-	0,0%	-	0,0%	2	0,2%

Desistência	2	0,2%	-	0,0%	-	0,0%	2	0,2%
Trabalho infantil	2	0,2%	-	0,0%	-	0,0%	2	0,2%
Abordagem	1	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	1	0,1%
Acolhimento conjunto com Genitora	1	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	1	0,1%
Criança sem vacinação	1	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	1	0,1%
Evasões	1	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	1	0,1%
Gravidez na adolescência	1	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	1	0,1%
Problema financeiros	1	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	1	0,1%
Segredo de justiça	1	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	1	0,1%
Sem residência estável	1	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	1	0,1%
Solicitação da adolescente	1	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	1	0,1%
Outros	3	0,3%	-	0,0%	-	0,0%	3	0,3%
Não informado	49	5,4%	7	6,0%	12	25,5%	68	6,4%
Total	**899**	**-**	**116**	**-**	**47**	**-**	**1.062**	**-**

Fonte: UAI, 2016.
*Um acolhido pode ter mais de um motivo de acolhimento, então apresenta-se o total de citações sobre o total de acolhidos, por isso a tabela não fecha 100%.
**Todos os acolhidos são por determinação judicial, o fato de aparecer na tabela apenas 3 casos, evidencia que em alguns acolhimentos, a UAI desconhece o motivo do acolhimento e insere em seus registros "Determinação judicial".

Olhando apenas para as crianças e adolescentes acolhidos por negligência tem-se que 58,8% delas não tem outro motivo que justifica o acolhimento, apenas a negligência. Os maus-tratos, a violência psicológica e física, bem como o abuso sexual, violências pouco relacionadas aos motivos de acolhimento, parecem estar, ou invisíveis no âmbito familiar, ou mal interpretados na hora de relacioná-las nos locais de atendimento, o que pode indicar/ denotar uma fragilidade da informação.

Ainda na tabela sobre o motivo de acolhimento, a qual mostra que 11,5% dos acolhimentos são por uso de SPA por pais ou responsável, cita-se Digiácomo (2013), que ao comentar o ECA reforça que *"o fato de os pais ou responsável serem usuários de substâncias psicoativas (inclusive o álcool), não importa, necessariamente, no afastamento da criança ou adolescente de seu convívio, determinando, antes, sua orientação e inclusão em programas de apoio e tratamento específicos, que lhes permitam superar o problema que apresentam*[48]*".*

A Tabela a seguir mostra quais as regionais que mais utilizam esse termo tão amplo, "negligência", como motivo de acolhimento. Nesta Tabela, a Regional do CIC se sobressai com mais de 54,1% dos acolhimentos com este motivo. A média geral de acolhimentos por negligência é de 35,0%, mostrando que essa Regional pode ter um entendimento errado sobre o acolhimento: ou caracterizando o acolhimento erroneamente como negligência, ou acolhendo não em situações extremas.

48 Art. 129, inciso II, ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: "inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;".

Tabela 3.3.1.23: Motivo declarado do acolhimento por Regional

	Regional	Negligência		Violência física		Abandono		Uso de SPA responsável		Violência psicológica		Violência sexual		Número de Acolhidos
		Cit.	(%)	Cit.	(%)	Cit.	(%)	Cit.	(%)	Cit.	(%)	Cit.	(%)	
1	Bairro Novo	32	38,1%	19	22,6%	6	7,1%	5	6,0%	6	7,1%	3	3,6%	84
2	Boa Vista	56	35,2%	33	20,8%	20	12,6%	28	17,6%	18	11,3%	2	1,3%	159
3	Boqueirão	37	29,8%	27	21,8%	7	5,6%	15	12,1%	14	11,3%	9	7,3%	124
4	Cajuru	30	34,5%	15	17,2%	11	12,6%	13	14,9%	7	8,0%	2	2,3%	87
5	CIC	46	54,1%	10	11,8%	8	9,4%	12	14,1%	7	8,2%	1	1,2%	85
6	Portão	32	36,0%	14	15,7%	11	12,4%	12	13,5%	1	1,1%	4	4,5%	89
7	Matriz	26	38,2%	7	10,3%	17	25,0%	11	16,2%	4	5,9%	1	1,5%	68
8	Pinheirinho	26	36,6%	14	19,7%	9	12,7%	8	11,3%	11	15,5%	3	4,2%	71
9	Santa Felicidade	14	31,8%	4	9,1%	7	15,9%	2	4,5%	1	2,3%	2	4,5%	44
10	Tatuquara	25	35,2%	11	15,5%	8	11,3%	3	4,2%	4	5,6%	2	2,8%	71
	Curitiba não especificado	5	55,6%	0	0,0%	2	22,2%	0	0,0%	0	0,0%	1	11,1%	9
	Situação de rua	0	0,0%	0	0,0%	1	12,5%	1	12,5%	0	0,0%	0	0,0%	8
	Outros Municípios da RM	21	47,7%	2	4,5%	9	20,5%	3	6,8%	0	0,0%	0	0,0%	44
	Outros Municípios do PR	11	28,9%	5	13,2%	9	23,7%	5	13,2%	0	0,0%	0	0,0%	38
	Outro país	0	0,0%	0	0,0%	1	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1
	Outros estados	6	18,2%	1	3,0%	1	3,0%	2	6,1%	0	0,0%	0	0,0%	33
	Não informado	5	10,6%	17	36,2%	2	4,3%	2	4,3%	0	0,0%	0	0,0%	47
	Total	372	35,0%	179	16,9%	129	12,1%	122	11,5%	73	6,9%	30	2,8%	1.062

Fonte: UAI, 2016.
Notas: Um acolhido pode ter mais de um motivo de acolhimento / Apresentou-se nesta tabela apenas os motivos mais frequentes

Relacionando os motivos de acolhimento por Regional com a Taxa de Acolhidos (Tabela 3.2.3) temos que dos principais motivos de acolhimento (negligência, violência física, abandono, uso de SPA dos pais ou responsáveis, violência psicológica e violência sexual) a violência física é a que mais está relacionada[49] com a Taxa de Acolhidos, ou seja, quanto maior o número de acolhidos por violência física na Regional, maior será a taxa de acolhidos da Regional.

Esse comportamento mostra que a violência física deve ser primeiramente trabalhada para a redução do número de acolhidos de forma geral em Curitiba.

Também se destaca na tabela acima, a Regional Boqueirão com o menor percentual de acolhimento por negligência, percebe-se aqui que a Regional parece ser mais criteriosa com o acolhimento, pois a sua taxa de acolhimento por mil habitantes é uma das maiores de Curitiba, o que mostra que ela não deixa de acolher, mas aprofunda-se nos motivos de acolhimento, destacando-se com a violência sexual e a violência física.

49 Foi utilizada a matriz de correlação para identificar qual dos motivos mais influenciava a taxa de acolhidos de Curitiba. A relação da taxa de acolhido com a violência física foi de 0,65. Sabendo que a correlação varia de +1 a -1 (ver no Apêndice 1 sobre o método de correlação).

O tempo médio de acolhimento foi de 285 dias (base bruta)[50], o que equivale aproximadamente a 9,5 meses de acolhimento. Porém, aproximadamente em 10% dos casos observou-se um tempo de permanência superior a 694 dias, chegando até à 5.824 dias de acolhimento.

Para chegarmos a um resultado mais próximo da realidade, foi necessário utilizar uma técnica estatística que permite identificar os dados que estão fora do desvio da normalidade, encontrando um tempo médio de 126 dias (base trabalhada)[51], como mostra a Tabela 3.3.1.24 com os dois cálculos.

Indicador 6: Tempo Médio de Permanência Acolhido

Definição: Diferença em dias da data do acolhimento até a data de saída do acolhimento.

Tabela 3.3.1.24: Tempo em dias de acolhimento

Informação	Dias (Base bruta)	Dias (Base trabalhada)
Tempo Médio	285	126
Desvio-Padrão	693	162
Tempo Mediano	65	55
Tempo Máximo	5.824	694
Base de Cálculo	544*	495

Fonte: UAI, 2016.
*O total de desacolhimentos em 2016, dos acolhidos com origem em Curitiba, somam 568, porém 24 deles não tinham informação da data de entrada e foram excluídos do cálculo.

- Tempo de Acolhimento: Data de Saída menos Data de Entrada;
- Tempo Médio: Soma de todos os tempos de acolhimento dividido pelo número de acolhimentos;
- Tempo Mediano: Tempo de acolhimento que separa 50% dos menores dos 505 maiores tempos de acolhimento
- Tempo Máximo: Maior tempo de acolhimento encontrado na base de dados

A Tabela 3.3.1.25 mostra a distribuição dos 568 desacolhidos, conforme classes de tempo de acolhimento, mostrando que 58,5% estão abaixo do tempo médio de 125 dias, e que 8,1% estão acolhidos a mais de 2 anos, tempo máximo permitido em lei (Art. 19, § 2º do ECA), salvo comprovada necessidade.

Tabela 3.3.1.25: Percentual de desacolhidos por tempo médio de permanência no acolhimento

Tempo médio	Quant.	(%)	(%) Acumulado
Até 10 dias	150	26,4%	26,4%
De 11 a 20 dias	26	4,6%	31,0%
De 21 a 60 dias	82	14,4%	45,4%
De 61 a 90 dias	47	8,3%	53,7%
De 91 a 120 dias	27	4,8%	58,5%
De 121 a 180 dias	38	6,7%	65,1%
De 181 dias a 1 ano	71	12,5%	77,6%
De 1 ano a 1,5 anos	37	6,5%	84,2%
De 1,5 anos a 2 anos	20	3,5%	87,7%
Mais de 2 anos	46	8,1%	95,8%
Não informado	24	4,2%	100,0%
Total	568	100,00%	-

Fonte: UAI, 2016.

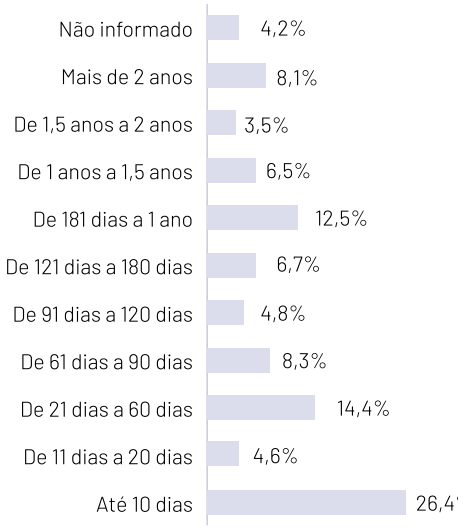

50 Base bruta é a base com todos os dados, sem análise de normalidade das informações.

51 A base trabalhada é a base de dados com a análise de normalidade identificando dados fora do padrão, e retirando-os dos cálculos de medidas de tendência (média e mediana).

As análises de tempo de acolhimento acima, desestigmatizam o preconceito de que, uma criança passa muito tempo à espera de uma solução para o acolhimento, seja ela de retorno à família de origem, ou para família substituta.

Outra análise sugerida relacionada às crianças, adolescentes e jovens acolhidos de Curitiba, foi o cruzamento com a base de dados do PAIF e do PAEFI, para analisar se estes já estavam ou não em acompanhamento. Ambas as tabelas (3.3.1.26 e 3.3.1.27), trazem a informação de que:

- Antes do acolhimento: significa que a criança, adolescente ou jovem deu entrada no acompanhamento do PAIF antes do acolhimento;
- Depois do acolhimento: significa que a criança, adolescente ou jovem deu entrada no acompanhamento do PAIF depois do acolhimento;
- Não está no PAIF ou PAEFI: significa que a criança, adolescente ou jovem não deu entrada no acompanhamento do PAIF ou do PAEFI;

Esse cruzamento de bases é feito pelo nome e data de nascimento, e quando em dúvida, valida-se ainda o nome da mãe e o endereço da criança, adolescente ou jovem. Um trabalho minucioso de busca, um a um, nas bases. Isto trouxe a informação que no PAIF 7,2% dos acolhidos já eram acompanhados e 3,1% passaram a ser acompanhados após o acolhimento. No PAEFI os percentuais foram maiores, 17,9% já era acompanhado antes do acolhimento e 13,4% depois.

Tabela 3.3.1.26: Percentual de acolhidos acompanhados no PAIF por informação da data de entrada

Situação no PAIF	Quant.	(%)
Antes do Acolhimento	65	7,2%
Depois do Acolhimento	28	3,1%
Não está no PAIF	806	89,7%
Total	899	100,0%

Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2017.

Tabela 3.3.1.27: Percentual de acolhidos acompanhados no PAEFI por informação da data de entrada

Situação no PAEFI	Quant.	(%)
Antes do Acolhimento	161	17,9%
Depois do Acolhimento	121	13,4%
Não está no PAEFI	617	68,7%
Total	899	100,0%

Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2017.

Ainda como uma avaliação do serviço prestado no PAIF e no PAEFI, buscou-se identificar o tempo de acolhimento de crianças ou adolescentes acolhidos, cujas famílias estavam em acompanhamento pelos serviços. As famílias inseridas nos serviços da PSB ou da PSE antes do acolhimento, tiveram um tempo médio menor de acolhimento dos filhos. Por outro lado, quando esta família é inserida no serviço após ter um de seus filhos acolhidos, o tempo médio de permanência do acolhimento é praticamente igual ao tempo das famílias não inseridas previamente nos serviços. Este dado aponta que, a inserção em acompanhamento das famílias dos acolhidos nos serviços após o acolhimento não impacta significativamente na redução do tempo de acolhimento, que seria o primeiro resultado almejado, porém, demonstra um diferencial positivo no atendimento preventivo, no caso das famílias acompanhadas antes do acolhimento.

Tabela 3.3.1.28: Tempo médio de acolhimento segundo situação da intervenção do PAIF, dos desacolhidos em 2016

Entrada no PAIF	Tempo/Dias
Antes do Acolhimento	113
Depois do Acolhimento	357
Não está no PAIF	303

Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2017.

Tabela 3.3.1.29: Tempo médio de acolhimento segundo situação no PAEFI, dos desacolhidos em 2016

Entrada no PAEFI	Tempo/Dias
Antes do Acolhimento	127
Depois do Acolhimento	308
Não está no PAEFI	327

Fonte: PAINEL INSTITUTO DE PESQUISAS, 2017.

Corroborando a análise do perfil dos acolhidos, apresentar-se-á os motivos dos desacolhimentos na Tabela 3.3.1.30, na tentativa de buscar, conforme Inciso II, §3º, Art. 90, – ECA *"os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta".*

A seguir a tabela mostra que em 32,4% dos casos, ocorre o retorno familiar, 9,2% guarda e em mais 8,1% a adoção. E ainda, 8,5% são casos de pernoite, considerados casos excepcionais de acolhimento em curto período e o imediato retorno a família. Esses 4 motivos somam, 58,2% de índice de sucesso à reintegração familiar ou adaptação em família substituta.

Com relação à reintegração familiar, vale ressaltar o procedimento realizado pela UAI e a Rede de Proteção. A partir do momento do acolhimento da criança ou adolescente, é articulado o contato com a família para iniciar um trabalho que fomente a superação da situação pela qual resultou no acolhimento, de modo que, a criança ou adolescente possa retornar para o convívio familiar, sem que haja violação de direito. Esse trabalho realizado com a família é detalhado em um relatório, que é encaminhado para o Ministério Público, informando se houve ou não mudança no cenário familiar e, se a família está apta para receber novamente a criança ou adolescente acolhido. Havendo a possibilidade de retorno, é realizada uma nova audiência em que há o retorno ao âmbito familiar. Todavia, não existindo êxito no motivo que resultou o acolhimento, a criança ou adolescente permanece acolhida.

Tabela 3.3.1.30: Motivo do desacolhimento

Motivo	Quant.	(%)
Retorno familiar	184	32,4%
Evasão	91	16,0%
Guarda[52]	52	9,2%
Pernoite	48	8,5%
Adoção	46	8,1%
Desligamento voluntário	18	3,2%
Maioridade	15	2,6%
Encerramento do período liberado	6	1,1%
Entregue ao conselho tutelar	2	0,4%
Outro	14	2,5%
Não informado	92	16,2%
Total Geral	568	100,0%

Fonte: CENTRAL DE ACOLHIMENTO, 2017.

É importante considerar, que os motivos de acolhimento identificados neste diagnóstico apresentam dois problemas: evasão, com alto percentual 15,0% e não informados, com 16,2%, os quais dificultam uma análise do índice de sucesso.

Este é um exemplo de que o presente Diagnóstico pode contribuir muito significativamente na proposição e efetivação de novas políticas públicas em prol da infância. Curitiba tem uma extensa rede de acolhimento, mas pode ela contar com instrumentos fidedignos e parametrizados que permitam mensurar de tempos em tempos a eficácia do seu trabalho? Ou ainda mais especificamente, no caso de abrigos e casas lares, na dimensão dos seus índices de sucesso na reintegração familiar?

A dificuldade de coleta, a falta de padronização entre as unidades de acolhimento para registro de informações e o sistema ultrapassado da Central de Acolhimento deixam claro que existe muito a se fazer para acompanhar o indicador de sucesso das UAIs.

- **Acolhimento Familiar**

O Programa Acolhimento Familiar de Curitiba, é regulamentado pela Lei Nº 13.839/2011, e oferta serviços de reintegração familiar, que pode ocorrer tanto na família de origem quanto na família extensa ou ampliada. A família acolhedora é uma modalidade, para a qual o serviço tem imprimido esforços na implantação, porém em 2016 nenhuma criança estava em família acolhedora. O único registro do tema se refere a uma OSC[52], que realizou um curso para qualificar famílias para tal modalidade, conforme preconiza a lei.

O acolhimento familiar como um todo, se propõe de forma articulada à rede de serviços socioassistenciais e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com vistas a contribuir para a interrupção do ciclo da violação dos direitos, seus agravamentos ou reincidências, potencializando a função protetiva das

52 Atualmente o setor público e nenhuma OSC do município de Curitiba oferecem o Programa de Acolhimento Familiar para crianças e adolescentes em situação de risco na modalidade de Família Acolhedora. A OSC que está em processo de implantação é a ACRIDAS, que já oferece um primeiro curso de preparação, qualificando famílias para a modalidade de acolhimento familiar, Família Acolhedora.

famílias.

Algumas das famílias, mas não obrigatoriamente todas, recebem subsídio do município, o que é tratado como *guarda subsidiada*, mas não é requisito para o acompanhamento do serviço, não sendo o termo adequado.

Relembramos o que já foi comentado anteriormente: que crianças e adolescentes institucionalizados por longos períodos, são expostos aos efeitos nocivos da vida em instituição, e como a própria Lei Municipal de Curitiba nº 13.839, de 14 de outubro de 2011 comenta, o acolhimento familiar tem por objetivo *"favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares, facilitando a reintegração na família de origem"* (Art. º, inciso III).

Esta mesma lei determina que a modalidade de acolhimento familiar em Curitiba, se dê por família acolhedora e também por família extensa (Art. 2º, inciso I, Lei nº 13.839, de 14 de outubro de 2011).

Diante da lei municipal já existente em Curitiba (que está sendo reformulada), e da não existência da modalidade de família acolhedora, ressaltamos o Art. 34, § 1º, da Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009: *"a inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei"*. Evidenciando o desafio do município em colocar em prática a modalidade de acolhimento.

Analisando os dados informados pela FAS sobre a reintegração familiar no município, em 2016, Curitiba tinha 28 crianças e adolescentes em reintegração familiar, sendo 60,7% nas modalidades de família extensa ou ampliada[53], e 39,3% família de origem[54].

Tabela 3.3.1.31: Modalidade de Reintegração Familiar

Modalidade	Quant.	(%)
Extensa / Ampliada	17	60,7%
Origem	11	39,3%
Total	28	100,0%

Fonte: PSE, 2016.
Nota: O entendimento legal de extensa e ampliada é o mesmo segundo Art. 25, do ECA.

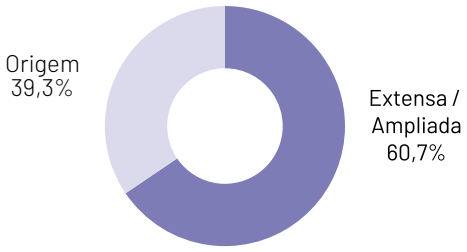

São na maioria, do gênero masculino (53,6%) e na faixa etária de 12 a 17 anos (60,7%).

53 Parágrafo único, do Art. 25 do ECA "Entende-se por família extensa ou ampliada, aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos, com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade" (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

54 No Art. 25 do ECA "Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes".

Tabela 3.3.1.32: Gênero das crianças e adolescentes em reintegração familiar

Gênero	Quant.	(%)
Feminino	13	46,4%
Masculino	15	53,6%
Total	28	100,0%

Fonte: PSE[55], 2016.

Tabela 3.3.1.33: Faixa etária dos crianças e adolescentes em reintegração familiar

Faixa Etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	4	14,3%
De 6 a 11 anos	7	25,0%
De 12 a 17 anos	17	60,7%
De 18 a 21 anos	0	0,0%
Não informado	0	0,0%
Total	28	100,0%

Fonte: PSE, 2016.

92,9% das crianças e adolescentes em reintegração familiar têm irmãos, mas apenas 11,5% deles, têm irmãos em situação de acolhimento.

Tabela 3.3.1.34: Crianças e adolescentes em reintegração familiar com irmãos

Possui Irmãos	Quant.	(%)
Sim	26	92,9%
Não	0	0,0%
Não informado	2	7,1%
Total	28	100,0%

Fonte: PSE, 2016.

Tabela 3.3.1.35: Crianças e adolescentes em reintegração familiar com irmãos também em situação de acolhimento

Irmãos em reintegração familiar	Quant.	(%)
Nenhum	23	88,5%
Sim	3	11,5%
Total	26	100,0%

Fonte: PSE, 2016.

Em relação ao número de vezes que a criança ou o adolescente teve medida protetiva, tem-se que, 10,7% deles já tiveram mais de um acolhimento. O motivo do acolhimento de todos é a negligência. Em 14,3% dos casos ainda houve violência doméstica.

Tabela 3.3.1.36: Quantidade de vezes com medida protetiva

Quantidade	Quant.	(%)
Uma vez	25	89,3%
Duas vezes	3	10,7%
Total	28	100,0%

Fonte: PSE, 2016.

Tabela 3.3.1.37: Motivo da medida protetiva

Motivo	Quant.	(%)
Negligência	28	100,0%
Violência doméstica	4	14,3%
Total	28	-

Fonte: PSE, 2016.

A situação mais encontrada no perfil familiar é a dependência de substância ilícitas em 17,9% dos casos.

55 As informações referentes ao acolhimento familiar foram disponibilizadas pelo Departamento de Proteção Social Especial – PSE.

Tabela 3.3.1.38: Situação encontrada na família (Perfil familiar)

Perfil Familiar	Sim		Não		Não informado		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Dependência de substâncias lícitas	2	7,1%	20	71,4%	6	21,4%	28	100,0%
Dependência de substâncias ilícitas	5	17,9%	16	57,1%	7	25,0%	28	100,0%
Violência intrafamiliar	2	7,1%	25	89,3%	1	3,6%	28	100,0%
Envolvimento com o tráfico	0	0,0%	21	75,0%	7	25,0%	28	100,0%
Envolvimento em outros delitos/crimes	2	7,1%	22	78,6%	4	14,3%	28	100,0%
Cumprindo pena de reclusão	3	10,7%	24	85,7%	1	3,6%	28	100,0%
Transtorno mental	2	7,1%	26	92,9%	0	0,0%	28	100,0%
Deficiência mental	0	0,0%	28	100,0%	0	0,0%	28	100,0%
Retorno adoção	0	0,0%	28	100,0%	0	0,0%	28	100,0%
Adoção ilegal	0	0,0%	28	100,0%	0	0,0%	28	100,0%
Mendicância	3	10,7%	25	89,3%	0	0,0%	28	100,0%
Trabalho infantil	0	0,0%	27	96,4%	1	3,6%	28	100,0%

Fonte: PSE, 2016.

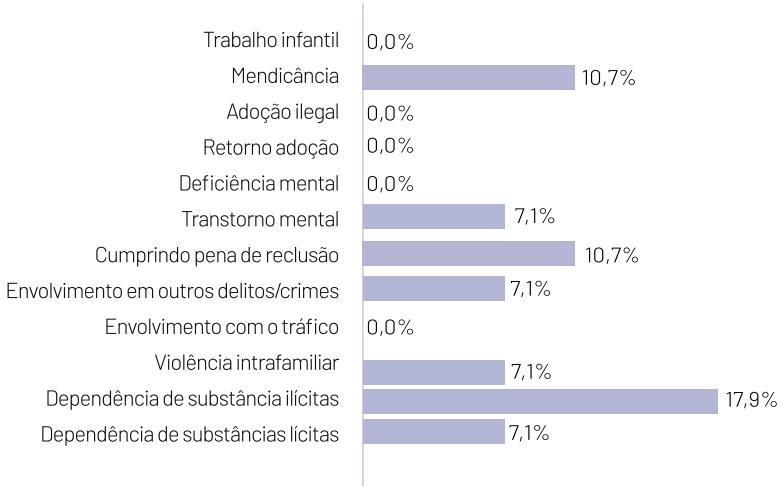

Os processos de reintegração familiar estão ocorrendo na grande maioria em Santa Felicidade, 32,1%

Tabela 3.3.1.39: Regional de moradia dos processos de reintegração familiar

	Regional	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	1	3,6%
2	Boa Vista	1	3,6%
3	Boqueirão	4	14,3%
4	Cajuru	1	3,6%
5	CIC	1	3,6%
6	Portão	1	3,6%
7	Matriz	0	0,0%
8	Pinheirinho	0	0,0%
9	Santa Felicidade	9	32,1%
10	Tatuquara	8	28,6%
	Situação de rua	0	0,0%
	Outros Municípios da RM	2	7,1%
	Outros Municípios do PR	0	0,0%
	Outros estados	0	0,0%
	Não informado	0	0,0%
	Total	28	100,0%

Fonte: PSE, 2016.

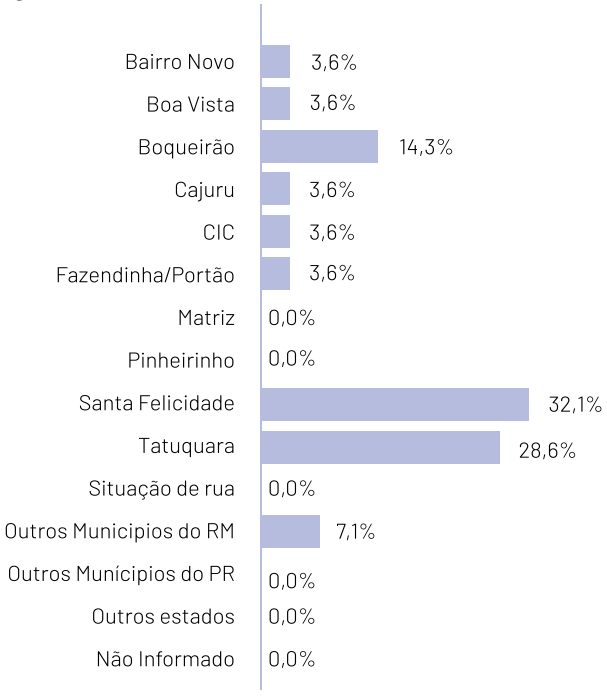

3.3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS UAIS DE CURITIBA

A caracterização das UAIs fez parte de uma das ações estabelecidas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba (COMTIBA, 2016), a qual foi debatida e, neste produto do diagnóstico será apresentada de forma mais detalhada e com informações complementares.

Com relação à fiscalização das unidades de acolhimento pelo Ministério Público, ela pode ser ordinária ou extraordinária. A fiscalização ordinária, ocorre quadrimestralmente (periodicidade estabelecida por resolução do Conselho Nacional do Ministério Público de acordo com o número de habitantes da Cidade de Curitiba), sendo realizada pelo(a) promotor(a) conjuntamente com a equipe técnica, a qual é composta por engenheiro, arquiteto, assistente social, psicólogo e pedagoga. É fiscalizado quanto à estrutura do imóvel, quanto à equipe de cuidadores e técnica, a capacitação da equipe de cuidadores, dentre outros fatores. Atualmente o MP não conta mais com essa equipe técnica para acompanhar a visita. É uma para o estado do Paraná inteiro. A fiscalização extraordinária ocorre sempre que há necessidade, como por exemplo, em caso de denúncia. Verificada irregularidade, notifica-se para tomada de providências e não havendo a melhora, faz-se um TAC (Termo de ajuste de conduta). Em 2016, duas instituições foram notificadas com o termo de ajuste de conduta, em razão do não atendimento das exigências quanto à estrutura física.

No total, 32 UAIs fizeram parte da coleta de todos os dados do perfil do acolhido apresentado anteriormente. Porém, nesta parte onde se analisa a infraestrutura e organização das mesmas, foram entrevistadas por meio eletrônico[56] 30 UAIs, deixando de fora apenas as Repúblicas[57], que são especificamente para jovens.

Das 30 UAIs, a modalidade de atendimento está assim distribuída: Abrigo Institucional (60,0%) e Casa Lar (40,0%). Sendo que todas de modalidade Casa Lar são OSCs. Na modalidade Abrigo Institucional, das 18 UAIs, 44,4% são do Setor Público. Das UAIs da OSC, 11 delas têm vínculo religioso (50,0% das UAIs da OSC). Olhando por modalidade na Casa Lar, do total de 12 UAIs, 50,0% tem vínculo religioso (6 UAIs) e na modalidade Abrigo Institucional, das 10 UAIs da OSC apenas também 50,0% tem vínculo religioso (5 UAIs). Tem-se 6 evangélicas, 3 católicas e 1 espírita. Lembra-se que, apesar de existirem UAIs com vínculo religioso, o ECA no seu Art. 16, inciso III, determina a liberdade à crença e cultos religiosos da criança e do adolescente. Assim sendo, a UAI deve garantir o direito dos acolhidos na participação às atividades da sua religião, assim como respeitar o direito de não participar dos cultos relacionados ao vínculo da instituição (MDS, 2009).

56 O instrumental de coleta pode ser visto no Apêndice 2.

57 Entende-se que ficam de fora por que a estrutura física e de organização das Repúblicas são distintas. Reproduzem um ambiente em conformidade com a etapa de vida dos jovens.

Tabela 3.3.2.1: Modalidade de Atendimento e Natureza Administrativa

Modalidade	Natureza Administrativa	Total	(%) Modalidade	(%) Natureza Administrativa dentro da Modalidade
Abrigo Institucional[58]	OSC	10	60,0%	55,6%
	Setor Público	8	60,0%	44,4%
Casa Lar[59]	OSC	12	40,0%	100%
Total de instituições		30	100,0%	-

Fonte: UAI, 2016.
Nota: As 30 instituições somam um total de 57 casas/abrigos de acolhimento.

Sobre a capacidade de atendimento, analisando número de vagas por casa/abrigo e, os profissionais que trabalham nas instituições, foi montada a tabela a seguir e avaliado se elas atendem as orientações técnicas do acolhimento, em relação ao número de vagas por casa/abrigo e equipe necessária. Segundo as orientações as modalidades de acolhimento devem:

Quadro 7: Capacidade e Equipe Exigida

ABRIGO INSTITUCIONAL	CASA LAR
Máximo de 20 vagas Equipe de Referência: - 01 Coordenador - 02 Técnicas (Até 20 crianças) - 01 Educador/cuidador (Até 10 crianças) - 01 Auxiliar de educador/cuidador (Até 10 crianças)	Máximo de 10 vagas Equipe de Referência: - 01 Coordenador (Até 20 crianças e até 03 casas lares) - 02 Técnicas (Até 20 crianças e até 03 casas lares) - 01 Educador/cuidador (Até 10 crianças) - 01 Auxiliar de educador/cuidador (Até 10 crianças)

Fonte: MDS, 2009

A seguir, no Quadro 8, o resumo das UAIs de Curitiba segundo as orientações técnicas descritas no Quadro 7. Lembramos que essas informações foram passadas pelos próprios funcionários das UAIs.

Quadro 8: Avaliação da capacidade e da equipe técnica das unidades de acolhimento

NOME DA INSTITUIÇÃO	NA	MA	Nº DE CASAS	Nº DE VAGAS TOTAL	CRITÉRIO VAGAS	EQUIPE TÉCNICA	SITUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÃO DA SITUAÇÃO AP
Fundação Francisco Bertoncello	OSC	AI	1	20	AT	AT	AT	-
UAI Casa do Piá I	SP	AI	1	20	AT	AP	AP	Falta psicóloga
Associação Comunitária Presbiteriana - Lar Hermínia Scheleder	OSC	CL	5	40	AT	AT	AT	-
UAI Casa do Pia III	SP	AI	1	20	AT	AP	AP	Falta psicóloga
UAI Casa de Maria	SP	AI	1	20	AT	AP	AP	Falta psicóloga
Lar Infantil Sol Amigo	OSC	CL	3	22	AT	AT	AT	-
UAI Novo Mundo	SP	AI	1	20	AT	AT	AT	-
Lar de Meninas Jardim Pinheiros	OSC	CL	1	10	AT	AT	AT	-
Associação Beneficente Israelita Hai - ABIHAI	OSC	CL	1	10	AT	AT	AT	-

58 O Abrigo Institucional pode atender no máximo 20 crianças/adolescentes, e deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade (MDS, 2009).

59 A Casa Lar é constituída por pequenos grupos e/ou grupos de irmãos, atendendo em média 10 (dez) crianças/ adolescentes. Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade (MDS, 2009).

Associação Lar Moises	OSC	AI	1	20	AT	AT	AT	-
UAI Nova Esperança	SP	AI	1	20	AT	AP	AP	Falta psicóloga
UAI Casa Do Piá II	SP	AI	1	14	AT	AT	AT	-
Republica Feminina Paula Pedroso do Amaral	OSC	AI	1	20	AT	AT	AT	-
Associação Lar Criançarteira	OSC	CL	2	20	AT	AP	AT	Falta auxiliar de educador/cuidador
Associação Beneficente Encontro com Deus	OSC	AI	2	39	AT	AT	AT	-
Comunidade Hermon	OSC	AI	2	30	AT	AT	AT	-
Lar Batista Esperança	OSC	CL	6	50	AT	AT	AT	-
Berçário Menino Jesus	OSC	AI	1	15	AT	AP	AT	Falta psicóloga
Associação Promocional da Adolescente	OSC	CL	2	14	AT	AP	AT	Falta auxiliar de educador/cuidador
Lar O Bom Caminho	OSC	AI	1	20	AT	AT	AT	-
Unidade de Acolhimento Santa Felicidade	SP	AI	1	20	AT	AP	AP	Falta psicóloga
UAI Madre Antônia	SP	AI	1	20	AT	AP	AP	Falta psicóloga
Fundação Iniciativa	OSC	CL	5	30	AT	AT	AT	-
Associação Casa do Pai	OSC	CL	2	20	AT	AT	AT	-
Fund. Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias	OSC	AI	2	40	AT	AT	AT	-
Associação Cristã De Assistência Social - ACRIDAS***	OSC	CL/AI	6	67	AT	AT	AP	-
Lar Dona Vera – Associação Caminho da Vida****	OSC	CL/AI	2	22	AT	AT	AT	-
Associação Acácias	OSC	CL	1	10	AT	AT	AT	-
PIA União de Santo Antônio - Abrigo Lar Antônia	OSC	AI	2	38	AT	AT	AT	-

Fonte: UAI, 2016
SP – Setor Público
MA – Modalidade de Acolhimento
CL – Casa Lar
AI – Abrigo Institucional
AP – Atende Parcial
AT – Atende Totalmente
*Formação dos profissionais estabelecidos pela NOB-RH/SUAS
**Educadores/cuidadores ou auxiliares de educadores/cuidadores
Nota: Todas as informações da tabela foram passadas pelas próprias UAIs e confirmadas por telefone. Qualquer informação errada é de total responsabilidade da UAI.
*** A ACRIDAS das seis casas, um é um berçário que tem uma capacidade maior de atendimento (Abrigo institucional). As casas de acolhimento para crianças e adolescentes estão dentro das exigências da lei.
****O Lar Dona Vera tem duas casas/abrigos, sendo que um funciona como Abrigo Institucional, e outro, como Casa Lar.
A Pequeno Cotolengo, pela especificidade de atendimento e de equipe necessária foi excluída da análise.

Em relação ao número de vagas, todas as instituições atendem as exigências das orientações técnicas, porém em relação a equipe necessária para o funcionamento, 9 UAIs, pelas informações passadas, deixam de atender no quesito de equipe técnica e de equipe de auxiliar, sendo:

- 7 não atendem o quesito de área técnica, a qual a orientação exige 2 pessoas com formação em assistência social ou psicologia. Estas 7 UAI's, tem apenas um profissional com a formação exigida. Chama a atenção que dessas 7, tem-se que 6 são do Setor Público, ou seja, das 8 UAIs do setor Público, 6 não atendem a orientação técnica (75,0%). Sendo que das UAIs da OSC, apenas 1 não atende (4,5%).
- *2 não atendem o quesito de auxiliar de educador/cuidador, ambas da OSC.*

Tabela 3.3.2.2 Situação das UAIs em relação ao critério de equipe de atendimento, segunda normas das orientações técnicas

Equipe	Quant.	(%)
Atende Totalmente	20	69,0%
Não Atende	9	31,0%
Total	29	100,0%

Fonte: UAI, 2016.
Nota: A Pequeno Cotolengo, pela especificidade de atendimento e de equipe necessária, foi excluída da análise.

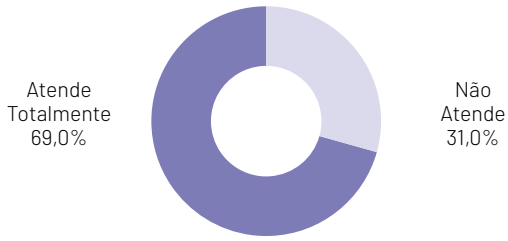

Olhando por natureza administrativa, temos 75,0% das UAIs com falta de equipe técnica e que acabam atendendo parcialmente as orientações técnicas.

Tabela 3.3.2.3 Situação das UAIs em relação as orientações técnicas por natureza administrativa

Natureza Administrativa	Atendem Parcialmente	Total de UAI	(%)
OSC	3	21	14,3%
Setor Público	6	8	75,0%
Total	9	29	31,0%

Fonte: UAI, 2016.
Nota: A Pequeno Cotolengo, pela especificidade de atendimento e de equipe necessária, foi excluída da análise.

Ainda no tema de profissionais que compõem o quadro de funcionários das UAIs, e comparando com as UAIs do Setor Público e as da OSC, percebe-se que ambas em seu quadro profissional têm Assistentes Sociais, porém as UAIs da OSC, têm mais variedade de profissionais do que as públicas (além de Assistentes Sociais, as UAIs da OSC trabalham com Psicólogos, Pedagogos, etc.), (Tabela 3.3.2.4 e 3.3.2.5)

Tabela 3.3.2.4: Profissionais presentes na equipe técnica no atendimento das UAIs do Setor Público

Profissi, nais das UAI's da Setor Público	Possui		Não possui		Total UAI Setor Público
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Assistentes Sociais	8	100,0%	0	0,0%	8
Psicólogos	1	12,5%	7	87,5%	8
Pedagogos	0	0,0%	8	100,0%	8

Fonte: UAI, 2016.

Tabela 3.3.2.5: Profissionais presentes no atendimento das UAIs da OSC

Profissionais das UAI's da OSC	Possui		Não possui		Total UAI OSC
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Assistentes Sociais	22	100,0%	0	0,0%	22
Psicólogos	20	90,9%	2	9,1%	22
Pedagogos	13	59,1%	9	40,9%	22

Fonte: UAI, 2016.
Nota: Algumas UAIs da OSC, contam também com nutricionistas e terapeutas ocupacionais.

Percentual de UAIs com o profissional da equipe técnica por natureza administrativa

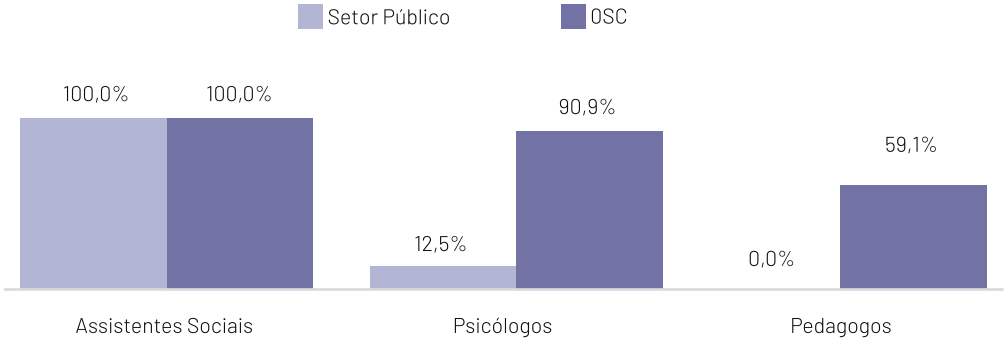

Além da questão de não atendimento das normas de equipe técnica nas UAI's do Setor Público, a variedade de profissionais nestas instituições pode indicar uma facilidade de acesso a serviços da rede, o que não ocorre nas UAIs da OSC (fato percebido nas audições em entrevistas de profundidade com técnicos de ambas as naturezas administrativas). A diversidade maior de profissionais encontrado nas UAI's da OSC pode mostrar, além dessa busca por um atendimento facilitado e interno na instituição, uma fiscalização/ inspeção mais rigorosa exercida em cima das mesmas. Essa fiscalização/ inspeção é realizada pelo Ministério Público. Segundo a Resolução nº 71, de junho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Para cidades do porte de Curitiba, as fiscalizações ocorrem 3 vezes ao ano (Art. 1º, § 1º) e seguem roteiro de inspeção padrão.

Em relação ao atendimento por faixas etárias nas UAIs, as de 0 a 5 anos e de 12 a 17 anos, são as que disponibilizam mais vagas, respectivamente 63,3% e 53,3%.

Tabela 3.3.2.6: Faixa etária de atendimento

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	19	63,3%
De 6 a 11 anos	11	36,7%
De 12 a 17 anos	16	53,3%
De 18 a 21 anos	2	6,7%
Total de UAI	30	-

Fonte: UAI, 2016.
Nota: Cada UAI pode atender mais de uma faixa etária.

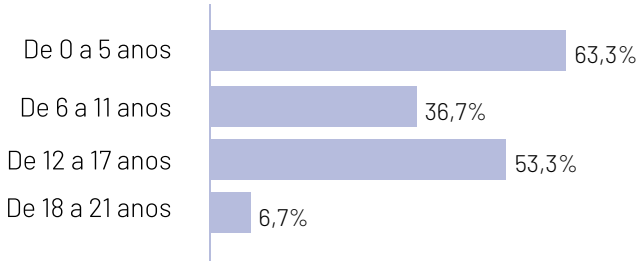

Tem-se que, 60,0% das UAIs, atendem ambos os gêneros. Apenas 40,0% delas atendem ou só feminino ou só masculino.

Tabela 3.3.2.7: Gênero de atendimento

Gênero	Quant.	(%)
Ambos	18	60,0%
Feminino	6	20,0%
Masculino	6	20,0%
Total	30	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

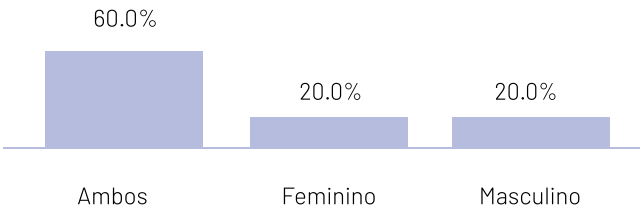

Verificou-se ainda que, 63,3% das UAIs utilizam algum critério de separação (organização das casas por sexo, idade, etc.) dos acolhidos.

Tabela 3.3.2.8: Critério de organização/ separação dos acolhidos

Critério	Quant.	(%)
Sim	19	63,3%
Não	11	36,7%
Total	30	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

Tabela 3.3.2.9: Critérios usados de organização/separação dos acolhidos

Critérios usados	Quant.	(%)
Idade	12	63,2%
Sexo	11	57,9%
Berçário	4	21,1%
Grupo de irmãos	4	21,1%
Outros	4	21,2%
Total UAI com critérios	19	-

Fonte: UAI, 2016.
Nota: Cada UAI pode separar os acolhidos com um ou mais critérios

Segundo as Orientações Técnicas de Acolhimento, não se deve separar unidades de acolhimento em nenhum tipo de subcategoria: nem por idade, nem por gênero (MDS, 2009). Esta prática, também remonta aos antigos orfanatos que assim se "especializavam" por categorias criadas e separavam muitas vezes grupos de irmãos. Ao invés de buscarem a reintegração familiar, o sistema tomava o rumo contrário, inviabilizando o trabalho das equipes técnicas seja na reintegração familiar, seja no fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.

O diagnóstico não apresentará as UAIs por Bairro, apenas por Regional, enfatizando que a Regional de Santa Felicidade possui 9 UAIs, representado 29,0%. Três Regionais não têm UAI, sendo elas: Bairro Novo, CIC e Tatuquara.

Tabela 3.3.2.10: Localização das sedes das UAIs

	Regional	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	0	0,0%
2	Boa Vista	4	13,3%
3	Boqueirão	2	6,7%
4	Cajuru	3	10,0%
5	CIC	0	0,0%
6	Portão	2	6,7%
7	Matriz	5	16,7%
8	Pinheirinho	2	6,7%
9	Santa Felicidade	9	30,0%
10	Tatuquara	0	0,0%
	Outros Municípios da RM	3	10,0%
	Total	30	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

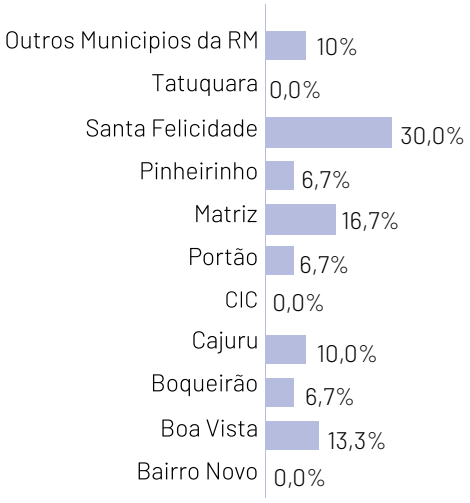

As próximas tabelas apresentam questionamentos sobre padrões de atendimento e programas dentro das UAIs. A primeira tabela (Tabela 3.3.2.11) traz informações sobre Projeto Político Pedagógico – PPP, formalização do Projeto Pedagógico registro no COMTIBA, existência do Plano Individual de Atendimento – PIA e participação dos adolescentes e pais na sua elaboração e Plano Individual de Acompanhamento. No geral a questão de participação dos pais e dos adolescentes na elaboração do PIA é o que tem menos adesão nas UAI, apenas 66,7% delas tem essa participação.

Tabela 3.3.2.11: Forma de organização

Resposta	Tem Projeto Político Pedagógico - PPP		Formalização de programa de atendimento/ projeto pedagógico?		Programa de atendimento está registrado no COMTIBA		Plano individual de atendimento – PIA		Participação das crianças/ adolescentes e seus pais no PIA	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	24	80,0%	24	80,0%	29	96,7%	30	100,0%	20	66,7%
Não	6	20,0%	6	20,0%	1	3,3%	0	0,0%	10	33,3%
Total	30	100,0%	30	100,0%	30	100,0%	30	100,0%	30	100,0%

Fonte: UAI, 2016.
* Justificou que a Instituição é Pública

Na justificativa das UAIs que não fazem um PIA participativo, relatam dois principais motivos: primeiro, da não necessidade, pois foi realizado pelos técnicos (30,0%). Em segundo, porque seus acolhidos não têm idade para participar[60] (30,0%).

As UAI, que tem o processo de construção do PIA participativo, reforçam a importância de ouvir os acolhidos e familiares (35,0%), e outras (20,0%) de ter um contato mais próximo com a história do acolhido, e ainda, 15,0% delas procuram com o processo ter uma adesão do acolhido ao plano e uma responsabilização da família. Uma das UAIs argumenta: *"Eles são os protagonistas, e com a participação deles no processo, podemos entender que as histórias são diferentes, sendo primordial para o resgate dessas famílias".*

O PIA, resume como deveria ser o modus operandi da instituição com a família e a criança. Um PIA feito/executado sem a adesão/participação dos pais, ferindo diretamente muitos dos princípios elencados no artigo 100 de Eca – intervenção mínima, proporcionalidade e atualidade, responsabilidade parental, prevalência na família, oitiva obrigatória e participação (da criança). Isto sem falar da obrigatoriedade da busca e adesão dos responsáveis mais claramente expressa no inciso II e III, do parágrafo 6º, do artigo 100, do ECA.

A Tabela 3.3.2.12 traz informações sobre reintegração familiar, adoção e apadrinhamento. Sobre estes itens, o profissional dedicado a reintegração familiar do acolhido, está presente em 93,7% das UAIs. Já na questão de adoção, percebe-se que há fragilidade da rede: apenas 16,7% têm programas de auxílio às pessoas interessadas em adoção, que se baseiam em entrevista e orientação aos interessados.

O mesmo acontece no item pós-adoção, apenas 30,0% das UAIs, têm programas de acompanhamento nesta fase feitos através de visitas, telefonemas ou orientações.

Sobre o apadrinhamento. Ele é mencionado em apenas 56,7% dos projetos pedagógicos das UAIs e, em 60,0% delas, existem crianças ou adolescentes apadrinhados (92 crianças e adolescentes apadrinhados).

60 Foi confirmado no cruzamento de dados que essas três UAIs abrigam apenas crianças de 0 a 5 anos.

Tabela 3.3.2.12: Reintegração familiar, adoção e apadrinhamento dentro da UAI

Resposta	Proposta pedagógica com apadrinhamento		Criança ou adolescente apadrinhado		Programas de auxílio às pessoas interessadas em adoção		Programa de acompanhamento das pessoas na pós-adoção		Profissionais DEDICADOS ao processo de reintegração familiar	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	17	56,7%	18	60,0%	5	16,7%	9	30,0%	28	93,3%
Não	13	43,3%	12	40,0%	25	83,3%	21	70,0%	2	6,7%
Total	30	100,0%	30	100,0%	30	100,0%	30	100,0%	30	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

Sobre programas de auxílio às pessoas interessadas na adoção e a programas de acompanhamento no pós-adoção, as justificativas para a não realização de ambos os programas são as mesmas: a maioria das UAIs entende que, é da competência da Vara da Infância e Juventude o acompanhamento nos dois momentos. Extraiu-se um comentário de uma das UAIs que faz o acompanhamento pós-adoção:

> *"Disponibilizamos um acompanhamento durante o estágio de aproximação bem como durante o estágio de convivência e pós-adoção. No entanto este programa normalmente conflita com as orientações do Núcleo Social da Vara da Infância, que entende que o acompanhamento do estágio de convivência e de pós-adoção é de exclusividade deste órgão. Entendemos que o acompanhamento deva ser feito em conjunto, uma vez que é o Lar que conhece as crianças e as acompanhou durante o acolhimento, tendo então subsídios para orientar tanto os casais quanto as crianças nas demandas deste período fundamental para a consolidação da adoção. A proposta é que adotantes e adotados tenham encontros semanais com a psicóloga do Lar onde possam trazer todas as demandas das dificuldades e angústias deste período, e que possam ser orientados e auxiliados nestes momentos, dando assim subsídios para que a adoção seja consolidada de forma harmoniosa. Vemos que estes acompanhamentos diminuem os insucessos da adoção". (Técnica de uma UAI)*

Este relato mostra um ponto importante a ser considerado para uma revisão nas obrigatoriedades, tanto das UAIs como da Vara da Infância e Juventude, pois evidência o fato da UAI ser a "instituição" mais conhecedora da criança ou do adolescente, para orientar e trazer ao estágio maior possibilidade de adaptação.

As UAIs com proposta pedagógica contendo o apadrinhamento, afirmam que os padrinhos inscritos no Programa de Apadrinhamento Afetivo, são analisados e selecionados pelos próprios programas[61], e em seguida são encaminhados à instituição para se fazer a aproximação com as crianças e adolescentes acolhidas, levando em conta seu desejo de participar do programa, ou não.

61 Os programas de apadrinhamento serão vistos mais adiante neste mesmo relatório.

A próxima Tabela (Tabela 3.3.2.13), fala sobre o desligamento. Tem-se que 96,7% das UAIs afirmam que acionam a rede para o acompanhamento, porém apenas 53,3%, afirmam que a rede realmente se responsabiliza pelo acompanhamento da criança ou do adolescente que foi desligado.

Outro ponto preocupante é a articulação com a rede nas questões que envolvem o desligamento: 50,0% das instituições afirmam ter problemas de articulação com a rede.

Tabela 3.3.2.13: Interação com a rede de atendimento

Resposta	Acionamento da rede para acompanhamento no pós desligamento		Rede se responsabiliza pelo acompanhamento		Problemas na articulação com a rede em relação ao acompanhamento		Articulação/fácil acesso entre a entidade e o Juízo	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	29	96,7%	16	53,3%	15	50,0%	29	96,7%
Não	1	3,3%	14	46,7%	15	50,0%	1	3,3%
Total	30	100,0%	30	100,0%	30	100,0%	30	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

As justificativas dadas aos problemas de articulação da rede são sintetizadas na questão de falta de intervenções familiares. Relatos como estes aparecem nas justificativas:

> *"Por vezes a Rede Socioassistencial não conhece a família da criança e do adolescente e as situações de risco a envolvê-los".*
>
> *"Poucas intervenções com a família após o acolhimento das crianças e adolescentes".*
>
> *"Acompanhamento após reintegração familiar, só é realizado pela rede de proteção caso haja determinação judicial".*

Outro ponto bastante comentado pelas UAIs é a falta de profissionais na rede:

> *"Dificuldades de articulação setorial e intersetorial, devido principalmente à insuficiência de recursos humanos frente ao quantitativo de atendimentos demandados aos serviços da rede".*
> *"Às vezes, falta profissionais para realizarem essa intermediação e/ou não é feita satisfatoriamente".*
> *"É muito difícil que a instituição consiga a parceria plena dos órgãos vinculados a rede de proteção, quando do desacolhimento das crianças, sempre ouvindo a justificativa de que para o momento não há funcionários suficientes para acompanhar as famílias após o desacolhimento, impossibilitando as famílias de poderem contar com a rede para a reestruturação familiar. Esta mesma justificativa, ouvimos por parte dos técnicos da Vara da Infância e Juventude, em situações de adoção e retorno familiar, onde as famílias buscam a instituição em momentos de dificuldade, pois não há o suporte e orientação deste órgão e quando muito, tal acompanhamento é feito via telefone ou e-mail".*

Outras questões aparecem pontualmente como "dificuldade de acesso às vagas escolares após o desligamento" e "rompimento do trabalho e das atividades em que a criança ou adolescente estava envolvida enquanto acolhido".

Sobre as visitas (Tabela 3.3.2.14), as instituições que responderam "não" à visita de responsáveis ou de familiar (apenas duas) justificam afirmando:

> *"A visita só ocorre com permissão judicial".*
>
> *"É uma unidade para mulheres acompanhados dos filhos, genitores não podem devido à situação de risco envolver a mulher".*

No restante, todas permitem a visita do responsável do acolhido.

Tabela 3.3.2.14: Visitas aos acolhidos

Resposta	Visita de pais ou responsáveis		Visita de outros familiares		Visita de terceiros sem laços consanguíneos	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	28	93,3%	28	93,3%	15	50,0%
Não	2	6,7%	2	6,7%	15	50,0%
Total	30	100,0%	30	100,0%	30	100,0%

Fonte: UAI, 2016.

Sobre a visita de pessoas sem laços consanguíneos, apenas 50% delas permitem, e todas tem procedimentos de avaliação do vínculo, de acompanhamento dos técnicos ou ainda após a autorização da Vara da Infância e Juventude. Como mostram os relatos:

> *"Avaliamos o vínculo afetivo e realizamos a visita na instituição com monitoramento dos técnicos".*
> *"Quando entendemos que a criança possui vínculos estabelecidos com terceiros e a Vara da Infância faz autorização para recebê-los é agendada a visita".*
> *"Geralmente voluntários agendam visita com a instituição."*

Sobre o acionamento da rede de atendimento no período de acolhimento, 73,3% afirma acionar o CREAS e 70,0% o CRAS (Tabela 3.3.2.15). Esta tabela mostra uma divergência da Tabela 3.2.11 (Situações identificadas nas crianças, adolescentes e jovens atendidos/acompanhados pelo PAEFI). Se a maioria dos CREAS é acionado, por que o registro não contempla mais famílias com acolhimentos nos CREAS? Existe aqui a necessidade de melhorar a informação e as atribuições, tanto da UAI do acolhimento, em acionar os serviços necessários, como do CREAS no acompanhamento familiar.

Tabela 3.3.2.15: Serviços da rede de atendimento que normalmente são acionados para atender a família durante o período de acolhimento

Instituição, órgãos e entidades	Quant.	(%)
CREAS	22	73,3%
CRAS	21	70,0%
Conselho Tutelar	15	50,0%
Unidade de Saúde	11	36,7%
CAPS	9	30,0%
Educação	4	13,3%
Vara da Infância e Juventude	3	10,0%
Rede de Proteção	2	6,7%
Casa da mulher brasileira	1	3,3%
Ministério Público	1	3,3%
OSC	1	3,3%
Serviço de Acolhimento Familiar	1	3,3%
Não informado	2	6,7%
Total	30	-

Fonte: UAI, 2016.

Quando solicitado para avaliar os acessos à escola, à saúde e aos espaços comunitários, as UAIs são unânimes em classificar como "bom". Nos três atendimentos, na maioria as UAIs classificam como bom o acesso aos serviços. O acesso à saúde é o que tem o maior percentual no quesito ótimo, 30,0%.

Tabela 3.3.2.16: Qualificação da rede de atendimento

Qualificação	Acesso das crianças e adolescentes acolhidos com relação a escola		Acesso das crianças e adolescentes acolhidos com relação a espaços comunitários		Acesso das crianças e adolescentes acolhidos com relação a unidades de saúde	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Ótimo	7	23%	5	17%	9	30%
Bom	18	60%	18	60%	15	50%
Regular	3	10%	6	20%	5	17%
Ruim	1	3%	0	0%	0	0%
Péssimo	1	3%	1	3%	1	3%
Total	30	100%	30	100%	30	100%

Fonte: UAI, 2016.

Analisando por natureza administrativa, 100% das UAIs do Setor Público, avaliam o acesso à saúde com quesito "bom" ou "ótimo", já nas UAIs da OSC, apenas 72,7% avaliaram com o mesmo quesito. Essa melhor avaliação das instituições públicas ocorre também no acesso a espaços públicos, o qual é avaliado por 87,5% delas como "bom" ou "ótimo" e no caso das instituições da OSC, esse percentual, de novo é de 72,7%. Novamente temos uma questão que pode mostrar uma tendência das instituições públicas terem um acesso mais fácil a rede do que as outras instituições, o que é um suposição e só poderia ser afirmada com um estudo aprofundado do funcionamento de ambas as formas de atendimento (pública e OSC).

Por último, destacam-se seus comentários e suas sugestões: Elas comentam a importância do acolhimento como um instrumento do SGDCA, mas devendo ser utilizado com a devida observância da lei:

> *"O rompimento dos vínculos familiares deve ser a última instância. O trabalho de prevenção e intervenção na esfera da Proteção Social Básica deve ser fortalecido e contínuo".*

As UAIs ressaltam a importância do que é previsto em lei para o rompimento familiar, essa medida deve ser a última, somente após esgotadas todas as outras possibilidades. O fortalecimento da PSB deve ser contínuo, tanto no que se diz respeito aos serviços ofertados como no treinamento e qualificação da equipe.

Cabe lembrar que o Protocolo Qualidade em Instituições de Acolhimento à Criança e ao Adolescente menciona que é uma das atribuições do diretor ou dirigente da UAI, "Acompanhar o trabalho com as famílias, realizado pelo Serviço Social" (FAS, s/d). Este trabalho desenvolvido com a família é essencial para a reintegração familiar, por isso a UAI deve se empoderar dessa atribuição.

Outra questão levantada pelas UAIs foi manifestada na fala:

> *"O ideal seria podermos contar com a intersetorialização dos serviços (saúde, educação, urbanismo), para com isso agilizarmos o atendimento às crianças e suas famílias".*

Existe uma crítica implícita no trabalho em rede, seja na questão de intersetorialização apontada, como na "priorização", também sugeridas pelas instituições aos acolhidos.

Uma das instituições aponta que a rede de acolhimento deveria ser mais "coesa". É um comentário pontual, mas se observou durante todo o período de coleta de dados pela equipe de campo essa falta de coesão em vários aspectos:

- O armazenamento de dados das instituições não segue um padrão, cada UAI possui um detalhamento de informação próprio;
- Existe divergência no perfil do acolhido se este passou por duas instituições de acolhimento. A cada entrada ou transferência o acolhido parece entrar como uma "ficha em branco" nas UAIs, permitindo erros de caracterização familiar, histórico e até de informações básicas com nome escrito de várias formas o que dificulta a integração dos dados;

- Não foi possível que a coleta de dados iniciasse em um único momento, ela teve que ser dividida em três partes: a primeira iniciando nas instituições públicas, as quais se reúnem com seus gerentes regularmente, e em uma dessas reuniões houve o início da coleta nesta parte da rede; o segundo momento se deu com a participação da Reunião das Instituições de Acolhimento – RIA[62], que não tem o comparecimento de todas (atualmente existe a participação ativa de 16 UAI – relato de alguns dirigentes ativos na RIA); e em um terceiro momento o contato telefônico ou a visita na instituição que não são públicas e nem fazem parte da RIA para a coleta de dados. Mostrando na prática, a desfragmentação da rede de acolhimento.

Uma das instituições comenta:

> *"Temos dificuldades nas informações no ato do acolhimento, sugerimos que a rede de apoio filtrasse as informações para repassar com êxito, na maioria das vezes as crianças chegam sem as documentações necessárias, como por exemplo, documentos pessoais, contato de algum familiar próximo entre outros".*

Reforçando a dificuldade da sistematização dos dados na rede de acolhimento citada acima.

Finalizando extrai-se o comentário:

> *"A relação do acolhimento com as Varas da Infância também carece de melhorias assim como agilidade no tratamento com os processos das crianças por parte desses órgãos. Embora tenhamos novas leis, com novos prazos para a permanência dos acolhidos nas instituições ainda temos uma justiça morosa que parece não dar a devida importância aos prazos sem que haja nenhuma punição para tal, tornando a permanência das crianças longa e com bastante sofrimento por tal demora".*

Isso foi observado no tempo médio de permanência dos acolhidos. Estes são o foco de todo o trabalho da rede de execução de medida sócio-protetiva e devem ter a prioridade que a lei os garante.

1º E 2º VARAS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E ADOÇÃO

As Varas da Infância, Juventude e Adoção de Curitiba forneceram dados referentes às crianças e adolescentes disponíveis ou adotados em 2016 e também os casais inscritos na adoção.

62 A RIA é uma rede de entidades de acolhimento institucional, sem fins comerciais, de assistência social gratuita, sem vínculo político-partidário e com objetivos específicos na defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco total e parcial.

- **Perfil das crianças e adolescentes para adoção**

As duas Varas tiveram entre crianças e adolescentes disponíveis para adoção e adotadas no ano de 2016, um total de 212. Sendo que 54,7% eram do gênero masculino e 45,3% do gênero feminino, percebendo-se no cruzamento, que apesar de se ter mais "meninos" para adoção, a preferência ocorre para a adoção de "meninas"[63], que representam no total de crianças e adolescentes adotadas 56,3%, e apenas 39,0% das crianças e adolescentes disponíveis para adoção.

Tabela 3.3.3.1: Número de processos da 1º e 2º Vara da Infância e Juventude e Adoção de Curitiba por situação e gênero da criança e do adolescente

Gênero	Situação				Total	
	Adotada		Disponível			
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Feminino	43	56,4%	53	39,0%	96	45,3%
Masculino	33	43,6%	83	61,0%	116	54,7%
Total	76	100,0%	136	100,0%	212	100,0%

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

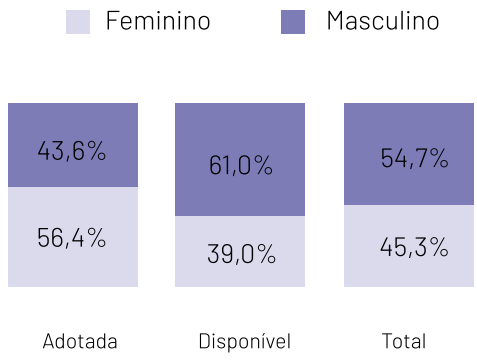

Na faixa etária fica ainda mais visível a tendência a preferir crianças de 0 a 5 anos. Sendo elas as menos representadas no processo de adoção, no total são 31,8%. Já quando observamos o percentual na situação de adotada, esse percentual sobe para 69,2%.

Tabela 3.3.3.2: Número de processos da 1º e 2º Vara da Infância e Juventude e Adoção de Curitiba por situação e faixa etária da criança e do adolescente

Faixa etária	Situação				Total	
	Adotada		Disponível			
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	53	69,7%	14	10,3%	67	31,6%
De 6 a 11 anos	16	21,1%	19	14,0%	35	16,5%
De 12 a 17 anos	7	9,2%	103	75,7%	110	51,9%
Total	76	100,0%	136	100,0%	212	100,0%

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

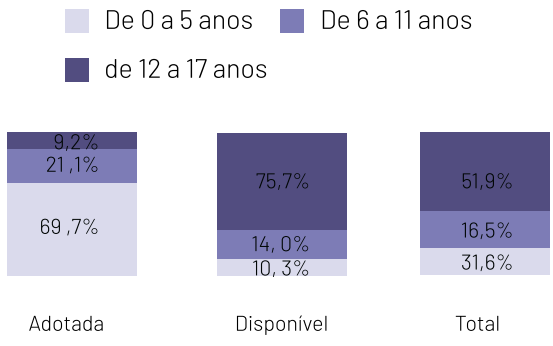

Percebe-se uma preferência na adoção de crianças e adolescentes da cor branca, se comparados que eles representam 48,1% do total, e na situação de adotados eles passam a representar 59,2%. Assim também, percebe-se o contrário com a cor parda, que no total representa 25,9% das crianças e adolescentes, e na situação de adotado elas representam apenas 14,5%. Mostrando uma tendência de preferência, a qual só será estudada após uma segunda tentativa de completar o percentual de 21,7% de não informados.

63 Foi aplicado o Teste Qui-Quadrado (ver nota de rodapé 33) o qual apresentou uma diferença significativa, com uma margem de erro menor que 0,05%, concluindo-se que existe a preferência na adoção por meninas.

Tabela 3.3.3.3: Número de processos da 1º e 2º Vara da Infância e Juventude e Adoção de Curitiba por situação de cor de pele da criança e do adolescente

Cor de pele	Situação				Total	
	Adotada		Disponível			
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Branca	45	59,2%	57	41,9%	102	48,1%
Parda	11	14,5%	44	32,4%	55	25,9%
Negra	0	0,0%	7	5,1%	7	3,3%
Amarela	0	0,0%	2	1,5%	2	0,9%
Não informado	20	26,3%	26	19,1%	46	21,7%
Total	76	100,0%	136	100,0%	212	100,0%

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Fica evidente, ainda, o perfil das crianças de Curitiba, descendentes de um processo migratório europeu, onde a cor branca é predominante, enquanto há um pequeno índice de crianças pardas e, menor ainda, de negras.

Das 212 crianças e adolescentes que estavam disponíveis para adoção em 2016, 53,3% fazem parte de grupos de irmãos. No perfil dos adotados esse percentual cai para 34,2%. Mostrando uma barreira na adoção.

Tabela 3.3.3.4: Número de processos da 1º e 2º Vara da Infância e Juventude e Adoção de Curitiba por situação e faixa etária da criança e do adolescente[64]

Grupo de irmãos	Situação				Total	
	Adotada		Disponível			
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não	50	65,8%	49	36,0%	99	46,7%
Sim	26	34,2%	87	64,0%	113	53,3%
Total	76	100,0%	136	100,0%	212	100,0%

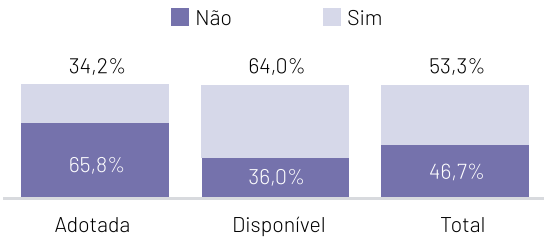

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

Lembrando que, no caso de adoção, foram levadas em consideração todas as crianças disponíveis ou adotadas, mesmo que de outro município. Pois estas estão sob os cuidados da rede de atendimento de Curitiba, no que se diz respeito a atuação da 1º e 2º Vara da Infância, Juventude e Adoção no processo de colocação em uma família substituta. A tabela a seguir mostra que em torno de 14% são de outros municípios da RM de Curitiba (7,1%), ou de Outros Municípios (2,4%), ou ainda não tem informação de residência (4,7%).

64 A informação solicitada de grupos de irmãos só veio identificada em 49,1% dos dados informados pelas Varas. Como as bases continham informações de número de processo, nome endereços das crianças e adolescentes foi possível identificar se elas faziam parte do mesmo processo, tinham o mesmo endereço e sobrenomes totais ou parcialmente iguais, e com essas três confirmações se concluiu quais crianças e adolescentes faziam parte de grupos de irmãos e quais não faziam.

Tabela 3.3.3.5: Localização da residência de origem das crianças e adolescentes disponíveis para adoção

	Regional	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	12	5,7%
2	Boa Vista	40	18,9%
3	Boqueirão	22	10,4%
4	Cajuru	26	12,3%
5	CIC	18	8,5%
6	Portão	13	6,1%
7	Matriz	19	9,0%
8	Pinheirinho	10	4,7%
9	Santa Felicidade	7	3,3%
10	Tatuquara	15	7,1%
	Outros Municípios da RM	15	7,1%
	Outros Municípios	5	2,4%
	Não informado	10	4,7%
	Total	212	100,0%

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

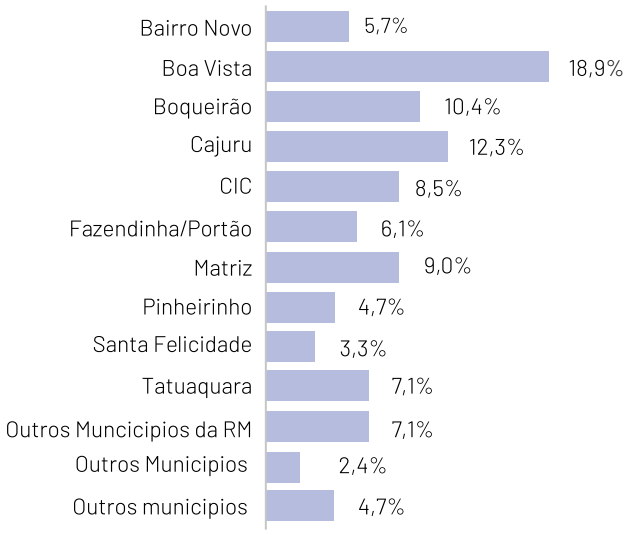

Analisando os dados de tempo médio[65] de adoção, tem-se que a faixa etária de 0 a 5 anos possui o menor tempo médio, 56 dias para adoção (Tabela 3.3.3.6). Já os adolescentes têm tempo médio de 310 dias, quase um ano para serem adotados. Lembrando que algumas características como gênero e cor de pele também influenciam neste tempo médio.

Tabela 3.3.3.6: Tempo médio de adoção das crianças e adolescentes adotados em 2016 por faixa etária

Faixa etária	Tempo/Dia	Quant.[66]
De 0 a 5 anos	56	53
De 6 a 11 anos	257	16
De 12 a 17 anos	310	7
Total	122	76

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

Tabela 3.3.3.7: Tempo médio das crianças e adolescentes que ainda estavam disponíveis para adoção em 31/12/2016 por faixa etária

Faixa etária	Tempo/Dia	Quant.
De 0 a 5 anos	327	14
De 6 a 11 anos	537	19
De 12 a 17 anos	1.640	103
Total	1.344	136

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

Na Tabela 3.3.3.8, mostra a dificuldade para adoção de algumas crianças e adolescentes. **O tempo médio dos que ainda permaneciam disponíveis para adoção em 31/12/2016 passou para 1.344 dias, quase 4 anos. Sendo o tempo médio dos adolescentes (1.640 dias) quase 5 vezes maior que o das crianças de 0 a 5 anos (327 dias).**

Os possíveis obstáculos para a adoção foram vistos na comparação do perfil das crianças e adolescentes adotados com os ainda disponíveis: faixa etária de 12 a 17 anos, cores de pele que não sejam brancas, sexo masculino e grupos de irmãos, têm menor chance de serem adotados. Porém são comparações numéricas, existe ainda uma avaliação qualitativa, que deve levar em conta questões como uma possível dificuldade de formar vínculos. Nesse contexto, a adoção, que é uma política pública para solucionar casos específicos, não

65 O cálculo do tempo médio de adoção se dá pela data em que a criança foi destituída do poder pátrio familiar, menos a data que ela foi efetivamente adotada em dias. A data de disponibilização se refere à data de destituição do poder familiar.

66 Dos 78 registros de adoção da Vara, 35 foram enviados sem informação de data de desligamento, o que impossibilitava o cálculo do tempo médio de adoção. Para esta análise, foram cruzadas as bases da Vara com a da Central de Vagas de Acolhimento, a qual tinha registros de data de saída de todas as crianças e adolescentes adotadas.

é efetiva na sua totalidade o que reintegra a necessidade, já mencionada anteriormente, de trabalhar alternativas para estes que não vão ser adotados. A rede precisa trabalhar apadrinhamento, inserção, emancipação e autonomia, admitindo que a adoção não é uma realidade para a grande maioria de adolescentes.

Reforçando o comentário acima, a seguir, mostra-se o tempo médio de adoção por faixa etária e cor de pele, na qual se percebe que crianças e adolescentes a cor branca tem tempos menores de adoção do que crianças e adolescentes da cor parda.

Tabela 3.3.3.8: Tempo médio em dias para adoção das crianças e adolescentes adotados em 2016 por faixa etária segundo cor de pele

Faixa etária	Cor de Pele	
	Branca	Parda
De 0 a 5 anos	44	75
De 6 a 11 anos	213	246
De 12 a 17 anos	292	365
Total	84	148

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

Outra análise que deixa bem evidente o problema da adoção de adolescentes é a comparação da idade média conforme a situação (adotada/disponível), apresentada na Tabela 3.3.3.9. No geral uma criança fica disponível para adoção em Curitiba com 8 anos de idade, que é uma idade que já tem mais restrições para adoção pelo perfil analisado das crianças adotadas em 2016. Se observarmos a idade média em 2016 de todas as adoções ela é de 4 anos de idade e na data de disponibilização para adoção também era de 4 anos, o que mostra uma facilidade na adoção dos mais novos. Enquanto os que permanecem disponíveis para adoção até 31/12/2016, têm hoje idade média de 13 anos e ficaram disponíveis para adoção com idade média de 10 anos.

Tabela 3.3.3.9: Idade média das crianças e adolescentes no momento da disponibilização para adoção em 31/12/2016 por situação

Situação	Idade na data disponível para Adoção	Idade Média em 2016
Adotada	4 anos	4 anos
Disponível	10 anos	13 anos
Total	8 anos	10 anos

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

Essa Tabela reafirma que, quanto mais tardiamente a criança for destituída do poder familiar, com o avanço da idade, tende a ser menor a chance da sua recolocação em família substituta: a idade média das crianças adotadas no momento da disponibilização é de 4 anos, já das crianças e adolescente que ainda estão disponíveis para adoção a idade média no momento da disponibilização era de 10 anos, ou seja, 6 anos mais velhas. Em resumo, a morosidade do fluxo do acolhimento, da medida executada até a definição de uma possível disponibilização pode perpetuar a situação de acolhimentos da criança quanto mais a sua idade fora avançando, sem que esteja disponibilizada para a sua colocação em família substituta.

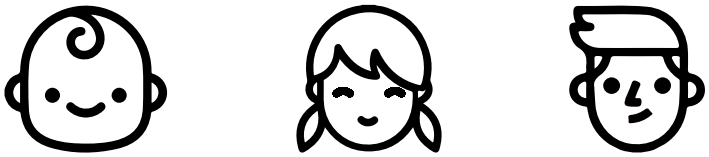

Adotadas	Idade média disponível para adoção	Disponíveis

E ainda, deixa-se a reflexão de como manter um adolescente acolhido por tanto tempo sem ele fugir ou evadir? Necessita-se de políticas públicas que priorizem este público na inserção em trabalho e repúblicas de forma planejada e estruturada.

- **Perfil das pessoas interessadas na adoção**

A 1º e a 2º Varas de adoção têm em seus cadastros até 31/12/2016, um total de 447 pessoas habilitadas para adoção, sendo que destas 49 já adotaram (11,0%).

Tabela 3.3.3.10: Ano de entrada no processo de habilitação para adoção por conclusão do processo

Ano de habilitação	Adotaram		Não adotaram	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
2009	-	0,0%	1	0,3%
2010	2	4,1%		0,0%
2011	2	4,1%	2	0,5%
2012	13	26,5%	19	4,8%
2013	23	46,9%	88	22,1%
2014	1	2,0%	93	23,4%
2015	6	12,2%	115	28,9%
2016	2	4,1%	80	20,1%
Total	49	100,0%	398	100,0%

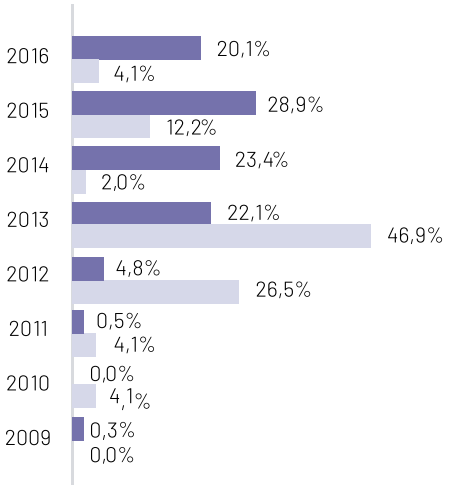

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

A Tabela 3.3.3.11 mostra que o tempo médio para a finalização do processo de adoção é de 1.161 dias, aproximadamente 3 anos e 2 meses. Tem-se que depois de 4 anos de espera, o processo, em 91,8% dos casos ocorra. Em princípio, este tempo parece longo demais e na mão contrária da celeridade que se demanda em todos os processos envolvendo crianças. Não só por deixar a criança muito tempo exposta aos efeitos nocivos da vida em instituição quanto por diminuírem as chances de ser adotada, diante da notória preferência por mais novos.

Tabela 3.3.3.11: Tempo médio em dias para a finalização do processo de adoção por ano de entrada no processo

Ano de habilitação	Tempo/Dia	Adotaram	(%)	(%) Acumulado
2010	2.167	2	4,1%	100,0%
2011	1.714	2	4,1%	95,9%
2012	1.482	13	26,5%	91,8%
2013	1.164	23	46,9%	65,3%
2014	657	1	2,0%	18,4%
2015	355	6	12,2%	16,3%
2016	162	2	4,1%	4,1%
Total Geral	1.161	49	100,0%	-

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

Analisando, caso a caso, das adoções que ocorreram em menor tempo, que somaram no total 9 processos (18,4%), apenas um deles tinha o perfil mais procurado: gênero feminino, até 1 ano de idade, branca, sem deficiência ou doença incurável e não pertencente a um grupo de irmãos. Todos os outros 8 casos de adoção tinham abertura para os perfis menos procurados.

Observando o perfil desejado pelas pessoas habilitadas, têm-se o já observado nas análises das crianças e adolescentes que já foram adotadas, porém reforça-se este perfil nas tabelas a seguir, para a rede de atendimento intensificar reflexões sobre possíveis reorientações nas práticas institucionais, que minimizem a falha no processo de destituição do poder familiar, ou ainda, no de reintegração familiar, para que se reduza o número de adolescentes que passam a ser inadotáveis por sua faixa etária.

A Tabela 3.3.3.12, mostra que 84,3% das pessoas interessadas em adoção querem adotar crianças de até 6 anos de idade. E ainda, mostra que a partir dos 13 anos, já não existem pessoas habilitadas com interesse em adotar, o que evidencia que a política pública de adoção não é uma solução para adolescentes destituídos do poder familiar. Evidenciando assim, uma lacuna de políticas para os adolescentes. Lembrando que esta idade, 13 anos, é a idade média dos que estavam disponíveis para adoção em 2016 em Curitiba (Tabela 3.3.3.9).

Tabela 3.3.3.12: Idade limite de interesse na adoção

Idade limite	Quant.	(%)	(%) Acumulado
0	5	1,1%	1,1%
1	30	6,7%	7,8%
2	53	11,9%	19,7%
3	83	18,6%	38,3%
4	70	15,7%	53,9%
5	84	18,8%	72,7%
6	52	11,6%	84,3%
7	37	8,3%	92,6%
8	20	4,5%	97,1%
9	5	1,1%	98,2%
10	3	0,7%	98,9%
11	4	0,9%	99,8%
12	1	0,2%	100,0%
13	0	0,0%	-
14	0	0,0%	-
15	0	0,0%	-
16	0	0,0%	-
17	0	0,0%	-
Total	447	100,0%	-

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

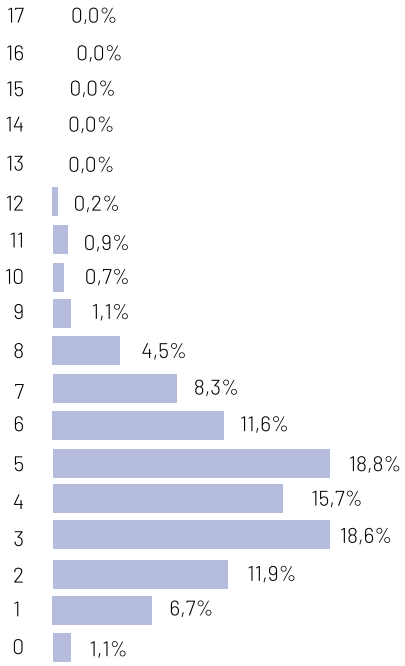

Sobre a cor de pele, 52,1% das pessoas inscritas preferem a cor branca, sendo que destas (233 pessoas), 48,9% aceitariam crianças de outra cor.

Tabela 3.3.3.13: Cor de pele preferida para adoção

Cor de pele	Preferencial		Aceitam outras cores de pele	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Branca	233	52,1%	114	48,9%
Amarela	22	4,9%	22	100,0%
Negra	11	2,5%	8	72,7%
Parda	3	0,7%	0	0,0%
Indiferente	178	39,8%	-	-
Total	447	100,0%	144	32,2%

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

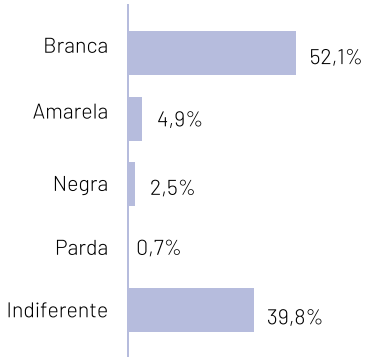

O gênero preferido para adoção é o feminino, para 29,8% das pessoas habilitadas. Mas a maioria, 63,5%, não tem preferência, ou seja, são indiferentes em relação ao gênero da criança.

Tabela 3.3.3.14: Gênero preferido para adoção

Gênero	Quant.	(%)
Feminino	133	29,8%
Masculino	30	6,7%
Indiferente	284	63,5%
Total	447	100,0%

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

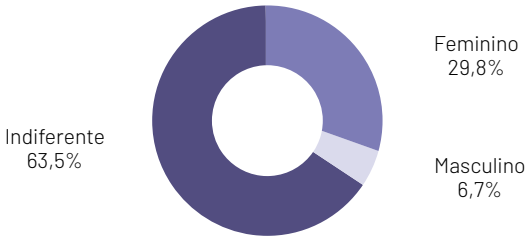

Das pessoas habilitadas, 39,4% aceitam grupos de irmãos. Cruzando com o perfil das crianças disponíveis para adoção ou já adotadas (apresentado na Tabela 3.3.3.4), temos que as adotadas seguem aproximadamente o mesmo padrão desta preferência (34% das adoções são de grupos de irmãos). Já das disponíveis, os grupos de irmãos representam mais de 60%. O que mostra um problema a ser enfrentado pela adoção, pois não existem pessoas habilitadas, com o perfil dos disponíveis para adoção.

Tabela 3.3.3.15: Aceitam grupo de irmãos

Grupo de irmãos	Quant.	(%)
Não	264	59,1%
Sim	176	39,4%
Indiferente	7	1,6%
Total	447	100,0%

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

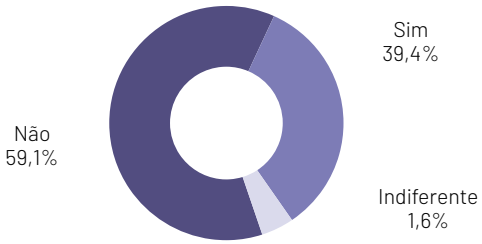

A questão de deficiência é um limitador, apenas 2,0% dos habitados aceitam crianças ou adolescentes com alguma deficiência ou doença crônica.

Tabela 3.3.3.16: Habilitados que aceitam doenças crônicas e deficiências

Doença/Deficiência	Quant.	(%)
Sim	9	2,0%
Não	438	98,0%
Total	447	100,0%

Fonte: 1º E 2º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO, 2016.

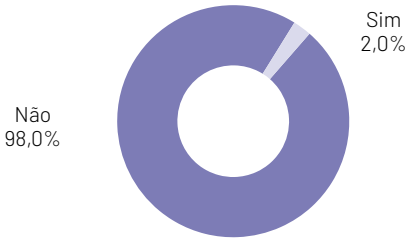

- **Programa pós-adoção**

Além do perfil das crianças e adolescentes disponíveis para adoção e o perfil das pessoas habilitadas para adoção, buscou-se informações do programa de pós-adoção através de uma entrevista com uma das técnicas da Vara da Infância, Juventude e Adoção. A qual iniciou informando que o nome correto é "estágio de convivência". Ela explica que após o habilitado mais antigo da ordem cronológica da fila ser indicado para a criança ou adolescente, é oportunizado um momento para que eles se conheçam, conferido, inicialmente, um termo de guarda provisório, no qual é realizado o estágio de convivência, visto que a adoção não é imediata, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 46, "a adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso." (ECA, 1990).

O estágio de convivência pode variar de 30, 90 a 120 dias, prazo este fixado pelo juiz, conforme menciona a lei, o qual é acompanhado por um profissional técnico da Vara, com formação em psicologia. Este técnico realiza visitas e elabora relatório que é anexado ao processo do estágio. Após essa etapa, o juiz e o Ministério Público avalia se o mesmo atingiu os objetivos, ou se é necessário prorrogar o prazo.

Uma das finalidades do estágio de convivência é ter o conhecimento mútuo, seja do habilitado à adoção, como da criança ou adolescente, para que após a efetivação da adoção não haja devoluções.

Sobre as devoluções a técnica fala que *"é raro acontecer alguma desistência, porque a família já tem um perfil estabelecido, eles já estão preparados e é difícil dar errado, até porque antes de iniciar o estágio de convivência existe um intervalo de 2 a 3 dias que eles podem conhecer a criança, para verificar se os futuros pais aceitam ou não".* Ela ressalta que todo esse processo é bem cauteloso, para evitar as devoluções e ainda evidencia *"o termo devolução é um pouco pesado, pois não houve adoção, e sim a não adaptação".*

Utilizando-se do termo apropriado, a não adaptação já ocorreu, e quando ocorre é com adolescente ou grupo de irmãos, durante o estágio de convivência. Apesar da Vara sempre incentivar a adoção de adolescentes, existe a dificuldade de adaptação nesta fase, que na maioria das vezes, são da parte dos pretendentes que acabam desistindo do processo. Em 2016, tiveram 2 (dois) casos de não adaptação do estágio de convivência.

O acompanhamento da Vara, nessa etapa de estágio de convivência é realizado em todos os processos de adoções de crianças e adolescentes, não ocorrendo apenas, no caso de adoção unilateral, em que a mãe é biológica e o marido da mãe adota o filho que era da mãe, seja porque o pai desistiu ou faleceu, por exemplo.

Existe hoje em Curitiba, na 1ª e 2ª Vara, um total de 14 psicólogos para o estágio de convivência. Sempre, independentemente do município no qual a pessoa que têm a guarda tenha residência, haverá uma equipe técnica ou, um núcleo de apoio psicossocial para acompanhar o estágio, seja da Vara ou de parceria com algum serviço como, por exemplo, o CREAS. Em Curitiba, dada a equipe ampla, todos os casos de adoção no município são acompanhados pelos técnicos das Varas.

Vale ressaltar que após a efetivação da adoção não há mais o acompanhamento da Vara, é feito uma nova certidão de nascimento e o processo é arquivado. A Vara considera esse acompanhamento técnico durante o estágio de convivência, equivalente ao, Pós-adoção, que se ouve falar na rede de atendimento.

No caso de adoção internacional, mesmo que houve a sentença de adoção é necessário acompanhar a família durante 2 (dois) anos, no mínimo. O acompanhamento é realizado pela CEJA, em parceria com a OSC do país dos pais adotantes. As OSCs encaminham os relatórios para a CEJA, que encaminha para a Vara. Em 2016, não houve nenhuma devolução.

Quando questionada, se existe alguma OSC que faz o pós adoção, a técnica é categórica em afirmar que não existe em Curitiba. Segundo a Vara, podem existir casos em que pessoas que adotaram tenham interesse em continuar mantendo contato com algumas instituições que realizam os cursos de adoção e apadrinhamento, mas não há o conhecimento da Vara ou a formalização dessa atividade. Para a Vara, a vida após a efetivação da adoção, fica sobre responsabilidade das famílias.

Dentro do entendimento da Vara, o estágio de convivência é essencial, e para eles, esse é pós-adoção, que corresponde à fase de colocação da criança ou adolescente mediante termo de guarda na família até a sentença de adoção, sendo esse acompanhamento, necessário e até mesmo obrigatório.

Durante essa fase, o trabalho é de suma importância, pois existindo alguma dúvida ou dificuldade, podem recorrer às psicólogas da Vara, as quais estão sempre disponíveis para orientar e intervir, em casos de problemas maiores, marcando entrevistas, ou outra intervenção que julgarem necessárias. Se as dificuldades durante o estágio de convivência permanecerem, há a possibilidade de prorrogar o prazo de estágio pelo tempo que for necessário, postergando a sentença de adoção pelo tempo necessário para adaptação.

A técnica reforça que pode existir o acesso dos pais aos psicólogos depois da sentença, mas seria algo na informalidade. Este acesso é formalizado quando existe o interesse na devolução da adoção, o que é raro e não se verifica demanda.

O entendimento da Vara é que, após essa fase de adaptação, que é necessária para a efetivação da adoção, a estrutura familiar está bem configurada, sendo que os casos de devoluções após a sentença, são raríssimos. Por exemplo, em 2016 não teve nenhum caso de devolução de adoção segundo a técnica, que atua como analista judiciária na Vara da Infância e da Juventude e Adoção há 7 anos. Neste período, ela afirma que vivenciou apenas um caso de devolução após a sentença de adoção, e o processo é o mesmo da família de origem, houve a destituição do poder familiar.

A Vara nunca vislumbrou a necessidade de ter um acompanhamento de pós sentença de adoção. Pelo entendimento da Vara, o estágio de convivência é suficiente para determinar o sucesso da adoção.

Focando nos casos de não adaptação no estágio de convivência, os quais as Varas de Curitiba registraram apenas dois casos em 2016, a técnica afirma que *"Geralmente a dificuldade está no embate das expectativas dos pretendentes à adoção com o "teste" que a criança ou adolescente faz. Em alguns casos em que as crianças ou adolescentes foram rejeitadas, percebe-se que os adultos realmente não estavam preparados, e diante do entendimento da situação, optam por desistir da adoção ou retornar o processo procurando outro perfil".*

O perfil destes que não se adaptaram no estágio, são de crianças maiores ou adolescentes, e de grupos de irmãos. Pelo entendimento dos técnicos das Varas é um processo natural, nos quais essas crianças mais velhas e os adolescentes testam os adultos. De qualquer forma, afirma a técnica, que muitos casos passam por esse período meio conflituoso de adaptação, mas superam e permanecem.

Durante o estágio de convivência, ocorrem muitas dúvidas, conflitos e dificuldades entre a família e a criança. O mais tranquilo, é adoção de bebês, mas as crianças um pouquinho maiores, muitas das vezes estranham, e precisam desse acompanhamento da equipe da Vara, que acaba com sucesso, quando se constrói o vínculo formado entre o pai e/ou mãe e filho.

No caso em que ocorre a devolução na etapa de estágio, a criança retorna para a instituição, é feito o acompanhamento e a preparação para o retorno, sendo isso realizado pelo profissional da Vara em parceria com os profissionais da própria UAI.

> *Ao finalizar a conversa, a técnica reforça o entendimento da Vara sobre o pós-adoção: "A Vara segue o espírito da lei, na qual se faz de suma importância o acompanhamento do estágio de convivência, e não vemos a necessidade de existir um acompanhamento pós adoção. Porém, entendemos que não é algo que se excluiria de uma atitude do poder executivo em conjunto com a Vara da Infância, se isso ocorresse. Mas, devemos levar em consideração que, depois da sentença de adoção, a família já se sente como pais e filho, e às vezes, não gostariam de ficar evidenciando que estes são filhos adotivos, de modo que esse é justamente o espírito da lei, torná-los filhos. Como a Vara não presencia essa demanda de devolução pós-adoção, nunca se pensou na questão de existir um programa pós sentença de adoção".*

3.3.4 COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO– CEJA/PR

A adoção internacional é conduzida pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA/PR), e o trabalho é desenvolvido com as crianças e adolescentes disponibilizados pelas Varas da Infância, Juventude e Adoção, observando-se as questões legais do processo que têm como prioridade a colocação destas crianças e adolescentes em famílias substitutas no Brasil. No caso dos adolescentes, que este seja consultado por meios adequados para tal adoção.

No ano de 2016, o CEJA/PR, teve disponíveis para adoção internacional na Comarca de Curitiba, um total de 135 crianças, adolescentes e alguns jovens de 18 anos. A grande maioria, 76,3%, era adolescente, como mostra a Tabela 3.2.70, sendo que 72,5% eram de Curitiba.

Tabela 3.3.4.1: Faixa etária das crianças, adolescentes e jovens disponíveis para adoção internacional

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	2	1,5%
De 6 a 11 anos	16	11,9%
De 12 a 17 anos	103	76,3%
De 18 a 21 anos	14	10,4%
Total	135	100,0%

Fonte: CEJA/PR, 2016.

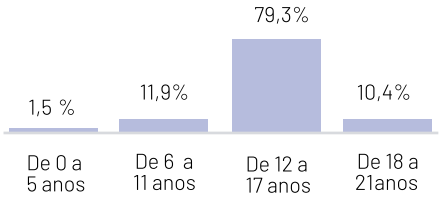

A tabela a seguir mostra que a maioria são do gênero masculino, 62,2%.

Tabela 3.3.4.2: Gênero das crianças, adolescentes e jovens disponíveis para adoção internacional

Gênero	Quant.	(%)
Feminino	51	37,8%
Masculino	84	62,2%
Total	135	100,0%

Fonte: CEJA/PR, 2016.

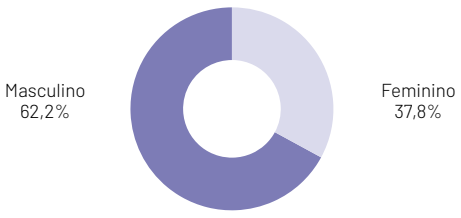

As informações anteriores apresentadas que demonstram o perfil dos disponíveis para adoção internacional mostram um contraste se observarmos o perfil pretendido das pessoas habilitadas para adoção em Curitiba: 90% preferem crianças até 7 anos de idade e 29% preferem do sexo feminino. Este cruzamento de informações mostra que a adoção internacional fica com os casos mais difíceis de colocação em família substituta. O fato da lei, exigir o esgotamento das possibilidades de adoção por pessoas brasileiras, reduz ainda mais a chance de garantir o direito a convivência familiar desta criança ou adolescente em outra família, mesmo que fora do território brasileiro, dado que o perfil já indica um possível fracasso na adoção nacional.

No Estado do Paraná como um todo, houve 16 adoções internacionais, porém nenhuma criança ou adolescente de residência em Curitiba, todos de outros municípios. A seguir, a Tabela mostra o histórico de adoções internacionais no Paraná.

Tabela 3.3.4.3: Histórico do total de crianças, adolescentes e jovens adotados internacionalmente no Estado do PR

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total adotados internacionalmente	93	74	74	43	32	29	33	28	26	6	16

Fonte: CEJA/PR, 2016.

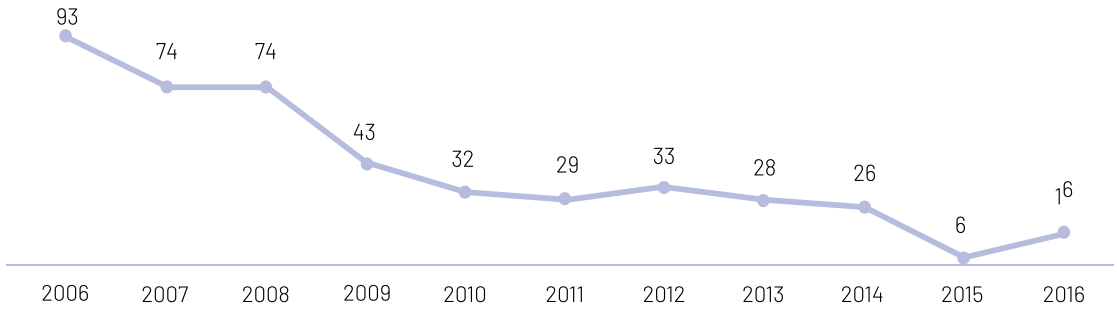

Do total de crianças, adolescentes e jovens adotados internacionalmente (54,1%), nos últimos 5 anos do histórico do CEJA/PR, tiveram à frente pessoas italianas.

Tabela 3.3.4.4: Representatividade de países na adoção internacional de crianças, adolescentes e jovens

Países	2012	2013	2014	2015	2016	Total	(%)
Canadá	-	2	-	-	-	2	1,8%
Estados Unidos	10	8	8	2	1	29	26,6%
França	2	5	6	1	3	17	15,6%
Inglaterra	-	2	-	-	-	2	1,8%
Itália	21	11	12	3	12	59	54,1%
Total	**33**	**28**	**26**	**6**	**16**	**109**	**100%**

Fonte: CEJA/PR, 2016.

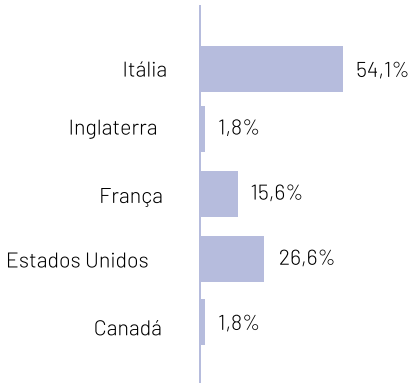

Sobre a habilitação das pessoas estrangeiras, em 2016 havia 30 pessoas habilitadas, sendo 43,3% destes casais homossexuais. Este percentual apenas descreve o perfil dos interessados, não podemos afirmar (e nem faz parte deste trabalho) evidenciar nas adoções internacionais uma maior sensibilização de um perfil ou outro. O que se sabe, também pelos dados de adoção de outras cidades, que no geral os estrangeiros são mais abertos para adoção de crianças mais velhas, adolescentes e grupos de irmãos (CNJ, 2013), perfil exatamente este, que a vasta lista de brasileiros pretendentes a adotar não tem interesse.

Tabela 3.3.4.5: Perfil das pessoas habilitadas para adoção internacional

Habilitados	Quant.	(%)
Casais homo afetivos	13	43,3%
Casais heterossexuais	13	43,3%
Solteiro	4	13,3%
Total	30	100,0%

Fonte: CEJA/PR, 2016.

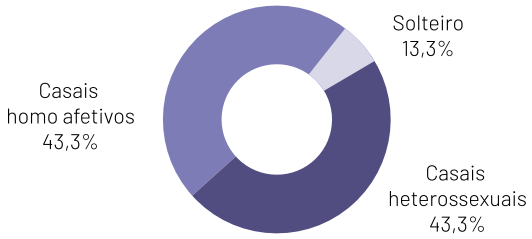

3.3.5 CENTRAL DE ACOLHIMENTO

A Central de Acolhimento, criada em 1998, com o nome Central de Vagas, têm a função de normatizar o fluxo de acolhimento, transferência e desacolhimento de crianças e adolescentes no Município de Curitiba, entre Conselhos Tutelares, Programas Sociais no Município, Entidades Sociais e Vara da Infância e da Juventude, viabilizando o acesso a vagas em unidades de abrigo (FAS, s/d). Com o passar dos anos, a Central de Vagas teve seu nome alterado e agora em 2017, passa a ser chamada, Central de Acolhimento, a qual serviu como base de comparação com as bases das UAIs e as das Varas da Infância e Juventude e Adoção de Curitiba. Essa comparação trouxe alguns questionamentos sobre o fluxo de informação e registro dos dados nessas três fontes de informação.

É importante observar que, o COMTIBA se comprometeu, no plano da convivência familiar e comunitária[67], a acompanhar os dados em relação ao acolhimento em períodos de dois anos, porém, a dificuldade encontrada neste diagnóstico para coleta, padronização e sistematização dos dados das fontes que possuem informações sobre os acolhidos (UAI, Central de Acolhimento, Varas e CREAS), mostra que o trabalho deve ser intenso no sentido de unificar essas fontes, padronizar as informações e conscientizar da necessidade de alimentação fidedigna dos dados, para que este diagnóstico bianual seja possível.

67 Acompanhamento da aplicação da medida de proteção na modalidade de acolhimento familiar/institucional, abrangendo motivos do acolhimento, caracterização do público, tempo de permanência e formas de desligamento a cada 2 anos (COMTIBA, 2017).

Nesse sentido esta parte do relatório aponta, a seguir, algumas divergências entre as três principais fontes de dados de acolhimento (Central de Acolhimento, Varas e UAI) para que ao se pensar na estratégia de unificação das informações em sistemas, possa-se avaliar a importância de cada um no processo.

- **Central de Acolhimento versus Varas da Infância e Juventude e Adoção de Curitiba**

A base de dados das Varas da Infância e Juventude e Adoção continham um total de 212 crianças e adolescentes, sendo que 76 foram adotados durante o ano de 2016. Cruzando essa base com a Central de Acolhimento teve-se que:

- Dos 76 nomes, 5 não foram encontrados na Central de Acolhimento com a informação de desacolhimento (6,6%);
- Dos 76 adotados, apenas 45 constavam na Central de Acolhimento com a informação de desacolhimento motivado por adoção (60,5%) e outros 23 com o motivo de guarda (30,3%).

Tabela 3.3.5.1: Inconsistência entre as bases de dados da Central de Acolhimento e das Varas da Infância e Juventude e Adoção

Motivo dos desacolhimentos na Central de Acolhimento	Quant.	(%)
Adoção	46	60,5%
Guarda	23	30,3%
Não encontrado na Central de Acolhimento	5	6,6%
2º Vara da Infância e Juventude e Adoção	1	1,3%
Sem motivo na Central de Acolhimento	1	1,3%
Total	76	100,0%

Fonte: 1º E 2º VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO/CENTRAL DE ACOLHIMENTO, 2016.

Na Central de Acolhimento o número de crianças e adolescentes com motivo de desligamento caracterizado como adoção ou guarda é de 110 no total. Sendo que destes, 8 continuam na base de dados das Varas como disponíveis, e a diferença de 33 (110 – 46 – 23 – 8 = 33), não foram encontrados. Esses podem ser (suposição), crianças ou adolescentes que tiveram processos de adoção, realizado por outras Varas em outras cidades ou estados.

Em resumo, percebe-se que os dados não batem 100% como deveriam, qualitativamente. Ao conversar com esses órgãos e entidades, observou-se que o fluxo de informação não é definido de forma clara, e que pelo fato de que cada fonte de informações trabalhe de forma independente no armazenamento da informação, as divergências se sobressaem em um diagnóstico minucioso.

- **Central de Acolhimento versus UAI**

Os dados da Central de Acolhimento com os das UAIs revelam o que vem sendo uma falha comum no SGDCA, na área do acolhimento. A não integração dos dados para a promoção e controle das ações de proteção às crianças e adolescentes, apresentam-se incongruentes, tornando muito difícil a efetivação dos direitos na infância e adolescência.

Um exemplo, na Tabela 3.3.5.1, a qual mostra o motivo do desacolhimento retirado da Central de Acolhimento para complementar os dados das UAIs, mostraram uma incompatibilidade de 16%, ou seja, em 16% dos desacolhimentos imputados nas UAIs, não foram encontradas informações na Central de Acolhimento.

Além desta informação, as tabelas das Regionais, com o endereço de moradia das crianças, adolescentes e jovens acolhidos também mostra um percentual de não informados, em torno de 5,3%.

O fato é que, a Central de Acolhimento, trabalha com um sistema obsoleto e as UAIs não têm um padrão de armazenamento, além do mais, o fato da urgência da medida protetiva coloca, muitas vezes, a importância das informações em segundo momento, ou com menos importância. Essas informações, armazenadas e acompanhadas, trazem possibilidades de ações preventivas ao acolhimento, e devem se tornar prioridade no atendimento.

3.4 MODALIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS E SUA FAMÍLIA

O diagnóstico buscou na modalidade de acolhimento "casa de passagem" a quantidade de crianças e adolescentes que utilizaram deste serviço em 2016 no Município. Curitiba possui duas Casas de Passagem para famílias: uma para indígenas e outra para refugiados.

Muitas vezes, ambos os grupos, não tem espaço nas discussões da Proteção Integral, no sentido de não terem muita atenção em ações e programas protetivos, simplesmente por uma questão cultural que continua com maior foco em outros grupos. No entanto se percebe, que apesar de pouquíssimos dados estatísticos, o assunto vem despontando.

Então, a proposta aqui é provocar a reflexão, nesta parte do diagnóstico, para os dois grupos que vêm saindo da invisibilidade, em especial o de refugiados, por ser um problema de magnitude internacional, mas ainda de forma incipiente, com muito a ser refletido e carente de ações.

Primeiramente abordando o tema de refugiados que, segundo Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE, no Brasil soma um total de 8.863 refugiados reconhecidos, vindos principalmente da Síria (25,9%) e, a maioria (35%), residindo no sul do país (ACNUR, 2016).

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ANCUR levantou ainda, que o número de solicitações de refúgio aumentou mais de 2.868%, entre 2010 e 2015 (de 966 solicitações em 2010 para 28.670 em 2015), um aumento expressivo que traz a necessidade de um olhar mais aprofundado no tema.

Em Curitiba, a OSC que presta atendimentos a refugiados é a Cáritas Brasileira, que nacionalmente é um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Resumidamente, a Cáritas Brasileira atua em gestão de riscos e em situações de emergências, sendo presença solidária e mobilizadora, com ações preventivas e de redução de danos, buscando a perspectiva de defesa de direitos (CARITAS, s/d).

A Cáritas atendeu 19 crianças, adolescentes e jovens, durante o ano de 2016, sendo a maioria (78,9%) do gênero masculino e 47,4% com idades entre 18 e 21 anos. A maioria em Curitiba é proveniente da Síria (68,4%) e 64,4% residem atualmente na Regional Matriz.

Tabela 3.4.1: País de origem das crianças, adolescentes e jovens refugiados

País	Quant.	(%)
Síria	13	68,4%
República do Congo	2	10,5%
Venezuela	2	10,5%
Angola	1	5,3%
Guiné	1	5,3%
Total	19	100,0%

Fonte: CÁRITAS, 2016.

Tabela 3.4.2: Regional de residência das crianças, adolescentes e jovens refugiados

	Regional	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	2	10,5%
2	Boa Vista	0	0,0%
3	Boqueirão	0	0,0%
4	Cajuru	0	0,0%
5	CIC	0	0,0%
6	Portão	3	15,8%
7	Matriz	13	68,4%
8	Pinheirinho	0	0,0%
9	Santa Felicidade	1	5,3%
10	Tatuquara	0	0,0%
	Total	19	100,0%

Fonte: CÁRITAS, 2016.

Sobre os indígenas, a Casa de Passagem Indígena de Curitiba é um espaço destinado ao acolhimento institucional na modalidade de casa de passagem de famílias indígenas. Essas famílias vêm para Curitiba com o intuito de comercializar os artefatos culturais produzidos em suas aldeias.

O atendimento visa garantir aos indígenas, um acolhimento digno para que possam ter um espaço para a prática de sua cultura e acesso às políticas públicas, de acordo com a necessidade dos mesmos.

No ano de 2016, passaram pela Casa Indígena 292 crianças, adolescentes e jovens e que permaneceram, em média, 27 dias em Curitiba. A maioria, 97,3% é do próprio Estado, e 84,9% vem da cidade de Nova Laranjeiras, como mostra a tabela a seguir.

Tabelas 3.4.3: Crianças, adolescentes e jovens que passaram pela Casa do Indígena

	Município	Quant.	(%)	
PR	Nova Laranjeiras	248	84,9%	97,3%
	Manoel Ribas	19	6,5%	
	Ortigueira	6	2,1%	
	Turvo	5	1,7%	
	Guarapuava	3	1,0%	
	Cândido de Abreu	2	0,7%	
	Laranjeiras do Sul	1	0,3%	
RS	Benjamin Constant do Sul	2	0,7%	
	Planalto	1	0,3%	
SP	São Paulo	1	0,3%	
AM	Benjamim Constant	1	0,3%	
	Não informado	3	1,0%	
Total		292	100,0%	

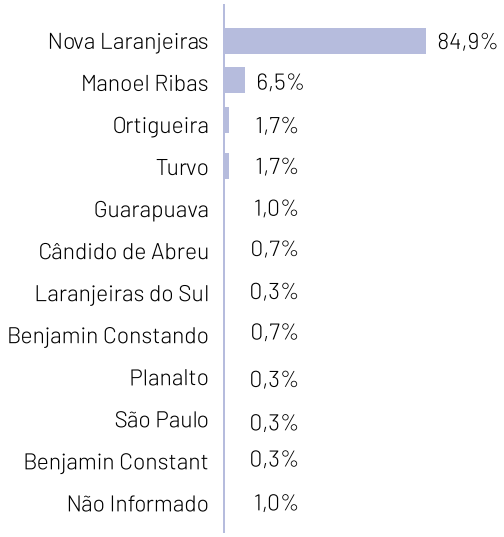

Fonte: Casa do Indígena, 2016.

Das crianças, adolescentes e jovens indígenas que tiveram passagem registrada em Curitiba no ano de 2016, teve-se 33,9% na faixa etária de 0 a 5 anos, e a maioria era do gênero feminino (56,5%).

Tabelas 3.4.4: Faixa etária das crianças, adolescentes e jovens indígenas

Faixa Etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	99	33,9%
De 6 a 11 anos	87	29,8%
De 12 a 17 anos	63	21,6%
De 18 a 21 anos	43	14,7%
Total	292	100.0%

Fonte: Casa do Indígena, 2016.

Tabelas 3.4.5 : Gênero das crianças, adolescentes e jovens indígenas

Gênero	Quant.	(%)
Feminino	165	56,5%
Masculino	127	43,5%
Total	292	100,0%

Fonte: Casa do Indígena, 2016.

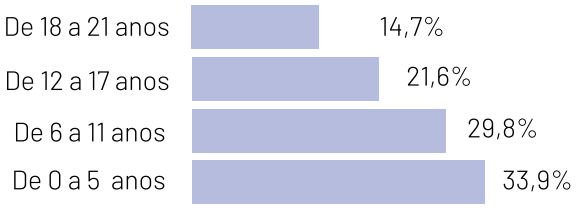

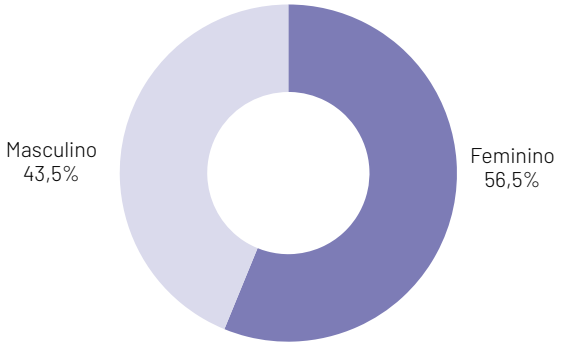

3.5 ENTIDADES DE ATENDIMENTO E APOIO AO ACOLHIMENTO E ADOÇÃO

As entidades de atendimento da OSC que trabalham com o tema acolhimento ou adoção em Curitiba são 4: a Recriar– Família e Adoção, o Grupo de Apoio à Adoção Consciente – GAACO, a Associação Juscidadania e o Grupo de Apoio à Adoção Amor Incondicional – GAAAI. Esta última, a GAAAI, não tem registros dos atendimentos dos grupos de apoio e das conversas que realizam, e duas delas, a GAACO e a Recriar são conveniadas na Vara da Infância e Juventude e Adoção de Curitiba, para ministrar palestras sobre o tema, as quais são pré-requisito para a habilitação dos pretendentes à adoção. A GAACO, além das palestras, é responsável por 3 cursos dos 7 solicitados pelo processo de habilitação.Os Quadros a seguir permitem conhecer um pouco mais sobre estas três entidades:

Quadro 9: Descrição da Instituição Recriar e seus Projetos

RECRIAR – FAMÍLIA E ADOÇÃO	
A Recriar Família e Adoção é uma entidade sem fins lucrativos, que desenvolve e executa projetos para crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social, com a missão de promover e defender o direito à convivência familiar e comunitária.	
PROJETO AFETO QUE TRANSFORMA	**PROJETO CENTRO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA UM LUGAR AMIGO II**
São reuniões que acontecem desde a fundação da Recriar em 1996. É uma preparação para adoção e apadrinhamento afetivo, elas ocorrem uma vez por mês em um sábado pela manhã e são destinadas a pessoas que queiram conhecer e se preparar para a adoção de uma ou mais crianças/adolescentes ou mesmo para pessoas que queiram conhecer o tema. Nestas reuniões contamos com a presença de palestrantes, que trazem temas pertinentes à área e depoimentos de pessoas que já participaram do processo de adoção. Em 2016 foram realizados 11 encontros com o total de 505 participantes.	Projeto tem como objetivo promover a compreensão do processo transitório da adolescência pra a idade adulta, o convívio social numa perspectiva de restituição de vínculo, desenvolvimento de capacidades e habilidades, fortalecimento da autonomia e reinserção social na sociedade. O público alvo do projeto são adolescentes de 14 anos à jovens de 18 anos que estão no sistema de acolhimento institucional. Projeto é executado desde Agosto de 2009 e são feitas atividades diárias acompanhadas por uma equipe disciplinar (Assistente Social, Psicóloga, entre outros) realizadas através de atendimento psicossocial, oficinas complementares (Arteterapia), mercado de trabalho, yoga, teatro, papelaria criativa e demais conforme a solicitação dos adolescentes participantes do projeto. São disponibilizados computadores para uso dos adolescentes, com acesso a redes sociais, busca por vagas de trabalho, elaboração de currículo, pesquisas escolares, e ouras atividades. Atualmente são 19 parcerias com entidades de acolhimento, sendo 06 unidades oficiais (mantidas pelo município) e 13 conveniadas localizadas em Curitiba e Região Metropolitana (Colombo, Mandirituba e Fazenda Rio Grande).
RODAS DE CONVERSA SOBRE ADOÇÃO	
Orientar e preparar casais e/ou pessoas interessadas na adoção, sensibilizando e aprimorando o processo de inclusão da criança/adolescente na dinâmica familiar e comunitária.	

Fonte: Recriar, 2017.

Quadro 10: Descrição da Instituição GAACO e seus Projetos

GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO CONSCIENTE – GAACO		
A missão da GAACO é esclarecer e divulgar a adoção, a guarda e a tutela de crianças e adolescentes, prevenindo seu abandono e marginalização através de ações de sensibilização relacionadas à adoção. O trabalho é de forma voluntária atendendo aos pretendentes e lares através de projetos		
ENCONTROS PARA UMA ADOÇÃO CONSCIENTE Realizado um encontro mensal, são ministradas palestras por especialistas (voluntários), para os pretendentes a adoção com o intuito de esclarecer dúvidas e orientar para uma adoção consciente, com participação de pais adotivos fazendo seu depoimento e arrecadação de doações para lares. Foram realizados 10 encontros no ano 2016 com o total de 819 participantes	**PROJETO DE AÇÃO SOCIAL AMPARAR** Doações recebidas de forma espontânea junto aos pretendentes e entregues, no final do Encontro para uma adoção consciente, ao responsável pela instituição de acolhimento escolhida naquele mês. Foram 10 lares beneficiados no ano 2016 com o total de 1.739 produtos entregues.	**CURSO REFLEXÃO ADOÇÃO** Curso obrigatório no processo de adoção ministrado pelos voluntários da GAACO em conjunto com a Vara da infância e da juventude, para os pretendentes a adoção, com carga horária de 81 horas aula. Foram realizados 09 cursos no ano de 2016 com total de 343 participantes.
ADOTE UM SORRISO Projeto que busca empresas que estejam dispostas a pagar plano odontológico da Dental Uni às crianças de lares (não enviou informações quantidade de lares atendidos por este projeto).		
PROJETO ENCONTRO Este projeto tem como proposta apresentar aos pretendentes de Curitiba e Região Metropolitana, já habilitados pelas Varas da Infância, crianças e adolescentes a partir de 8 anos de idade e crianças especiais de qualquer idade. Isto acontece em uma festa, onde todos podem ter uma tarde diferente, agradável e divertida. E pretendentes, ainda em espera, têm oportunidade de conhecer perfis diversos daquele indicado no processo, refletir, e ampliar horizontes. As crianças e adolescentes também tem a oportunidade de conhecer de fato quem são estes pretendentes, uma vez que elas só tinham antes isto no imaginário. O evento tem formato bastante informal, com brincadeiras e lanche. As atividades são coordenadas de modo a permitir aproximação, interação e conversa. Em 2016 foram realizadas duas festas onde participaram 28 lares, 54 pretendentes e 99 crianças/adolescentes, o que gerou 27 pretendentes interessados em 28 crianças.		

Fonte: GAACO, 2017.

Quadro 11: Descrição da Associação Jus Cidadania e seus Projetos

GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO CONSCIENTE – GAACO
Tem como principais objetivos promover ações para auxiliar as pessoas mais desfavorecidas em campanhas periódicas, além de atuar junto à área da Infância e da Juventude com o desenvolvimento do Projeto Dindo.
PROJETO DINDO
Tem por objetivo preparar, habilitar e acompanhar pessoas que desejam apadrinhar crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Curitiba e Região Metropolitana. O apadrinhamento afetivo é a atividade que propicia a crianças e adolescentes acolhidos a oportunidade de conviver com a família de um (a) padrinho/madrinha, especialmente em fins de semana, feriados e férias. Alternativamente, um padrinho/madrinha poderá também propiciar ao apadrinhado momentos de afeto, lazer e educação, ou por meio de atividades na própria instituição de acolhimento, ou por meio de passeios, que podem ocorrer em parques, restaurantes, centros comerciais, espaços culturais e congêneres. Nessa modalidade, poderão ser apadrinhados grupos pequenos de crianças e adolescentes, a depender de cada caso. Ainda, o padrinho poderá contribuir financeiramente para o desenvolvimento da criança e/ou o adolescente apadrinhado. Para tanto, ele poderá financiar INTEGRAL ou PARCIALMENTE cursos profissionalizantes e atividades diversas, tais como cursos de idiomas e informática, música e esportes, reforço escolar e dança. Ademais, poderá arcar com custos de exames e tratamentos médicos e/ou psicológicos.

Fonte: JUSCIDADANIA, 2017.

Quadro 12: Descrição do Grupo de Apoio à Adoção Amor Incondicional – GAAAI

GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO AMOR INCONDICIONAL – GAAAI
É um grupo de famílias que se formou pelo meio da adoção, ao se deparar com as dificuldades inerentes ao processo de adaptação e todos os obstáculos que surgem com a chegada dos filhos. Foram poucas as referências e profissionais encontrados que pudessem ajudar e servir de apoio. O GAAAI realiza encontros, palestras e reuniões onde o que prevalece é o desejo de enfrentar e resolver os problemas que surgiam da melhor forma: sempre em frente e nunca pela devolução. O grupo é formado por pessoas que vivenciaram todo o tipo de experiência na adoção e que se disponibilizam a estar aqui, presentes, atentas e interessadas em ajudar e oferecer o suporte necessário às demais famílias que estão iniciando sua caminhada nessa doce aventura.

Fonte: GAAAI, 2017.

Sobre os projetos de apadrinhamento[68], realizados pela Recriar e Juscidadania, têm as crianças e adolescentes, indicados pela Vara da Infância e Juventude e Adoção para o projeto, tendo como restrição para participar, crianças acima de 7 anos de idade, destituídas do poder familiar ou com remotas chances de retorno à família. Além da indicação vinda da Vara, a UAI pode solicitar que uma criança ou adolescente participe do apadrinhamento, porém só após ofício de permissão da Vara que a criança ou adolescente poderá ser incluída no projeto.

68 Todas as informações sobre o projeto de apadrinhamento foram repassadas pelas duas entidades responsáveis e expostas neste volume do diagnóstico.

O apadrinhamento é um projeto que tem um objetivo afetivo, e deve ser trabalhado pelas UAIs com as crianças e adolescentes apadrinhados. Não deve ser criada uma expectativa de material (presentes viagens, etc.), deve-se sim valorizar a companhia e a afetividade que o padrinho traz à criança e ao adolescente, longe do convívio familiar.

Existe todo um processo de preparo tanto para o padrinho/madrinha como para as crianças e adolescentes que entraram no programa. Desde uma oficina de esclarecimento, entrevistas com psicólogo e visita técnica na residência dos candidatos.

As entidades que executam o serviço acompanham todas as fases, disponibilizam psicólogo para acompanhar os padrinhos, os apadrinhados e também, caso necessário, a instituição responsável pela criança ou adolescente.

As UAIs têm um papel fundamental para o apadrinhamento dar certo. Elas são responsáveis por acolher bem o padrinho e serem organizadas em relações a agendas de visitas para que o padrinho sinta também da UAI o papel importante que ele desempenha.

Como mostra a Tabela 3.5.1, a seguir, existem 25 crianças e adolescentes apadrinhados na Juscidadania e mais 16 na Recriar. Os dois projetos começaram em 2016 e ambas têm na sua maioria, apadrinhados adolescentes.

Tabela 3.5.1: Projetos de apadrinhamento das OSC

Faixa Etária		Associação Juscidadania Projeto Dindo		Recriar - Família e Adoção Programa Afeto que Treansforma		Total	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Faixa Etária	De 10 a 11 anos	2	8,0%	0	0,0%	2	4,9%
	De 12 a 17 anos	19	76,0%	10	62,5%	29	70,7%
	De 18 a 21 anos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Gênero	Não informado	4	16,0%	6	37,5%	10	24,4%
	Feminino	10	40,0%	12	75,0%	22	53,7%
	Masculino	15	60,0%	4	25,0%	19	46,3%
Ano de entrada no projeto	2010	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	2013	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	2014	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	2015	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	2016	25	100,0%	16	100,0%	41	100,0%
	Não informado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total		25	100,0%	16	100,0%	41	100,0%

Fonte: OSC, 2016.

Em 2016, havia 39 padrinhos/madrinhas no projeto apadrinhamento, e desses 43,6% não tinham filhos e 94,9% deles apadrinharam 1 criança ou adolescente. Sobre a renda familiar, 43,6% possuem uma renda de 3 a 5 salários mínimos.

Tabela 3.5.2: Perfil dos padrinhos/madrinhas dos projetos de apadrinhamento

	Informações	Associação Juscidadania Projeto Dindo	Recriar - Família e Adoção Programa Afeto que Transforma	Total Geral Quant.	 (%)
1	Bairro Novo	1	0	1	2,6%
2	Boa Vista	6	6	12	30,8%
3	Boqueirão	2	0	2	5,1%
4	Cajuru	2	1	3	7,7%
5	CIC	0	0	0	0,0%
6	Portão	2	1	3	7,7%
7	Matriz	5	1	6	15,4%
8	Pinheirinho	2	0	2	5,1%
9	Santa Felicidade	0	2	2	5,1%
10	Tatuquara	0	0	0	0,0%
	Outros Municípios da RM	5	3	8	20,5%
	Outros municípios do PR	0	0	0	0,0%
	Não informado	0	0	0	0,0%
	1 apadrinhado	24	13	37	94,9%
	2 apadrinhados	1	0	1	2,6%
	3 apadrinhados	0	1	1	2,6%
	Com filhos	13	9	22	56,4%
	Sem filhos	12	5	17	43,6%
	Entrada em 2015	8	0	8	20,5%
	Entrada em 2016	17	14	31	79,5%
	Mais de 1 a 2 SM	1	0	1	2,6%
	Mais de 3 a 5 SM	17	0	17	43,6%
	Mais de 5 a 7 SM	7	3	10	25,6%
	Mais de 7 a 10 SM	0	1	1	2,6%
	Mais de 10 a 20	0	10	10	25,6%
	Total	25	14	39	100,0%

Fonte: OSC, 2016.

O outro projeto dentro da convivência familiar, é o Centro de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária – Um Lugar Amigo II, da Recriar, que tem um papel fundamental no sistema de acolhimento de Curitiba. Ele foi o único projeto mapeado na rede de atendimento com objetivo de trabalhar a autonomia dos adolescentes e jovens acolhidos, e conforme as Orientações Técnicas, do acolhimento em situações em que se mostrar particularmente difícil garantir o direito à convivência familiar. É necessário o esforço conjunto dos atores envolvidos, no sentido de buscar o fortalecimento da autonomia desses adolescentes.

Participaram do projeto em 2016, um total de 79 adolescentes e jovens, totalizando um número de 1.779 atendimentos psicossociais, em dinâmicas, oficinas, encaminhamentos para o mercado de trabalho, orientações em currículos e outros.

Tabela 3.5.3: Centro de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária – Um Lugar Amigo II da Recriar

	Informações	Quant.	(%)
Faixa etária	De 12 a 17 anos	57	72,2%
	De 18 a 21 anos	21	26,6%
	Não informado	1	1,3%
Gênero	Feminino	39	49,4%
	Masculino	40	50,6%
Ano de entrada no Projeto	2010	3	3,8%
	2013	6	7,6%
	2014	6	7,6%
	2015	20	25,3%
	2016	43	54,4%
	Não informado	1	1,3%
	Total	79	100,0%

Fonte: RECRIAR, 2016

Resumidamente o projeto trabalhou no ano de 2016:

- *Atendimento psicossocial para adolescentes em processo de desligamento;*
- *Fortalecimento da autonomia;*
- *Ações proativas e socioeducativas que possibilitem reflexões sobre a realidade;*
- *Estratégias de reflexão e resgate da identidade pessoal, construção de caráter e personalidade, na perspectiva de empoderamento e fortalecimento do ser;*
- *Discussões de temas para trabalhar as relações interpessoais e comportamentais;*
- *Estimular e detectar habilidades; e,*
- *Realizar orientações profissionais de acordo com a faixa etária e acompanhar a inserção no mercado de trabalho.*

3.6 OUTRAS ENTIDADES DE GARANTIA AO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR

Além das instituições com foco no apoio do acolhimento e da adoção, foram mapeadas quatro outras entidades de atendimento com projetos para garantir o direito à convivência familiar, para crianças e adolescentes que não estão em situação de acolhimento. As instituições são: Rede Marista, Hospital Pequeno Príncipe, Associação Fênix e Associação Paranaense de Terapia Familiar – APRTF, descritos a seguir:

Quadro 13: Descrição da Rede Marista de Solidariedade - RMS e seu Projeto

REDE MARISTA DE SOLIDARIEDADE – RMS
Atua na promoção e defesa dos direitos das infâncias e juventudes nas quatro áreas do Grupo Marista: Educação, Saúde, Comunicação e Solidariedade.
CENTRO SOCIAL MARISTA ESTAÇÃO CASA
Promove o atendimento de crianças, filhos(as) de mulheres em situação de privação de liberdade, dentro do sistma penitenciário, fomentando um espaço que se diferencie da instituição prisional, com dinâmicas e processos que respeitem as culturas infantis, dignidade humana e promoção de direitos básicos.

Fonte: RMS, 2017.

Quadro 14: Descrição do Hospital Pequeno Príncipe e seu Projeto

HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE
É o maior hospital exclusivamente pediátrico do Brasil. Ao longo de seus quase 100 anos de atividades, a instituição beneficiou milhares de crianças e adolescentes de todo país, reforçando seu compromisso com a causa da saúde infantojuvenil. Com 32 especialidades médicas de média e alta complexidade em pediatria, destaca-se também pela excelência técnico-científica e pelo atendimento humanizado.
PROJETO FAMÍLIA PARTICIPANTE
Na década de 80, o Hospital Pequeno Príncipe (HPP) inseriu a família no contexto hospitalar para complementar o cuidado integral desenvolvido pelas equipes de saúde. Firmando sua filosofia de amor à criança, viabilizou a garantia de um acompanhante durante o período de internação. Com essa ação o Pequeno Príncipe antecipou um direito que mais tarde, na década de 90, foi proposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) " ... toda criança e adolescente tem o direito de ser acompanhado por um responsável durante 24 horas em todo período de hospitalização..." Em 1991 o Programa Família Participante foi sistematizado e oficializado no HPP qualificando a presença familiar. O Família Participante promove treinamentos de inserção do acompanhante no ambiente hospitalar, fornecendo orientações sobre saúde e cuidados na doença, o que possibilita ao responsável pelo paciente participar ativamente do tratamento e hospitalização. Mantendo e fortalecendo o vínculo da criança com seus referenciais de vida e com as figuras de amor. Os familiares permanecem ativos e participativos neste momento de crise. A presença da família favorece o aprendizado constante. Pois assim como as famílias ajudam as equipes a conhecer a criança e o adolescente, as equipes de saúde facilitam o desenvolvimento de atitudes de cooperação, ensino e prevenção dos responsáveis. O programa resgata a participação de todos os cuidadores inserindo os pais como membros das equipes de saúde, ou melhor, das equipes de cuidado. Objetivos do programa são: Garantir à criança e ao adolescente hospitalizados acompanhamento por um responsável durante todo período de internação, fortalecendo as relações entre paciente, família e equipe de saúde; Diminuir o tempo de hospitalização; Desenvolver a atenção preventiva no cuidado; Melhorar a qualidade na assistência.

Fonte: Hospital Pequeno Príncipe, 2017.

Quadro 15: Descrição da Associação Fênix e seu Projeto

ASSOCIAÇÃO FÊNIX
Tem como missão combater a violência, dando ênfase a violência sexual e doméstica, conflitos familiares e atender crianças, adolescentes e jovens vivendo e/ou convivendo com HIV/Aids por meio da socialização de informações e oferta de apoio psicossocial. Oferta oficinas lúdicas (saúde, meio ambiente, educacional, cultura, regras e combinados), reforço escolar, incentivo à leitura, dinâmicas em grupo e individual, atendimento psicológico individual e familiar, aconselhamento psicológico individual e em grupo, ludoterapia infantil, psicopedagogia, assistência social, visitas domiciliares e assistência jurídica.
APRENDENDO A SER
Este projeto é focado para conflitos familiares e atende famílias que estão passando por situações conflituosas.

Fonte: FÊNIX, 2017.

Quadro 16: Associação Paranaense de Terapia Familiar - APRTF

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE TERAPIA FAMILIAR - APRTF
A APRTF é uma instituição com caráter científico, social e cultural, sem fins lucrativos, fundada em 09 de dezembro de 1994, vinculadas à ABRATEF (Associação Brasileira de Terapia Familiar). Desde sua formação, a APRTF promove seminários, workshops e cursos sobre temas de interesse dos associados, objetivando maior intercâmbio científico com profissionais de reconhecida experiência no Brasil e no exterior.
PROJETO CLÍNICA SOCIAL
Oferece a possibilidade para famílias e casais terem acesso a processo terapêutico dentro de valores compatíveis com sua renda familiar. Este serviço é realizado por profissionais qualificados, com formação em terapia familiar sistêmica, associados da APRTF.

Fonte: APRTF, 2017.

A seguir são apresentadas mais informações do atendimento realizado em cada projeto no ano de 2016:

- **Projeto Centro Social Marista Estação Casa**

O projeto Centro Social Marista Estação Casa, iniciou suas atividades em outubro de 2014, e, já na chegada ao Centro Social Marista Estação Casa, o Serviço Social acolhe a criança e a mãe, e começa o atendimento na perspectiva de informar o possível encaminhamento da criança para o convívio com a família extensa. É um trabalho importante que esclarece todo processo e fortalece os vínculos familiares.

O projeto nos últimos anos vem conseguindo avanços com a rede, com o próprio sistema penitenciário. A seguir alguns deles citados:

- Articulação com as políticas municipais (Educação, Saúde e Assistência);
- Articulação com a política Estadual de Assistência Social
- Abertura do sistema penitenciário para diálogo;

- Flexibilização da rotina da criança dentro do sistema prisional;
- Implantação de rotinas que se diferenciam do contexto prisional;
- Permanência das mães em tempo integral no Estação Casa;
- Direito de amamentação, inclusive no isolamento disciplinar;
- Alimentação adequada à faixa etária da criança;
- Acompanhamento dos processos de transição (pós-parto e encaminhamento das crianças para família);
- Estabelecimento de rotina de saúde, vacinação, etc.;
- Parceria com a área de saúde do Grupo Marista;
- Parceria com Ministério Público para Medida de Proteção.

O atendimento é dado às crianças de 0 a 2 anos e a gestantes. Em 2015 foram atendidas 95 crianças e em 2016 foram atendidas 60 crianças.

Segundo informações da coordenação do projeto, em 2016 apenas 2 crianças que passaram pelo projeto tinham residência em Curitiba. E ainda, foi informado um perfil das mulheres que foram atendidas desde a criação do projeto:

Quadro 17: Perfil das mulheres atendidas no Projeto Estação Casa

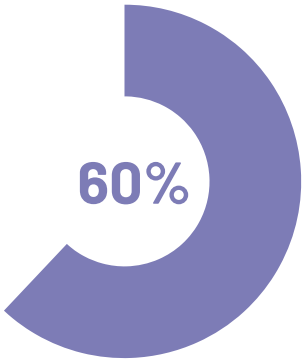

60% são mães solteiras

70% das mulheres tem mais de dois filhos

50% das mulheres tem idade entre 20 e 25 anos

50% não tem contato com o pai da criança

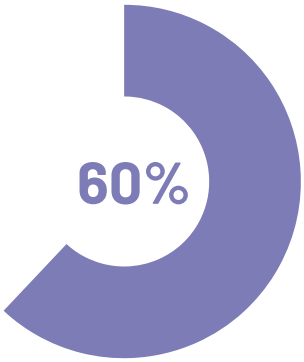

60% das mulheres estão aguardando a condenação

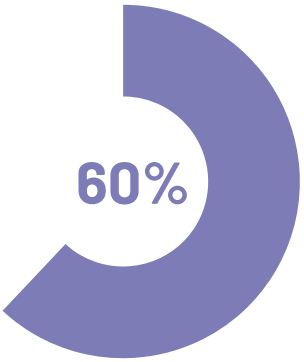

60% das mulheres não apresentam vínculo familiar ou só tem contato com a mãe

55% das crianças tem apenas o nome da mãe na certidão de nascimento

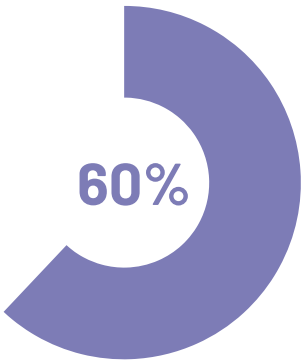

60% não recebem visita

70% das mulheres passaram a gestação no CMP, porém não identificaram cuidados referentes a pré-natal

Fonte: RMS, 2016.

- **Projeto Família Participante**

O projeto Família Participante[69], desenvolvido pelo Hospital Pequeno Príncipe, vem alcançando alguns resultados no decorrer destes anos, como a redução do tempo de internação em 50% e redução da infecção hospitalar em 20%, e ainda, beneficiou em 28 anos de execução do programa (entre crianças, adolescentes e familiares) mais de 624.000 pessoas.

Alguns números do projeto em 2016 são apresentados no Quadro 18:

Quadro 18: Dados de atendimento do Projeto Família Participante

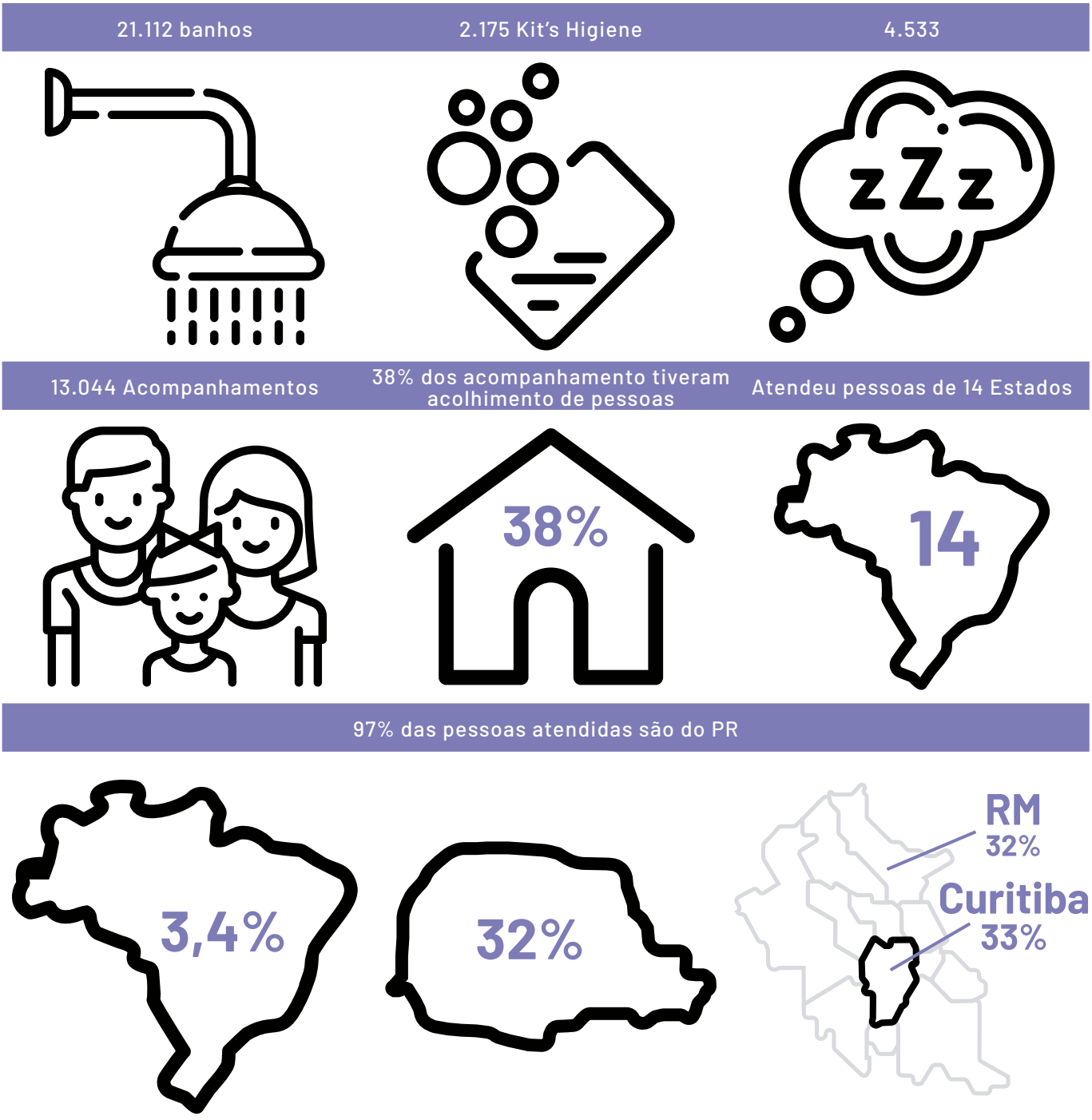

Fonte: HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, 2016.

69 Todas as referências descritivas do projeto foram retiradas do site da instituição que consta na referência bibliográfica.

- **Projeto Aprendendo a Ser**

O projeto tem atendimentos individuais e familiares, visando mediação de conflitos, com a participação de especialistas em mediação, um Advogado, um Psicólogo e um Assistente Social. As famílias chegam ao projeto, encaminhadas pelo Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Vara de Família e Vara da Infância e Juventude.

Em 2016 passaram pelo atendimento da Associação Fênix 352 crianças, adolescentes e jovens sendo 93,5% residentes em Curitiba.

A Regional Boqueirão tem o maior percentual de atendimento, 31,5%, seguido do Boa Vista com 25,6%. As duas juntas representam mais de 50% do total de atendimentos da instituição.

Tabela 3.6.1: Atendimentos no projeto "Aprendendo a ser"

	Regional	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	33	9,4%
2	Boa Vista	90	25,6%
3	Boqueirão	111	31,5%
4	Cajuru	18	5,1%
5	CIC	3	0,9%
6	Portão	8	2,3%
7	Matriz	37	10,5%
8	Pinheirinho	12	3,4%
9	Santa Felicidade	8	2,3%
10	Tatuquara	9	2,6%
	Outros municípios da RM	15	4,3%
	Outros municípios do PR	3	0,9%
	Outros estados	0	0,0%
	Não informado	5	1,4%
	Total	352	100,0%

Fonte: FÊNIX, 2016.

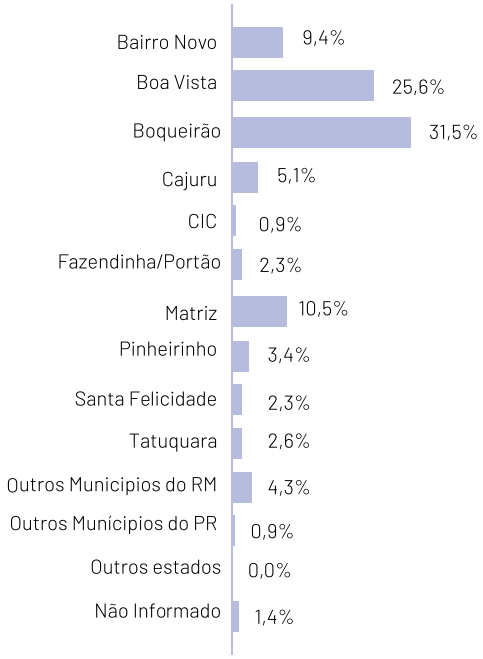

Dos residentes em Curitiba (329), 82,4% são encaminhados pelo Conselho Tutelar, mostrando um fluxo entre as duas instituições.

Tabela 3.6.2: Instituições que encaminham crianças, adolescentes e jovens para o projeto "Aprendendo a ser"

Encaminhamento	Quant.	(%)
Conselho Tutelar	271	82,4%
UAI	13	4,0%
CAPS	9	2,7%
Demanda Espontânea	8	2,4%
Vara da Infância e Juventude	8	2,4%
Delegacia	1	0,3%
Escola	1	0,3%
Grupo de Mães	1	0,3%
Outros	4	1,2%
Não informado	13	4,0%
Total	329	100,0%

Fonte: FÊNIX, 2016.

Sobre o perfil, a maioria atendida têm entre 12 e 17 anos (52,3%) e do gênero feminino (52,9%).

Tabela 3.6.3: Faixa etária dos atendidos no projeto "Aprendendo a ser"

Faixa Etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	26	7,9%
De 6 a 11 anos	87	26,4%
De 12 a 17 anos	172	52,3%
De 18 a 21 anos	36	10,9%
Não informado	8	2,4%
Total	329	100,0%

Fonte: FÊNIX, 2016.

Tabela 3.6.4: Gênero dos atendidos no projeto "Aprendendo a ser"

Gênero	Quant.	(%)
Feminino	174	52,9%
Masculino	155	47,1%
Total	329	100,0%

O tempo de permanência da maioria ultrapassa 2 anos (721 dias), levando em consideração os 63 que encerraram o atendimento durante o ano de 2016.

Tabela 3.6.5: Tempo de permanência dos atendidos que saíram do projeto "Aprendendo a ser"

Permanência	Quant.	(%)
Até 180 dias	2	3,2%
De 181 dias a 360	4	6,3%
De 361 dias a 540	13	20,6%
De 541 dias a 720	2	3,2%
Mais de 721 dias	42	66,7%
Total	63	100,0%

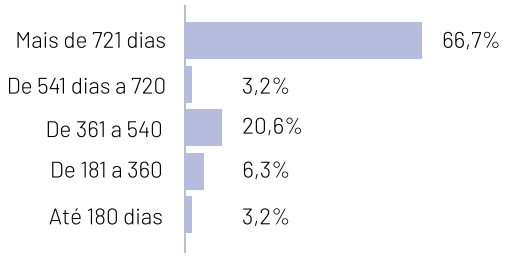

Fonte: FÊNIX, 2016.

A Associação Fênix tem o cuidado de, por mais que a criança, adolescente ou jovem tenha sido encaminhado por conflito familiar, durante o período do projeto, tenta-se identificar outros motivos que possam ser trabalhados pela instituição. Neste contexto, a Tabela 3.6.6 mostra que 59 desses encaminhados por conflito familiar, também tinham sido vítimas de maus tratos (17,9%), 21 tinham evadido do sistema escolar (6,4%), 14 praticaram automutilação (4,3%) e ainda outros 14 foram vítimas de violência sexual (4,3%).

Tabela 3.6.6: Outros fatos relacionados aos atendimentos por conflito familiar

Outros fatos	Quant.	(%)	Outros fatos	Quant.	(%)
Maus tratos	59	17,9%	Lesão corporal	1	0,3%
Evasão escolar	21	6,4%	Negligência	1	0,3%
Automutilação	14	4,3%	Suposto Abusador	1	0,3%
Violência Sexual	14	4,3%	Dificuldade de Linguagem	1	0,3%
Negligência	8	2,4%	Abandono de incapaz	1	0,3%
Tentativa de suicídio	8	2,4%	Abandono intelectual	1	0,3%
Abandono afetivo	6	1,8%	Dificuldade escolar	1	0,3%
Mau comportamento	5	1,5%	Exploracao Trabalho Infantil	1	0,3%
Comportamento agressivo	4	1,2%	Furto	1	0,3%
Fuga	4	1,2%	Ideação Suicida	1	0,3%
Uso de droga lícita ou ilícita	4	1,2%	Situação de rua	1	0,3%
Mau Rendimento escolar	2	0,6%	Vandalismo	1	0,3%
Total de atendimentos				329	-

Fonte: FÊNIX, 2016

- **Projeto da Clínica Social**

A APRTF iniciou em 2005, com maior ênfase, o desenvolvimento de projetos sociais no contexto familiar e comunitário, com o objetivo de levar a população em vulnerabilidade social ações de caráter preventivo e proativo para o enfrentamento das adversidades. Priorizando as práticas que favorecem a autonomia, autoeficácia, e o fortalecimento dos vínculos familiares e das relações comunitárias.

O Projeto da Clínica Social oferece a possibilidade para famílias e casais terem acesso a processo terapêutico dentro de valores compatíveis com sua renda familiar. Este serviço é realizado por profissionais qualificados, com formação em terapia familiar sistêmica, associados da APRTF. São atendidas mais de 200 famílias por ano. Os atendimentos são realizados nos consultórios particulares dos psicólogos cadastrados pela APRTF, e todos os registros das famílias ficam com esses profissionais.

3.7 PESQUISA COM INTERESSADOS EM ADOÇÃO

Outro lado desta questão que trata especificamente de adoção, são as pessoas interessadas em adotar. Apesar de não ser solicitado em edital esse olhar, a equipe técnica do diagnóstico teve a oportunidade de ouvir essas pessoas e entender como elas avaliam esse processo. Essa análise foi possível, pois a GAACO disponibilizou seu mailing para a realização de uma pesquisa online[70], sem identificação, e com participação totalmente voluntária.

O mailing fornecido não tinha nenhum filtro ou informação que pudesse ser usado para distinguir os interessados em adotar dos que participam das palestras sem esse interesse, ou ainda, com este interesse já alcançado. A amostra atingiu **246 respondentes**, sendo os respondentes na maioria entre 40 e 59 anos (46,9%), do gênero feminino (68,7%), casados ou em união estável (91,4%), e desses 93,8 são uniões heteroafetivas. Sobre o grau de instrução 85,8% tem superior completo ou mais e tem faixa salarial superior a 5 salários mínimos (R$ 4.691,00) (82,9%).

Deste total de entrevistados, 40,6% já tinham filhos adotivos, e para este observou-se a percepção do processo e os desafios enfrentados. E também em relação ao total, 64,2% estava ali por que tem intenção de adotar, seja o primeiro ou o segundo filho.

70 O instrumental de coleta pode ser visto no Apêndice 2.

Para o primeiro grupo, os que já passaram pelo processo de adoção, a crítica principal é a já conhecida, em relação ao tempo de espera criticado pelos pais adotivos: *"Lidar com a ansiedade da espera foi muito difícil para nós. Não saber em quanto tempo realizaríamos nosso sonho de sermos pais".* Essa demora é entendida pelos futuros pais como uma burocratização do processo: *"As crianças ficam muito tempo esperando sua situação se regularizar para a adoção. O prazo de dois anos é muito grande para a vida de uma criança. Se ele fosse mais curto, as crianças seriam as mais beneficiadas e o tempo de adoção seria consequentemente mais curto".*

Percebeu-se na pesquisa que os pais interessados em adotar participam de mais palestras do que é exigido em lei. Procuram também, outras fontes de informação: livros, filmes, e outras famílias que já adotaram foram às principais alternativas em agregar conhecimento sobre a nova fase. Esta, que segundo relatos, tem como principal dificuldade a inserção do filho no modo de vida da nova família, e neste momento, relatam que sentem falta de um programa de pós-adoção, pois a ajuda mais procurada é o apoio de um psicólogo particular. Mesmo no período do estágio de convivência alguns pais relataram que não houve a procura dos Assistentes Sociais da Vara, por se sentirem ameaçados e temerem que a procura do apoio fosse usado como motivo para não finalizar a adoção. Ressaltamos o percentual, 76,0% afirmou que não o procurou. Embora o serviço na Vara esteja sendo ofertado (como previsto em lei), ele não alcança a efetividade diante do receio evidenciado nas falas dos adotantes*: "Encontramos despreparo e ativismos fortes na pessoa que nos atendeu na Vara no processo de adoção"; "Não tive abertura para o processo pós-adoção"; "Os técnicos são em pouco número e a resposta não seria tão rápida quanto gostaria".*

Foi interessante observar que alguns pais procuraram apoio nas UAI:

> *"Para pegar informação adicionais sobre a rotina anterior e pequenos hábitos dos meus filhos"; "Porque lá eles conheciam minha filha melhor que eu, e já sabiam como lidar com ela"; "Quando ela adoeceu, eu não a conhecia direito. Procurei ajuda!". É importante entender o contexto com que esses pais veem o processo de adoção: de adaptação constante em cada fase do crescimento do seus filhos.*

No segundo grupo, os interessados em adotar, na sua maioria já estavam habilitados e participavam das palestras como forma de agregar conhecimento e se preparar para a adoção. As palestras foram bem elogiadas e tidas como essenciais pela maioria e, o maior medo apontado por esses habilitados para adoção, foi na demora ou ainda o medo da adoção não acontecer.

No bloco de preferências na adoção temos que 33,5% preferem meninas. Quando perguntados por que a preferência por algum gênero, os motivos apontados são: identificação com o gênero escolhido, ou por que já tem um filho do sexo oposto.

Sobre as preferências das pessoas habilitadas na adoção, conforme os dados que a Vara já mostrou, o interesse é na maioria por crianças até 6 anos, além de questões nas quais a deficiência e doenças que acabam sendo limitadores também.

Por fim, a pesquisa também buscou informações sobre o Projeto Encontro, realizado pela GAACO que possibilita interessados em adotar em conhecer crianças e adolescentes disponíveis para adoção, e aos que já participaram do encontro, a maioria vê com bons olhos a iniciativa. Acreditam que é uma forma de aproximar e possibilitar adoções consideradas mais difíceis, a de crianças acima de 6 anos e de adolescentes. Uma prática que parece interessante e que pode oportunizar novas famílias.

Apesar de ser compreensível a ansiedade de quem quer realizar um sonho em ter um filho, deve-se observar o outro lado, o da criança ou adolescente que está separado da família de origem. Achar um meio termo, entre amenizar a angústia dos futuros pais adotivos e, esgotar a possibilidade de recomposição dos laços de afetividade, com a família de origem se torna um desafio.

3.8 PERCEPÇÕES QUALITATIVAS DAS ENTREVISTAS EM PROFUNDIDADE

> *"Não escolhemos estar no mundo. Se nos puseram aqui, merecemos ter o melhor" (adolescente acolhida desde os 5 anos de idade, atualmente com 16 anos)*

A presente análise tem o objetivo de aprofundar, através da pesquisa, as questões relativas ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes e jovens em situação de acolhimento institucional, assim como o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes[71] na perspectiva dos técnicos e gestores destas instituições. Também tem como objetivo, analisar o ponto de vista das crianças e adolescentes acolhidos com relação a diversos aspectos, incluindo sua leitura da realidade familiar antes do acolhimento, sua situação atual e suas perspectivas de futuro.

3.8.1 METODOLOGIA DE PESQUISA

Para a análise do atendimento e funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes em situação de acolhimento institucional, foi realizada uma entrevista em profundidade com técnicos das instituições, através de um questionário semiestruturado[72], que abrangia questões relativas à percepção dos técnicos em relação à convivência familiar dos acolhidos, contato com a família extensa, reinserção familiar, programa de apadrinhamento, assim como estrutura e funcionamento da instituição e do SGDCA como

71 Esse assunto será abordado de forma mais profunda no Produto 7 deste diagnóstico que trata do funcionamento do SGDCA de Curitiba.

72 O instrumental de coleta pode ser visto nos Apêndice 2.

um todo. Por ocasião da visita às instituições, também eram entrevistados crianças ou adolescentes acolhidos, indicados por elas, através de roteiro próprio, com o objetivo de apreender a percepção da criança ou do adolescente sobre diversas questões relativas ao ambiente familiar, ao exercício dos seus direitos, à percepção de futuro e à vida na instituição de acolhimento. Utilizou-se na pesquisa a abordagem antropológica, de cunho essencialmente qualitativo, com a valorização e análise do discurso das pessoas pesquisadas, procurando apreender a sua compreensão e sua visão de mundo em relação aos pontos pesquisados, não cabendo aqui nenhum juízo de valor se as opiniões estão "certas" ou "erradas", mas somente que dizem respeito a um olhar que pode contribuir muito para a apreensão da realidade e para a compreensão do SGDCA.

Ao todo, foram entrevistados 16 técnicos de 9 instituições, públicas e privadas, e 9 adolescentes.

3.8.2 O SGDCA na percepção dos técnicos das UAIs

Para a totalidade dos entrevistados, na análise do SGDCA, as ações preventivas de atendimento para evitar o afastamento da convivência com a família de origem são incipientes e insuficientes. Os relatos apontam à falta de apoio às famílias, destacando a demanda excessiva de trabalho e a fragilidade das equipes dos equipamentos de assistência social na Proteção Básica, incluindo a falta de profissionais suficientes e de estrutura para o trabalho, o que impede que elas possam prestar o devido atendimento de prevenção. Em muitos casos, técnicos apontam que, se fosse feito um trabalho de fortalecimento de vínculos com as famílias, especialmente em casos de negligência e carência financeira, o acolhimento não seria necessário. Esse quadro geraria uma baixa efetividade das ações, conforme destaca um relato:

> *"O trabalho de prevenção deixa a desejar. Muitos acolhimentos poderiam ser evitados se houvesse um trabalho de prevenção com a família, mais próximo dela. Provavelmente faltem profissionais para isso, ou eles estejam sobrecarregados".*

Em muitos casos, as equipes do SGDCA não conhecem as famílias, que não passam pelos CRAS e pelos CREAS até que a criança tenha que ser acolhida. Além disso, na percepção de alguns técnicos, os profissionais de saúde e educação deveriam estar mais integrados e capacitados na detecção dos problemas de violação de direitos e encaminhamento para os equipamentos do SUAS, pois os CRAS, em sua maioria, só trabalham com as famílias que procuram o serviço, fazendo com que os casos de maior vulnerabilidade e risco passem despercebidos.

Na fala de alguns técnicos, em muitas situações, acolher a criança é a maneira da rede "se livrar do problema", caracterizando as casas de acolhimento como um "depósito" de crianças para resolver o problema deles (no caso, especialmente, do Conselho Tutelar).

No que diz respeito aos desafios para o retorno do acolhido ao ambiente familiar, os problemas são narrados em duas frentes: a dificuldade da família em superar os seus problemas e restabelecer os vínculos, e a dificuldade da rede como um todo de atuar de forma integrada e com efetividade. Há um descompasso entre o atendimento que a criança recebe, no acolhimento, e o que a família recebe, gerando uma dificuldade de reinserção na família. Os maiores desafios para o retorno estão relacionados à falta de vínculo afetivo e precariedade das famílias, a sua dificuldade em superar a situação que gerou o acolhimento, incluindo a sua própria reorganização, e a dificuldade de aderência dos pais e dos familiares em geral ao processo de tratamento, especialmente em caso de dependência química. Em termos da política, não há integração com os equipamentos de ponta para trabalhar com a família em sua comunidade, gerando uma falta de apoio às famílias, que permanecem vulneráveis à pobreza, às drogas e ao crime.

Para os técnicos e gestores das UAIs, na parte do SGDCA que se relaciona diretamente com a família ou família extensa, as coisas não estão funcionando adequadamente para que a reinserção possa acontecer de forma rápida, ficando cada vez mais difícil para a criança, que, à medida que cresce, tem menores chances de uma eventual adoção. No caso de famílias onde a mãe é acolhida com a criança por situação de violência intrafamiliar, na grande maioria de casos, não há um trabalho com o agressor que fica. Há também relatos que apontam para a morosidade da Justiça, em muitos casos:

> *"às vezes a criança espera meses a fio até que o juiz possa ler o processo e deferir alguma coisa".*

Na perspectiva dos técnicos e gestores das unidades de acolhimento, os mecanismos da Rede de atendimento para fortalecer e reintegrar a criança ou adolescente ao convívio familiar, são insuficientes e, quando existem, são pouco eficientes, havendo pouco empenho para a reinserção. Algumas falas também alertam para o fato de que, com algumas exceções, a visão que os equipamentos da Rede têm da criança acolhida é equivocada, pois assim que a criança é acolhida, passa a ser responsabilidade apenas do Poder Judiciário e da instituição de acolhimento, e não do sistema como um todo. As ações para reinserção são pontuais, dentro da atribuição de cada órgão específico, e dependem da visão e da boa vontade das equipes.

No que tange às atividades desenvolvidas dentro da própria instituição com vistas à preservação dos vínculos familiares, há uma série de ações em curso. Duas das instituições pesquisadas realizam os acolhimentos conjuntos entre mãe e filhos, ou seja, o vínculo estaria preservado dentro da própria condição de acolhimento. Mesmo neste caso, a família extensa é acionada por contato telefônico. Nas demais instituições, há atividades como visitas domiciliares, são feitos trabalhos com as famílias como palestras para o fortalecimento de vínculos com temas específicos, tais como: limites, primeira infância, linguagens do amor, abusos, ferramentas pedagógicas, etc. Algumas instituições organizam encontros que variam em periodicidade (men-

sais, trimestrais, etc.), assim como festas para aproximar a família da criança e da instituição. Em alguns casos, as crianças e adolescentes que têm autorização judicial podem sair para estar com as famílias. Os relatos em geral apontam para uma pouca procura das famílias para as visitas às crianças e adolescentes acolhidos.

Mas percebe-se que as ações variam muito entre as instituições e dependem das iniciativas e da visão dos técnicos e gestores de cada organização, não havendo um direcionamento claro e padronizado para as instituições neste sentido.

Todas as instituições incentivam e permitem as visitas dos familiares (com exceção de instituição onde a mãe está acolhida juntamente com a criança, por medida de proteção)[73]. O regime de visitas varia muito entre elas, sempre monitoradas, e com agendamento em dias, horários e com duração distintos, de acordo com as regras e procedimentos de cada instituição. Em alguns casos, os dias e horários são pré-determinados pela instituição, em outros a família tem a liberdade de escolher o dia da visita.

As UAIs em geral possuem um amplo e diversificado programa de atividades externas de integração da criança ou adolescente à comunidade, contribuindo para a sua formação educacional, cultural, profissional, esportiva e de lazer. As atividades variam desde cursos de informática até oficinas de teatro, artesanato, espanhol, cursos de formação para o mercado de trabalho, futebol, jiu-jitsu, natação, fisioterapia, teatro, cinema, sala de leitura, reforço escolar, patinação, balé, iniciação musical, atividades artísticas e de cidadania, passeios, etc. Isto é claramente positivo, porém pode trazer um descompasso entre as possibilidades que a família de origem pode oferece.

Com relação à educação, na ótica dos técnicos e gestores das UAIs, quando as crianças ou adolescentes estão fora do sistema regular de ensino ou apresentam defasagem idade-série, diversas ações têm sido empreendidas para contornar o problema. Os relatos apontam, em geral, para uma ação colaborativa entre as escolas e instituições de acolhimento: reforço escolar, sala de recursos, atividades em contraturno, encaminhamento para psicopedagogos, etc. Neste ponto, as escolas são avaliadas muito positivamente.

No entanto, há, em algumas falas, a perspectiva do olhar preconceituoso da escola com relação à criança e ao adolescente em situação de acolhimento, afirmando haver um determinado estigma contra as crianças acolhidas. Esse tipo de discurso não é o predominante, mas é contundente:

> *"o sistema de educação não está preparado e é preconceituoso para atender a criança acolhida. Temos dificuldades para conseguir vagas quando a escola sabe que são crianças acolhidas, eles acham que as crianças são responsáveis por qualquer tipo de infração ocorrida na escola. As crianças acolhidas são estigmatizadas na escola".*

73 Na rede de acolhimento existe mais de uma instituição que acolhe mães e crianças, por questões de sigilo não mencionamos qual instituição que tem a restrição.

A mesma fala aponta para a questão da qualidade no atendimento:

> *"...a escola empurra com a barriga para ver se passa para o sexto ano para ir para o Estado, deixando de ser um problema do município".*

Segundo os técnicos e gestores, algumas vezes acontece de o sistema de garantia de direitos não dar conta da demanda, e as crianças não conseguem vagas nas creches e escolas.

No que diz respeito à saúde, quase sempre as crianças têm acesso normal aos serviços de saúde pelo SUS. Uma das instituições pesquisadas, por iniciativa própria, oferece plano privado de saúde para as crianças e adolescentes. As Unidades de saúde têm se mostrado parceiras e as crianças acolhidas têm acesso aos serviços. Não há, porém, uma priorização de atendimento para as crianças, a não ser em casos isolados, dependendo da sensibilização do gestor da Unidade. Também não há priorização no caso dos encaminhamentos aos especialistas e para atendimentos de maior complexidade.

Para a grande maioria dos entrevistados, a priorização do atendimento das crianças e adolescentes deveria ser uma política pública adotada pelo sistema de saúde, se não nos casos de emergência, onde devem prevalecer critérios técnicos adotados pela própria equipe de saúde, ao menos nos encaminhamentos para as especialidades. O mesmo deveria ser adotado pela área de educação. Uma fala aponta:

> *"às vezes tem que implorar, mendigar vaga na escola. Na creche, é impossível conseguir".*

Segundo os entrevistados, o Conselho Tutelar não tem tido uma presença efetiva nas UAIs, nem exercido um papel de fiscalização e acompanhamento, restringindo-se a "deixar a criança", concluindo aí o seu papel. Uma fala aponta que o acolhimento poderia ser evitado:

> *"O Conselho acolhe primeiro, para depois tentar resolver o problema".*

As instituições do SGDCA mais citadas, que efetivamente participam no acompanhamento e monitoramento do serviço realizado pela instituição, são: Ministério Público, FAS e a Vara da infância. Num segundo plano, aparece o COMTIBA. Há também a participação de outras instituições e grupos da sociedade em geral que apóiam o trabalho: Universidades, igrejas, grupos de voluntários, empresas e outras OSC's. Os relatos apontam que há uma significativa mobilização de sociedade em geral no apoio às crianças e adolescentes acolhidos, com a participação de vários grupos e segmentos.

Para as instituições que participam no programa de apadrinhamento, este é avaliado muito positivamente, tanto pelos técnicos quanto pelas crianças e adolescentes. O programa contribui para o desenvolvimento da criança e o estabelecimento de vínculos afetivos. No entanto, há vários relatos de experiências negativas, ligadas ao despreparo dos padrinhos para a experiência, sugerindo uma maior atenção e escuta na abordagem ao padrinho, que, em alguns casos, não compreendem bem o seu papel e acabam desistindo do processo. Há ainda alguns relatos, mais raros, de casos de interferência dos padrinhos nas decisões da equipe técnica. Mas é unânime a opinião da contribuição positiva que o programa traz para o sistema.

Com relação ao processo de adoção, a participação das instituições em geral é de apoio ao Poder Judiciário e de sugestão de destituição do poder familiar. O acompanhamento pós-adoção, quando ocorre, se dá no início do processo.

A pesquisa possibilitou também uma análise comparativa entre os serviços de acolhimento totalmente públicos e os privados. Vários relatos apontam a tendência de que os equipamentos públicos teriam mais facilidade de acesso aos demais serviços públicos em geral, como escolas e unidades de saúde, ou seja, os critérios de acesso não seriam equânimes e baseados na política pública em prol do público atendido ou usuários atendidos. Esta análise, no entanto, é incipiente e uma pesquisa mais aprofundada deveria ser conduzida nesse sentido. Uma das falas proveniente de um equipamento público representa esta tendência observada:

> *"nós que estamos no público conhecemos o sistema de garantia de direitos, sabemos dos caminhos para acessar os serviços".*

Para os equipamentos públicos pesquisados, as organizações privadas não têm o mesmo nível de atendimento, por causa da falta de estrutura, que às vezes é "caseira demais" e pouco profissional. Com isso, as públicas acabam atendendo os "casos mais difíceis". Por outro lado, na perspectiva das instituições privadas, que possuem equipe técnica maior e mais diversificada, em geral, há um senso de que o serviço destas é melhor, pois constituem instituições criadas especificamente para este fim, a partir de uma sensibilização e de uma vocação dos seus líderes e da equipe, não se constituindo uma "obrigação", trazendo um diferencial na qualidade do serviço oferecido. Para estas, embora muitas vezes a estrutura física dos equipamentos públicos seja melhor, os serviços são mais estéreis e menos individualizados.

A pesquisa também deixou clara a existência de uma forte pessoalidade das relações para o funcionamento do sistema, e uma fragilidade em termos da efetivação de uma política que transcenda à mera subjetividade dessas relações:

> *"se eu me relaciono bem com os gestores dos equipamentos da rede de serviços, eu consigo as coisas; se não me relaciono, em não consigo".*

A sensibilização dos gestores dos equipamentos é o que influencia, muitas vezes, o fato das crianças e adolescentes a conseguirem o acesso aos serviços públicos, especialmente na área da educação. Essa pessoalidade ocorre também no relacionamento com o Juizado.

De acordo com o relato de técnicos e gestores, é possível verificar também a existência de um poder Judiciário muito empoderado no sistema, em detrimento dos relatórios técnicos dos Assistentes Sociais, ou seja, as equipes técnicas se servem das determinações do Judiciário, e pouco o Judiciário se beneficia dos relatórios técnicos das equipes das casas de acolhimento, apontando para a necessidade do fortalecimento e de capacitação dessas equipes.

A pesquisa junto a instituições que fazem o acolhimento conjunto da criança com a mãe permitiu uma avaliação diferenciada da contribuição deste tipo de serviço para o SGDCA. Segundo um dos gestores, estima-se que, em boa parte dos casos, é de interesse da criança ser acolhida com a mãe, mas não há uma avaliação profunda desta questão no pré-diagnóstico. Ou seja, neste caso, o direito de convivência familiar da criança está sendo violado e muitas crianças poderiam estar sendo acolhidas com as próprias mães. No caso do acolhimento conjunto, a efetividade do retorno ao ambiente familiar é muito maior, facilitando o trabalho dos CRAS e dos CREAS no trabalho com a família de origem, pois o vínculo com a mãe não foi rompido, e, mais ainda, a instituição pode até mesmo trabalhar o fortalecimento deste vínculo durante o período de acolhimento.

3.8.3 A PERSPECTIVA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS

As entrevistas em profundidade realizadas com crianças e adolescentes das instituições de acolhimento manifestaram, em geral, um perfil similar, com exceção do período de acolhimento, que variou de três meses a catorze anos. Das nove crianças e adolescentes entrevistados, apenas três já tinham ouvido falar sobre o ECA, mostrando um conhecimento superficial sobre ele. Seis delas já haviam passado por acolhimento em uma ou mais instituições, antes da atual. Pela situação de acolhimento muito precoce da maioria dos entrevistados, somente uma adolescente trabalhava antes de ser acolhida.

Todos eles relatam o desejo de continuar os estudos, manifestando o interesse profissional em diversas áreas, almejando ser no futuro: engenheiro mecânico, delegado, policial, administrador, veterinário, cabeleireiro, jogador de futebol, etc.

Os relatos relacionados ao convívio familiar antes do acolhimento apontam, em geral, para uma realidade de violação de direitos, sofrimento e revitimização:

> *"não era bom, eu não gostava de lá".*
> *"meu pai me batia, me batia, me batia, eu apanhava todos os dias. Meu pai me obrigava e ver ele ter relação sexual com a minha madrasta, eu não gostava disso, não entendia, eu era criança".*
> *"a minha mãe e o meu padrasto brigavam muito".*
> *"li na minha história que vivíamos como bichos, minha mãe era usuária de drogas, ela não cuidava de nós".*
> *"meu padrasto me abusava desde que eu tinha 3 anos de idade, me ameaçava desde pequenininha. Como ele me ameaçava, para não acontecer nada com a minha família, eu deixava acontecer. Minha mãe me xingou bastante, achando que era minha culpa. Ela disse que se eu caísse num Lar de novo, ela não ia mais atrás de mim".*

A quase totalidade dos entrevistados relata que está melhor e mais feliz na instituição, e que se sentem seguros ali, com exceção de uma criança, que afirmou espontaneamente que *"preferia estar na casa da madrinha"*. Não há relatos mencionando que preferiam estar com a família.

A grande maioria dos entrevistados compreende as razões do seu acolhimento, porém, relatos mostram que algumas informações não chegam completas e suficientes para eles:

> *"eu pensei que minha bisavó não me queria mais".*
> *"sim, mas não entendo porque não foi o meu padrasto que saiu de casa".*
> *"achei esquisito".*
> *"não me explicaram, mas eu entendi sozinho. Não tinha condições de estar naquele ambiente".*

Assim como os técnicos e gestores, o programa de apadrinhamento é avaliado positivamente pelas crianças e adolescentes que o conhecem e dele participaram. Os relatos apontam que a relevância do programa está na participação delas em atividades lúdicas, de lazer e diversão, como ir ao shopping, cinema, passear, e por poder contar com o padrinho e/ou madrinha para "desabafar". Foram citados também o desejo e a possibilidade de ser adotado.

A relação das crianças e adolescentes com a equipe em geral das instituições de acolhimento (profissionais, educadores, mãe social, etc.) revelam um ambiente muito favorável, típicos de uma família "normal":

> *"há desavenças, mas depois fica de boa".*
> *"minha mãe social cuida bem de mim, ela é muito família, me sinto em casa. Eles procuram fazer o melhor pra nós, mesmo que seja contra a nossa vontade. É o melhor pra nós".*
> *"elas tratam a gente como mãe, são legais, quando temos alguma coisa para conversar a gente senta e resolve".*
> *"eu gosto de todo mundo aqui, mas às vezes eu começo a discutir com minha mãe social, cada uma fica no seu canto, até alguém pedir desculpas uma para a outra. Considero ela como minha segunda mãe".*

O mesmo clima é referido em relação aos amigos e colegas da casa, onde ocorrem situações típicas da realidade intrafamiliar:

> *"às vezes brigo com o G., piadinhas sem graça, ele começa e me provocar".*
> *"são meus amigos".*
> *"são como irmãos, mas tem desavenças. É normal"; "dá muito problema, muita menina, muita fofoca, temos que aprender a viver em sociedade. Mas acho que é normal, é como irmão normal".*

Quase todos os entrevistados relatam muitas atividades, internas e externas, já realizadas na situação de acolhimento, e que gostariam de fazer outras atividades e cursos. Nesta área, são citadas as mais diversas possibilidades e desejos: aprender bateria, violão, violoncelo, inglês, informática, cabeleireiro, cursos técnicos, basquete, natação, balé, etc. Os relatos e exemplos das crianças e adolescentes parecem apontar para uma enorme gama de atividades já realizadas, aparentemente sem a coordenação de um planejamento pedagógico integrado e coordenado das atividades extraclasse, e para uma ânsia de ter novas experiências fora da instituição.

Ao que tudo indica, as instituições de acolhimento têm exercido bem o seu papel em apresentar às crianças e adolescentes uma nova perspectiva de vida e uma visão para o seu futuro. Alguns relatos interessantes nesse sentido mostram, apesar de toda a situação de violação de direitos pelas quais passaram, possuem uma visão consciente e positiva acerca do futuro. Os planos estão relacionados com os de um adolescente comum, e envolvem ter uma família, um emprego, recursos financeiros (especialmente para ter uma casa própria), com um forte componente de altruísmo e gratidão.

> *"quero ter uma família, ter filhos, ter uma mulher, ter um trabalho, ter animais, um monte de brinquedo para os meus filhos".*
> *"quero ser uma pessoa melhor, ajudar os que precisam".*
> *"construir uma família, estar trabalhando, ser independente".*
> *"quero entrar no Lar com o pé direito e agradecer as pessoas que me ajudaram. Quero ser feliz!".*
> *"meu sonho é não fazer o que o meu pai fez comigo, dizer isso pra ele, encontrar a minha mãe se ela estiver viva. Quero ajudar o meu pai".*
> *"espero ser o que todo mundo falou que eu não seria. Quando crescemos numa instituição, eles têm uma visão muito pequena da gente. Eles não criam expectativas das crianças que foram criadas em uma instituição. Eu quero mudar isso. Eu quero fazer alguma coisa que ajude as pessoas".*

Alguns manifestam uma preocupação subjacente, consigo mesmo e com os outros, com o que farão após completarem 18 anos, quando deixarão a instituição:

> *"não tenho medo do que vou fazer quando eu fizer 18 anos, mas e os outros? Quem vai ajudar as outras crianças? Se fosse numa vida normal, com 18 anos ainda estaríamos vivendo com os nossos pais. Outros jovens dessa idade vão para a balada, mas nós temos que nos preocupar como a gente vai se sustentar, não terá ninguém para nos ajudar".*
> *"vivo um dia de cada vez. O amanhã a Deus pertence".*

4. VIOLAÇÕES AO DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR

Após falar-se das questões de medida protetiva se faz necessário avaliar na rede de atendimento as violações ao direito a convivência familiar. Para isso, levou-se em consideração os registros do Conselho Tutelar – CT, da Rede de Proteção (SINAN) e em alguns casos, os Boletins de Ocorrência – BO da Secretaria de Segurança Pública do Paraná – SESP.

Os temas abordados de violações de direito são: Negligência; Inadequação do convívio familiar; Conflito Familiar; Abandono de incapaz; Falta de Assistência Familiar; e, Ausência de Política Pública na área Social.

Esses indicadores não serão comparados com dados do Brasil pois temos um fato que causa estranheza na principal fonte de violações de direito da criança e do adolescente, o SIPIA (Sistema para Infância e Adolescência). Nos dois últimos anos (2015 e 2016) o Paraná representou mais de 50%[74] de todas as violações de direito imputadas no sistema. Seria o Paraná o estado com o maior número de violações de direito do Brasil? Parece óbvio, que não! O que pode existir é um comprometimento maior dos conselheiros municipais do Estado do Paraná ou preciosismo no impute de fatos nos registros, o que poderia inchar as violações de direito. Nesse contexto, fica inapropriado fazer comparações a nível nacional, e resume-se a comentar as violências registradas em Curitiba.

4.1 NEGLIGÊNCIA

Inicia-se a análise acerca das violações ao direito a convivência familiar, apresentando os dados registrados de negligência, que corresponde ao maior motivo de acolhimento e ainda, o responsável pelo maior índice de violência da Rede de Proteção (SINAN), que representou 64,2%. A negligência corresponde a *"a falta de cuidados quanto às necessidades próprias da idade e condições de desenvolvimento. A negligência pode ser de proteção, saúde, educação ou estrutural"* (CURITIBA/SMS, 2008).

Sua abstração pode conter equívocos de encaminhamento e ser referente a outros direitos violados. Seu altíssimo índice diante dos demais fatos, já desperta atenção e reflexão. Ela pode esconder equívocos interpretativos que podem ir da sua inadequação a um mascaramento de crimes de abandono (de incapaz, material e intelectual).

As fontes utilizadas para o tema foram do SINAN e a junção das bases CT/CREAS/OSC/UAI. No caso das notificações registradas no SINAN, como já mencionado, correspondem aos dados utilizados pela Rede de Proteção, e os mesmos não foram disponibilizados o detalhamento do fato para que pudéssemos avaliar o que está contido neste tão amplo termo. Já na outra fonte de dados, houve a possibilidade de avaliação dos fatos que a compõem, descritos na Tabela 4.4.1.

O fato mais notificado (49,9%), associado à negligência é "Vivência de violência e/ou negligência" termo utilizado no SCFV como motivo de atendimento. Sugere-se uma readequação do armazenamento de informações deste serviço, para que se possa identificar claramente o motivo de entrada, como já mencionado anteriormente.

74 A referência deste indicador é do site do SIPIA.

O segundo fato mais comunicado é a própria "negligência" (25,6%), termo muito usado no acolhimento, como também já mencionado e agora, aparecendo com maior incidência pois, também é amplamente utilizado no CT.

Tabela 4.1.1: Fatos registrados na CT/CREAS/OSC/UAI que compõem a negligência na faixa etária de 0 a 17 anos

Fatos na SESP	Quant.	(%)
Vivência de violência e/ou negligência	1.320	49,9%
Negligência	677	25,6%
Omissão de cuidados com a proteção e segurança	582	22,0%
Omissão no cuidado com a saúde, alimentação e higiene	47	1,8%
Abandono	16	0,6%
Negligência institucional	1	0,0%
Total	2.643	100,0%

Fonte: CT/CREAS/OSC/UAI, 2016.

A grande incidência da palavra, não só associada aos fatos acima, mas no SINAN como um grande grupo de fatos[75], segundo Martins (2006), que comenta que embora o conceito seja muito empregado no registro de situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, no âmbito do sistema de proteção, nota-se uma grande dificuldade para conceituar a mesma, por parte dos profissionais que atuam na área (PASIAN, 2013).

Comentário este acima que pode ser um cenário vivenciado por Curitiba na sua rede de atendimento. O que faz que este seja um tema que será abordado de uma perspectiva investigativa no Relatório 7, o qual trata dentre outros, assunto do funcionamento do SGDCA. Por enquanto, focamos nos números sem possíveis interpretações que estejam sendo usadas para as notificações.

A seguir, continuamos a análise apresentando os dados de negligência wnas duas fontes de dados, apresentado na Tabela 4.1.2, a qual mostra a Rede de Proteção (SINAN) com o maior número de notificações (3.809 crianças/adolescentes), sendo destas 24,2% da RM de Curitiba.

75 Os fatos associados a "negligência" no SINAN, não puderam ser analisados neste diagnóstico pois os dados foram liberados em um nível macro.

Tabela 4.1.2: Notificações ou registros em Curitiba de negligência por Região na faixa etária de 0 a 17 anos

		CT/CREAS/OSC/UAI		Rede de Proteção (SINAN)	
	Região	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	354	13,4%	402	10,6%
2	Boa Vista	266	10,1%	408	10,7%
3	Boqueirão	149	5,6%	297	7,8%
4	Cajuru	362	13,7%	432	11,3%
5	CIC	435	16,5%	431	11,3%
6	Portão	384	14,5%	221	5,8%
7	Matriz	64	2,4%	106	2,8%
8	Pinheirinho	113	4,3%	181	4,8%
9	Santa Felicidade	142	5,4%	187	4,9%
10	Tatuquara	231	8,7%	214	5,6%
	Outros municípios da RM	21	0,8%	921	24,2%
	Outros municípios do PR	6	0,2%	0	0,0%
	Outros estados	3	0,1%	0	0,0%
	Não informado	113	4,3%	9	0,2%
	Total	2.643	100,0%	3.809	100,0%

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC/SINAN, 2016.

Neste montante significativo da RM nas notificações de negligência destacam-se os municípios vizinhos, tanto no que se diz respeito aos que possuem os maiores números de notificações (Almirante Tamandaré; Rio Branco do Sul; Colombo; Piraquara e Pinhais), quanto dos que apresentaram as maiores taxas (Rio Branco do Sul; Tunas do Paraná; Itaperuçu; Almirante Tamandaré e Cerro Azul), como mostra o Quadro 19:

Quadro 19: Negligência da RM notificados na Rede de Proteção (SINAN) de Curitiba

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E CASOS DE NEGLIGÊNCIA REGISTRADOS/NOTIFICADOS EM CURITIBA

Número de notificações de negligência com residentes da RM notificados na Rede de Proteção (SINAN) de Curitiba sobre a população por faixa etária de 0 a 17 anos residente.

	Região	Notificações	De 0 a 17 anos	Taxa
	Região Metropolitana	**1.006**	**896.289**	**1,1**
	Curitiba	2.888	431.522	6,7
	Outros Municípios da RM	921	464.767	2,0
Maior número de Notificações	Almirante Tamandaré	262	34.782	7,5
	Rio Branco do Sul	103	10.381	9,9
	Colombo	79	68.067	1,2
	Piraquara	78	30.750	2,5
	Pinhais	71	34.265	2,1
	Demais Municípios	328	286.522	1,1
Maiores Taxas	Rio Branco do Sul	103	10.381	9,9
	Tunas do Paraná	20	2.502	8,0
	Itaperuçu	67	8.657	7,7
	Almirante Tamandaré	262	34.782	7,5
	Cerro Azul	31	6.021	5,1
	Demais Municípios	438	402.424	1,1

Fonte: SINAN, 2016. IBGE, Censo Demográfico 2010.

Detalhando os registros dos residentes de Curitiba, agora temos a Rede de Proteção (SINAN) com 2.888 notificações. Sempre é interessante observar do total de notificações de cada fonte, a distribuição nas regionais. Sendo assim, vemos que a Regional Portão se difere bastante entre as fontes de dados, pois na Rede de Proteção (SINAN) ela representa 7,7% das notificações e no CT/CREAS/UAI/OSC a mesma Regional representa o dobro, 14,7% dos registros. Outro caso como este, acontece na Regional Boqueirão, porém ao inverso, sendo na Rede de Proteção (SINAN) com 10,3% de registros e no CT/CREAS/UAI/OSC apenas 5,7%.

Tabela 4.1.3: Notificações ou registros de vítimas residentes em Curitiba de violência física por Regional e faixa etária

		CT/CREAS/UAI/OSC		Rede de Proteção (SINAN)	
	Regional	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	354	13,5%	402	13,9%
2	Boa Vista	266	10,2%	408	14,1%
3	Boqueirão	149	5,7%	297	10,3%
4	Cajuru	362	13,9%	432	15,0%
5	CIC	435	16,6%	431	14,9%
6	Portão	384	14,7%	221	7,7%
7	Matriz	64	2,4%	106	3,7%
8	Pinheirinho	113	4,3%	181	6,3%
9	Santa Felicidade	142	5,4%	187	6,5%
10	Tatuquara	231	8,8%	214	7,4%
	Não informado	113	4,3%	9	0,3%
	Total	2.613	100,0%	2.888	100,0%

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC /SINAN, 2016.

Sobre o perfil (Tabela 4.1.4), em relação ao gênero houve aproximadamente um equilíbrio, sendo o gênero masculino com mais notificações, e sobre a faixa etária, existiu uma divergência sendo na Rede de Proteção (SINAN) a faixa etária de 0 a 5 anos mais representativa (43,4%), e no CT/CREAS/UAI/OSC a faixa etária de 12 a 17 anos (42,0%)

Tabela 4.1.4: Perfil das vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba de notificações ou registros de negligência

	Variáveis	CT/CREAS/UAI/OSC		Rede de Proteção (SINAN)	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Gênero	Feminino	1.165	44,6%	1.383	47,9%
	Masculino	1.390	53,2%	1.496	51,8%
	Não informado	58	2,2%	9	0,3%
Faixa Etária	De 0 a 5 anos	498	19,1%	1.252	43,4%
	De 6 a 11 anos	919	35,2%	652	22,6%
	De 12 a 17 anos	1.097	42,0%	984	34,1%
	Não informado	99	3,8%	0	0,0%
	Total	2.613	-	2.888	-

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC/SINAN, 2016.

A taxa de notificação de negligência em Curitiba, considerando a maior fonte notificadora, que no caso foi a Rede de Proteção (SINAN), é de 6,7 notificações a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. Se olharmos nas faixas etárias, entre 0 a 5 anos a taxa chega a 9,6 notificações por mil crianças de 0 a 5 anos.

Em relação às Regionais, a com menor taxa é o Pinheirinho (3,5), e a maior taxa das Regionais é o Bairro Novo (9,1). As Regionais Cajuru e CIC tiveram uma taxa muita alta se comparada com as outras regionais na faixa etária de 0 a 5 anos, chegando a um valor de 12 notificações a cada mil habitantes da mesma faixa etária na sua região.

O que se destaca na Taxa de Negligência (Tabela 4.1.5) é a relação com o motivo de acolhimento por Regional (Tabela 3.2.21). Cruzando estas duas informações temos uma correlação[76] de que nas Regionais com maiores Taxas de Negligência, acontecem mais acolhimentos por este motivo. Isso aponta que as Regionais CIC e Bairro Novo precisam de políticas fortes para o enfrentamento da negligência para reduzir os acolhidos destas regionais.

Indicador 7: Taxa de Notificação de Negligência

Definição: Número de notificações de negligência por mil habitantes da mesma faixa etária, por região geográfica.

Tabela 4.1.5: Taxa de notificação ou registros de negligência de vítimas de 0 a 17 anos, residentes em Curitiba, por Regional e faixa etária

		De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total	
	Regional	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa
1	Bairro Novo	131	9,9	111	7,6	160	9,8	402	9,1
2	Boa Vista	152	8,7	66	3,4	190	8,7	408	7,0
3	Boqueirão	130	8,5	73	4,3	94	5,0	297	5,8
4	Cajuru	202	12,0	102	5,5	128	6,1	432	7,7
5	CIC	194	12,2	115	6,3	122	6,1	431	8,0
6	Portão	102	9,1	51	4,5	68	5,0	221	6,1
7	Matriz	56	6,0	16	1,8	34	2,9	106	3,5
8	Pinheirinho	92	8,3	34	2,8	55	4,0	181	4,9
9	Santa Felicidade	95	8,7	47	4,0	45	3,4	187	5,2
10	Tatuquara	94	10,9	35	3,6	85	8,2	214	7,5
	Não informado	4	-	2	-	3	-	9	-
	Total	1.252	9,6	652	4,6	984	6,1	2.888	6,7

Fonte: Rede de proteção (SINAM/SMS) 2016.

76 Foi utilizada a análise de correlação relacionando os números de casos de acolhimento por negligência, por Regional (Tabela 3.2.22), com a taxa de notificações de negligência das Regionais (Tabela 4.1.5). A correlação foi de 50%, o que afirma uma correlação positiva – quanto maior as notificações de negligência, maiores serão os acolhimentos

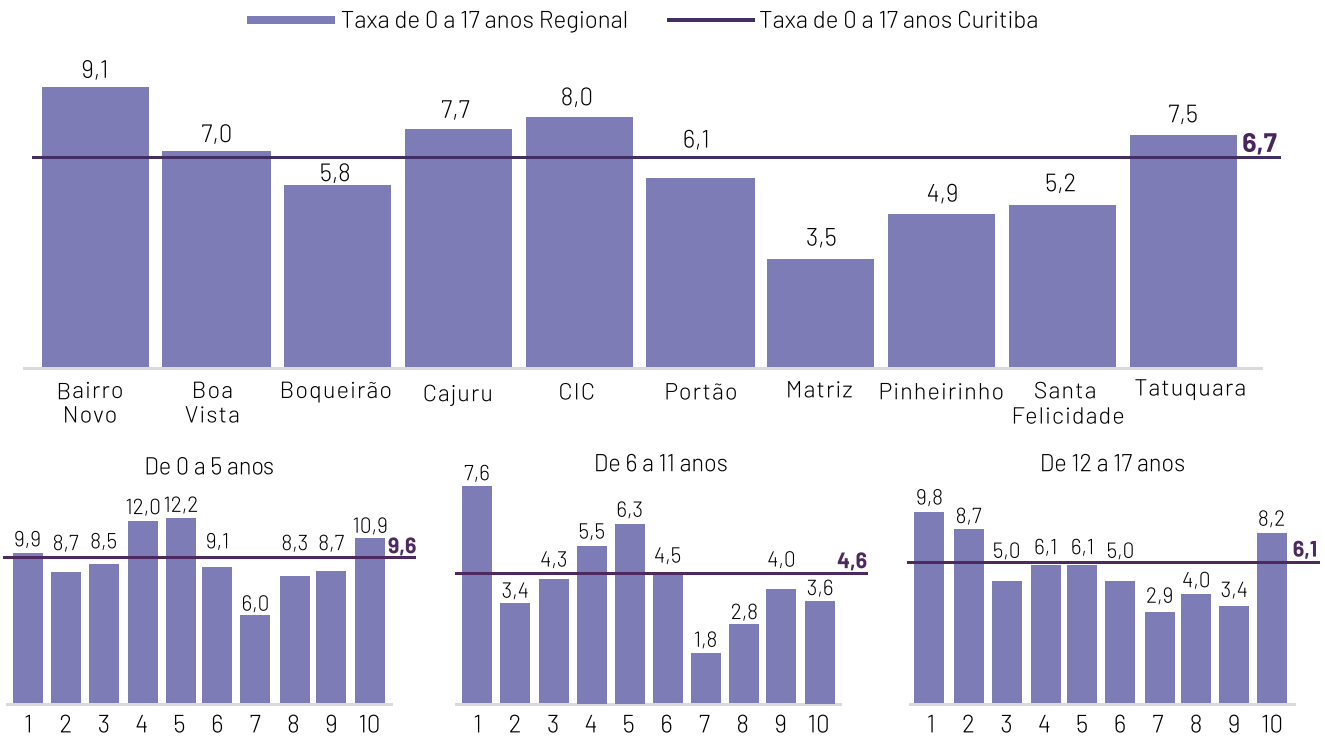

Não podemos deixar de finalizar o indicador de Negligência sem ressaltar novamente a preocupação do que o termo pode abranger, como por exemplo, recordando nos dados do PAIF, no qual as situações prioritárias têm como registro "violência/negligência", termo indicado no Art. 3º, inciso III, na Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, é adotado no sistema que armazena os cadastros do serviço. Situações como esta, podem causar nos agentes da rede um vício de interpretação, ou ainda, uma atenção menor a fatos muito mais graves do que possam parecer.

Representação gráfica dos bairros por Taxa de Notificação de Negligência de 0 a 17 anos.

O mapa a seguir, mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme a Taxa de Notificação de Negligência, diferenciado os bairros com maiores taxas dos com menores, conforme escala de cores.

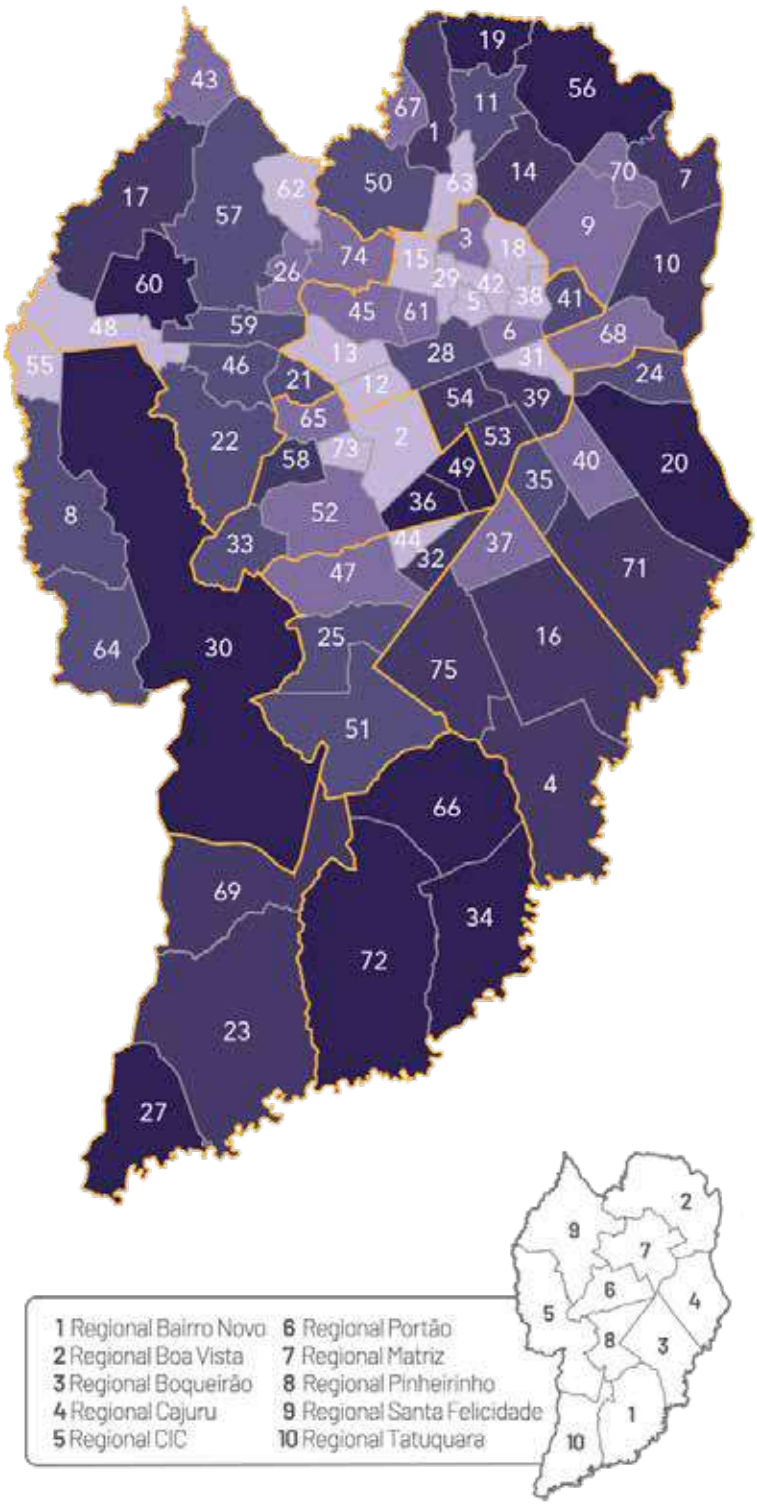

Cor	Nº	Bairro	Quant.	População de 0 a 17 anos	Taxa
Muito Alto	49	Parolin	87	3.329	26,1
	27	Caximba	24	861	27,9
	34	Ganchinho	70	4.055	17,3
	20	Cajuru	243	26.264	9,3
	60	São Braz	51	5.740	8,9
	72	Umbará	60	5.951	10,1
	56	Santa Cândida	88	8.531	10,3
	30	CIC	412	49.900	8,3
	19	Cachoeira	35	2.765	12,7
	36	Guaíra	33	3.623	9,1
	66	Sítio Cercado	272	34.236	7,9
Alto	1	Abranches	29	3.527	8,2
	53	Prado Velho	19	1.703	11,2
	7	Atuba	33	4.262	7,7
	17	Butiatuvinha	26	3.418	7,6
	10	Bairro Alto	88	11.504	7,6
	58	Santa Quitéria	23	2.596	8,9
	69	Tatuquara	126	18.316	6,9
	71	Uberaba	139	20.373	6,8
	39	Jardim Botânico	8	1.048	7,6
	16	Boqueirão	119	18.522	6,4
	32	Fanny	12	1.848	6,5
	23	Campo de Santana	64	9.542	6,7
	54	Rebouças	15	2.029	7,4
	4	Alto Boqueirão	83	14.710	5,6
	14	Boa Vista	41	6.249	6,6
	75	Xaxim	86	14.842	5,8
Médio	11	Barreirinha	24	4.062	5,9
	8	Augusta	12	2.192	5,5
	35	Guabirotuba	14	2.410	5,8
	24	Capão da Imbuia	24	4.464	5,4
	51	Pinheirinho	76	14.027	5,4
	21	Campina do Siqueira	8	1.387	5,8
	41	Jardim Social	5	969	5,2
	25	Capão Raso	45	8.542	5,3
	33	Fazendinha	37	7.244	5,1
	50	Pilarzinho	38	6.970	5,5
	57	Santa Felicidade	35	7.668	4,6
	59	Santo Inácio	7	1.464	4,8
	46	Mossunguê	11	2.389	4,6
	28	Centro	20	3.955	5,1
	22	Campo Comprido	34	7.567	4,5
	64	São Miguel	7	1.704	4,1
Baixo	26	Cascatinha	2	498	4,0
	40	Jardim das Américas	12	2.834	4,2
	47	Novo Mundo	44	10.230	4,3
	61	São Francisco	4	842	4,8
	70	Tingui	9	2.622	3,4
	65	Seminário	4	1.078	3,7
	52	Portão	28	8.266	3,4
	68	Tarumã	6	1.557	3,9
	74	Vista Alegre	8	2.570	3,1
	67	Taboão	3	854	3,5
	37	Hauer	9	2.846	3,2
	9	Bacacheri	11	4.312	2,6
	6	Alto da Rua XV	4	1.230	3,3
	3	Ahú	5	2.050	2,4
	43	Lamenha Pequena	1	327	3,1
	45	Mercês	6	2.111	2,8
Muito baixo	18	Cabral	4	2.230	1,8
	63	São Lourenço	3	1.254	2,4
	5	Alto da Glória	2	754	2,7
	31	Cristo Rei	4	1.905	2,1
	44	Lindóia	4	2.110	1,9
	15	Bom Retiro	1	850	1,2
	13	Bigorrilho	6	4.013	1,5
	48	Orleans	3	2.000	1,5
	73	Vila Izabel	2	1.961	1,0
	12	Batel	2	1.395	1,4
	62	São João	1	812	1,2
	2	Água Verde	7	8.240	0,8
	42	Juvevê	1	1.749	0,6
	55	Riviera	0	73	0,0
	38	Hugo Lange	0	586	0,0
	29	Centro Cívico	0	605	0,0

4.2 ABANDONO DE INCAPAZ

Na tabela 4.1.1, apresentada anteriormente, constatou-se como um fato dentro da negligência o "abandono". Com um olhar crítico sobre os dados, percebeu-se que em alguns atendimentos eram compostos de dois fatos: negligência e abandono. Nestes casos, onde não ficou claro o porquê de haver a diferenciação na hora do registro do fato de abandono com a negligência, entende-se, que neste caso, o termo abandono pode estar se referindo a um fato mais grave, além da negligência. Neste contexto, optou-se por separar esses casos de "abandono" e classificá-los como abandono de incapaz[77]. Além da ênfase dada no registro separando o abandono da negligência, os dados não tinham informação suficiente para caracterizar unicamente, um abandono afetivo ou material.

O Protocolo da Rede de Proteção de Curitiba comenta que as evidências clínicas diretas da negligência são *"atitudes de omissão, de forma crônica, pelos pais ou responsáveis, em relação á higiene, nutrição, saúde, educação, proteção e atenção à criança ou ao adolescente são consideradas negligência, apresentando-se, em diversos níveis e gravidade, incluindo desde os descuidos repetitivos até o abandono"*, e ainda, pelo protocolo o "abandono", na avaliação do tipo de agressão que têm 3 níveis, é classificado no Risco Grave – 3 (CURITIBA/SMS, 2008 pag. 75). O que justifica o destaque dado ao abandono e a expectativa de criar a preocupação na rede de atendimento, em entender, se este chega a ser o crime de abandono.

Focando nos dados sobre o abandono de incapaz, se observou que foram registrados casos no SESP[78] e no CT/CREAS/UAI/OSC, e a maior fonte de registro foi nesta segunda com 794 notificações, sendo que, 1,3% delas de não residentes em Curitiba, como mostra a Tabela 4.2.1 a seguir.,

77 Art. 133 - Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono – Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

78 Como a SESP trabalha com termos do CP o "abandono de incapaz" nesta instituição é claramente justificado conforme o Art. 133, da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Tabela 4.2.1: Notificações ou registros em Curitiba de abandono de incapaz por Região na faixa etária de 0 a 17 anos

	Região	SESP		CT/CREAS/OSC/UAI	
				Quant.	(%)
1	Bairro Novo	1	2,9%	178	22,4%
2	Boa Vista	8	22,9%	29	3,7%
3	Boqueirão	0	0,0%	69	8,7%
4	Cajuru	6	17,1%	65	8,2%
5	CIC	1	2,9%	116	14,6%
6	Portão	2	5,7%	64	8,1%
7	Matriz	8	22,9%	27	3,4%
8	Pinheirinho	0	0,0%	61	7,7%
9	Santa Felicidade	1	2,9%	41	5,2%
10	Tatuquara	6	17,1%	69	8,7%
	Outros municípios da RM	0	0,0%	6	0,8%
	Outros municípios do PR	0	0,0%	4	0,5%
	Outros estados	0	0,0%	0	0,0%
	Não informado	2	5,7%	65	8,2%
	Total	35	100,0%	794	100,0%

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC, 2016

Optou-se por prosseguir a análise do perfil somente com a fonte de maior registro (CT/CREAS/UAI/OSC), a qual mostrou que o gênero masculino é a vítima mais frequente (52,7%) e, na maioria dos casos as vítimas se concentram nos extremos da faixa etária de 0 a 17 anos: 36,5% entre 0 e 5 anos e 38,1% entre 12 e 17 anos.

Tabela 4.2.2: Perfil das vítimas de 0 a 17 anos, residentes em Curitiba, de notificações ou registros de abandono de incapaz

	Variáveis	CT/CREAS/UAI/OSC	
		Quant.	(%)
Gênero	Feminino	371	47,3%
	Masculino	413	52,7%
	Não informado	0	0,0%
Faixa Etária	De 0 a 5 anos	286	36,5%
	De 6 a 11 anos	195	24,9%
	De 12 a 17 anos	299	38,1%
	Não informado	4	0,5%
Total		784	-

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.
Nota: Excluiu-se da Tabela 4.2.2 as 10 vítimas não residentes em Curitiba.

A taxa de notificação de abandono de incapaz é de 1,8 em Curitiba na faixa etária de 0 a 17 anos. Acontece praticamente com a mesma taxa nas faixas etárias de 0 a 5 anos (2,2), de 6 a 11 anos (1,4) e de 12 a 17 anos (1,9). Novamente temos a Regional Bairro Novo com o maior indicador, ele chega a 4 abandonos de incapaz a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. E é muito mais alta na faixa etária de 0 a 5 anos, chegando a 6,2 abandonos na regional.

Indicador 8: Taxa de Notificação de Abandono de Incapaz

Definição: Número de notificações de Abandono de Incapaz, por mil habitantes da mesma faixa etária, por região geográfica.

Tabela 4.2.3: Taxa de notificação ou registros de Abandono de Incapaz de vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba por Regional e faixa etária

	Regional	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		NI	Total	
		Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Quant.	Taxa
1	Bairro Novo	82	6,2	42	2,9	54	3,3	0	178	4,0
2	Boa Vista	4	0,2	8	0,4	17	0,8	0	29	0,5
3	Boqueirão	22	1,4	19	1,1	27	1,4	1	69	1,4
4	Cajuru	30	1,8	12	0,6	23	1,1	0	65	1,2
5	CIC	30	1,9	28	1,5	58	2,9	0	116	2,2
6	Portão	23	2,0	20	1,8	20	1,5	1	64	1,8
7	Matriz	11	1,2	7	0,8	8	0,7	1	27	0,9
8	Pinheirinho	26	2,3	14	1,2	21	1,5	0	61	1,7
9	Santa Felicidade	10	0,9	9	0,8	22	1,7	0	41	1,1
10	Tatuquara	24	2,8	17	1,7	28	2,7	0	69	2,4
	Não informado	23	-	19	-	21	-	2	65	-
	Total	**285**	**2,2**	**195**	**1,4**	**299**	**1,9**	**5**	**784**	**1,8**

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016. NI: Não informado

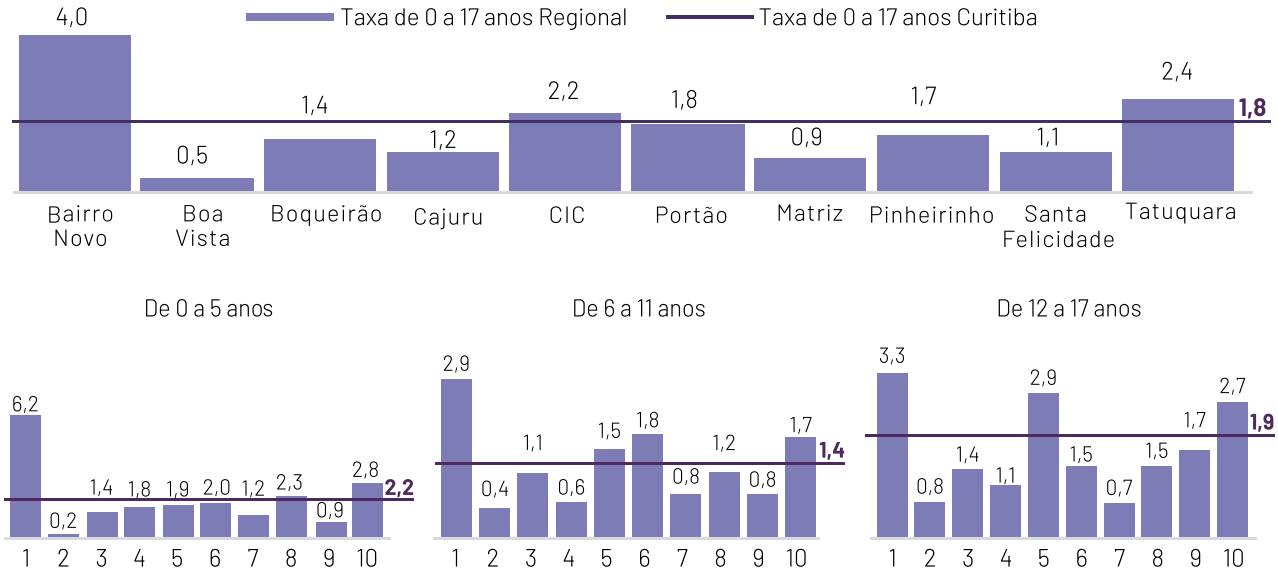

Ressaltamos neste indicador novamente o problema de interpretação dos fatos no momento do registro. Deve existir a orientação e a padronização dessas interpretações. Os fatos apresentado neste indicador podem realmente se caracterizar como abandono de incapaz ou podem ter sido um excesso de preciosismo dos conselheiros em enfatizar a "negligência" e cadastrando um fato a mais como "abandono"[79].

79 Questões como essas serão abordadas no relatório do SGDCA, o qual trará a discussão do Sistema para Infância e Adolescência – SIPIA aos olhos dos Conselheiros Tutelares.

Representação gráfica dos bairros por Taxa de Notificação de Abandono de Incapaz de 0 a 17 anos.

O mapa a seguir, mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme a Taxa de Abandono de Incapaz, diferenciado os bairros com maiores taxas dos com menores, conforme escala de cores.

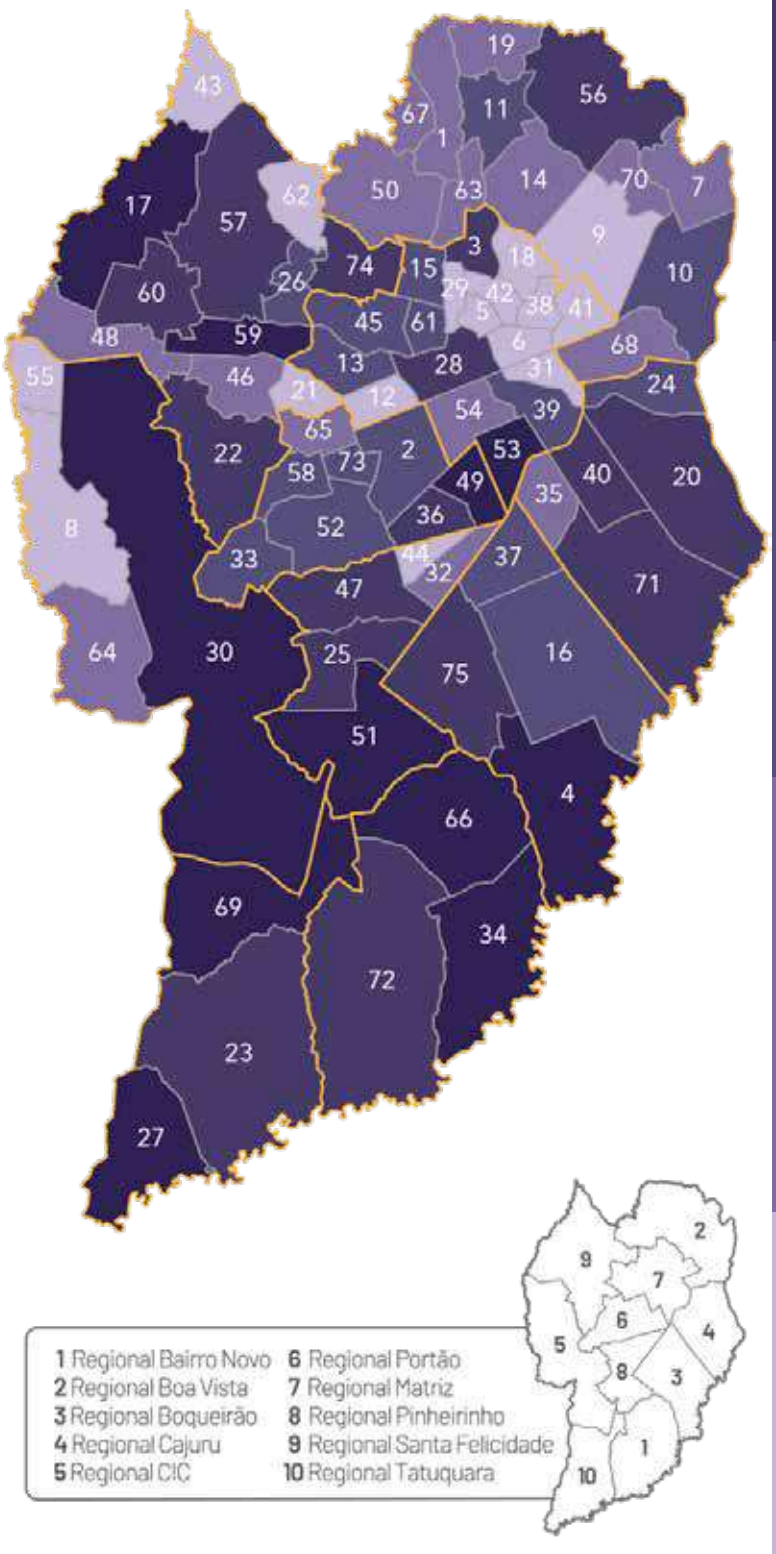

Cor	Nº	Bairro	Quant.	População de 0 a 17 anos	Taxa
Muito Alto	49	Parolin	37	3.329	11,1
	34	Ganchinho	41	4.055	10,1
	27	Caximba	7	861	8,1
	66	Sítio Cercado	127	34.236	3,7
	69	Tatuquara	50	18.316	2,7
	51	Pinheirinho	37	14.027	2,6
	30	CIC	116	49.900	2,3
	4	Alto Boqueirão	32	14.710	2,2
	53	Prado Velho	7	1.703	4,1
	17	Butiatuvinha	6	3.418	1,8
	59	Santo Inácio	5	1.464	3,4
Alto	28	Centro	7	3.955	1,8
	72	Umbará	10	5.951	1,7
	47	Novo Mundo	14	10.230	1,4
	75	Xaxim	19	14.842	1,3
	60	São Braz	8	5.740	1,4
	71	Uberaba	27	20.373	1,3
	23	Campo de Santana	12	9.542	1,3
	56	Santa Cândida	10	8.531	1,2
	20	Cajuru	31	26.264	1,2
	3	Ahú	4	2.050	2,0
	57	Santa Felicidade	9	7.668	1,2
	40	Jardim das Américas	3	2.834	1,1
	25	Capão Raso	9	8.542	1,1
	36	Guaíra	4	3.623	1,1
	74	Vista Alegre	3	2.570	1,2
	22	Campo Comprido	7	7.567	0,9
Médio	52	Portão	8	8.266	1,0
	33	Fazendinha	7	7.244	1,0
	16	Boqueirão	16	18.522	0,9
	61	São Francisco	2	842	2,4
	26	Cascatinha	1	498	2,0
	10	Bairro Alto	7	11.504	0,6
	15	Bom Retiro	1	850	1,2
	58	Santa Quitéria	2	2.596	0,8
	2	Água Verde	5	8.240	0,6
	11	Barreirinha	4	4.062	1,0
	24	Capão da Imbuia	3	4.464	0,7
	39	Jardim Botânico	1	1.048	1,0
	45	Mercês	2	2.111	0,9
	37	Hauer	2	2.846	0,7
	13	Bigorrilho	2	4.013	0,5
	73	Vila Izabel	1	1.961	0,5
Baixo	50	Pilarzinho	3	6.970	0,4
	32	Fanny	1	1.848	0,5
	48	Orleans	1	2.000	0,5
	14	Boa Vista	2	6.249	0,3
	46	Mossunguê	1	2.389	0,4
	54	Rebouças	1	2.029	0,5
	35	Guabirotuba	1	2.410	0,4
	19	Cachoeira	1	2.765	0,4
	1	Abranches	1	3.527	0,3
	7	Atuba	1	4.262	0,2
	70	Tingui	0	2.622	0,0
	68	Tarumã	0	1.557	0,0
	67	Taboão	0	854	0,0
	65	Seminário	0	1.078	0,0
	64	São Miguel	0	1.704	0,0
	63	São Lourenço	0	1.254	0,0
Muito baixo	62	São João	0	812	0,0
	55	Riviera	0	73	0,0
	44	Lindóia	0	2.110	0,0
	43	Lamenha Pequena	0	327	0,0
	42	Juvevê	0	1.749	0,0
	41	Jardim Social	0	969	0,0
	38	Hugo Lange	0	586	0,0
	31	Cristo Rei	0	1.905	0,0
	29	Centro Cívico	0	605	0,0
	21	Campina do Siqueira	0	1.387	0,0
	18	Cabral	0	2.230	0,0
	12	Batel	0	1.395	0,0
	9	Bacacheri	0	4.312	0,0
	8	Augusta	0	2.192	0,0
	6	Alto da Rua XV	0	1.230	0,0
	5	Alto da Glória	0	754	0,0

4.3. FALTA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR

Este tema engloba situações de abandono material e abandono intelectual[80]. Além destes, neste indicador inclui-se o "abandono afetivo" que segundo o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, começou a ser considerado um "descumprimento do dever legal de cuidado, criação, educação e companhia presente, previstos implicitamente na Constituição Federal" (CNJ, 2012).

Segundo o Protocolo da Rede de Proteção de Curitiba esses "descuidos" podem ser de Risco Leve – 1 ou chegar a "comprometer" a educação, a proteção e outros com um nível de Risco Moderado – 2 (CURITIBA/SMS, 2008 pág. 75).

Na tabela 4.3.1 apresentada a seguir constatou-se 19 registros de falta de assistência familiar na SESP, os quais se referem a abandono intelectual e material, e 1.797 casos no CT/CREAS/UAI/OSC, dos quais 77,1% são relacionados ao abandono afetivo (Tabela 4.3.2).

Observando as regionais, surpreende o CIC com 18,8% das notificações do CT/CREAS/UAI/OSC, uma representação muito grande neste tema. Já as Regionais, Matriz e Portão, apresentaram índices discretos, aproximadamente 3,5% cada uma delas.

Tabela 4.3.1: Notificações ou registros em Curitiba de contra assistência familiar por Região na faixa etária de 0 a 17 anos

	Região	SESP		CT/CREAS/OSC/UAI	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	1	5,3%	225	12,5%
2	Boa Vista	10	52,6%	220	12,2%
3	Boqueirão	0	0,0%	188	10,5%
4	Cajuru	1	5,3%	98	5,5%
5	CIC	0	0,0%	337	18,8%
6	Portão	3	15,8%	66	3,7%
7	Matriz	0	0,0%	54	3,0%
8	Pinheirinho	2	10,5%	159	8,8%
9	Santa Felicidade	0	0,0%	235	13,1%
10	Tatuquara	2	10,5%	214	11,9%
	Outros municípios da RM	0	0,0%	0	0,0%
	Outros municípios do PR	0	0,0%	0	0,0%
	Outros estados	0	0,0%	0	0,0%
	Não informado	0	0,0%	1	0,1%
	Total	19	100,0%	1.797	100,0%

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

A seguir, a tabela de fatos mencionada anteriormente, mostra a grande representatividade do abandono afetivo (77,1% falta de afeto, de zelo e de proteção), seguido de três formas distintas de apontar o descumprimento do dever com a educação na rede de atendimento (22,6%): Omissão com a educação escolar e formação intelectual (15,7%); Abandono intelectual (4,3%); e, impedir o acesso da criança ou do adolescente a escola (2,6%).

80 Art. 222, ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: "Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores".

Tabela 4.3.2: Fatos registrados no CT/CREAS/OSC/UAI que compõem a falta de assistência familiar na faixa etária de 0 a 17 anos

Fatos na SESP	Quant.	(%)
Falta de afeto, de zelo e de proteção	1.386	77,1%
Omissão com a educação escolar e formação intelectual	282	15,7%
Abandono intelectual	78	4,3%
Impedir o acesso da criança ou do adolescente a escola	47	2,6%
Omissão injustificada do exercício do dever familiar	4	0,2%
Total	1.797	100,0%

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.
NI: Não informado

O perfil mostra uma maioria das vítimas entre 12 a 17 anos (42,0%) e neste caso, um equilíbrio maior entre os gêneros, sendo 51,3% masculino e 48,4% do feminino.

Tabela 4.3.3: Perfil das vítimas de 0 a 17 anos residentes em Curitiba de notificações ou registros da falta de assistência familiar

	Variáveis	CT/CREAS/UAI/OSC Quant.	(%)
Gênero	Feminino	922	51,3%
	Masculino	870	48,4%
	Não informado	4	0,2%
Faixa Etária	De 0 a 5 anos	515	28,7%
	De 6 a 11 anos	491	27,3%
	De 12 a 17 anos	754	42,0%
	Não informado	37	2,1%
Total		1.794	-

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

A taxa de notificação da falta de assistência familiar é de 4,2 notificações em Curitiba na faixa etária de 0 a 17 anos. Acontece praticamente com a mesma taxa nas faixas etárias de 0 a 5 anos (4,0), de 6 a 11 anos (3,5) e de 12 a 17 anos (4,7). Neste caso temos a Regional Tatuquara com o maior indicador, ele chega a 7,5 notificações a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. E é muito mais alta na faixa etária de 0 a 5 anos, chegando a 11,0 notificações na regional nesta faixa etária específica.

Indicador 9: Taxa de Notificação de Falta de Assistência Familiar

Definição: Percentual de notificações de Falta de Assistência Familiar por mil habitantes da mesma faixa etária, por região geográfica.

Tabela 4.3.4: Taxa de notificação ou registros de Falta de Assistência Familiar, de vítimas de 0 a 17 anos, residentes em Curitiba por Regional e faixa etária

	Regional	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		NI	Total	
		Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Quant.	Taxa
1	Bairro Novo	67	5,1	61	4,1	89	5,4	8	225	5,1
2	Boa Vista	43	2,5	46	2,4	131	6,0	0	220	3,8
3	Boqueirão	51	3,3	51	3,0	85	4,5	1	188	3,7
4	Cajuru	35	2,1	27	1,5	36	1,7	0	98	1,7
5	CIC	104	6,5	95	5,2	138	7,0	0	337	6,3
6	Portão	13	1,2	23	2,0	30	2,2	0	66	1,8
7	Matriz	9	1,0	18	2,0	23	2,0	4	54	1,8
8	Pinheirinho	51	4,6	34	2,8	63	4,6	11	159	4,3
9	Santa Felicidade	47	4,3	88	7,4	100	7,7	0	235	6,6
10	Tatuquara	95	11,0	48	4,9	59	5,7	12	214	7,5
	Não informado	0	-	0	-	0	-	1	1	-
	Total	**515**	**4,0**	**491**	**3,5**	**754**	**4,7**	**37**	**1.797**	**4,2**

Fonte: CT/CREAS/OSC/UAI, 2016. NI: Não informado

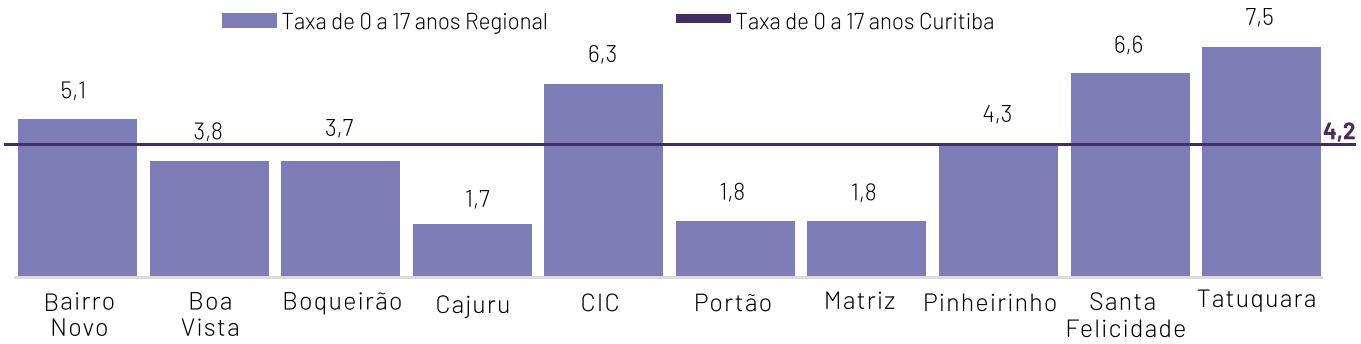

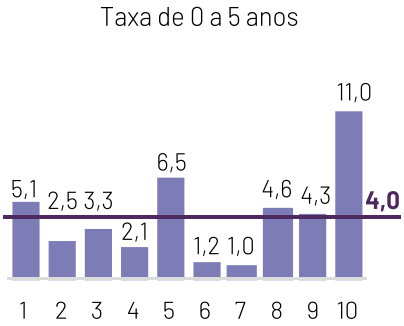

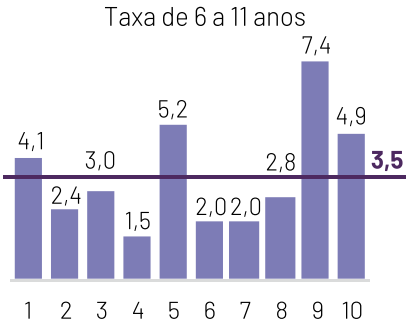

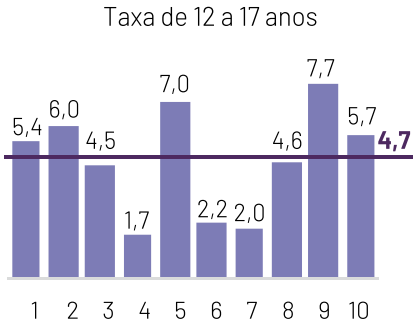

Representação gráfica dos bairros por Taxa de notificação de Falta de Assistência Familiar com vítimas de 0 a 17 anos

O mapa a seguir, mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme as taxas de notificação, diferenciado os bairros com maiores taxas dos com menores, conforme escala de cores.

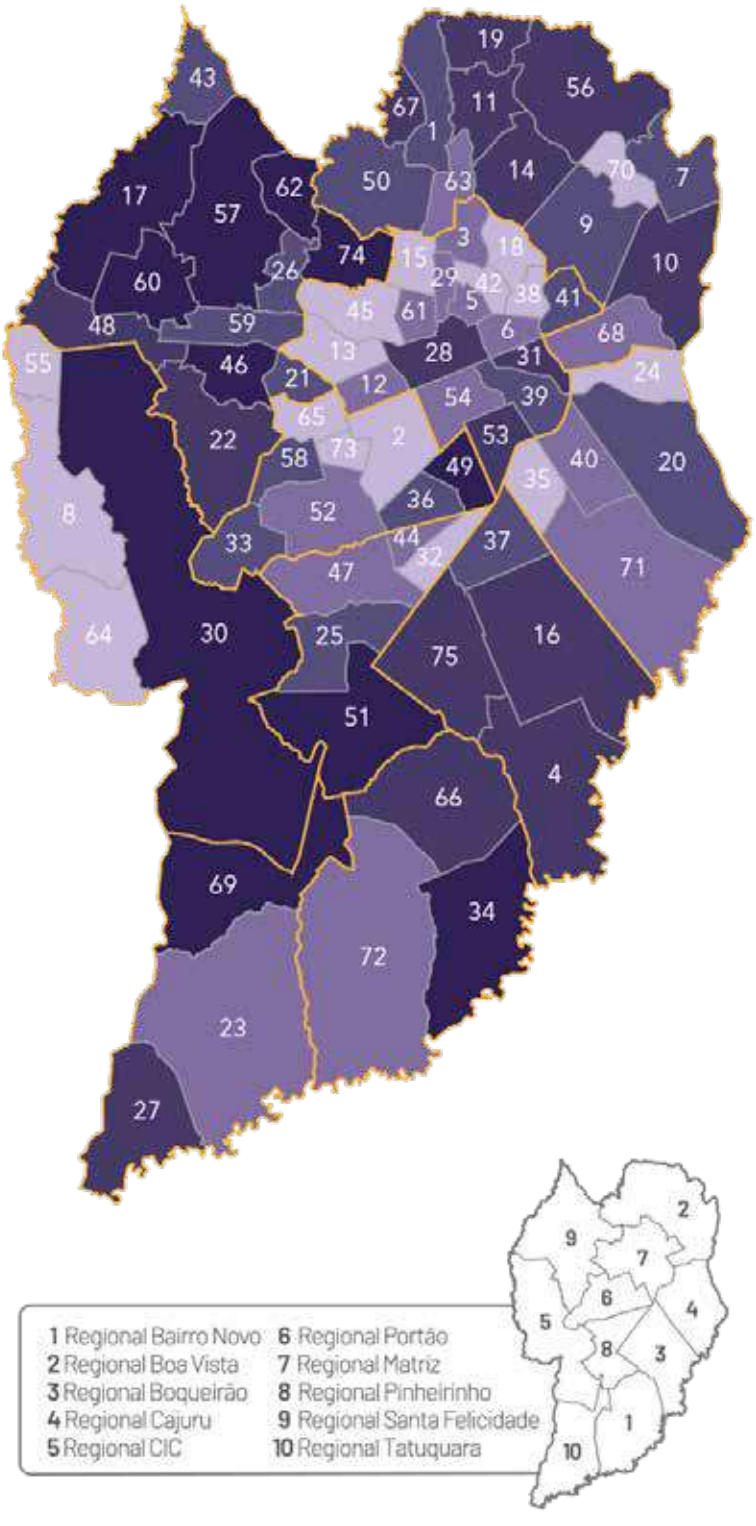

Cor	Nº	Bairro	Quant.	População de 0 a 17 anos	Taxa
Muito Alto	17	Butiatuvinha	34	3.418	9,9
	60	São Braz	62	5.740	10,8
	62	São João	8	812	9,9
	69	Tatuquara	187	18.316	10,2
	51	Pinheirinho	112	14.027	8,0
	49	Parolin	23	3.329	6,9
	30	CIC	337	49.900	6,8
	57	Santa Felicidade	51	7.668	6,7
	34	Ganchinho	24	4.055	5,9
	74	Vista Alegre	16	2.570	6,2
	46	Mossunguê	15	2.389	6,3
Alto	27	Caximba	13	861	15,1
	66	Sítio Cercado	190	34.236	5,5
	56	Santa Cândida	47	8.531	5,5
	4	Alto Boqueirão	67	14.710	4,6
	53	Prado Velho	13	1.703	7,6
	10	Bairro Alto	51	11.504	4,4
	48	Orleans	8	2.000	4,0
	19	Cachoeira	12	2.765	4,3
	67	Taboão	4	854	4,7
	31	Cristo Rei	8	1.905	4,2
	22	Campo Comprido	28	7.567	3,7
	16	Boqueirão	63	18.522	3,4
	14	Boa Vista	26	6.249	4,2
	28	Centro	14	3.955	3,5
	75	Xaxim	49	14.842	3,3
	11	Barreirinha	15	4.062	3,7
Médio	50	Pilarzinho	22	6.970	3,2
	37	Hauer	9	2.846	3,2
	7	Atuba	15	4.262	3,5
	1	Abranches	11	3.527	3,1
	58	Santa Quitéria	8	2.596	3,1
	36	Guaíra	11	3.623	3,0
	20	Cajuru	71	26.264	2,7
	43	Lamenha Pequena	2	327	6,1
	26	Cascatinha	3	498	6,0
	59	Santo Inácio	5	1.464	3,4
	25	Capão Raso	22	8.542	2,6
	41	Jardim Social	3	969	3,1
	21	Campina do Siqueira	3	1.387	2,2
	9	Bacacheri	12	4.312	2,8
	39	Jardim Botânico	2	1.048	1,9
	33	Fazendinha	15	7.244	2,1
Baixo	47	Novo Mundo	21	10.230	2,1
	72	Umbará	11	5.951	1,8
	61	São Francisco	2	842	2,4
	3	Ahú	4	2.050	2,0
	23	Campo de Santana	14	9.542	1,5
	5	Alto da Glória	1	754	1,3
	71	Uberaba	22	20.373	1,1
	44	Lindóia	4	2.110	1,9
	68	Tarumã	2	1.557	1,3
	63	São Lourenço	2	1.254	1,6
	52	Portão	6	8.266	0,7
	29	Centro Cívico	1	605	1,7
	12	Batel	1	1.395	0,7
	40	Jardim das Américas	2	2.834	0,7
	54	Rebouças	1	2.029	0,5
	6	Alto da Rua XV	1	1.230	0,8
Muito baixo	65	Seminário	1	1.078	0,9
	24	Capão da Imbuia	2	4.464	0,4
	2	Água Verde	2	8.240	0,2
	70	Tingui	1	2.622	0,4
	35	Guabirotuba	1	2.410	0,4
	13	Bigorrilho	2	4.013	0,5
	18	Cabral	1	2.230	0,4
	73	Vila Izabel	0	1.961	0,0
	64	São Miguel	0	1.704	0,0
	55	Riviera	0	73	0,0
	45	Mercês	0	2.111	0,0
	42	Juvevê	0	1.749	0,0
	38	Hugo Lange	0	586	0,0
	32	Fanny	0	1.848	0,0
	15	Bom Retiro	0	850	0,0
	8	Augusta	0	2.192	0,0

4.4 INADEQUAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR

Este tema dedicado a fatos associados a "inadequação do convívio familiar", tem um papel essencial em relembrar o desafio dos profissionais no trabalho com as famílias, principalmente por que os fatos ligados a este tema às vezes geram acolhimento, porém, como já comentado (Art. 129, inciso II, ECA), deve haver a orientação e a inclusão em tratamentos com o objetivo de devolver o convívio saudável e ideal para a proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes.

É uma categoria encontrada no SIPIA (base de dados CT/CREAS/OSC/UAI), no qual se destaca o fato de em 55,7% dos casos, as crianças e adolescentes estão em ambiente familiar violento, seguido com mais 24,3% que convivem com dependentes de substância entorpecentes, como mostra a Tabela 4.4.1.

Tabela 4.4.1:Fatos registrados no CT/CREAS/OSC/UAI que compõem a inadequação do convívio familiar na faixa etária de 0 a 17anos

Fatos na SESP	Quant.	(%)
Ambiente familiar violento	578	55,7%
Convívio com dependentes de substâncias entorpecentes	252	24,3%
Exposição ao uso de drogas	152	14,7%
Uso de SPA dos pais e/ou responsável	45	4,3%
Uso de álcool dos pais e/ou responsável	10	1,0%
Total	1.037	100,0%

Fonte: CT/CREAS/OSC/UAI, 2016.

Na tabela 4.4.2, apresenta-se o número de casos por Regional na faixa etária de 0 a 17 anos, na qual, a do Boqueirão representa 18,9% das notificações de inadequação do convívio familiar.

Tabela 4.4.2: Notificações ou registros em Curitiba de inadequação do convívio familiar por Região na faixa etária de 0 a 17anos

	Região	CT/CREAS/OSC/UAI Quant.	(%)
1	Bairro Novo	106	10,2%
2	Boa Vista	125	12,0%
3	Boqueirão	197	18,9%
4	Cajuru	121	11,6%
5	CIC	118	11,3%
6	Portão	61	5,9%
7	Matriz	46	4,4%
8	Pinheirinho	102	9,8%
9	Santa Felicidade	50	4,8%
10	Tatuquara	108	10,4%
	Outros municípios da RM	1	0,1%
	Outros municípios do PR	3	0,3%
	Outros estados	0	0,0%
	Não informado	3	0,3%
	Total	1.041	100,0%

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

O perfil mostra uma maioria das vítimas nos extremos da faixa etária de 0 a 17 anos, sendo 39,2% com 0 a 5 anos e 33,8% de 12 a 17 anos e, sobre o gênero, o perfil mostra o feminino um pouco maior que o masculino (51,5%).

Tabela 4.4.3: Perfil das vítimas de 0 a 17 anos, residentes em Curitiba, de notificações ou registros de inadequação do convívio familiar

Variáveis		CT/CREAS/UAI/OSC	
		Quant.	(%)
Gênero	Feminino	534	51,5%
	Masculino	494	47,6%
	Não informado	9	0,9%
Faixa Etária	De 0 a 5 anos	407	39,2%
	De 6 a 11 anos	258	24,9%
	De 12 a 17 anos	351	33,8%
	Não informado	21	2,0%
Total		1.037	-

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

A taxa de notificação de inadequação do convívio familiar, evidencia as Regionais Boqueirão e Tatuquara com as maiores taxas, 3,9 e 3,8 respectivamente, enquanto em Curitiba, a média de notificação é de 2,4 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. Essas duas Regionais estão entre as 4 maiores taxas de acolhidos em Curitiba

Indicador 10: Taxa de Notificação de Inadequação do Convívio Familiar

Definição: Número de notificações de Inadequação do Convívio Familiar por mil habitantes da mesma faixa etária, por região geográfica.

Tabela 4.4.4: Taxa de notificação ou registros de Inadequação do Convívio Familiar de vítimas de 0 a 17 anos, residentes em Curitiba, por Regional e faixa etária

	Regional	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		NI	Total	
		Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Quant.	Taxa
1	Bairro Novo	40	3,0	23	1,6	41	2,5	2	106	2,4
2	Boa Vista	50	2,9	28	1,5	47	2,2	0	125	2,1
3	Boqueirão	71	4,7	61	3,6	65	3,5	0	197	3,9
4	Cajuru	45	2,7	31	1,7	41	2,0	4	121	2,1
5	CIC	52	3,3	26	1,4	40	2,0	0	118	2,2
6	Portão	24	2,1	18	1,6	16	1,2	3	61	1,7
7	Matriz	16	1,7	14	1,6	13	1,1	3	46	1,5
8	Pinheirinho	43	3,9	25	2,1	31	2,3	3	102	2,8
9	Santa Felicidade	25	2,3	11	0,9	14	1,1	0	50	1,4
10	Tatuquara	39	4,5	21	2,2	43	4,2	5	108	3,8
	Não informado	1	-	0	-	0	-	2	3	-
	Total	406	3,1	258	1,8	351	2,2	22	1.037	2,4

Fonte: CT/CREAS/OSC/UAI, 2016. NI: Não informado

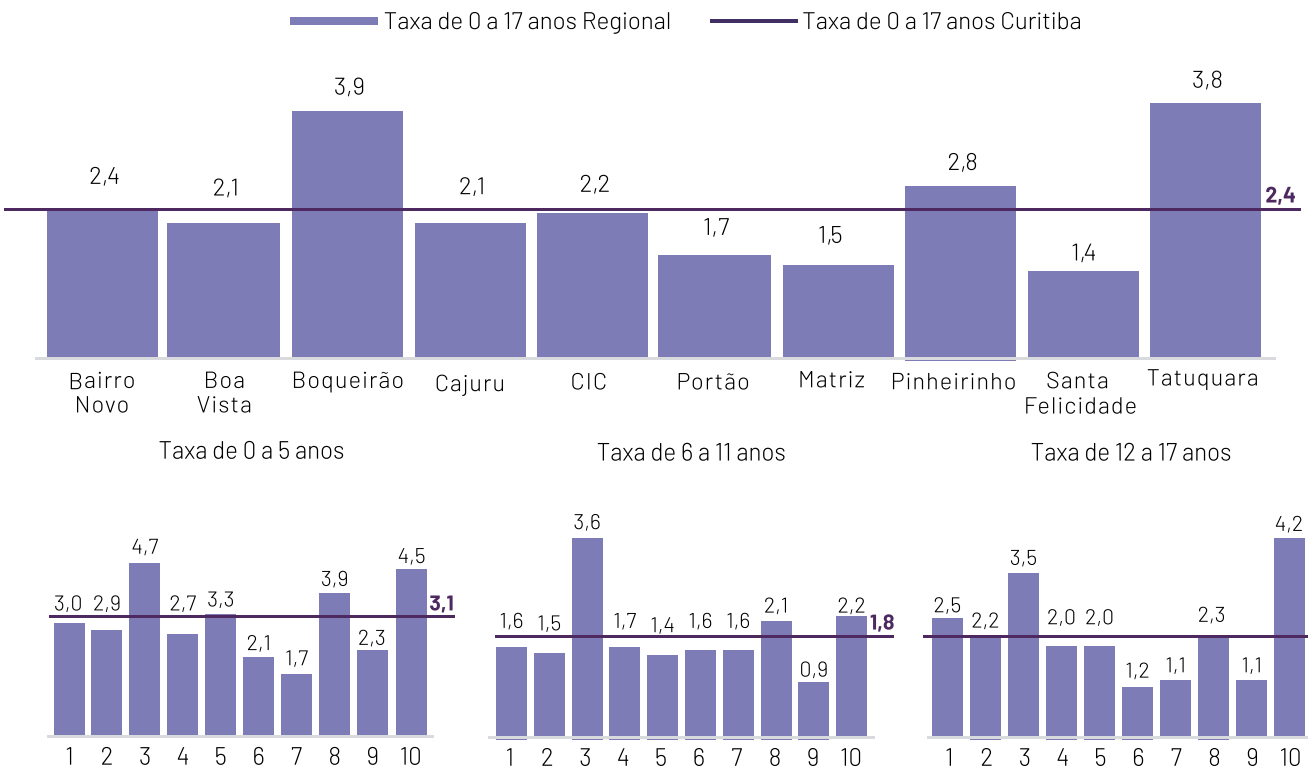

Taxa de 0 a 5 anos

Taxa de 6 a 11 anos

Taxa de 12 a 17 anos

Representação gráfica dos bairros por Taxa de notificação de Inadequação do Convívio Familiar de vítimas de 0 a 17 anos

O mapa a seguir, mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme as taxas de notificação, diferenciado os bairros com maiores taxas dos com menores, conforme escala de cores.

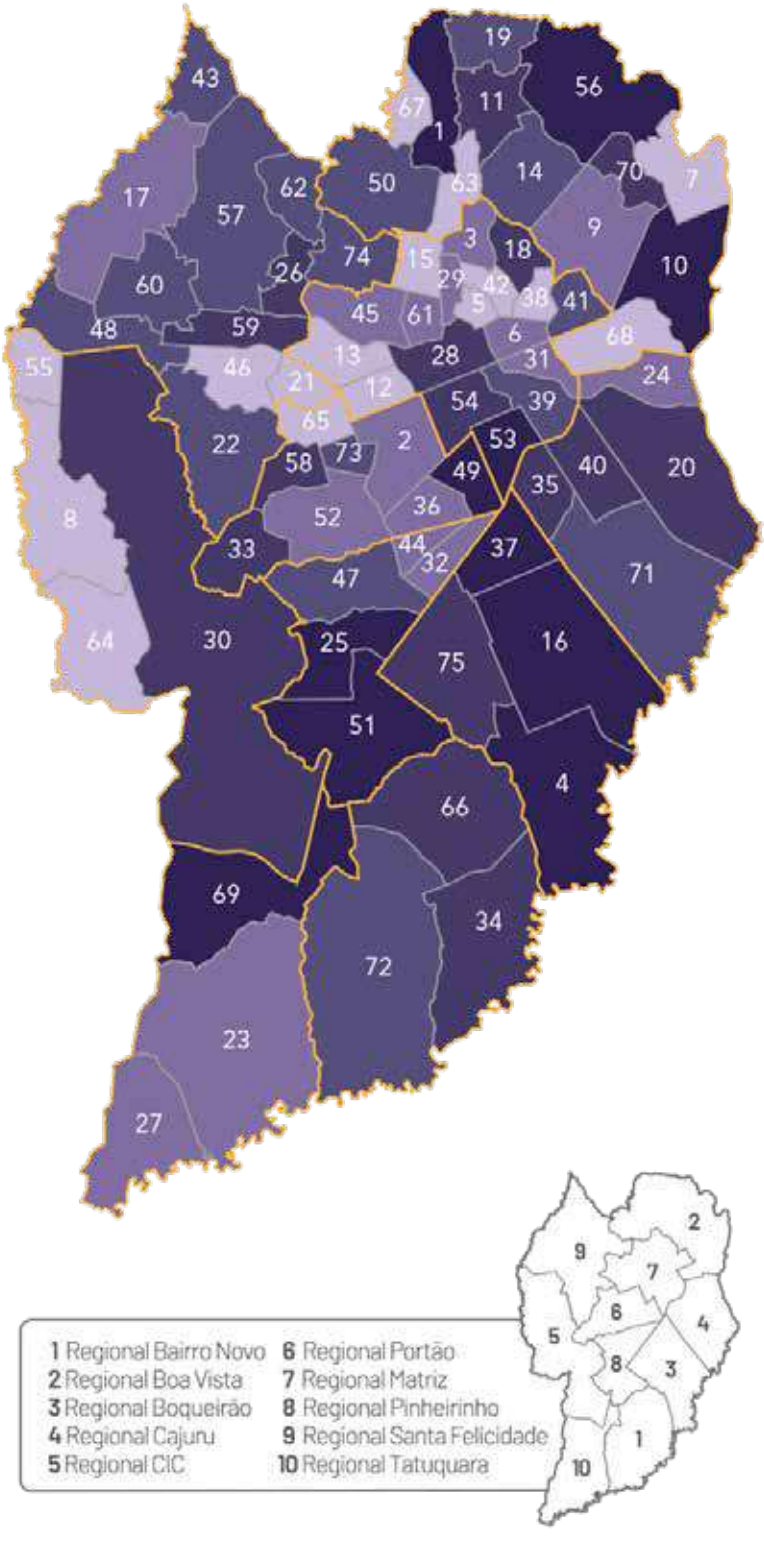

Cor	Nº	Bairro	Quant.	População de 0 a 17 anos	Taxa
Muito Alto	53	Prado Velho	13	1.703	7,6
	49	Parolin	23	3.329	6,9
	69	Tatuquara	99	18.316	5,4
	4	Alto Boqueirão	74	14.710	5,0
	37	Hauer	14	2.846	4,9
	51	Pinheirinho	55	14.027	3,9
	16	Boqueirão	74	18.522	4,0
	56	Santa Cândida	33	8.531	3,9
	1	Abranches	13	3.527	3,7
	25	Capão Raso	26	8.542	3,0
	10	Bairro Alto	34	11.504	3,0
Alto	26	Cascatinha	3	498	6,0
	35	Guabirotuba	8	2.410	3,3
	34	Ganchinho	11	4.055	2,7
	70	Tingui	7	2.622	2,7
	66	Sítio Cercado	86	34.236	2,5
	20	Cajuru	68	26.264	2,6
	54	Rebouças	6	2.029	3,0
	58	Santa Quitéria	6	2.596	2,3
	30	CIC	118	49.900	2,4
	75	Xaxim	35	14.842	2,4
	40	Jardim das Américas	7	2.834	2,5
	59	Santo Inácio	3	1.464	2,0
	11	Barreirinha	9	4.062	2,2
	33	Fazendinha	14	7.244	1,9
	18	Cabral	4	2.230	1,8
	28	Centro	9	3.955	2,3
Médio	19	Cachoeira	6	2.765	2,2
	47	Novo Mundo	19	10.230	1,9
	48	Orleans	4	2.000	2,0
	73	Vila Izabel	4	1.961	2,0
	43	Lamenha Pequena	1	327	3,1
	39	Jardim Botânico	2	1.048	1,9
	57	Santa Felicidade	12	7.668	1,6
	71	Uberaba	33	20.373	1,6
	14	Boa Vista	10	6.249	1,6
	62	São João	2	812	2,5
	72	Umbará	9	5.951	1,5
	60	São Braz	8	5.740	1,4
	41	Jardim Social	2	969	2,1
	50	Pilarzinho	9	6.970	1,3
	22	Campo Comprido	9	7.567	1,2
	74	Vista Alegre	3	2.570	1,2
Baixo	24	Capão da Imbuia	5	4.464	1,1
	29	Centro Cívico	1	605	1,7
	6	Alto da Rua XV	2	1.230	1,6
	17	Butiatuvinha	5	3.418	1,5
	61	São Francisco	1	842	1,2
	52	Portão	8	8.266	1,0
	9	Bacacheri	4	4.312	0,9
	31	Cristo Rei	2	1.905	1,0
	27	Caximba	1	861	1,2
	23	Campo de Santana	8	9.542	0,8
	36	Guaíra	2	3.623	0,6
	45	Mercês	2	2.111	0,9
	32	Fanny	1	1.848	0,5
	2	Água Verde	4	8.240	0,5
	3	Ahú	1	2.050	0,5
	44	Lindóia	1	2.110	0,5
Muito baixo	13	Bigorrilho	1	4.013	0,2
	68	Tarumã	0	1.557	0,0
	67	Taboão	0	854	0,0
	65	Seminário	0	1.078	0,0
	64	São Miguel	0	1.704	0,0
	63	São Lourenço	0	1.254	0,0
	55	Riviera	0	73	0,0
	46	Mossunguê	0	2.389	0,0
	42	Juvevê	0	1.749	0,0
	38	Hugo Lange	0	586	0,0
	21	Campina do Siqueira	0	1.387	0,0
	15	Bom Retiro	0	850	0,0
	12	Batel	0	1.395	0,0
	8	Augusta	0	2.192	0,0
	7	Atuba	0	4.262	0,0
	5	Alto da Glória	0	754	0,0

4.5 CONFLITO FAMILIAR

Ao considerar os diversos arranjos familiares, deve-se reconhecer que a manifestação de divergências de opiniões, interesses, entre outros aspectos inerentes à individualidade de cada membro familiar, pode resultar em conflito. Segundo Muskat (2003):

> *Toda família funciona como uma unidade social contraditória em que os recursos, os direitos, as obrigações e os interesses competitivos se confundem. Além dos conflitos por divergência de opiniões, de ideias, de crenças ou de poder, ocorrem os conflitos decorrentes da disputa pelos afetos. Sua dinâmica e organização se baseiam na distribuição dos afetos, o que tende a criar um complexo dinamismo de competições e disputas motivadas pelo desejo de conquista de espaços que garantam o amor, o reconhecimento e a proteção, uns dos outros, necessidades básicas da condição humana. (MUSKAT, 2003)*

Nesta perspectiva, é importante entender que dentro do cenário familiar, a manifestação de conflitos não eclode de uma hora para outra, podendo ser uma construção, ao longo do tempo, advindas de experiências relacionais, e até mesmo a somatória de insatisfações pessoais, emoções reprimidas, desinteresses, desatenções constantes entre outras variáveis. (PINTO, 2001). Portanto, os casos notificados na rede de atendimento, expressam de alguma forma a necessidade de mediações, visto que tais ocorrências não foram solucionadas dentro do âmbito familiar, pois a rede foi notificada, de modo que tais conflitos podem acarretar em outras violações de direitos, ou até mesmo, estar diretamente associados a alguma violação já identificada e presente na família.

Na tabela 4.5.1, apresentada a seguir, constatou-se 264 registros de conflito familiar no CT/CREAS/UAI/OSC e 8 notificações na SESP[81]. Observando as regionais, surpreende a do Boqueirão, com 19,3% das notificações do CT/CREAS/UAI/OSC, uma representação muito grande neste tema. Já a Regional CIC apresenta um percentual baixo em comparação com as outras no conflito familiar (4,5%).

81 Os boletins de ocorrência com fatos de "subtração de incapazes" foram considerados no grupo de conflito familiar.

Tabela 4.5.1: Notificações ou registros em Curitiba, de conflito familiar por Região, na faixa etária de 0 a 17 anos

	Região	SESP		CT/CREAS/OSC/UAI	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	Bairro Novo	4	50,0%	26	9,8%
2	Boa Vista	0	0,0%	37	14,0%
3	Boqueirão	1	12,5%	51	19,3%
4	Cajuru	1	12,5%	41	15,5%
5	CIC	0	0,0%	12	4,5%
6	Portão	0	0,0%	17	6,4%
7	Matriz	0	0,0%	16	6,1%
8	Pinheirinho	0	0,0%	20	7,6%
9	Santa Felicidade	1	12,5%	15	5,7%
10	Tatuquara	0	0,0%	16	6,1%
	Outros municípios da RM	1	12,5%	2	0,8%
	Outros municípios do PR	0	0,0%	1	0,4%
	Outros estados	0	0,0%	5	1,9%
	Não informado	0	0,0%	5	1,9%
	Total	8	100,0%	264	100,0%

Fonte: SESP/CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Focando nos dados CT/CREAS/OSC/UAI, dos residentes em Curitiba (256 notificações), a tabela de fatos (Tabela 4.5.2), mostra que grande parte do conflito familiar não é especificado (54,3%), o que dificulta uma ação em cima do tema. O segundo item se refere a fuga, com 19,9% dos casos e a alienação parental ocorre em 17,6%.

Tabela 4.5.2: Fatos registrados no CT/CREAS/OSC/UAI, que compõem o conflito familiar na faixa etária de 0 a 17 anos

Fatos	Quant.	(%)
Conflito familiar	139	54,3%
Afastamento do convívio familiar por fuga	51	19,9%
Impedimento de contato com os pais ou outros familiares (alienação parental)	45	17,6%
Subtração de incapazes	11	4,3%
Dificuldade de adaptação no estágio de adoção	9	3,5%
Conflito familiar em relação à guarda da criança	1	0,4%
Total	256	100,0%

Fonte: CT/CREAS/OSC/UAI, 2016.

O perfil das vítimas do conflito familiar são do gênero feminino (54,3%) e tem entre 12 e 17 anos (59,0%).

Tabela 4.5.3: Perfil das vítimas de 0 a 17 anos, residentes em Curitiba, de notificações ou registros de conflito familiar

Variáveis		CT/CREAS/UAI/OSC	
		Quant.	(%)
Gênero	Feminino	139	54,3%
	Masculino	115	44,9%
	Não informado	2	0,8%
Faixa Etária	De 0 a 5 anos	42	16,4%
	De 6 a 11 anos	51	19,9%
	De 12 a 17 anos	151	59,0%
	Não informado	12	4,7%
Total		256	-

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

A taxa de notificação em Curitiba é baixa, pois foram poucos os casos registrados dentro do conflito familiar (apenas 256), porém destaca-se a Regional Boqueirão com uma taxa quase o dobro do município, chegando a um caso a cada mil habitantes da faixa etária.

Indicador 11: Taxa de Notificação de Conflito Familiar

Definição: Número de notificações de Conflito Familiar por mil habitantes da mesma faixa etária, por região geográfica.

Tabela 4.5.4: Taxa de notificação ou registros de conflito familiar de vítimas de 0 a 17 anos, residentes em Curitiba, por Regional e faixa etária

Regional		De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		NI	Total	
		Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Taxa	Quant.	Quant.	Taxa
1	Bairro Novo	5	0,4	2	0,1	16	1,0	3	26	0,6
2	Boa Vista	5	0,3	8	0,4	24	1,1	0	37	0,6
3	Boqueirão	12	0,8	12	0,7	26	1,4	1	51	1,0
4	Cajuru	7	0,4	11	0,6	22	1,0	1	41	0,7
5	CIC	1	0,1	1	0,1	9	0,5	1	12	0,2
6	Portão	2	0,2	3	0,3	11	0,8	1	17	0,5
7	Matriz	0	0,0	5	0,6	10	0,9	1	16	0,5
8	Pinheirinho	2	0,2	4	0,3	13	0,9	1	20	0,5
9	Santa Felicidade	3	0,3	2	0,2	9	0,7	1	15	0,4
10	Tatuquara	4	0,5	3	0,3	9	0,9	0	16	0,6
	Não informado	1	-	0	-	2	-	2	5	-
Total		42	0,3	51	0,4	151	0,9	12	256	0,6

Fonte:CT/CREAS/OSC/UAI, 2016. NI: Não informado

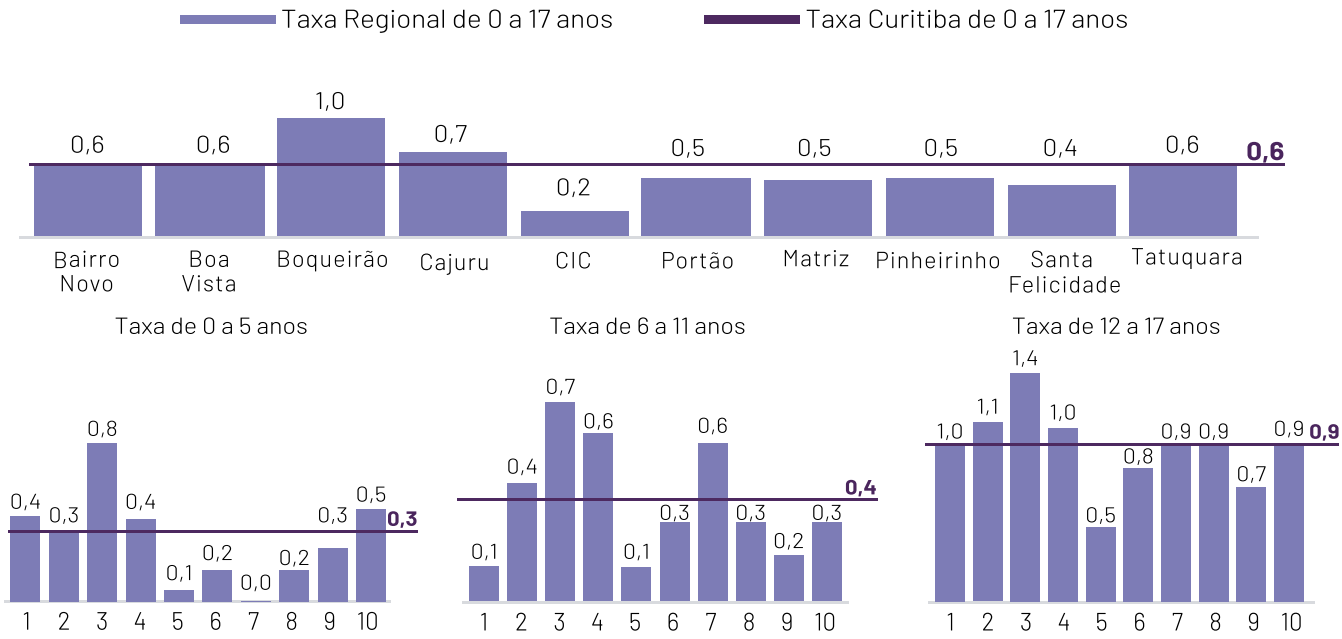
Taxa Regional de 0 a 17 anos
Taxa Curitiba de 0 a 17 anos
0,6
0,6
1,0
0,7
0,2
0,5
0,5
0,5
0,4
0,6
0,6
Bairro Novo
Boa Vista
Boqueirão
Cajuru
CIC
Portão
Matriz
Pinheirinho
Santa Felicidade
Tatuquara
Taxa de 0 a 5 anos
0,4 0,3 0,8 0,4 0,1 0,2 0,0 0,2 0,3 0,5
0,3
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Taxa de 6 a 11 anos
0,1 0,4 0,7 0,6 0,1 0,3 0,6 0,3 0,2 0,3
0,4
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Taxa de 12 a 17 anos
1,0 1,1 1,4 1,0 0,5 0,8 0,9 0,9 0,7 0,9
0,9
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Representação gráfica dos bairros por Taxa de notificação de Conflito Familiar de vítimas de 0 a 17 anos

O mapa a seguir, mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme as taxas de notificação, diferenciado os bairros com maiores taxas dos com menores, conforme escala de cores.

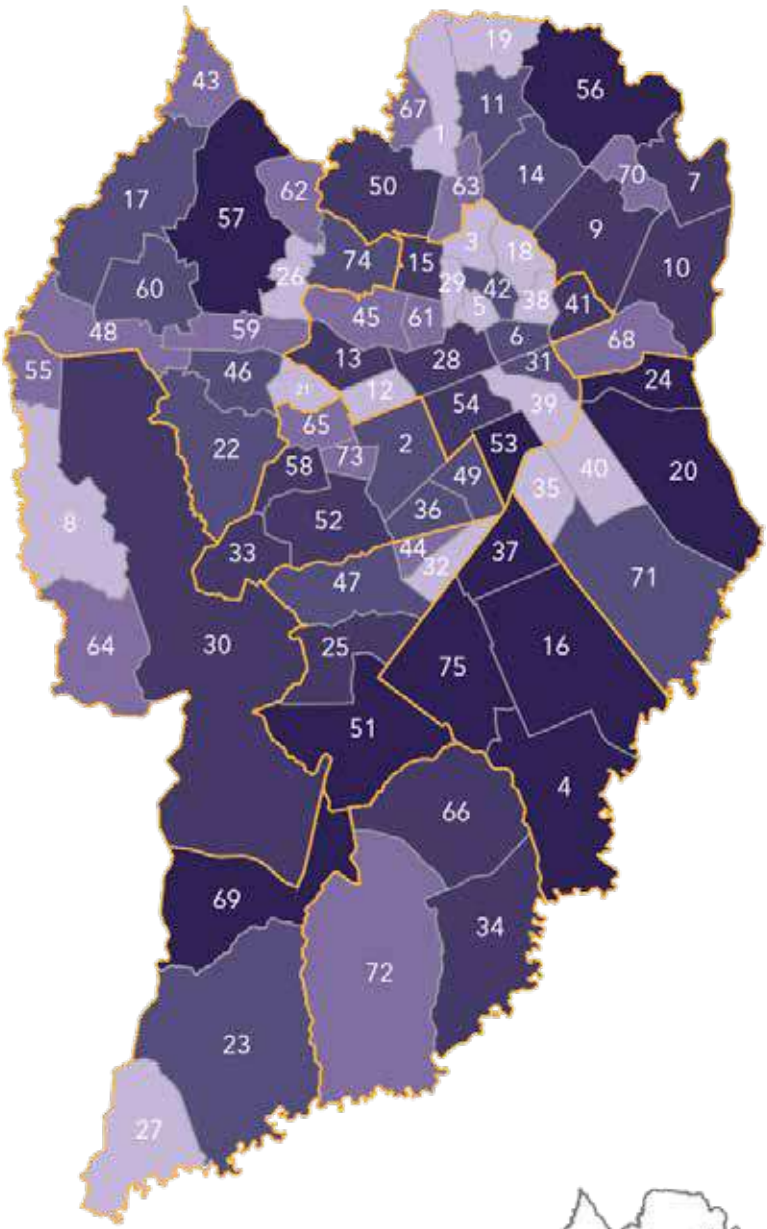

Cor	Nº	Bairro	Quant.	População de 0 a 17 anos	Taxa
Muito Alto	56	Santa Cândida	14	8.531	1,6
	75	Xaxim	17	14.842	1,1
	20	Cajuru	33	26.264	1,3
	16	Boqueirão	19	18.522	1,0
	57	Santa Felicidade	6	7.668	0,8
	51	Pinheirinho	12	14.027	0,9
	53	Prado Velho	3	1.703	1,8
	4	Alto Boqueirão	11	14.710	0,7
	37	Hauer	4	2.846	1,4
	69	Tatuquara	13	18.316	0,7
	24	Capão da Imbuia	3	4.464	0,7
Alto	10	Bairro Alto	7	11.504	0,6
	66	Sítio Cercado	24	34.236	0,7
	50	Pilarzinho	4	6.970	0,6
	15	Bom Retiro	1	850	1,2
	58	Santa Quitéria	3	2.596	1,2
	13	Bigorrilho	2	4.013	0,5
	54	Rebouças	2	2.029	1,0
	7	Atuba	4	4.262	0,9
	28	Centro	4	3.955	1,0
	41	Jardim Social	1	969	1,0
	34	Ganchinho	2	4.055	0,5
	33	Fazendinha	4	7.244	0,6
	52	Portão	4	8.266	0,5
	30	CIC	12	49.900	0,2
	25	Capão Raso	4	8.542	0,5
	9	Bacacheri	2	4.312	0,5
Médio	11	Barreirinha	3	4.062	0,7
	60	São Braz	4	5.740	0,7
	49	Parolin	2	3.329	0,6
	42	Juvevê	1	1.749	0,6
	2	Água Verde	3	8.240	0,4
	23	Campo de Santana	3	9.542	0,3
	47	Novo Mundo	4	10.230	0,4
	31	Cristo Rei	1	1.905	0,5
	71	Uberaba	5	20.373	0,2
	14	Boa Vista	3	6.249	0,5
	17	Butiatuvinha	1	3.418	0,3
	46	Mossunguê	1	2.389	0,4
	36	Guaíra	1	3.623	0,3
	22	Campo Comprido	3	7.567	0,4
	6	Alto da Rua XV	1	1.230	0,8
	74	Vista Alegre	0	2.570	0,0
Baixo	73	Vila Izabel	0	1.961	0,0
	72	Umbará	0	5.951	0,0
	70	Tingui	0	2.622	0,0
	68	Tarumã	0	1.557	0,0
	67	Taboão	0	854	0,0
	65	Seminário	0	1.078	0,0
	64	São Miguel	0	1.704	0,0
	63	São Lourenço	0	1.254	0,0
	62	São João	0	812	0,0
	61	São Francisco	0	842	0,0
	59	Santo Inácio	0	1.464	0,0
	55	Riviera	0	73	0,0
	48	Orleans	0	2.000	0,0
	45	Mercês	0	2.111	0,0
	44	Lindóia	0	2.110	0,0
	43	Lamenha Pequena	0	327	0,0
Muito baixo	40	Jardim das Américas	0	2.834	0,0
	39	Jardim Botânico	0	1.048	0,0
	38	Hugo Lange	0	586	0,0
	35	Guabirotuba	0	2.410	0,0
	32	Fanny	0	1.848	0,0
	29	Centro Cívico	0	605	0,0
	27	Caximba	0	861	0,0
	26	Cascatinha	0	498	0,0
	21	Campina do Siqueira	0	1.387	0,0
	19	Cachoeira	0	2.765	0,0
	18	Cabral	0	2.230	0,0
	12	Batel	0	1.395	0,0
	8	Augusta	0	2.192	0,0
	5	Alto da Glória	0	754	0,0
	3	Ahú	0	2.050	0,0
	1	Abranches	0	3.527	0,0

4.6 DESAFIOS NA ÁREA SOCIAL NA PERCEPÇÃO O CONSELHO TUTELAR

Finalizando a apresentação dos indicadores que violam o direito à convivência familiar, propusemos o indicador de desafios na área da saúde na percepção o conselho tutelar. Este indicador teve apenas 52 notificações, e 50,0% deles estavam referentes à questão de falta ou precariedade de moradia como mostra a Tabela 4.6.1.

Tabela 4.6.1: Fatos registrados no CT/CREAS/OSC/UAI, que compõem os desafios na área social na faixa etária de 0 a 17 anos

Fatos na SESP	Quant.	(%)
Falta ou precariedade da moradia	26	50,0%
Inexistência de serviço de orientação sociofamiliar	13	25,0%
Falta de vaga em serviço de acolhimento institucional ou familiar	10	19,2%
Despejo	2	3,8%
Situação de risco / Risco territorial	1	1,9%
Total	52	100,0%

Fonte: CT/CREAS/OSC/UAI, 2016.

A Regional com maior concentração das notificações é o Boqueirão (28,8%), seguido do Cajuru (21,2%). A taxa de incidência é bem pequena e não será apresentada nas faixas etárias específicas (0 a 5 anos, 6 a 11 anos e 12 a 17 anos).

O objetivo de trazer essa informação é a possibilidade da rede de atendimento se preparar para identificar essa ausência, como hoje é identificada em outras áreas (saúde e educação). Talvez a baixa incidência possa ser um desconhecimento dos serviços ofertados pela área, ou ainda uma falta de registro desta informação, que foi encontrada pontualmente no CT. Vale um aprofundamento da rede de atendimento e um esforço para mencionar essa falta de políticas públicas na área social, que pode se tornar um indicador de atendimento/demanda, se registrado.

Indicador 12: Taxa de Notificação de Desafios Área Social

Definição: Percentual de notificações de desafios na área social por mil habitantes da mesma faixa etária, por região geográfica.

Tabela 4.6.2: Taxa de Notificações ou registros em Curitiba de desafios na área social por Região na faixa etária de 0 a 17 anos

	Regional	Quant.	(%)	Taxa
1	Bairro Novo	2	3,8%	0,0
2	Boa Vista	4	7,7%	0,1
3	Boqueirão	15	28,8%	0,3
4	Cajuru	11	21,2%	0,2
5	CIC	3	5,8%	0,1
6	Portão	1	1,9%	0,0
7	Matriz	4	7,7%	0,1
8	Pinheirinho	3	5,8%	0,1
9	Santa Felicidade	2	3,8%	0,1
10	Tatuquara	7	13,5%	0,2
	Não informado	0	0,0%	-
	Total	52	100,0%	0,1

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

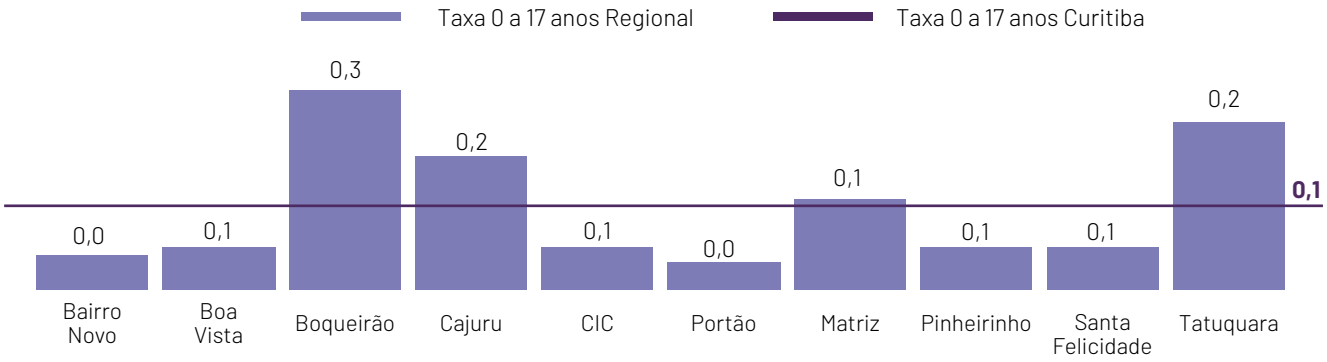

O fato de evidenciar mesmo com tão poucos casos este tema, tem como objetivo trazer como proposta para a rede de atendimento da Assistência Social identificar em seus serviços a demanda de atendimento da PSB, que tem um caráter de fortalecimento de vínculos, de orientação e empoderamento familiar, antes de se tornar uma situação prioritária ou que gere a demanda na PSE.

A construção deste relatório mostrou em alguns momentos alguns descompassos: crianças e adolescentes acolhidos sem acompanhamento do PSE; grande número de abandonos ou de abandono afetivo necessitando de fortalecimento de vínculos; além de abandono material e intelectual. Casos que mostram que o indicador de falta de política pública (atendimento) na Assistência Social é maior que o apresentado, e que mensurá-lo deve ser visto como um desafio com o objetivo de dimensionar o efetivo necessário para prevenir situações de risco futuro.

Representação gráfica dos bairros por Taxa de Desafios na Área Social com vítimas de 0 a 17 anos

O mapa a seguir, mostra a divisão dos bairros de Curitiba em cinco categorias conforme as taxas de notificação, diferenciado os bairros com maiores taxas dos com menores, conforme escala de cores.

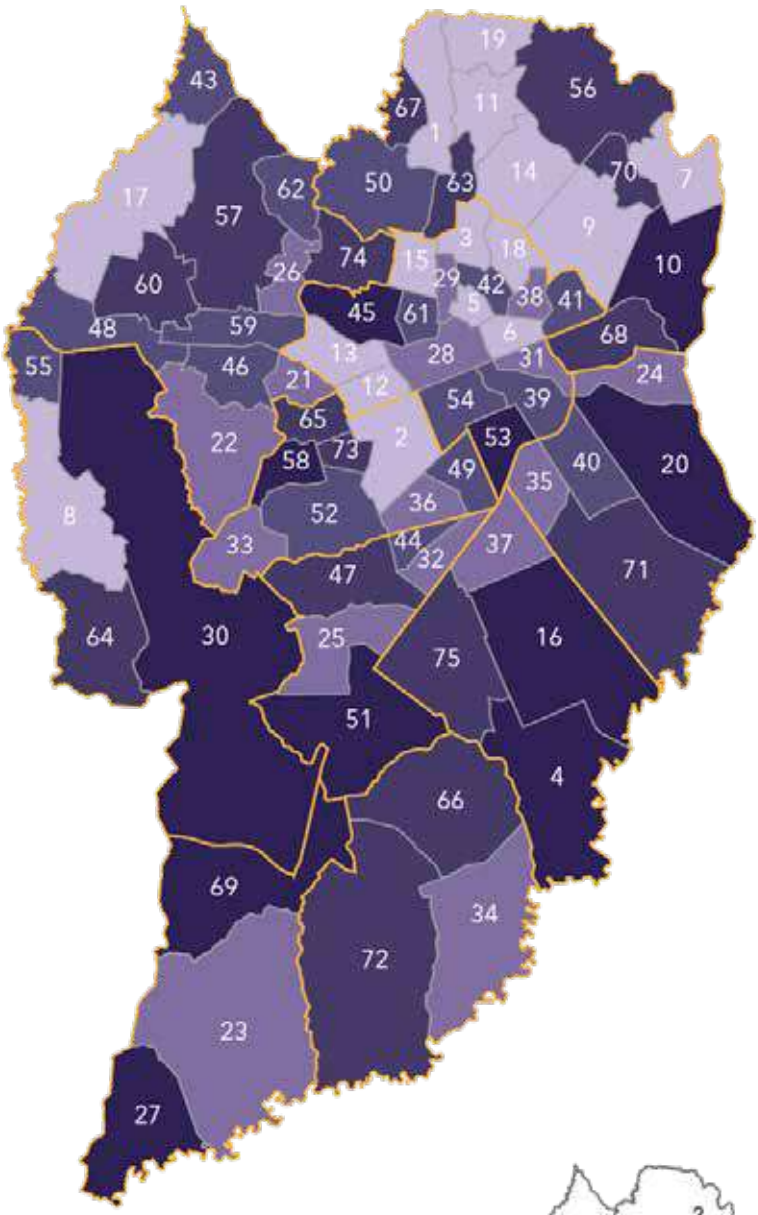

Cor	Nº	Bairro	Quant.	População de 0 a 17 anos	Taxa
Muito Alto	20	Cajuru	10	26.264	0,4
	16	Boqueirão	9	18.522	0,5
	10	Bairro Alto	3	11.504	0,3
	69	Tatuquara	6	18.316	0,3
	4	Alto Boqueirão	5	14.710	0,3
	51	Pinheirinho	2	14.027	0,1
	30	CIC	3	49.900	0,1
	27	Caximba	1	861	1,2
	53	Prado Velho	3	1.703	1,8
	45	Mercês	1	2.111	0,5
	58	Santa Quitéria	1	2.596	0,4
Alto	60	São Braz	1	5.740	0,2
	57	Santa Felicidade	1	7.668	0,1
	56	Santa Cândida	1	8.531	0,1
	47	Novo Mundo	1	10.230	0,1
	75	Xaxim	1	14.842	0,1
	66	Sítio Cercado	2	34.236	0,1
	71	Uberaba	1	20.373	0,0
	74	Vista Alegre	0	2.570	0,0
	73	Vila Izabel	0	1.961	0,0
	72	Umbará	0	5.951	0,0
	70	Tingui	0	2.622	0,0
	68	Tarumã	0	1.557	0,0
	67	Taboão	0	854	0,0
	65	Seminário	0	1.078	0,0
	64	São Miguel	0	1.704	0,0
	63	São Lourenço	0	1.254	0,0
Médio	62	São João	0	812	0,0
	61	São Francisco	0	842	0,0
	59	Santo Inácio	0	1.464	0,0
	55	Riviera	0	73	0,0
	54	Rebouças	0	2.029	0,0
	52	Portão	0	8.266	0,0
	50	Pilarzinho	0	6.970	0,0
	49	Parolin	0	3.329	0,0
	48	Orleans	0	2.000	0,0
	46	Mossunguê	0	2.389	0,0
	44	Lindóia	0	2.110	0,0
	43	Lamenha Pequena	0	327	0,0
	42	Juvevê	0	1.749	0,0
	41	Jardim Social	0	969	0,0
	40	Jardim das Américas	0	2.834	0,0
	39	Jardim Botânico	0	1.048	0,0
Baixo	38	Hugo Lange	0	586	0,0
	37	Hauer	0	2.846	0,0
	36	Guaíra	0	3.623	0,0
	35	Guabirotuba	0	2.410	0,0
	34	Ganchinho	0	4.055	0,0
	33	Fazendinha	0	7.244	0,0
	32	Fanny	0	1.848	0,0
	31	Cristo Rei	0	1.905	0,0
	29	Centro Cívico	0	605	0,0
	28	Centro	0	3.955	0,0
	26	Cascatinha	0	498	0,0
	25	Capão Raso	0	8.542	0,0
	24	Capão da Imbuia	0	4.464	0,0
	23	Campo de Santana	0	9.542	0,0
	22	Campo Comprido	0	7.567	0,0
	21	Campina do Siqueira	0	1.387	0,0
Muito baixo	19	Cachoeira	0	2.765	0,0
	18	Cabral	0	2.230	0,0
	17	Butiatuvinha	0	3.418	0,0
	15	Bom Retiro	0	850	0,0
	14	Boa Vista	0	6.249	0,0
	13	Bigorrilho	0	4.013	0,0
	12	Batel	0	1.395	0,0
	11	Barreirinha	0	4.062	0,0
	9	Bacacheri	0	4.312	0,0
	8	Augusta	0	2.192	0,0
	7	Atuba	0	4.262	0,0
	6	Alto da Rua XV	0	1.230	0,0
	5	Alto da Glória	0	754	0,0
	3	Ahú	0	2.050	0,0
	2	Água Verde	0	8.240	0,0
	1	Abranches	0	3.527	0,0

5. ANÁLISE CONCLUSIVA

No decorrer do desenvolvimento da pesquisa de campo, cada vez mais foi se intensificando a certeza que o campo da Proteção Integral às Crianças e Adolescentes encontra-se muito incipiente em relação aos sistemas informatizados, de forma a produzir fonte de informações fidedignas tanto para a deliberação de políticas quanto para a concretização da articulação entre os atores envolvidos com a política de atendimento para a garantia de direitos em si, tornando-se mais um obstáculo para a efetividade dos direitos humanos de crianças e adolescentes nos diferentes eixos e demandas do SGD, aumentando a importância deste diagnóstico para retratar os descompassos e orientar ações futuras para o Município de Curitiba.

A ideia aqui é apresentar apenas alguns destaques do produto 2, facilitando a leitura e despertando a reflexão de pontos mais polêmicos que merecem atenção mais imediata e, por isso, precedem às proposições feitas na sequência.

De imediato, ficou evidente o acerto nas ações propostas no Plano Municipal de Convivência Familiar e que, ainda, precisam ser iniciadas ou intensificadas. Mas, ao que parece, os Conselheiros do COMTIBA esforçaram-se em cumprir o primeiro passo representado pela construção deste diagnóstico, atendendo a primeira deliberação do Plano, tendo em vista possibilitar a trajetória a ser seguida após o conhecimento da realidade municipal, orientando as ações a serem privilegiadas.

No desenvolvimento da análise, a opção foi por iniciar pelos serviços de natureza de fortalecimento a convivência familiar, na sequência para as instituições e órgãos vinculados às medidas protetivas, finalizando com a importante manifestação dos atores da convivência familiar: equipe das instituições, pretendentes à adoção e, principalmente, os atendidos: crianças e adolescentes.

Nos atendimentos dos CRAS foi revelado que, o maior número de acompanhamento tem sido feito aos que se encontram entre 12 a 17 anos e, quanto ao gênero, a maioria é de meninos (51,8% do total dos usuários). Em relação à região de nascimento, Curitiba apresentou o maior índice, com 83,7%. A Regional do Bairro Novo ficou à frente com o número de acompanhamentos prestados, com aproximadamente 16% de crianças, adolescentes e também do total das famílias.

A região geográfica de maior representatividade na busca pelos serviços, juntamente com as demais que se seguem, confirma o perfil dos acompanhados como moradores de regiões mais desfavorecidas economicamente.

Em relação à taxa de acesso, a Regional do Tatuquara atingiu a maior taxa, 24 acompanhamentos a cada mil habitantes de 0 a 21 anos, seguida pela Regional Bairro Novo com uma taxa de acesso de 22 acompanhamentos.

Chamam atenção as taxas de acompanhamento do PAIF, na qual se destacaram as Regionais do Tatuquara e do Bairro Novo, com mais de 20 crianças, adolescentes ou jovens acompanhados a cada mil habitantes da região. As demais regionais aparecem com um índice de acompanhamento próximo e mais equiparado.

O resultado do levantamento confirmou a importância da busca ativa pelos técnicos para a promoção deste serviço. Ela contribuiu com 52,4% do total dos atendimentos analisados. Mas, em especial, o que mais chamou a atenção, foi a confirmação da necessidade de se analisar o que pode estar acontecendo para o encaminhamento via Conselhos Tutelares ter um índice tão baixo, uma vez que tem como atribuição encaminhamento para zelar por riscos de violação de direitos e recebe constante demanda de público necessitado deste tipo de acompanhamento, sem prejuízo da grande procura por acesso aos serviços públicos quando deficientes na oferta.

Até mesmo a busca espontânea teve um alto índice (31,2%), bem distante dos encaminhamentos dos Conselhos Tutelares, que representam apenas 16,3% do total de usuários crianças, adolescentes e jovens do PAIF. Apesar de merecer elogios o trabalho da busca ativa, há que se analisar este aparente baixo índice, para se repensar o fluxo de atendimento e melhor articulação do serviço em Rede, para maior efetividade dos encaminhamentos via Conselhos Tutelares. Isso somado a uma melhor inserção das informações nos sistemas para serem consultados como avaliação dos atendimentos, de forma mais padronizada, evitando problemas como foram encontrados [82].

Merece uma reflexão especial o encaminhamento de crianças e adolescentes acolhidos já atendidos pelo PAIF e PAEFI[83] para as unidades de acolhimento. Seria isso algum tipo de reorientação ao atendimento que vinha sendo feito por possíveis falhas? Paralelamente, o alto número de famílias não acompanhadas pelos dois serviços após o acolhimento dos filhos, causa estranheza neste momento tão crítico pelo afastamento (ver ? Art. 101, inciso IV do ECA). Não seria o momento mais crítico em que os serviços (em especial o PAEFI) deveriam ser intensificados e as famílias serem acompanhadas buscando a reintegração familiar.

82 "SGD", sem esclarecer qual foi o órgão responsável pelo encaminhamento.

83 Sabe-se que o acompanhamento de famílias em situação de acolhimento institucional é realizado pela equipe do CREAS, porém, com o objetivo de verificar a presença das crianças e adolescentes acolhidos na rede foi cruzada as informações com todos os serviços possíveis realizados pela FAS.

Por outro lado, há que se refletir também sobre a forma de acompanhamento realizada pelos serviços (PAIF e PAEFI) aos acolhidos, pois os dados mostraram que o atendimento já realizado com a família anteriormente ao acolhimento traz como consequência um resultado positivo (menor tempo de acolhimento). Ao contrário, os que não estavam inseridos antes levarão mais tempo institucionalizados.

Uma queixa recorrente, dentre os atores do COMTIBA e do SGD, como um todo, é a incongruência dos dados investigados. Um exemplo foi o caso curioso do cruzamento do perfil familiar, relativo à questão da situação de extrema pobreza, apontadas em 1.289 famílias. Tem-se que 3,3% (43 famílias) não estão nem no PBF e nem no "Curitiba Sem Miséria", apesar de que 33 destas famílias têm perfil do PBF, mas ainda não o recebem. Por outro lado, 10 delas, não têm perfil PBF, mesmo sendo caracterizadas como "extrema pobreza", confirmando possíveis problemas como: erros no armazenamento de dados, interpretação equivocada sobre a natureza de extrema pobreza, com o perfil do PBF ou, ainda, de uma má "gestão e integração dos ambientes informacionais" produtores das fontes de dados.

O baixo índice de famílias com crianças e ou adolescentes egressos do sistema de acolhimento (1,2%), é surpreendente e merece aprofundamento posterior para compreender este resultado, já que passaram por situação especial de proteção, assim como o baixo índice (2,2%) de situações de famílias envolvidas com o trabalho infantil, causa estranheza não só pelo número reduzido, mas também por ter aparecido com maior número na Regional Matriz, onde a população tem maior poder econômico, tema este que será aprofundado em produto específico neste diagnóstico.

Embora a educação venha a ser tratada em relatório específico sobre este tema, o produto 2, procurou observar também o perfil escolar das crianças, cujas famílias são acompanhadas pelo PAIF e no SCFV, utilizando o critério de vincular à obrigatoriedade estabelecida, a partir do estabelecido na LDB, para a matrícula dos filhos. O índice dos que ingressaram no serviço sem frequentarem a escola foi de 9,1%, com destaque para os bairros CIC e Tatuquara com os maiores índices de não frequência.

Antecipou-se nesta etapa do diagnóstico, ao examinar-se a situação escolar das crianças atendidas por problemas na convivência familiar, a confirmação da necessidade de maior investimento na Educação Infantil (etapas da creche e pré-escola) porque a partir do início da etapa da educação fundamental, as vagas e matrículas vão se regularizando, revelando um índice mais coerente de crianças matriculadas.

Da mesma forma, ficou antecipado o enfrentamento com o direito à educação no segmento da educação infantil nesta prévia, relativa à situação escolar das famílias acompanhadas. O maior número de "fora" da escola, encontra-se na faixa etária correspondente ao atendimento à creche e pré-escola.

Em relação ao perfil das famílias acompanhadas, a situação de extrema pobreza destacou-se frente aos demais perfis das famílias incluídas no acompanhamento PAIF. A Regional Bairro Novo possui o maior número de famílias acompanhadas (464 das 2.823). A Regional Boa Vista apresentou o maior percentual de famílias acompanhadas com situação de extrema pobreza (55,8%). A Regional Matriz apresentou o maior percentual de crianças envolvidas com trabalho infantil (16 casos - 11%). A Regional Tatuquara apresentou o maior percentual de participação de crianças e adolescentes em SCFV (32,4%), e a Regional Portão apresentou o maior percentual de família beneficiárias do BPC.

Em 2016, o SCFV teve 55,3% dos usuários do serviço em situação prioritária (casos de: situação de isolamento ou acolhimento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior; cumprimento ou egresso de medida socioeducativa; situação de rua; vulnerabilidade de pessoas com deficiência; e ainda, por aplicação de medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990). Dentre estas, o maior número de usuários, foi consequência de situações de violência e/ou negligência. O que demonstra a complexidade e necessidade deste serviço.

Ressaltamos na análise conclusiva a diferença de situações envolvendo violência e/ou negligência e as demais circunstâncias ditas como "prioritárias". Apontou-se no decorrer do relatório a necessidade de reflexão e aprofundamento para melhor assegurar que o retrato seja o mais fiel possível. E também, a questão dos problemas enfrentados por adolescentes egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto que aparecem em número muito pequeno como usuários dos serviços da PSB.

O atendimento do público prioritário no SCFV é realizado mais pelos CRAS do que pelas entidades conveniadas. Estas ficam distribuídas nas Regionais: Boa Vista, Boqueirão, Cajuru, CIC, Portão e Santa Felicidade. Entretanto, fica a reflexão que, com os altos índices de desemprego enfrentados nacionalmente, as desigualdades sociais estão se intensificando (além de sistêmicas e históricas), e, outros bairros também podem necessitar dos serviços da Assistência Social mais próximo.

Portão, CIC e Cajuru, nesta ordem, tiveram os maiores índices de atendimento no SCFV. O diagnóstico revelou, ainda, dois lados opostos do SCFV em Curitiba: de um lado, um esforço de atendimento, sem configurar uma situação prioritária e provocando um questionamento se há falta desta circunstância nos bairros, se os registros são falhos ou os casos de situação prioritária não são identificados. De outro lado, o esforço de atendimento em situação prioritária, pode colocar em risco a natureza preventiva preconizada pelo atendimento do SCFV em relação às situações de vulnerabilidade e risco social.

Foram analisadas as **30 unidades** de acolhimento institucional e as **2 repúblicas**. Como o diagnóstico se refere ao ano 2016, o critério foi o de retratar tão somente as situações de crianças, adolescentes ou jovens que estiveram ou estavam acolhidos neste ano. O que significa dizer que as situações dos anos anteriores ou do subsequente (2017), não foram levantadas.

O destaque, dentre as instituições de acolhimento, ficou para a experiência revelada no levantamento feito, sobre a metodologia promovida na "Associação Beneficiente Encontro com Deus", que mantém a convivência de mães com seus filhos, quando há vulnerabilidade atingindo a ambos e precisam de um lugar para ficar acolhidos, promovendo o que um de seus gestores denominou como "Acolhimento Conjunto", explicando que não há tal tipificação junto às demais elencadas como espécie de acolhimento, mas que sua natureza atende aos princípios emanados pela Proteção Integral nos seus diferentes instrumentos normativos. Segundo o gestor da UAI todas as crianças são acolhidas com suas mães, as quais, em alguns casos são as vítimas de violência doméstica, ameaça de morte ou estão vivenciando um conflito familiar. Essas características familiares justificam o acolhimento também das crianças e adolescentes, pois são fatos que os colocam em risco.

É notória a dificuldade em proteger crianças, principalmente as abusadas sexualmente e vítimas de maus-tratos, de seus agressores. Quando estes são os próprios pais, por exemplo, a vulnerabilidade atinge muitas vezes, a mãe da criança que pode a ficar em condição de submissão e sem proteger a criança vitimizada, e nestas situações, é comum a criança acabar sendo "punida" duplamente, por ter que sair de casa e ainda ficar afastada de sua mãe. A iniciativa então atende tanto ao Plano Municipal de Convivência Familiar, quanto ao espírito do Estatuto, no que diz respeito ao melhor interesse da criança, mantendo o importante vínculo com sua mãe, além de facilitar também sua proteção quanto a possíveis riscos de violação dentro das próprias instituições.

O perfil dos acolhidos no Município de Curitiba, têm como característica serem majoritariamente de cor branca (63%) contra apenas 5,1% de cor negra e 16,8% de pele parda, confirmando a etnia dominante do Estado povoado por imigrantes e tendo como maior acúmulo de acolhidos, os integrantes nas faixas etárias de 0 a 5 anos e, em seguida, de 12 a 17 anos, apresentando um equilíbrio entre o sexo masculino e feminino.

A visibilidade que se tentou buscar sobre a saúde dos acolhidos, encontrou o obstáculo recorrente nos demais campos, a tipificação confusa e, que precisa ser definida com mais precisão, para ser operada pelos responsáveis no armazenamento dos dados. Ex.: Deficiência Mental, Transtorno Mental, mas não se fala no Autismo e na Síndrome de Down claramente, deixando invisível o número exato dos portadores de cada deficiência especificamente.

Chamou a atenção um número expressivo de acolhidos portadores de doenças crônicas, com diagnóstico de sífilis congênita (34,1%), em número bem maior que HIV (15,9%), antes um temor que, parece estar sendo mais controlada.

Reforçou-se uma ideia de promover uma atenção maior à saúde, em especial, no ingresso nas unidades de acolhimento, numa espécie de check-up com uma série de exames laboratoriais e outros, com diferentes especialistas de diferentes áreas, para que se conheça a real condição de saúde o acolhido.

Em relação à educação e sua matrícula obrigatória, tem sido feito um trabalho bem criterioso pelas instituições no cumprimento deste dever. Enquanto foi encontrado situações de crianças fora da escola antes do acolhimento, após a institucionalização isso não mais foi observado.

Apesar de um alto índice de ausência de informações sobre com quem vivia a criança antes do acolhimento, não resta dúvida que são as mães que detêm o poder familiar majoritariamente. Também ficou inquestionável a predominância das famílias serem formadas por mais de um filho, pelo menos um ou dois irmãos (60% dos casos).

A violência intrafamiliar apareceu como maior característica dentro do perfil familiar dos acolhidos (32,1%), seguida do uso de substâncias químicas que causam dependência (31,6%). Há, entretanto, um obstáculo cultural a ser enfrentado, no sentido que não é somente nos lares mais empobrecidos que tais violações podem ocorrer. Como o público acolhido tem origens socioeconômicas mais desfavoráveis, pode até dar esta falsa interpretação. Entretanto, trata-se da maior dificuldade em interromper o ciclo de vitimização dos pais mais enriquecidos e protegidos quando praticam violações domésticas.

Um fator cultural importante, na prática de adoção, é possível observar em relação à faixa etária em que adotam brasileiros e estrangeiros. Enquanto à medida que os disponíveis ultrapassam a idade dos cinco anos, o número de adotantes brasileiros vai caindo e, entre 12 e 17 anos, a dificuldade chega ao máximo. Ao contrário, a adoção internacional é observada no mesmo ritmo de interesse para crianças e adolescentes e, tem como adotantes, um percentual igual entre casais hetero e homoafetivos.

Justamente, tendo em vista o número de crianças que crescem nas unidades de acolhimento institucional até o limite máximo (17 anos), sem ser adotadas, neste diagnóstico fortaleceu o que muitos atores que vivem no cotidiano esta realidade já apontavam: **a necessidade de maior investimento para criação de mais vagas em repúblicas.** Para tanto, basta que reflitamos na **desproporcionalidade entre o número de unidades de acolhimento até 17 anos (30) e o de repúblicas 2**, como também vem estabelecido como ação no Plano Municipal de Convivência Familiar. Não atende sequer o aspecto geográfico, ou seja, aqueles que passaram anos em determinada região, estudando, fazendo amigos e já com vínculos tão frágeis, têm somente duas únicas opções de moradia. Além da ausência que sofreram em relação à convivência familiar, terão também um novo corte, desta vez na entrada da vida adulta, relativo à convivência comunitária.

Neste aspecto geográfico, o levantamento realizado apontou para a fragilidade na distribuição das unidades de acolhimento por regionais, uma vez que a Regional de Santa Felicidade possui 9 UAI, representado 29,0%, enquanto que três outras Regionais não têm nenhuma, sendo elas: Bairro Novo, CIC e Tatuquara, tendo algumas destas altas taxas de acolhimento. Como fica a reintegração familiar, tamanha à distância enfrentada do acolhido e da família?

Em relação à equipe multiprofissional que atende às unidades de acolhimento, há carência da participação de outros profissionais nas UAIs do Setor Público, que não os do Serviço Social majoritariamente, prestando o atendimento nestas unidades.

De acordo com a análise sobre a motivação do acolhimento versus a Regional de residência do acolhido, foi possível observar que elas apresentam diferentes motivações, exemplo: A Regional CIC é a que apresenta o maior percentual de acolhimento da suas crianças e adolescentes por negligência (mais de 50%), enquanto a Regional Matriz é a que tem o maior percentual de abandono.

Especificamente sobre o motivo de abandono: na Matriz podemos ter a situação de rua, que se concentra em regiões centrais, e também há necessidade, de uma melhor compreensão sobre a terminologia usada e, uma possível confusão entre "negligência" e "abandono", dado o percentual tão alto de negligência no geral (que pode ou não contemplar abandono) e, o destaque somente em uma regional, do acolhimento motivado por abandono.

Nas outras regionais, se revelou problemas em diferentes formas, destacando-se a Regional Boqueirão, a qual acumulou altos índices em várias violências (física, sexual e psicológica). Nas demais, como a Regional Boa Vista e Matriz, observou-se o destaque no uso de SPA pelos responsáveis, e, a violência psicológica na de Pinheirinho.

Foi observada a ausência de informações sobre os motivos de retirada da criança/adolescente do convívio familiar (6,4%) em alguns casos, não efetivado o que está estabelecido no Art. 101, § 3º, inciso IV, do ECA, e, que deve constar da guia de acolhimento.

Chamou a atenção, o pequeno número de crianças e adolescentes inseridos na modalidade "acolhimento familiar" em 2016, onde a maior inserção está na forma de família extensa (53,6%). Dos 28 participantes, os demais estavam em família ampliada (7,1%), e na família de origem (39,3%). Não há famílias acolhedoras[84] em Curitiba (ver Art. 34, § 3º e 4º, do ECA[85]).

E, mais ainda, também por não ter sido encontrada nenhuma família acolhedora e nem cadastro de famílias inscritas para exercerem este papel na modalidade acolhimento familiar, mas apenas inserção em famílias extensas e ampliadas.

O apadrinhamento parece ser uma estratégia que poderá suprir a carência afetiva daqueles muitos que ficam sem a oportunidade de serem colocados em família substituta ou regressarem para as suas famílias naturais. O público-alvo mais necessitado, ao que ficou indicado, seria daqueles acima dos 12 anos de idade.

A demora no processo de adoção foi, a maior queixa e, suscitou medo nos pretendentes de não conseguirem realizá-la. Considerando estas circunstâncias, por um lado e, por outro lado, as dificuldades na pós-adoção, fatores estes que levam alguns a desistir; pondera-se o quanto poderia ajudar, se existisse um programa, que aproveitasse esse desejo de se tornar pai e mãe dos pretendentes à adoção, para vivenciarem um pouco a prática da paternidade e maternidade de forma a prepará-los para o momento, fazendo com que eles convivessem mais com crianças e adolescentes das UAIs. Pode-se pensar na oficialização das festas já elaboradas pela GAACO, tornando-as recorrentes, previamente agendadas e com dinâmicas que envolvam os pretendentes a adotar e os disponíveis à adoção de todas as idades. Uma estruturação oficial que passe a ser um projeto municipal pode acelerar a fila de adoção e possibilitar que crianças e adolescentes fora do "perfil desejado" aumentem suas chances de adoção.

84 O tema família acolhedora aparece como ações tanto no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba (COMTIBA, 2016) como no Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (COMTIBA, 2017).

85 Incluídos pela Lei nº 13.257, de 2016 (Lei da Primeira Infância)

Não basta a família substituta ter seu preparo prévio à adoção, porque na prática acontecem muitas situações adversas, nem sempre tratadas durante os cursos exigidos, como ficou apontado também nas falas das famílias pretendentes à adoção

A pós-adoção e, consequente acompanhamento, também precisa ser melhor efetivada. Apesar de não obrigatória a oferta deste tipo de atendimento pelas UAIs, o diagnóstico mostra que não basta a colocação em família substituta ter seu preparo prévio à adoção porque na prática muitas situações adversas, nem sempre tratadas durante os cursos exigidos, podem acontecer, como ficou apontado também nas falas das famílias pretendentes à adoção. Apenas 30% das UAIs, ofertam esse programa, e pelo que foi observado através das opiniões manifestadas parece ser uma boa iniciativa. Por um lado, alguns pretendentes à adoção e outros que haviam adotado, externaram certo receio em procurar ajuda no judiciário no processo pós-adoção. Por outro lado, algumas das UAIs que fazem o acompanhamento pós-adoção, indicam como sendo mais efetiva este procedimento ser feito pela própria entidade onde se encontrava o adotado, sob a justificativa que os protagonistas deste processo sentem-se mais à vontade junto as instituições que na verdade tiveram uma convivência maior com os adotados. Isso ficou bem apontado na fala emblemática destacada no relatório no item que trata da pesquisa com as UAIs.

No mesmo sentido, há que se lembrar da importância da inclusão de atendimento da criança ou do adolescente que passará pelo processo de adoção, tanto previamente como posteriormente, diante do relato de problemas de adaptação na inserção em família substituta.

O "amor incondicional", aceitando o que "vier" como filho para a adoção, não é observável nos pretendentes. Apenas 10,1% , disseram não ter qualquer restrição. Os demais, sim. O preconceito maior é com a deficiência física, ultrapassando outros aspectos passíveis de rejeição como abuso sexual, incesto, problemas com drogadição e cor da pele.

A desarticulação entre as unidades de acolhimento chamou à atenção. De um lado às públicas e do outro, às da sociedade civil, organizadas em rede, mas dentre estas, nem todas participam das reuniões. Também, foi possível identificar o viés religioso que existe na promoção do acolhimento, que não deixa de ser uma herança cultural. Onze delas possuíam tal vínculo, sendo 6 evangélicas, 3 católicas, 1 espírita e 1 ecumênica, o que necessita de uma outra abordagem: a sensibilização dos religiosos na questão dos casais homoafetivos, pois viu-se que na adoção internacional grande parte dos interessados são homossexuais.

No mesmo tema, houve crítica das UAIs entrevistadas sobre uma desarticulação entre elas e a rede de atendimento, principalmente no momento específico em que se dá o desligamento do acolhido da instituição acolhedora. As UAIs solicitam o acompanhamento, mas afirmam que este não é efetivado por falta de equipe adequada.

No campo judiciário, as duas Varas tiveram em 2016 um total de 212 crianças e adolescentes, entre disponíveis para adoção ou adotadas. Ficando constatado que, apesar de se ter mais "meninos" para adoção, a preferência ocorre para a adoção de "meninas"[86], que representam no total de crianças e adolescentes adotadas 56,3%, e apenas 39,0% das crianças e adolescentes disponíveis para adoção. E tendo como faixa etária preferida, 0 a 5 anos e de cor branca e, de preferência, sem irmãos. Mas, a condição de esgotarem as chances de adoção em território brasileiro, reduz ainda mais a colocação destes também na internacional.

Ao que tudo indica justamente aquele grupo que vai ficando remanescente (12 a 17 anos), são os que terão maior destino para adoção internacional na Comarca de Curitiba, foram 135 casos em 2016, sendo que 103 estavam nesta faixa etária. Entretanto, não há clareza sobre informações mais detalhadas dessas essas crianças e adolescentes disponibilizados para a adoção internacional.

Analisando as informações das Varas Especializadas e da Central de Acolhimento (antiga Central de Vagas), houve inconsistência nas informações do que foi coletado.

O perfil dos adotantes foi revelado por pesquisa na internet. Apesar de muito se falar em adoções por casais homoafetivos, esse índice, na pesquisa foi pequeno em relação aos casais heterossexuais. A maioria é casado ou está em união estável (91,4%), representando as uniões homoafetivas 5,8% do total, e ainda, sobre o tempo de união declarado, em 86,2% dos casos ultrapassa 5 anos de convivência.

A faixa salarial de 82,9% dos pretendentes era superior a 5 salários mínimos (R$ 4.691,00), havendo uma concentração alta na faixa salarial acima de 10 salários mínimos, de mais de 40% dos entrevistados, cujas ocupações profissionais que lideram são, nesta ordem: assalariados com carteira assinada, funcionários públicos e empresários. Sendo revelado, também, que o processo de adoção leva de 1 a 3 anos em média.

Nas falas dos pretendentes, ficou claro o desconforto com a longa espera atribuída a um excesso de burocracia e uma delas se destacou pela indignação refletida na crítica manifestada: *"Muita demora no trâmite burocrático das Varas de Infância e Juventude e Ministério Público, as crianças são tratadas como um mero processo e não como um ser humano em formação".*

86 Foi aplicado o Teste Qui-Quadrado (ver nota de rodapé 33) o qual apresentou uma diferença significativa, com uma margem de erro menor que 0,05%, concluindo-se que existe a preferência na adoção por meninas

Muito há o que se pensar e reorientar, na prática do acolhimento institucional e colocação em família substituta. Aqui foram resumidos alguns pontos que chamaram mais a atenção nos dados levantados e reunidos durante o desenvolvimento do diagnóstico, mais detalhados no corpo do produto 2. Na sequência, algumas propostas que foram sendo evidenciadas a partir do diagnóstico. Umas não esperadas e outras confirmadas por quem vive o cotidiano no campo do acolhimento e colocação em família substituta, tentando o praticamente impossível, criar estratégias para que crianças e adolescentes possam suprir algo natural para tantos: ter um ambiente familiar onde possam se desenvolver física e emocionalmente com o bem-estar que precisam, merecem e lhes é devido e garantido pela legislação nacional.

6. RECOMENDAÇÕES

A partir de toda a pesquisa, segue uma análise propositiva de ações que poderão ser pensadas para o fortalecimento do SGDCA com vistas à efetivação do direito fundamental à convivência familiar de crianças e adolescentes:

- Urgente gestão e integração dos ambientes informacionais produtores das fontes de dados sobre o direito à convivência familiar para maior efetividade nos diferentes eixos do SGDCA, de forma a que venham cumprir suas atribuições. Neste sentido, devem ser integradas, com dados de qualidade e compartilhados entre os atores do âmbito da garantia à convivência familiar e colocação em família substituta. Esses dados a serem integrados deverão vir das seguintes fonte que alimentariam o sistema de acolhimento:

    - Central de Acolhimento;

    - Unidades de Acolhimento Institucional (UAI);

    - Varas da Infância, Juventude e Adoção;

    - CREAS (Acompanhamento das famílias de filhos acolhidos);

    - CEJA.

E compartilhado com outros atores do SGDCA, com acesso de visualização para fiscalização e acompanhamento:

- Conselhos Tutelares;

- Ministério Público;

- Defensoria Pública.

A concretização do cadastro estabelecido no parágrafo 11, do artigo 101, do ECA, é fundamental para a recomendação acima, por promover a concentração das informações atualizadas sobre a situação jurídica de cada criança em regime de acolhimento familiar e institucional, configurando os dados primários.

Sugere-se um sistema único com níveis de acesso diferenciado para que todas as instituições que trabalham sobre o tema alimentem um único e mesmo sistema, e assim se construa um banco de dados referente ao acolhimento e a adoção.

- Em consonância com a proposição acima, reforça-se os registros falhos da rede de acolhimento e adoção. Questões de doenças, deficiências e características familiares são vagas e desestruturadas: ora a mesma criança em uma instituição tem algumas características, ora em outra instituição outras características. Não se preserva histórico organizado e padronizado em comum com toda a rede. É urgente a necessidade de, pelo menos, estruturar fichas padrão para todas as UAIs armazenarem as informações e o perfil dos acolhidos e suas famílias, de forma quantitativa e de fácil mensuração (até a vinda de um sistema do acolhimento). Uma sugestão é utilizar os instrumentais de coleta deste diagnóstico, revisar e deixar as variáveis mais importantes e toda a rede, Setor Público e OSC, se comprometer na utilização e manutenção das informações.

- Qualificação da Central de Acolhimento, que teria um papel mais técnico e não apenas de distribuição das crianças e adolescentes pelos espaços de acolhimento. Ela deve ter parte principal e inicial no sistema já mencionado, dando entrada aos dados básicos de perfil dos acolhidos, possibilitando que toda a rede de acolhimento tenha acesso a essa informação e possa trabalhar unificada com o controle dos acolhidos, agregando informações, padronizando inserções e sem perda de histórico do acolhido e de sua família.

- Articulação entre os diferentes equipamentos e serviços do sistema, especialmente as áreas da Saúde, Assistência Social e da Educação, com o fortalecimento da integração para acesso a esses serviços de forma mais efetiva com priorização do atendimento às crianças e adolescentes acolhidas e suas famílias, como exemplo, intensificar a inserção das famílias cujos filhos encontram-se acolhidos nos serviços do PAIF e PAEFI.

- No quesito saúde, houve um número expressivo de acolhidos com sífilis congênita, mais que o dobro do caso de HIV, dentre as doenças crônicas, Sugerindo assim um maior combate nos exames pré-natais e até campanhas educativas para o enfrentamento e controle desta doença, a exemplo do que aconteceu com HIV.

- Ainda sobre a saúde, as informações desencontradas ou incompletas, mostram a necessidade da realização de um checkup, da saúde das crianças acolhidas, para a identificação da situação real sobre doenças crônicas, deficiências e aspectos psicológicos. A informação deve ser armazenada em sistema específico já mencionado.

- Outra questão que se refere à saúde é o uso de substâncias psicoativas. Apesar dos registros dos acolhidos não terem a informação de uso deles, muitos casos de acolhimento (principalmente na Regional Boa vista), tiveram como motivo pais ou responsáveis usuários de substâncias psicoativas.

- Criação de uma política de acolhimento de crianças e adolescentes com membros das suas famílias, desde que isso represente o interesse da criança, favorecendo o retorno ao ambiente familiar e o fortalecimento de vínculos. Os relatos apontam para uma maior eficácia deste tipo de serviço, por preservar o vínculo familiar (neste caso, criança ou adolescente com a sua mãe), mesmo numa situação de acolhimento institucional. Neste contexto sugere-se:

    - Necessidade de aprofundamento neste tipo de acolhimento, isso decorre da necessidade de tipificação de serviços de "acolhimento conjunto" da mãe e da criança, visto que instituições que fazem este tipo de trabalho estão numa linha de interseção entre dois serviços, relacionados ao ECA e à lei Maria da Penha, gerando um "vácuo" na política pública.

    - Criação de instrumentos para que as equipes dos CREAS, Conselho Tutelar e do Judiciário façam um pré-diagnóstico mais bem elaborado e criterioso, identificando crianças e adolescentes que poderiam ser acolhidas com as mães, quando isso for do interesse da criança, preservando assim o direito ao convívio familiar mesmo que esteja em uma UAI.

- O aparente baixo índice revelado de encaminhamentos dos CTs para o CRAS (PAIF), sugere um aprofundamento, pois o dado analisado se referiu às famílias acompanhadas. Já as famílias atendidas pelos CRAS anualmente ultrapassam 66 mil famílias, das quais as informações não são nominais. Então, provavelmente o encaminhamento pelo SGD pode ser maior, porém não existe registro. Sugere-se a análise da importância deste fluxo para o armazenamento das informações e verificação do trabalho em rede.

- Promoção de Oficinas junto aos Conselheiros de Direitos e Tutelares para refletirem sobre o Plano Municipal de Convivência Familiar em relação ao presente diagnóstico para conhecimento dos novos Conselheiros e possíveis reorientações na prática deste tema.

- Diante dos apelos contemporâneos ao consumismo, principalmente veiculados nos meios de comunicação e publicidade, ficam as crianças mais vulneráveis a este tipo de pressão consumista. Não à toa o artigo 5º, da Lei da Primeira Infância[87], destacou isto como um enfrentamento a ser priorizado dentre as ações de políticas públicas. Isto indica uma possível estratégia política a ser desenvolvida, principalmente nas Regionais Tatuquara e Bairro Novo, apontadas no Relatório 1[88] com ampla desigualdade e, agora no Relatório 2 como maiores usuárias da PSB e PSE, programas de enfrentamento a desigualdades sociais desde a primeira infância, uma vez que na adolescência é notório que alguns decidem

87 Lei da Primeira Infância, art. 5º: "constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica."

88 O Relatório 1, trata do perfil socioeconômico das Regionais.

pelas práticas de atos infracionais[89], justamente como forma possível de atingirem os bens de consumo inacessíveis para eles, diante da grande desigualdade social enfrentada em suas origens[90].

- Cada Regional deverá, de acordo com as análises, sobre as motivações de acolhimentos, investir em ações diferenciadas para combater o acolhimento:

  - Regional CIC e Matriz: capacitação para melhor entendimento de negligência e abandono.

  - Regional Boa vista: Trabalho com a comunidade em relação a drogadição.

  - Regional Boqueirão: Todas as formas de violência (física, psicológica e sexual).

  - Regional Bairro Novo: Violência física.

- Formação contínua para os atores do SGD, com destaque para equipes do CRAS, CREAS, Central de Acolhimento, UAI e Conselhos Tutelares, evitando possíveis equívocos na compreensão e classificação do "fenômeno" da negligência e consequentes encaminhamentos e ações políticas que poderiam priorizar outros temas encobertos por falhas na classificação do caso concreto. O risco é ter como consequência a institucionalização de crianças, afastadas das famílias naturais por ausência de condições dignas de vida como se fosse por "negligência" das famílias, o que é vedado no ECA. Pelo alto índice de usuários do SCFV com situação de negligência e/ou violência, propõe-se que haja um intenso trabalho de formação dos atores ligados a interpretar as situações experimentadas por crianças e adolescentes, como forma de evitar o uso indiscriminado da palavra "negligência", comumente utilizada equivocadamente. Este fenômeno também é observado em grande proporcionalidade na motivação do acolhimento.

- Refletir sobre a adequação de uma maior abrangência dos serviços do CRAS e CREAS, promovendo os serviços de PAIF e SCFV, em regiões atualmente não atendidas. Sabe-se pelo momento crítico de grande desigualdade social[91], o quanto o aumento da pobreza está se disseminando pela sociedade e aumentando a demanda por atendimento de caráter preventivo idealizado para a promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

89 Em relatório seguintes serão apresentados grupos de conversa com adolescentes em MSE que levam a esta recomendação antecipada.

90 Tratou-se neste momento apenas do consumismo pois nos relatórios seguintes deste diagnósticos serão apontados outras questões como acesso a serviços, acesso a esporte, cultura e lazer, e também a qualidade destes, lembrando que para o adolescente ter acesso a tais direitos é sinônimo de cidadania e estes também representam "consumo".

91 O histórico do Índice de Gini no Brasil mostra que a desigualdade no país é sistêmica (FGV, 2012), segundo dados da PNUD este índice vinha descrescendo desde 2001, e agora em 2016 voltou a crescer. O índice foi criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo.Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos (IPEA, 2014)

- Necessidade de maior investimento para a criação de mais vagas em repúblicas, diante da desproporcionalidade entre o número de unidades de acolhimento até 17 anos (30 UAI) e o de repúblicas (2), além da necessidade de atender à regionalização no atendimento. Levantou-se também que em 31/12/16 haviam 70 adolescentes institucionalizados que se tornarão jovens em 2017, e a rede de atendimento tem apenas 7 vagas nestas duas repúblicas para acolhimento de jovens.

- O diagnóstico mostrou uma ausência de política pública para adolescentes destituídos do poder familiar. Para estes a adoção não é efetiva, e evidencia a ausência de preparo e apoio aos jovens e adolescentes na emancipação, autonomia e profissionalização. É urgente a estruturação deste.

- Recomenda-se a agilidade na reformulação da Lei Municipal de Curitiba nº 13.839, de 14 de outubro de 2011, para a efetivação da modalidade de acolhimento familiar em família acolhedora.

- O diagnóstico, diante deste Produto 2, revelou a necessidade de ações para incentivo ao cadastro de famílias para tornarem-se acolhedoras e, também efetivarem mais apadrinhamentos, lembrando que estes poderão ajudar a solucionar a ausência total de vínculos quando o adolescente já tiver praticamente nulas suas chances de adoção, conforme Art. 34, § 3º, do ECA.

- Campanhas publicitárias motivando a adoção tardia, a exemplo da prática de estrangeiros, em especial os italianos (com maior índice de adoção dentre os demais) que adotam em todas as faixas, inclusive na de 12 a 17 anos. Na verdade, os que "sobram" por certo desinteresse dos brasileiros.

- Refletir sobre possíveis mudanças na exigibilidade de esgotamento de possibilidade de adoção (Lei 12010, de 03 de agosto de 2009, Art. 51, § 1º, inciso II) em território nacional, motivado pelo alto número de adolescentes que permanecem institucionalizados até a maioridade.

- Da mesma forma que os candidatos a adotar passam por preparo psicológico e cursos, também as crianças, mas principalmente os adolescentes deveriam ser preparados para o desafio de ingressarem em uma família, especialmente se ficaram muito tempo institucionalizados. Esta proposta se baseia no maior índice apontado pelas famílias como dificuldade na adoção: "a inserção do(a) filho(a) no modo de vida da família e a sua aceitação dos limites impostos na educação".

- Promoção de programas de apoio pós-adoção que poderia ser prestado para pais e filhos também, lembrando que as dificuldades podem ser de ambas as partes. No caso de adolescentes, destacando ainda que se o convívio entre pais e filhos na adolescência apresenta algumas dificuldades em famílias naturais, há que se ter maior atenção com aqueles que já viveram situações de violência e institucionalização, podendo ainda trazer na memória traumas de convivência. Refletir sobre a proposta de uma integrante que atua diretamente em uma UAI. Ela sugere que, *"adotantes e adotados tenham encontros semanais com a psicóloga (da instituição de origem) onde possam trazer todas as demandas das dificuldades e angústias deste período, e que possam ser orientados e auxiliados nestes momentos, dando assim subsídios para que a adoção seja consolidada de forma harmoniosa. Vemos que com este acompanhamento diminuem os insucessos da adoção".*

- A sugestão acima reforça a necessidade do papel da psicologia no acolhimento, o que vem de encontro com um olhar mais criterioso no quadro de funcionários das UAIs, principalmente do Setor Público que trabalha apenas com Assistentes Sociais e Educadores.

- Avaliar os benefícios para a melhoria do apoio pós-adoção, no modelo já desenvolvido por algumas UAIs, ou seja, prestando acompanhamento através de pessoas com quem as crianças e adolescentes já tinham algum vínculo, procurando fortalecer as chances de uma adoção mais exitosa para adotantes e adotados.

- A Vara Especializada poderia aprimorar e divulgar um programa/acompanhamento pós-adoção, a partir da equipe interprofissional (com destaque para o atendimento imprescindível de psicólogo), no viés "mediação de conflitos", à disposição para casos mais emergenciais e um mero acompanhamento regular para os primeiros meses (ou primeiro ano).

- Maior integração e articulação entre as instituições privadas e os serviços públicos de acolhimento, independente da natureza jurídica, trazendo como consequência à padronização do atendimento, troca de experiências, visando a cooperação mútua e fortalecimento de ambas as modalidades em seu objetivo comum.

- Fortalecimento e expansão do SCFV no nível da atenção básica, através do trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com crescimento da equipe técnica e da estrutura de atendimento, qualificando os serviços para o desafio do trabalho com as famílias. A fala de uma gestora de instituição exprime o desafio: *"antes, atendíamos os filhos do álcool, hoje atendemos os filhos das drogas. A desintegração das famílias hoje é muito maior".*

- Buscar articular mais, com o objetivo de aumentar, o número de adolescentes egressos do sistema socioeducativo participando dos serviços ofertados pelo CRAS e CREAS, pela notória fragilidade e vulnerabilidade vivenciada não só pelo adolescente, mas pelos seus familiares também. A disparidade entre números de casos e usuários do serviço, será melhor avaliada no produto específico, mas já é possível evidenciar tal necessidade de maior inserção no serviço.

- Da mesma forma, verificar se é mais uma falha de registro de informação, ou se realmente as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, não estão sendo acompanhadas pelo PAEFI. O acompanhamento é primordial para o sucesso da reintegração familiar, e este deve contar nos registros de trabalho executados no CREAS.

- Intensificar a fiscalização sobre o trabalho infantil na Regional Matriz, sem prejuízo das demais regionais, como poderá vir a ser revelado no produto específico sobre este tema, apenas por já estar indicada a invisibilidade e dificuldade com esta violação.

- Trabalhar a Regional Boqueirão, em relação ao tema de convivência familiar. A mesma apresentou destaque em quase todas as taxas de violência levantadas para o tema.

- Necessidade de aprofundamento do tema "conflito familiar". Este fato muito genérico não permite ações pontuais e focadas no problema que a família está enfrentando. Sugere-se uma força tarefa do CT para que durante um período descreva os fatos relacionados ao tema para que ações possam ser direcionadas para o motivador do conflito.

- Segundo as orientações técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, descentralizar o atendimento das UAIs, preconizando as orientações: *"Áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos" (MDS, 2009). Em 2016 a segunda maior taxa de acolhidos foi na Regional Tatuquara, a qual não possui nenhuma UAI.*

- E por fim, a violência física, apesar de não ser o principal motivo de acolhimento, se mostrou o motivo que mais influencia a taxa de acolhidos de Curitiba. Propõe-se então, ações sobre o tema, levando esclarecimentos e orientações à população.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO JUSCIDADANIA. Disponível em: <http://www.juscidadania.org.br/>. Acessado em: 12 d julho de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Violência contra a criança e o adolescente. Proposta preliminar de prevenção e assistência à violência doméstica. Brasília - 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, DF – 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, DF – 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, DF – 2009.

_____. Departamento de proteção Social Especial. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, DF – 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013. Brasília, DF – 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, DF – 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, DF – 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em:< http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/entidade-de-assistencia-social>. Acessado em 02 de maio de 2017.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acessado em: 13 de abril de 2017.

_____. Lei da Primeira Infância:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm>. Acessado em: 24 de abril de 2017.

_____. Diretrizes da Educação Nacional. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acessado em: 24 de abril de 2017.

COMTIBA. Plano Decenal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes. Curitiba, PR – 2016.

_____. Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Curitiba, PR – 2017.

CONANDA. Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, DF – 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Entenda a diferença entre abandono intelectual, material e afetivo (2012). Disponível em:< http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/80241-entenda-a-diferenca-entre-abandono-intelectual-material-e-afetivo>. Acessado em 17 de junho de 2017.

_____. Adoção internacional: estrangeiros buscam irmãos e crianças mais velhas. Disponível em:< http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83740-adoção-estrangeiro-buscam-irmaos-brasileiros-e-criancas-mais-velhas>. Acessado em 16 de agosto de 2017.

CURITIBA. Fundação de Ação Social – FAS. Protocolo Qualidade em Instituições de Acolhimento à Criança e ao Adolescente. Curitiba, PR – s/d.

_____. Fundação de Ação Social – FAS. Documento Orientador de Padrões de Qualidade. Curitiba, PR – 2013.

_____. Fundação de Ação Social – FAS. Disponível em:< http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/nucleoregional.aspx?idf=158>. Acessado em 17 de abril de 2017.

_____. Fundação de Ação Social – FAS. Disponível em:< http://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/cidadao/criancas-e-adolescentes-familia-substituta/192>. Acessado em 15 de agosto de 2017.

_____. Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência. Curitiba, 2008. Disponível em:< http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/programas/arquivos/rede_protecao/rede_protecao_002.pdf>. Acessado em 03 de agosto de 2017.

FGV, 2012. Gini e Desigualdade. Disponível em: <http://www.cps.fgv.br/cps/pesquisas/politicas_sociais_alunos/2012/site/gini.pdf>. Acessado em 01 de agosto de 2017.

HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE. Disponível em:<http://pequenoprincipe.org.br/hospital/familia-participante/>. Acessado em 17 de abril de 2017.

IPEA, 2014. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28&itemid=23/>. Acessado em 17 de abril de 2017.

LACERDA, Fernanda S. (2012). Como ocorre a reintegração familiar? Investigando esse processo em uma amostra de crianças acolhidas. Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto/SP.

MARTINS, Fernanda F. S. (2006). Crianças negligenciadas: A face (in)visível da violência familiar. Dissertação de Mestrado defendida no programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

MEDEIROS, Mônica Maria. A Assistência dos "Novos Sujeitos": a defesa técnica da infância para o Direito à Convivência Familiar. Orientadora: Ana Christina Brito Lopes. Mimeo. Trabalho de conclusão do curso de especialização "Panorama Interdisciplinar do Direito da Criança e do Adolescente". PUCPR, 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAIBA. Disponível em: <http://www.mppb.mp.br/index.php/conheca-o-mppb/promotorias >. Acessado em: 10 de agosto de 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. CAOPCAE – Área da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1350>. Acessado em:10 de maio de 2017.

_____. CAOPCAE – Área da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/normatizacoes/Arts__48_67_68_69_Lei_85_99_Atribuicoes_Promotorias.pdf>>. Acessado em: 10 de agosto de 2017.

MORAIS DA ROSA, Alexandre. O "cuidado" como critério do princípio do melhor interesse da criança: a questão da destituição do poder familiar. In PEREIRA, Tânia da Silva; OLIVEIRA, Guilherme de. (orgs.) O Cuidado como Valor Jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

MUSZKAT, Malvina Ester (Org). Mediação de Conflitos: Pacificando e Prevenindo a Violência. São Paulo: Summus, 2003 , P. 18-40.

PASIAN, Mara Silvia. Negligência infantil: a modalidade mais recorrente de maus-tratos, 2013. Disponível em:<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000200005>. Acesso em: 23 de junho. 2017.

PINTO, Ana Célia Roland Guedes. O Conflito Familiar na Justiça – Mediação e o Exercício dos Papéis. Revista Do Advogado, São Paulo, N. 62, P. 64-71, Mar 2001.

PRADIN. Disponível em:<http://www.anipes.org.br/site/?page_id=14>. Acessado em 14 de janeiro de 2017.

PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E AOLESCENTES. Instrumentos Normativos Nacionais e Internacionais. Organizado por Ana Christina Brito Lopes, 2 ed. Curitiba, PR: SECS, 2015.

RECRIAR. Disponível em: < http://www.projetorecriar.org.br/site/>. Acesso em: 12 de julho de 2017.

RMS. Disponível em: < http://www.solmarista.org.br/>. Acesso em: 12 de julho de 2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. Disponível em:< https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset_publisher/1lKI/content/comissao-estadual-judiciaria-de-adocao-se-reune-para-analisar-processos/18319?inheritRedirect=false>. Acesso em: 18 de abril de 2017.

8. APÊNDICE 1 – CÁLCULO DOS INDICADORES

Método de cálculo dos indicadores e classificações apresentadas:

- **Classificação dos bairros em cinco grupos**

Após o cálculo de cada indicador por bairro utilizou-se o software Pradin - Programa de Apoio à Tomada de Decisão baseada em Indicadores para agrupar os bairros pela metodologia de agrupamentos por quintil, que divide a base ordenada (os indicadores dos 75 bairros) em 5 grupos, caracterizando nos grupos extremos os maiores e os menores indicadores.

- **Indicadores: Taxas de Notificação ou Registro**

As taxas são calculadas com base nas notificações ou registros da fonte de dados da rede de atendimento, sejam elas oriundas de sistemas ou de registros de atendimentos.

Para todos os indicadores ela segue a mesma lógica de cálculo:

$$\text{Taxa} = \left(\frac{\text{Número de Registros ou Notificação}}{\text{Total da População}} \right) * 1000$$

Sendo que:

- O número de registros ou notificação será de uma fonte específica de dados;
- O total da população pode ser o total da população da Regional, ou de um Bairro ou de uma faixa etária específica com referência da fonte de dados o Censo Demográfico do IBGE 2010.

- **Indicador 2: Percentual de usuários do SCFV em Situação Prioritária**

Segundo legislação vigente, o SCFV deve atender um mínimo de 50% dos usuários do serviço em situação prioritária, este indicador deve ser analisado em várias dimensões: município, CRAS e grupo.

O cálculo do indicador é feito pelo o total de pessoas em situação prioritária no SCFV sob o total de pessoas no SCFV, isso para uma determinada faixa etária e região geográfica definida.

- **Indicador 6: Tempo Médio de Permanência Acolhido**

O indicador de tempo médio é calculado com a diferença entre a data de saída menos a data de entrada. O resultado é o número de dias acolhidos. Com esse número calcula-se o tempo médio de permanência do acolhido na UAI. Neste caso específico, como se calcula uma medida de tendência central (média) levou-se em consideração a presença de dados fora da normalidade, ou seja, tempos de permanecia muito discrepantes. Para tanto, utilizou-se técnicas estatísticas para identificar esses tempos e excluí-los da análise para cálculo de uma média de tendência central com menos dispersão.

- **Análise de correlação**

A correlação é um método estatístico para identificar a relação de uma variável com outra. Ela é calculada pelo Coeficiente de Correlação de Pearsonr que varia entre o intervalo de +1 e -1, conforme tabela abaixo:

VALOR DO R	INTERPRETAÇÃO
-1,00 a -0,90	Correlação negativa muito forte
-0,89 a -0,70	Correlação negativa forte
-0,69 a -0,40	Correlação negativa moderada
-0,39 a -0,20	Correlação negativa fraca
-0,19 a 0,19	Sem correlação
0,20 a 0,39	Correlação positiva fraca
0,40 a 0,69	Correlação positiva moderada
0,70 a 0,89	Correlação positiva forte
0,90 a 1,00	Correlação positiva muito forte

Exemplificando: O peso é fortemente correlacionado de forma positiva com a estatura da pessoa, ou seja, quanto mais alta a pessoas, maior será o peso dela.

9. APÊNDICE 2 – INSTRUMENTAIS DE COLETA

DIAGNÓSTICO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA
Instrumental 1: Questionário da Instituição - 2017

Nome:_____Endereço:_____

Bairro:_____Cidade:_____CEP:_____ Telefones:_____

Modalidade de Acolhimento: ( ) Casa Lar ( ) Abrigo Institucional ( ) Acolhimento familiar ( ) República

1. A entidade tem Projeto Político Pedagógico (PPP)? ( ) Sim ( ) Não

2. Capacidade total ou Nº total de vagas: _____

3. Número total de acolhidos (2016): _____

4. Faixa etária: ( ) De 0 a 5 anos ( ) De 6 a 11 anos ( ) De 12 a 17 anos ( ) De 18 a 21 anos

5. Sexo do público atendido: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Ambos

6. Há critérios de organização do grupo de acolhidos? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual o critério?

( ) por prédio ( ) por pavilhão ( ) por idade ( ) por sexo ( ) berçário ( ) outro

7. Assinale quais profissionais que atuam na instituição e a quantidade de cada um deles:

( )Psicólogos*:_____ ( )Pedagogos*:_____ ( )Assistentes sociais(*):_____

( )Nutricionistas: _____ ( )Fonoaudiólogos: _____ ( )Prof. Educação Física: _____

( )Monitores: _____( )Educadores*:_____ ( )Mãe Social_____( )Outros:

8. Há formalização de programa de atendimento/projeto pedagógico? ( ) Sim ( ) Não

9. O programa de atendimento está registrado no COMTIBA? ( ) Sim ( ) Não, justificar:

10. Há plano individual de atendimento para cada acolhido? ( ) Sim ( ) Não

11. Há participação das crianças/adolescentes e seus responsáveis no processo de elaboração e revisão do plano?

( ) Sim, justificar: ( ) Não, justificar:

12. Na proposta pedagógica da instituição consta o apadrinhamento de crianças e adolescentes?

( ) Sim ( ) Não.

13. Se sim, como ocorre, quais são os critérios de acesso do acolhido?

14. Existe alguma criança ou adolescente apadrinhado na instituição? ( ) Não ( ) Sim. Quantos?

15. Há prontuário individual de acompanhamento dos acolhidos? ( ) Sim ( ) Não

16. Há articulação/fácil acesso entre a entidade e o Juízo respectivo? ( ) Sim ( ) Não

17. Quais serviços da rede de atendimento que normalmente são acionados para atender a família durante o período de acolhimento, no sentido de viabilizar o processo de reintegração familiar?

18. A instituição possui profissionais DEDICADOS ao processo de reintegração familiar?

( ) Sim. Qual a formação de cada profissional e quantos são DEDICADOS a reintegraçaõ? ( ) Não. Por quê?

19. No período de Acompanhamento pós desligamento (quando sai da instituição), a rede é acionada e responsabilizada para acompanhar o acolhido/família durante e depois? ( ) Sim ( ) Não. Por quê?

Se sim, a rede sempre assume a responsabilização do acompanhamento do ex-acolhido e da família?

( ) Sim ( ) Não

20. Considerando a questão anterior, a equipe técnica da casa de acolhimento, tem encontrado problemas na articulação com a rede? ( ) Sim, justifique: ( ) Não

21. Como você avaliaria o acesso das crianças e adolescentes acolhidos com relação à:

Escola: ( )Ótimo ( )Bom ( ) Regular ( ) Ruim ( )Péssimo

Espaços comunitários: ( )Ótimo ( )Bom ( ) Regular ( ) Ruim ( )Péssimo

Unidades de saúde: ( )Ótimo ( )Bom ( ) Regular ( ) Ruim ( )Péssimo

22. Com relação aos vínculos quando houver, é permitida a visita:

Dos pais ou responsáveis do acolhido? ( ) Sim ( ) Não. Justificar:

De outros familiares do acolhido? ( ) Sim ( ) Não. Justificar:

De terceiros (sem laços consanguíneos)? ( ) Sim. Como isso ocorre? ( ) Não

23. Em relação a adoção, a instituição tem programas de auxílio os pais interessados na adoção?

( ) Sim. Como ele ocorre? ( ) Não. Por quê?

24. A instituição tem um programa de acompanhamento dos pais na pós adoção?

( ) Sim. Como ele ocorre? ( ) Não. Por quê?

25. A instituição gostaria de fazer algum outro comentário ou sugestão sobre a questão do acolhimento?

Nome:_____Data da visita: _____

I - PERCEPÇÃO DOS TÉCNICOS COM RELAÇÃO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DOS ACOLHIDOS

1.1 Analisando o SGDCA, na sua opinião, existe na rede de atendimento ações preventivas para evitar o afastamento da convivência com a família de origem? Quais?

1.2 E quando não há mais alternativas, de modo que o acolhimento se faz necessário, quais são os maiores desafios para que haja o retorno do acolhido ao ambiente familiar? (Para o entrevistador: Exemplo: desemprego, renda insuficiente para as necessidades da família, perpetuação de situações de agressão física, violência psicológica, abuso sexual, questões emocionais e de relacionamento. Etc)

1.3 Existem mecanismos na rede de atendimento para fortalecer e reintegrar a criança/adolescente ao convívio familiar?

1.4 Quais as atividades desenvolvidas com vista à preservação dos vínculos familiares? Há participação de outros programas e serviços existentes na "rede" municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente? Como isto ocorre?

1.5 Como é feito o regime de visitas dos familiares?

II – ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO E DO SGDCA

2.1 Quais os programas e atividades externos de integração à comunidade, desenvolvidos com vista à formação educacional, cultural, profissional, esportiva e de lazer das crianças/adolescentes acolhidos?

2.2 Com relação á educação, quando as crianças ou adolescentes estão fora do sistema regular de ensino ou apresentam defasagem idade-série o que tem sido feito para contornar o problema?

2.3 As crianças e adolescentes tem acesso aos serviços básicos de saúde e educação e assistência social?

2.4 O Conselho Tutelar tem fiscalizado e acompanhado a garantia de direito das crianças e adolescentes acolhidas?

2.5 Quais das instituições do SGDCA (FAS, Ministério Público, Conselho Tutelar, COMTIBA...) participam no acompanhamento e monitoramento do serviço realizado pela instituição?

2.6 Há outras instituições ou grupos da sociedade em geral (igrejas, outras ONGs, etc.) que apoiam o trabalho da sua instituição? De que forma?

2.7 Qual a sua opinião sobre o programa de apadrinhamento? Justifique sua opinião.

2.8 Sobre a adoção, qual a participação da instituição no processo? A instituição avalia ou indica alguma criança para adoção?

2.9 Existe programas de pós adoção (na instituição ou em outras instituições)? Se sim quais e sua importância? Se não, você acha necessário?

DIAGNÓSTICO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA
Instrumental 3: Entrevista em Profundidade com Acolhidos - 2017

1. Quanto tempo você está em situação de acolhimento?

2. Você já esteve acolhido outras vezes ou em outras instituições?

3. Você conhece seus direitos e deveres de acordo com o ECA? ( ) Não ( ) Sim

4. Antes de ser acolhido você trabalhava? ( ) Não ( ) Sim. Descreva o que você fazia?

4.1. Se trabalhava, qual a modalidade de registro de trabalho:

( ) Formal ( ) Estágio ( ) Aprendizagem ( ) Trabalho informal

5. Antes de ser acolhido você estudava?

6. Você tem pretensão em continuar os estudos? ( ) Não ( ) Sim ( ) Não sabe

6.1. Se Sim, em qual área possui interesse profissional?

7. O que é mais importante para você no futuro, ou seja, o que você espera para seu futuro? Você tem sonhos?

8. Como você considerava o convívio familiar dentro da sua casa antes do acolhimento?

9. Antes de ser acolhido qual o lugar onde você mais gostava de estar?

10. Antes de ser acolhido você participava de alguma atividade esportiva, grupo comunitário ou cultural (vôlei, aula de teatro, música, futebol, etc.)

( ) Não ( ) Sim. Quais?

11. Antes de ser acolhido você experimentou alguma das drogas citadas abaixo?

Itens Resposta? Frequência?

Álcool (1) NÃO (2) SIM (3) Não respondeu (1) Só experimentei (2) Uso as vezes (3) Uso frequentemente

Cigarro (1) NÃO (2) SIM (3) Não respondeu (1) Só experimentei (2) Uso as vezes (3) Uso frequentemente

Maconha (1) NÃO (2) SIM (3) Não respondeu (1) Só experimentei (2) Uso as vezes (3) Uso frequentemente

Cocaína (1) NÃO (2) SIM (3) Não respondeu (1) Só experimentei (2) Uso as vezes (3) Uso frequentemente

Ecstasy (1) NÃO (2) SIM (3) Não respondeu (1) Só experimentei (2) Uso as vezes (3) Uso frequentemente

Crack (1) NÃO (2) SIM (3) Não respondeu (1) Só experimentei (2) Uso as vezes (3) Uso frequentemente

Outra: 1) NÃO (2) SIM (3) Não respondeu (1) Só experimentei (2) Uso as vezes (3) Uso frequentemente

12. No domicílio em que você morava antes de ser acolhido, tinha alguma pessoa que era alcoólatra?

( ) Não. (pular para 34) ( ) Sim

13. Quem era essa pessoa?

( ) Pai ( ) Mãe ( ) Padrasto ( ) Madrasta ( ) Avó/Avó ( ) Irmão/Irmã ( ) Tio/Tia ( ) Primo/Prima ( ) Outra pessoa

14. No domicílio em que você morava antes de ser acolhido, tinha alguma pessoa que era usuários de drogas: maconha, crack, cocaína, etc.? ( ) Não. (pular 35) ( ) Sim

14.1 Quem era essa pessoa?

( ) Pai ( ) Mãe ( ) Padrasto ( ) Madrasta ( ) Avó/Avó ( ) Irmão/Irmã ( ) Tio/Tia ( ) Primo/Prima ( ) Outra pessoa

15. No domicílio em que você morava antes de ser acolhido, tinha alguma pessoa violenta a ponto de você sentir medo? ( ) Não. (pular 36) ( ) Sim

Quem era essa pessoa?

( ) Pai ( ) Mãe ( ) Padrasto ( ) Madrasta ( ) Avó/Avó ( ) Irmão/Irmã ( ) Tio/Tia ( ) Primo/Prima ( ) Outra pessoa

16. Sobre a situação de acolhido, você a considera que:

( ) Está melhor e mais feliz aqui no abrigo ( ) Se sente protegido no abrigo

( ) Mesmo com os risco preferiria estar com a minha família ( ) Não vejo motivo para o meu acolhimento

( ) Outro

17. Você entende o motivo do seu acolhimento? Se sim ou se não, por que?

18. Você conhece o programa de "apadrinhamento"? Se sim, qual a sua opinião?

19. Depois de tudo o que já conversamos, você quer fazer mais algum comentário em relação à sua família?

20. Você quer comentar mais sobre alguma situação que te incomoda aqui dentro?

21. Você quer fazer algum comentário de como se sente em relação profissionais/educadores/mãe social?

22. Algum comentário como você se sente em relação aos colegas?

23. Você gostaria de fazer algum curso ou atividade (música, dança, esporte, etc.)?

23.1 Se respondeu ter interesse de fazer cursos/atividades, em que local gostaria de fazer?

( ) Na Instituição ( ) Outro local

24. Você gostaria de falar um pouco mais sobre a sua rotina aqui na Instituição, ou fazer alguma sugestão ou comentário final?

DIAGNÓSTICO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA
Instrumental 4: Entrevista com interessados em adoção - 2017

1. Qual a sua idade? |__|__| anos

2. Qual a sua nacionalidade? ( ) Brasileiro ( ) Outro. Qual?

3. Qual o seu sexo biológico? ( ) Masculino ( ) Feminino

4. Qual a sua orientação sexual? ( ) Heterossexual ( ) Homossexual ( ) Bissexual ( ) Outro. Qual? (6) NÃO quero declarar

5. Qual a sua escolaridade?

6. Qual a sua ocupação?

7. Qual o seu estado civil? ( ) Casado(a) ( )União estável ( ) Solteiro(a) ( ) viúvo(a) ( ) separado(a)/divorciado(a)

a.Sobre o tipo de união afetiva, a sua é: ( ) heteroafetiva ( ) homoafetiva ( ) poliafetiva

b.Há quanto tempo (em anos) vive com o seu companheiro (a)? |__|__| anos

8.Você tem filhos? ( ) Não ( ) Sim, quantos?

a.Algum deles é adotivo? (1) Sim (2) Não (pular para a 9)

Se respondeu SIM:

Gostaríamos de avaliar o processo de adoção:

(1) Sobre o tempo de esperada para a adoção, da inscrição na fila até o momento da guarda, demorou quanto tempo: ( ) Menos de 1 ano ( ) De 1 a 3 anos ( ) Mais de 4 anos

(2) Sobre esse tempo de espera, você classifica-o como: ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim. Por quê?

(3) Durante esse tempo de espera para a adoção você teve dúvidas se você realmente deveria adotar? ( ) Nunca ( ) Quase nunca ( ) Às vezes ( ) Quase sempre ( ) Sempre

(4)Durante esse processo você sofreu negativas da família em relação a sua decisão em adotar?

( ) Nunca ( ) Quase nunca ( ) Às vezes ( ) Quase sempre ( ) Sempre

Gostaríamos de avaliar o processo pós adoção:

(1)Você teve dificuldades na adaptação/convivência com a criança/adolescente adotado?

( ) Nunca ( ) Quase nunca ( ) Às vezes ( ) Quase sempre ( ) Sempre Se responder a 3, 4 e 5. Quais?

(2)Depois de adotar a criança/adolescente você pensou em devolvê-la para o juizado?

( ) Nunca ( ) Quase nunca ( ) Às vezes ( ) Quase sempre ( ) Sempre

(3)Você sentia a necessidade de procurar apoio neste processo de pós adoção?

( ) Nunca ( ) Quase nunca ( ) Às vezes ( ) Quase sempre ( ) Sempre Se responder a 3, 4 e 5. Onde procurou?

(4)Você alguma vez procurou ajuda da instituição de acolhimento no período de pós adoção?

( ) Sim. Para que? ( ) Não. Por quê?

(5)Você alguma vez procurou ajuda da Vara de Adoção no período de pós adoção?

( ) Sim. Para que? ( ) Não. Por quê?

(6)Você acredita ser necessário um programa de pós adoção para auxiliar a família no início da convivência? ( ) Sim ( ) Não. Por quê?

9. Você tem interesse em adotar uma criança ou adolescentes? ( ) Sim ( ) Não

Se não, por que participou da palestra do Grupo de Apoio Adoção Consciente?

Se sim:

9.1 Você já está habilitado para adoção? ( ) Não. Por quê? (pular para a 10) ( ) Sim

a. Há quanto tempo (em anos) você está inscrito na fila de adoção? |__|__| anos

b. Sobre esse tempo de espera após a habilitação, você classifica-o como: ( )Bom ( ) Regular ( ) Ruim

c. Qual a sua opinião as noites preparatória e as duas palestras exigidas para a habilitação para adoção?

10. Durante este tempo que você está se preparando/esperando para adotar uma criança/adolescente você alguma vez teve dúvida/medo se deveria adotar? ( ) Nunca ( ) Quase nunca ( ) Às vezes ( ) Quase sempre ( ) Sempre

Se respondeu 3, 4 e 5. Quais são as suas dúvidas/receios/medos?

11. Você está sofrendo com opiniões negativas da família em relação a sua decisão em adotar?

( ) Nunca ( ) Quase nunca ( ) Às vezes ( ) Quase sempre ( ) Sempre

12. Vamos fazer algumas perguntas sobre o perfil da criança/adolescente que pretende adotar:

13. Sexo de preferência: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Não tem preferência

14. Faixa etária de preferência: ( ) Recém-nascido até 1 anos ( ) De 1 a 3 anos ( ) De 4 a 6 anos ( ) De 7 a 9 anos ( ) De 10 a 12 anos (6) De 13 a 17 anos

15. Das características abaixo, em qual (is) você tem restrição para adotar uma criança:

( ) Cor de pele ( ) Possuir deficiência ( ) Possuir doenças crônicas (AIDS, ( ) Descendência ( ) Outro. Qual?

16. Você já participou de alguma festa promovida pelo Grupo Adoção Consciente para ter a oportunidade de se identificar com alguma criança/adolescente? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, na sua opinião essas festas ajudam para o processo de identificação com uma criança/adolescente?

( ) Ajuda ( ) Mais ou menos ( ) Não ajuda. Por quê?

17. Quais as dificuldades que você está encontrando neste processo de adoção? (Pular para a 18)

18. Se respondeu na letra B da pergunta 8 NÃO e respondeu na pergunta 9 SIM, perguntar: Por que deseja adotar mais uma criança/adolescente?

19. Qual a faixa de renda salarial do domicílio?

DIAGNÓSTICO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA
Instrumental 5: Perfil Quantitativo dos Acolhidos - 2016

1. Nome da Instituição: _____

2. Modalidade de acolhimento:

( ) Casa Lar ( ) Abrigo Institucional ( ) Acolhimento familiar ( ) República

PERFIL DO ACOLHIDO

3. Data de quando foi recebido na Instituição de acolhimento (Se ele teve mais de uma entrada, preencher as datas correspondentes):

4. Data de quando foi desligado da Instituição de acolhimento (Se ele teve mais de uma saída, preencher as datas correspondentes):

5. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Nº Projus: _____ 7. Código da Central de Vagas:_____

6. Data de nascimento: _____ 9. Raça/ Cor: _____

7. O acolhido teve a sentença de destituição do Poder Familiar (disponível para adoção)? ( ) Sim ( ) Não

8. A criança/adolescente tem alguma deficiência?

(1) Não tem deficiência (2) Cegueira (3) Baixa visão (4) Deficiência física (5) Deficiência mental ou intelectual

(6) Surdez severa/profunda (7) Surdez leve/moderada (8) Síndrome de Down (9) Transtorno/doença mental

(10) Outro. Qual? (99) A instituição não tem a informação

9. A criança/adolescente tem doença crônica (tratamento contínua)?

(1) Não tem doença crônica (2) Diabetes (3) Asma (4) AIDS (5) Doenças autoimunes (6) Outro. Qual?

(99) A instituição não tem a informação

10. Antes de ir para o acolhimento frequentava escola?

( ) Sim. Escolaridade? ( ) Não

11. Atualmente, estando acolhido frequenta a escola?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

PERFIL DO ACOLHIDO

12. Endereço da residência antes do acolhimento: Bairro:_____ Cidade:_____

13. Antes do acolhimento, quem era responsável pelo acolhido?

( ) Mãe biológico ( ) Avó/Avô (pular 11.1) ( ) Tio/Tia (pular 11.1)

( ) Pai biológico ( ) Irmão/Irmã (pular 11.1) ( ) Pai/Mãe adotivo (pular 11.1)

( ) Outro especifique

14. Qual a situação conjugal dos pais biológicos?

( ) Desconhece ( ) Casados/União estável ( ) Solteiro ( ) Viúvo ( ) Divorciado/separado ( ) Órfão

15. Qual a renda per capta da família do acolhido?

( ) Não sabe R$ _____,___ per capta

16. Tem irmãos?

( ) Sem informação (Pular para 15) ( ) Não (Pular para 15) ( ) Sim. Quantos irmãos

16.1 Quantos estão acolhidos? ( ) Nenhum ( ) Todos ( ) Outro. Quantos? |__|__|

16.2 Residem no mesmo endereço?

17. Motivo de acolhimento, assinale uma ou mais violências sofridas pelo acolhido?

( ) Violência Física (castigos repetidos, lesões físicas internas ou externas);

( ) Violência Psicológica (ação ou omissão que cause dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento. Inclui agressão verbal, desqualificação, discriminação, responsabilização excessiva, indiferença, rejeição, ameaças, humilhação, agressão, chantagem, cobranças, submissão ao trabalho inadequado aos menores de 14 anos, isolamento, conflito familiar, coação);

( ) Violência Sexual (práticas sexuais, estupro/ato libidinoso, assédio sexual (chantagem, sedução, caricias não consentidas, olhar perturbador, cantadas);

( ) Negligência (é a omissão de cuidados básicos de higiene, de saúde e de alimentação; omissão de acompanhamento escolar, de atenção, de afeto, de proteção, de colocação de limites; não provimento de estímulos para o desenvolvimento e de condições para a frequência escolar);

( ) Abandono (forma extrema de negligência, entrega da criança à terceiros, familiares, na maternidade, no Juizado da Infância e Juventude);

( ) Suspeita de violências citadas acima:_____

( ) Outro motivo não especificado anteriormente: _____

18. Os pais ou responsáveis apresentam algumas dessas situações?

( ) Dependência de substancias lícitas (bebidas alcoólicas) ( ) Dependência de substancias ilícitas (outras drogas)

( ) Violência intrafamiliar (agressão física entre pais e irmãos) ( ) Envolvimento com o trafico

( ) Envolvimento em outros delitos/crimes (exceto trafico) ( ) Cumprindo pena de reclusão (preso)

( ) Transtorno mental ( ) Deficiência mental

( ) Retorno adoção ( ) Adoção ilegal

( ) Mendicância ( ) Trabalho infantil

19. Quem realizou o encaminhamento? ( ) CRAS ( ) CREAS ( ) Vara da Infância e Juventude ( ) Conselho Tutelar ( ) Outro. Qual?

10. APÊNDICE 3 – RESUMO DOS DADOS DA SESP

Foram 10.986 vítimas relacionadas de 0 a 21 anos na SESP[92].

Tabela A1: Total de vítimas da base de dados região e faixa etária

Região	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		De 18 a 21 anos		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Bairro Novo	506	10,4%	561	9,1%	1067	9,7%	
Boa Vista	646	14,1%	734	12,1%	1380	12,9%	
Boqueirão	449	9,3%	675	10,4%	1124	9,9%	
Cajuru	662	14,2%	884	13,3%	1546	13,7%	
CIC	473	10,0%	578	9,3%	1051	9,6%	
Matriz	334	7,1%	731	11,6%	1065	9,7%	
Pinheirinho	384	8,4%	541	8,5%	925	8,5%	98,5%
Portão	344	7,1%	460	7,2%	804	7,1%	
Santa Felicidade	356	7,8%	467	7,9%	823	7,9%	
Tatuquara	334	7,2%	438	7,0%	772	7,1%	
Não informado	151	3,2%	114	1,9%	265	2,5%	
Outros municípios do RM	58	1,3%	85	1,3%	143	1,3%	
Outros municípios do PR	5	0,1%	12	0,2%	17	10,2%	
Outros Estados	1	0,0%	3	0,0%	4	0,0%	
Total de vítimas	**4.703**	**100,0%**	**6.283**	**100,0%**	**10.986**	**100,0%**	

Fonte: SESP, 2016.

Desse total de vítimas (10.986), temos 10.822 (98,5%) residentes em Curitiba que totalizaram juntas 11.200 fatos relacionados a elas, como apresentado na tabela a seguir:

Tabela A2 Total de fatos relacionados às vítimas residentes em Curitiba por relatório que serão apresentados e por faixa etária

Relatórios	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Relatório 2 (Direito à Convivência Familiar e Comunitária)	61	1,0%	4	0,1%	65	0,6%
Relatório 3 (Direito à Liberdade, ao Respeito e Dignidade)	4.668	97,0%	6.212	97,5%	10.880	97,1%
Relatório 4 (Direito à Vida e à Saúde)	102	2,0%	153	2,4%	255	2,3%
Total de fatos das vítimas residentes em Curitiba	**4.831**	**100,0%**	**6.369**	**100,0%**	**11.200**	**100,0%**

Fonte: SESP, 2016.
Nota: Uma vítima pode ter mais que um fato relacionado no seu BO e cada fato pode estar relacionado em relatórios distintos deste diagnóstico (convivência familiar, vida e saúde, etc.)

Do total de fatos relacionados acima, focou-se nos relacionados ao relatório 2, que somam um total de 65 fatos que ocorreram em 65 vítimas.

Os fatos registrados nos BO referentes ao relatório 2, foram agrupados em categorias para dar melhor visualização aos crimes cometidos com vítimas crianças, adolescentes e jovens. Neste contexto, 51,9% das crianças, adolescentes e jovens foram vítimas de crimes contra o patrimônio. Outras 17,5% de algum fato relacionado a violência física e outros 12,8% de fatos relacionados a violência psicológica.

92 A base da SESP passou por uma limpeza e menos de 2% da base foi retirada da análise por terem dados incompletos.

Tabela A3: Principais grupos de fatos relacionados ao tema proposto no relatório 3

Grupo	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Abandono de incapaz	35	57,4%	2	50,0%	37	56,9%
Falta de assistência familiar	19	31,1%	2	50,0%	21	32,3%
Conflito familiar	7	11,5%	0	0,0%	7	10,8%
Total de vítimas	61	100,0%	4	100,0%	65	100,0%

Fonte: SESP, 2016.

Em cada grupo citado na tabela acima estão presentes os seguintes fatos[93] apresentados no Quadro 22:

Quadro 20: Fatos relacionados a cada grupo

FALTA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR	CONFLITO FAMILIAR
- Abandono intelectual -Abandono material	-Subtração de incapazes

Fonte: SESP, 2016.

Resumo do fluxo de análise neste relatório:

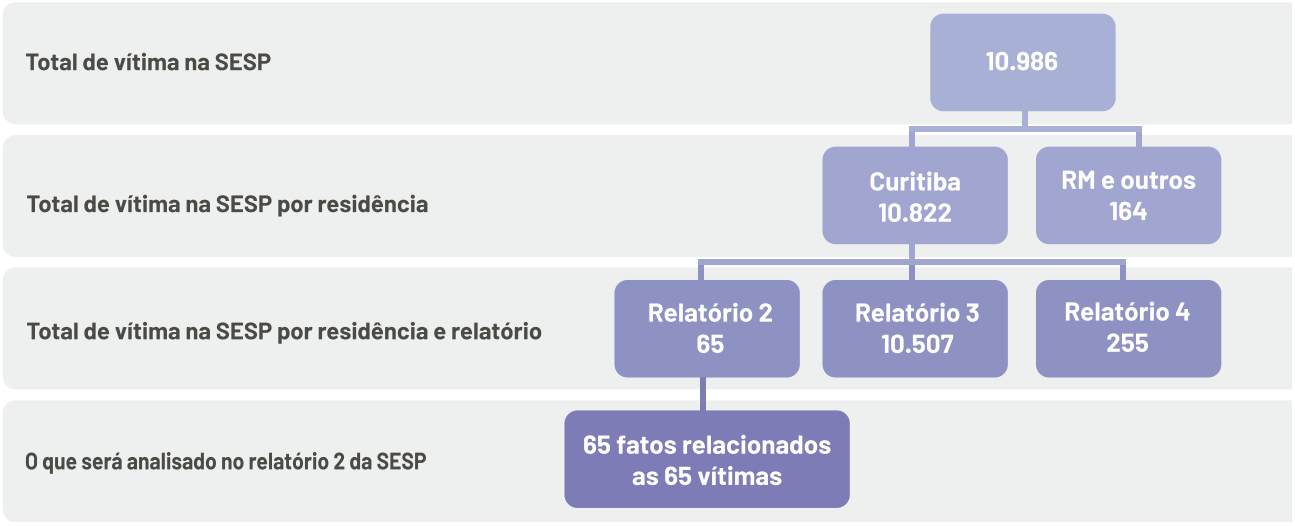

93 A quantificação de cada fato será apresentada no indicador referente ao grupo a que ele pertence.

11. APÊNDICE 4 – RESUMO DOS DADOS DA REDE DE PROTEÇÃO

Foram 6.324 notificações na Rede de Proteção (SINAN[94]) de Curitiba na faixa etária de 0 a 21 anos. Sendo que 76,7% tinham residência em Curitiba (4.849).

Tabela A4: Total de vítimas da base de dados por região e faixa etária

Região	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Bairro Novo	668	11,3%	34	8,2%	702	11,1%	
Boa Vista	667	11,3%	50	12,0%	717	11,3%	
Boqueirão	479	8,1%	33	7,9%	512	8,1%	
Cajuru	616	10,4%	37	8,9%	653	10,3%	
CIC	607	10,3%	35	8,4%	642	10,2%	
Matriz	169	2,9%	37	8,9%	206	3,3%	76,7%
Pinheirinho	290	4,9%	22	5,3%	312	4,9%	
Portão	340	5,8%	36	8,7%	376	5,9%	
Santa Felicidade	291	4,9%	34	8,2%	325	5,1%	
Tatuquara	360	6,1%	33	7,9%	393	6,2%	
Não informado	9	0,2%	2	0,5%	11	0,2%	
Outros municípios do RM	1.412	23,9%	63	15,1%	1.475	23,3%	
Total de vítimas	5.908	100,0%	416	100,0%	6.324	100,0%	

Fonte: SINAN (Rede de Proteção), 2016.

Das vítimas residentes em Curitiba (4.849) tiveram 4.850 notificações, sendo a maior parte delas referentes ao relatório 2 (notificação de negligência) 59,9%.

Tabela A5: Total de fatos relacionados às vítimas residentes em Curitiba por relatório que serão apresentados e por faixa etária

Relatórios	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Relatório 2 (Direito à Convivência Familiar e Comunitária)	2.888	64,2%	15	4,2%	2.903	59,9%
Relatório 3 (Direito à Liberdade, ao Respeito e Dignidade)	1.394	31,0%	155	43,9%	1.549	31,9%
Relatório 4 (Direito à Vida e à Saúde)	215	4,8%	183	51,8%	398	8,2%
Total de notificações das vítimas residentes em Curitiba	4.497	100,0%	353	100,0%	4.850	100,0%

Fonte: SINAN, 2016.

Nota: Apenas uma vítima na Rede de Proteção (SINAN) de Curitiba apresentou duas notificações

Do total de fatos relacionados acima, focou-se nos relacionados ao relatório 2, que somam um total de 2.903 fatos que ocorreram em 2.903 vítimas. Todos os fatos notificados na Rede de Proteção (SINAN) que faziam referência ao direito a convivência familiar e comunitária, são classificados como "negligência".

94 O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por se tratar de um sistema alimentado da Secretaria Municipal de Saúde – SMS é apresentado como um todo no Volume IV deste diagnóstico, o qual trata dos temas Vida e Saúde.

Resumo do fluxo de análise neste relatório:

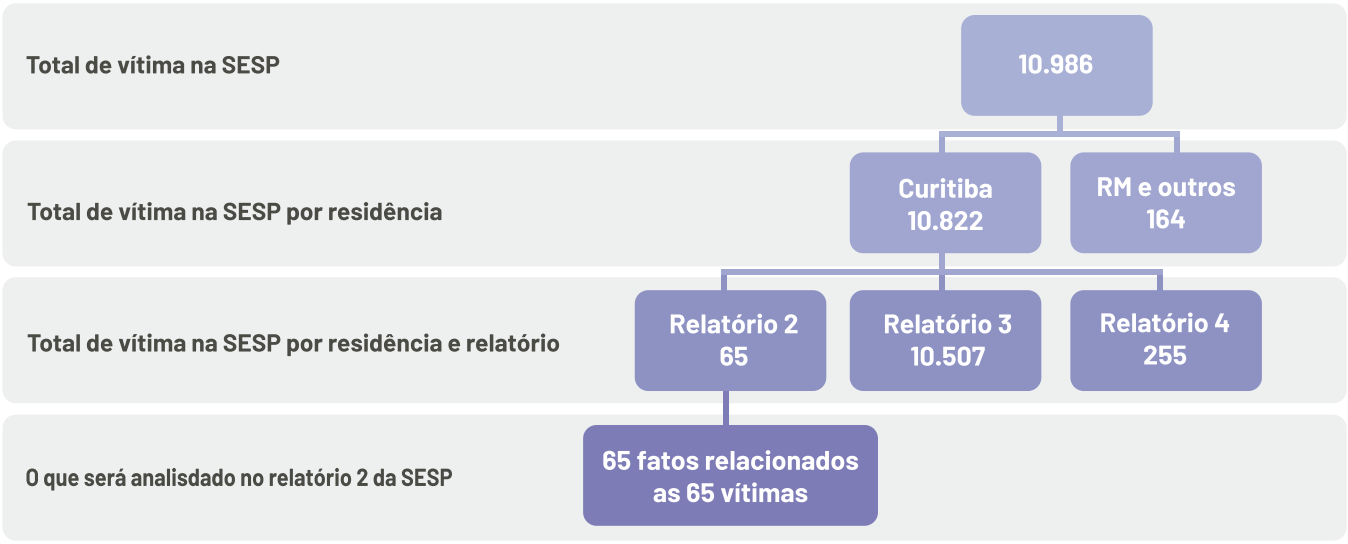

12. APÊNDICE 5 – RESUMO DOS DADOS DO CT/CREAS/UAI/OSC

Como mencionado na metodologia, às bases do CT, CREAS, UAI e Entidades de Atendimento da OSC foram agrupadas e passaram por uma limpeza de dados, na qual foram excluídos registros duplicados, ou seja, crianças, adolescentes e jovens que passaram por atendimento pelo mesmo motivo em mais de uma instituição citada acima foram excluídos os registros, permitindo que ele fosse contabilizado apenas uma vez na base. Esse fato é muito comum, quando pensamos no fluxo de atendimento que da rede CT encaminha para o CREAS; UAI encaminha para o CREAS; CT encaminha para Entidade de Atendimento da OSC; e assim por diante.

Nesse contexto temos 12.901 vítimas, sendo 99,6% residentes em Curitiba (12.852).

Tabela A6: Total de vítimas da base de dados por região e faixa etária

Região	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Bairro Novo	1.682	13,2%	4	3,4%	1.686	13,1%	99,6%
Boa Vista	1.120	8,8%	10	8,5%	1.130	8,8%	
Boqueirão	1.353	10,6%	8	6,8%	1.361	10,5%	
Cajuru	1.407	11,0%	12	10,3%	1.419	11,0%	
CIC	1.870	14,6%	6	5,1%	1.876	14,5%	
Matriz	532	4,2%	9	7,7%	541	4,2%	
Pinheirinho	1.131	8,8%	4	3,4%	1.135	8,8%	
Portão	1.370	10,7%	9	7,7%	1.379	10,7%	
Santa Felicidade	862	6,7%	15	12,8%	877	6,8%	
Tatuquara	1.155	9,0%	5	4,3%	1.160	9,0%	
Situação de rua	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	
Não informado	261	2,0%	26	22,2%	287	2,2%	
Outros Estados	11	0,1%	1	0,9%	12	0,1%	
Outros municípios do PR	10	0,1%	3	2,6%	13	0,1%	
Total	12.784	100,0%	117	100,0%	12.901	100,0%	

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Para essas vítimas residentes em Curitiba (12.852) foram associados vários fatos. Na maioria das vezes apenas um fato a cada uma delas (78,1%), como mostra a tabela a seguir:

Tabela A7: Total de fatos relacionados às vítimas residentes em Curitiba e por faixa etária

Fatos	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Um fato	9.949	78,1%	58	53,7%	10.007	77,9%
Dois fatos	2408	18,9%	38	35,2%	2446	19,0%
Três fatos	307	2,4%	9	8,3%	316	2,5%
Quatro fatos	59	0,5%	3	2,8%	62	0,5%
Cinco fatos	12	0,1%	0	0,0%	12	0,1%
Seis fatos	6	0,0%	0	0,0%	6	0,0%
Sete fatos	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
Oito fatos	2	0,0%	0	0,0%	2	0,0%
Total de vítimas	12.744	100,0%	108	100,0%	12.852	100,0%

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.

Esses fatos foram associados aos relatórios deste diagnóstico e 35,0% foram atribuídos a este relatório (Relatório 2 (Direito à Convivência Familiar e Comunitária).

Tabela A8: Total de fatos relacionados às vítimas residentes em Curitiba por relatório e por faixa etária

Fatos	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Relatório 2 (Direito à Convivência Familiar e Comunitária)	4.459	35,0%	44	40,7%	4.503	35,0%
Relatório 3 (Direito à Liberdade, ao Respeito e Dignidade)	1.798	14,1%	68	63,0%	1.866	14,5%
Relatório 4 (Direito à Vida e à Saúde)	980	7,7%	6	5,6%	986	7,7%
Relatório 5 (Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer)	5.654	44,4%	1	0,9%	5.655	44,0%
Relatório 6 (Direito à Profissionalização e Trabalho)	51	0,4%			51	0,4%
Sem definição*	724	5,7%			724	5,6%
Total de Vítimas**	12.744	-	108	-	12.852	-

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.
Nota:*Os fatos sem relatório específico somam apenas 4,5%. Podem se tratar de registros no CT que não é atribuiçã o do mesmo ou fatos que não tiveram associação a nenhum relatório.
**Uma vítima pode estar associada a mais de um relatório

Focando-se nas 4.503 vítimas da violação do direito à convivência familiar e comunitária, a falta de assistência familiar atingiu 39,9% das vítimas, seguido da negligência com 29,5% e, da inadequação do convívio familiar com 23,5%.

Tabela A9: Principais grupos de fatos relacionados ao tema proposto no relatório 3

Categoria	De 0 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Falta de assistência familiar	1.797	40,3%	0	0,0%	1.797	39,9%
Negligência	1.295	29,0%	32	72,7%	1.327	29,5%
Inadequação do convívio familiar	1.038	23,3%	19	43,2%	1.057	23,5%
Abandono de incapaz	785	17,6%	0	0,0%	785	17,4%
Conflito Familiar	256	5,7%	0	0,0%	256	5,7%
Ausência de política pública - Social	52	1,2%	1	2,3%	53	1,2%
Total de vítimas	4.459	-	44	-	4.503	-

Fonte: CT/CREAS/UAI/OSC, 2016.
Nota: O total de uma vítima pode ter mais de uma categoria relacionada, e também a vítima pode ter mais de um fato relacionado dentro da mesma categoria. Por este motivo optou-se por apresentar as categorias ao invés dos fatos na base unificada do CT/CREAS/UAI/OSC.

Quadro 21: Fatos relacionados a cada grupo

FALTA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR	NEGLIGÊNCIA	CONFLITO FAMILIAR
• Abandono afetivo • Omissão com a educação • Impedir o acesso da criança ou do adolescente à escola • Omissão injustificada do exercício do dever familiar • Abandono intelectual • Retirada do poder familiar por razões materiais	• Negligência • Omissão de cuidados com a proteção e segurança • Omissão no cuidado • Abandono • Negligencia • institucional	• Conflito familiar • Afastamento do convívio familiar por fuga • Impedimento de contato com os pais ou outros familiares • Subtração de incapazes • Dificuldades nas relações familiares durante o estágio de convivência para adoção • Conflito familiar em relação à guarda da criança • Dificuldade de adaptação no estágio de adoção
ABANDONO DE INCAPAZ	**INADEQUAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR**	**AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA - SOCIAL**
• Abandono	• Ambiente familiar violento • Convívio com dependentes de SPA • Exposição ao uso de drogas • Violência domiciliar	• Falta ou precariedade da moradia • Inexistência de serviço de orientação sociofamiliar • Falta de vaga em serviço de acolhimento institucional ou familiar • Despejo • Situação de risco / Risco territorial

Resumo do fluxo de análise neste relatório:

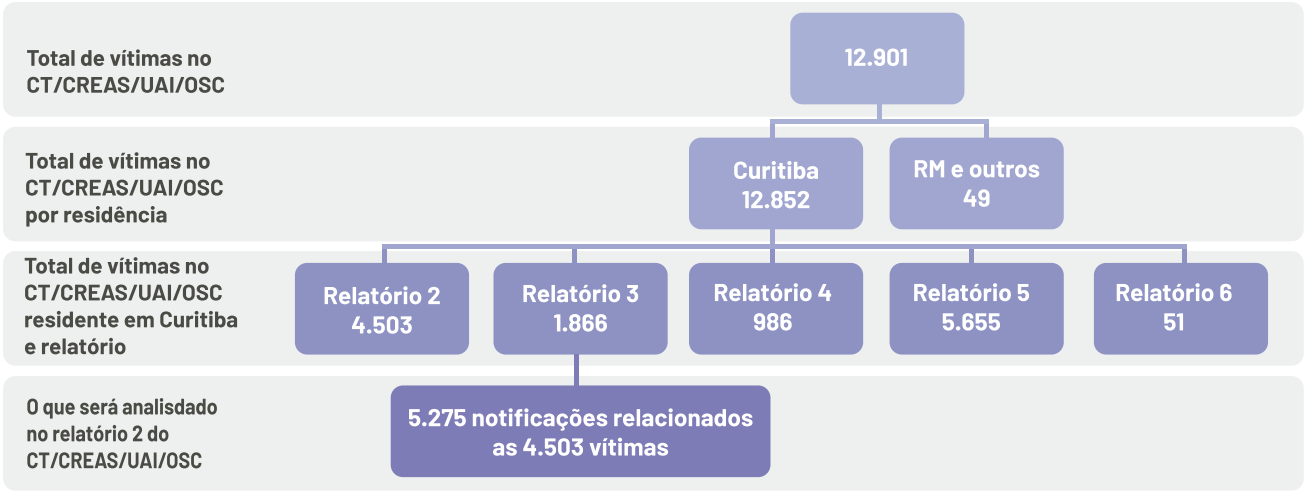

painel
Instituto de Pesquisas

www.painelpesquisas.com.br | Rua Ibirapuera, 705 – Joinville/SC
Tel: 47 3025-5467 | atendimento@painelpesquisas.com.br

Curitiba

Diagnóstico da Infância e Juventude

IDEALIZAÇÃO:

comtiba

REALIZAÇÃO:

painel Instituto de Pesquisas

APOIO:

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAS FUNDAÇÃO de AÇÃO SOCIAL

CURITIBA